Comissão de contratação
Fls 280
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 497
Rubrica:

PROPOSTA INICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHAS 387
Rubrica:

MUNICIPIO DE VIANA - MA

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 122/2024

LICITANET
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 498
Rubrica:

LOTE 1

Fornecedor - ID 8379 ME/EPP Data: 16/11/2024 19:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UND	FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.895.858,22	R$ 4.895.858,22

Total Geral: R$ 4.895.858,22

Fornecedor - ID 84806 ME/EPP Data: 18/11/2024 12:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UND	FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9.800.000,00	R$ 9.800.000,00

Total Geral: R$ 9.800.000,00

Fornecedor - ID 59200 ME/EPP Data: 15/11/2024 17:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UND	FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00

Total Geral: R$ 10.000.000,00

Fornecedor - ID 18196 ME/EPP Data: 18/11/2024 10:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UND	FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.045.000,00	R$ 10.045.000,00

Total Geral: R$ 10.045.000,00

Fornecedor - ID 22804 ME/EPP Data: 13/11/2024 13:28 - Situação: Classificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
499
Fls.
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 484

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UND	FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.752.166,40	R$ 10.752.166,40

Total Geral: R$ 10.752.166,40

Fornecedor - ID 78846 ME/EPP Data: 06/11/2024 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UND	FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.753.600,00	R$ 10.753.600,00

Total Geral: R$ 10.753.600,00

Fornecedor - ID 47804 ME/EPP Data: 18/11/2024 14:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UND	FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12.130.000,00	R$ 12.130.000,00

Total Geral: R$ 12.130.000,00

Fornecedor - ID 47531 Grande Porte Data: 16/11/2024 09:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UND	FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13.403.835,06	R$ 13.403.835,06

Total Geral: R$ 13.403.835,06

Fornecedor - ID 39934 ME/EPP Data: 13/11/2024 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UND	FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14.189.048,31	R$ 14.189.048,31

Total Geral: R$ 14.189.048,31

Fornecedor - ID 24641 ME/EPP Data: 18/11/2024 07:19 - Situação: Classificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 500
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 222
Rubrica

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UND	FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.900.000.000,00	R$ 1.900.000.000,00

Total Geral: R$ 1.900.000.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Comissão de contratação
Fls 285
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUBTIAVA
Proc Nº 452-2025
Fls. 503
Rubrica:

PROPOSTA FINAL

(RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DE FOLHA 25
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 902
Rubrica:

LITORAL EMPREENDIMENTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024

CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024** e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas na Concorrencia eletrônica nº 016/2024, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas:
Banco: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**
Agência:**1413**
Conta corrente: **3320-3**
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R$ 10.753.599,99 (DEZ MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (emenda Constitucional Nº 20 , de 1998).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

INDICAMOS COMO REPRESENTANTE LEGAL, PARA ASSINAR O CONTRATO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME COMPLETO: **RENZHO ERIK RIBEIRO**
NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**
CPF: **621.543.723-92**
RG: **0558863820156**
ENDEREÇO: **RUA BOA ESPERANÇA – CANARIO – TURIAÇU - MA**
CARGO/FUNÇÃO QUE OCUPA NA EMPRESA PROPONENTE: **ADMINISTRADOR**

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**
ENDEREÇO: **RUA BOA ESPERANÇA – N 12 – CANARIO – TURIAÇU - MA**
C.N.P.J: **39.926.481/0001-04**

TURIAÇU-MA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392 Assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392 Versão do Adobe Acrobat: 2024.001.20075

Administrador

LITORAL EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 4521/2025
Nº DE FOLHA 282
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 4521-2025
Fls. 503
Rubrica:

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA

LOCAL: VIANA - MA

B.D.I. 29,77%.

ENCARGOS SOCIAIS : DESONERADO BANCOS: SINAPI - ORSE CONCORRÊNCIA ELETÔNICA: 15/2024
HORISTA 82,87%
MENSALISTA 46,13%

EMPRESA RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.926.481/0001-04
DATA: 18/11/2024

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.679.206,46	15,62 %
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA E TERRAPLENAGEM	2.590.467,53	24,09 %
3	PAVIMENTAÇÃO	6.483.926,00	60,30 %

Total sem BDI	8.603.771,05
Total do BDI	2.149.828,59
Total Geral	10.753.599,99

DEZ MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

RENZHO ERIK RIBEIRO:64154372392 Assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:64154372392 Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

LEILES FROES DE OLIVEIRA:02568387330 Assinado de forma digital por LEILES FROES DE OLIVEIRA:02568387330 Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2024
Nº DA FOLHA 503
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 504
Rubrica:

LITORAL EMPREENDIMENTOS

FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA

LOCAL: VIANA - MA

B.D.I. 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS : DESONARADO **BANCOS: SINAPI - ORSE** **CONCORRÊNCIA ELETRÔNOCA: 15/2024**
HORISTA 82,97%
MENSALISTA 46,16%

EMPRESA RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.026.461/0001-34
DATA: 18/11/2024

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS INICIAIS**					**1.676.258,48**	**18,92 %**
1.1	103869	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	m²	6,00	254,17	317,71	1.585,26	0,02 %
1.2	CPU02_04	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	12,00	3.349,03	4.176,18	50.113,02	0,47 %
1.3	00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	36,00	499,59	624,38	22.477,68	0,21 %
1.4	92572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	36,00	4.987,63	6.234,54	224.443,44	2,09 %
1.5	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	36,00	17.330,73	21.663,41	779.882,76	7,35 %
1.6	88316	SINAPI	GERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15.840,00	19,48	24,36	214.920,00	1,99 %
1.7	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	62.000,00	2,77	3,46	214.520,00	1,99 %
2			**MOVIMENTAÇÕES DE TERRA E TERRAPLENAGEM**					**2.440.417,63**	**24,06 %**
2.1	5426	ORSE	ESCAVAÇÃO E CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU DE JAZIDA	m³	24.800,00	0,96	1,20	29.760,00	0,28 %
2.2	93569	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	372.000,00	2,07	2,59	963.480,00	8,96 %
2.3	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	62.000,00	1,85	2,31	143.220,00	1,33 %
2.4	11472	ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	62.000,00	5,05	6,31	391.220,00	3,64 %
2.5	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	396.800,00	1,28	1,61	638.848,03	5,94 %
2.6	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	263.316,48	1,28	1,61	423.939,53	3,94 %
3			**PAVIMENTAÇÃO**					**6.483.325,00**	**60,36 %**
3.1	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	62.000,00	52,79	66,95	4.150.900,00	38,62 %
3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	32.500,00	35,76	44,70	1.452.525,00	13,50 %
3.3	94267	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	32.500,00	23,83	29,79	953.280,00	8,86 %
3.4	102468	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA À BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_03/2021	M	9.200,00	1,46	1,83	11.346,00	0,11 %

Total sem BDI	**8.603.771,00**
Total do BDI	**3.149.828,99**
Total Geral	**12.753.589,99**

DEZ MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392 — Assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392 Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

LEILES FROES DE OLIVEIRA:02568287330 — Assinado de forma digital por LEILES FROES DE OLIVEIRA:02568287330 Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

LITORAL EMPREENDIMENTOS

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA

LOCAL: VIANA - MA

BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS : DESONERADO BANCOS: SINAPI - CE/SE CONCOMITÂNCIA ESTÓRICA: 11/2024
HORISTA 82,97%
MENSALISTA 66,19%

EMPRESA RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.626.481/0001-08
DATA: 18/11/2024

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
		100,00%	100,00%			
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.678.306,49	1.678.306,49			
		100,00%	33,33%	33,33%	33,33%	
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA E TERRAPLENAGEM	2.595.467,33	863.489,18	863.489,18	863.489,18	
		100,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
3	PAVIMENTAÇÃO	6.463.676,00	1.615.919,00	1.615.919,00	1.615.919,00	1.615.919,00
			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
Porcentagem			4.157.677,15	2.484.470,68	2.484.470,68	1.615.919,00
Custo			38,72%	23,13%	23,13%	15,04%
Porcentagem Acumulado			4.157.677,15	6.642.147,83	9.126.618,51	10.742.537,51
Custo Acumulado			38,72%	61,85%	84,98%	100,00%

DEZ MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392 — assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392 (Brasília - Horário de Verão) Razão: 2016-11-10 20:29

LEILES FROES DE OLIVEIRA:02569281330 — assinado de forma digital por LEILES FROES DE OLIVEIRA:02569281330

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 505
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 290
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 506
Rubrica:

FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA

LOCAL: VIANA - MA

B.D.I. 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS : DESONARADO BANCOS: SINAPI - ORSE CONCORRÊNCIA ELETÔNOCA: 16/2024
HORISTA 82,97%
MENSALISTA 46,19%

EMPRESA RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.926.461/0001-04
DATA: 18/11/2024

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92264	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	62.000,0	65,95	4.088.900,00	38,02	38,02
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	32.000,0	44,70	1.430.400,00	13,30	51,33
95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	660.115,48	1,61	1.062.787,53	9,88	61,21
93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 15 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	372.000,0	2,56	963.480,00	8,96	70,17
94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	32.000,0	29,79	953.280,00	8,86	79,03
90587	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	36,0	21.883,41	778.382,76	7,25	86,28
11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	62.000,0	6,31	391.220,00	3,64	89,92
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15.840,0	24,35	385.682,40	3,59	93,51
90572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	36,0	6.234,54	224.443,44	2,09	95,60
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	62.000,0	3,46	214.520,00	1,99	97,59
100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	62.000,0	2,31	143.220,00	1,33	98,92
CPU02_04	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UNIDADE	12,0	4.176,16	50.113,92	0,47	99,39
5426	ORSE	Escavação e carga com escavadeira hidráulica de material de 1ª categoria ou de jazida	Conversão Info/Orca	m³	24.800,0	1,20	29.760,00	0,28	99,67
00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	36,0	624,35	22.477,68	0,21	99,88
102495	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA À BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	6.200,0	1,83	11.346,00	0,11	99,98
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	6,0	317,71	1.906,26	0,02	100,00

Total sem BDI	**8.863.771,00**
Total do BDI	**2.149.828,99**
Total Geral	**10.753.599,99**

DEZ MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392 — Assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392 Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

LEILES FROES DE OLIVEIRA:02568287330 — Assinado de forma digital por LEILES FROES DE OLIVEIRA:02568287330 Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 421/2024
Nº DE FOLHA 291
RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc Nº 4521-2025
Fls. 507
RUBRICA:

LITORAL EMPREENDIMENTOS

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA

LOCAL : VIANA - MA

B.D.I. 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS : DESONERADO BANCO(S): SINAPI - ORSE CONCORRÊNCIA ELETÔNICA: 162304
HORISTA 82,57%
MENSALISTA 46,19%

EMPRESA AS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 56.626.491/0001-08
DATA: 19/11/2024

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativo	Improdutivo	Operativo Improdutivo	Operativo Improdutivo	Geral				
00000771	SINAPI	ACOMPANHAMENTO DE DOSAGEM DE CONCRETO - MENSAL (DOSADO EM CENTRAL) - 15 A 30 CM (6 A 12 POL), ABATIMENTA DE 20 MM, COM	Serviço	m³	90.239,900000	10,34	3.446.957,51	3.446.957,51	12,05%	3.446.957,51	12,05%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	175.537,800000	7,00	1.228.465,46	1.228.465,46	16,29%	4.675.423,07	28,34%
00000775	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM (5/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	201.600,000000	6,83	1.377.292,80	1.377.292,80	18,26%	6.052.715,87	42,60%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	51.198,000000	6,64	339.954,72	339.954,72	18,45%	6.392.670,59	44,97%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	51.198,000000	6,64	339.954,72	339.954,72	18,84%	6.732.625,31	47,36%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	43.200,000000	7,00	302.400,00	302.400,00	19,05%	7.035.025,31	49,48%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	43.200,000000	7,00	302.400,00	302.400,00	19,31%	7.337.425,31	51,60%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	43.200,000000	6,64	286.848,00	286.848,00	19,56%	7.624.273,31	53,63%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	43.200,000000	6,64	286.848,00	286.848,00	19,81%	7.911.121,31	55,64%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	40.800,000000	7,00	285.600,00	285.600,00	20,07%	8.196.721,31	57,65%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	40.800,000000	7,00	285.600,00	285.600,00	20,32%	8.482.321,31	59,65%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	40.800,000000	6,64	270.912,00	270.912,00	20,57%	8.753.233,31	61,56%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	40.800,000000	6,64	270.912,00	270.912,00	20,82%	9.024.145,31	63,47%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	38.687,700000	7,00	270.813,90	270.813,90	21,07%	9.294.959,21	65,38%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	38.687,700000	6,64	256.916,33	256.916,33	21,31%	9.551.875,54	67,19%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	38.687,700000	6,64	256.916,33	256.916,33	21,55%	9.808.791,87	69,00%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	36.720,000000	7,00	257.040,00	257.040,00	21,79%	10.065.831,87	70,81%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	36.720,000000	7,00	257.040,00	257.040,00	22,03%	10.322.871,87	72,62%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	36.720,000000	6,64	243.820,80	243.820,80	22,26%	10.566.692,67	74,33%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	36.720,000000	6,64	243.820,80	243.820,80	22,48%	10.810.513,47	76,04%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	34.847,700000	7,00	243.934,90	243.934,90	22,70%	11.054.448,37	77,75%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	34.847,700000	6,64	231.374,33	231.374,33	22,93%	11.285.822,70	79,38%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	34.847,700000	6,64	231.374,33	231.374,33	23,15%	11.517.197,03	81,01%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	33.048,900000	7,00	231.342,30	231.342,30	23,37%	11.748.539,33	82,63%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	33.048,900000	6,64	219.444,70	219.444,70	23,59%	11.967.984,03	84,18%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	33.048,900000	6,64	219.444,70	219.444,70	23,81%	12.187.428,73	85,72%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	31.320,000000	7,00	219.240,00	219.240,00	24,04%	12.406.668,73	87,26%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	31.320,000000	7,00	219.240,00	219.240,00	24,26%	12.625.908,73	88,80%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	31.320,000000	6,64	207.964,80	207.964,80	24,49%	12.833.873,53	90,27%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	31.320,000000	6,64	207.964,80	207.964,80	24,71%	13.041.838,33	91,73%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	29.700,000000	7,00	207.900,00	207.900,00	24,93%	13.249.738,33	93,20%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	29.700,000000	7,00	207.900,00	207.900,00	25,15%	13.457.638,33	94,66%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	29.700,000000	6,64	197.208,00	197.208,00	25,36%	13.654.846,33	96,05%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	29.700,000000	6,64	197.208,00	197.208,00	25,58%	13.852.054,33	97,44%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	28.170,000000	7,00	197.190,00	197.190,00	25,80%	14.049.244,33	98,83%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	28.170,000000	6,64	187.048,80	187.048,80	26,01%	14.236.293,13	100,17%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	28.170,000000	6,64	187.048,80	187.048,80	26,23%	14.423.341,93	101,49%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	26.730,000000	7,00	187.110,00	187.110,00	26,45%	14.610.451,93	102,80%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	26.730,000000	6,64	177.487,20	177.487,20	26,67%	14.787.939,13	104,05%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	26.730,000000	6,64	177.487,20	177.487,20	26,89%	14.965.426,33	105,30%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	25.380,000000	7,00	177.660,00	177.660,00	27,12%	15.143.086,33	106,55%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	25.380,000000	6,64	168.523,20	168.523,20	27,34%	15.311.609,53	107,74%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	24.030,000000	7,00	168.210,00	168.210,00	27,56%	15.479.819,53	108,92%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	24.030,000000	6,64	159.559,20	159.559,20	27,78%	15.639.378,73	110,04%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	24.030,000000	6,64	159.559,20	159.559,20	28,00%	15.798.937,93	111,16%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	22.680,000000	7,00	158.760,00	158.760,00	28,22%	15.957.697,93	112,27%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	22.680,000000	7,00	158.760,00	158.760,00	28,44%	16.116.457,93	113,39%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	22.680,000000	6,64	150.595,20	150.595,20	28,66%	16.267.053,13	114,45%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	22.680,000000	6,64	150.595,20	150.595,20	28,88%	16.417.648,33	115,51%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	21.420,000000	7,00	149.940,00	149.940,00	29,10%	16.567.588,33	116,56%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	21.420,000000	6,64	142.228,80	142.228,80	29,32%	16.709.817,13	117,56%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	20.160,000000	7,00	141.120,00	141.120,00	29,52%	16.850.937,13	118,55%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	20.160,000000	6,64	133.862,40	133.862,40	29,71%	16.984.799,53	119,49%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	20.160,000000	6,64	133.862,40	133.862,40	29,91%	17.118.661,93	120,43%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	19.080,000000	7,00	133.560,00	133.560,00	30,10%	17.252.221,93	121,37%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	19.080,000000	6,64	126.691,20	126.691,20	30,28%	17.378.913,13	122,26%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	19.080,000000	6,64	126.691,20	126.691,20	30,47%	17.505.604,33	123,15%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	17.820,000000	7,00	124.740,00	124.740,00	30,65%	17.630.344,33	124,03%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	17.820,000000	6,64	118.324,80	118.324,80	30,82%	17.748.669,13	124,86%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	17.820,000000	6,64	118.324,80	118.324,80	31,00%	17.866.993,93	125,69%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	16.740,000000	7,00	117.180,00	117.180,00	31,17%	17.984.173,93	126,51%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	16.740,000000	6,64	111.153,60	111.153,60	31,34%	18.095.327,53	127,32%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	16.740,000000	6,64	111.153,60	111.153,60	31,51%	18.206.481,13	128,13%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	15.660,000000	7,00	109.620,00	109.620,00	31,68%	18.316.101,13	128,90%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	15.660,000000	6,64	103.982,40	103.982,40	31,84%	18.420.083,53	129,63%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	15.660,000000	6,64	103.982,40	103.982,40	32,01%	18.524.065,93	130,36%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	14.580,000000	7,00	102.060,00	102.060,00	32,17%	18.626.125,93	131,08%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	14.580,000000	6,64	96.811,20	96.811,20	32,33%	18.722.937,13	131,76%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	14.580,000000	6,64	96.811,20	96.811,20	32,49%	18.819.749,33	132,44%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	13.500,000000	7,00	94.500,00	94.500,00	32,65%	18.914.249,33	133,10%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	13.500,000000	6,64	89.640,00	89.640,00	32,80%	19.003.889,33	133,73%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	13.500,000000	6,64	89.640,00	89.640,00	32,96%	19.093.529,33	134,36%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	12.420,000000	7,00	86.940,00	86.940,00	33,11%	19.180.469,33	134,97%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	12.420,000000	6,64	82.468,80	82.468,80	33,26%	19.262.938,13	135,55%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	12.420,000000	6,64	82.468,80	82.468,80	33,40%	19.345.406,93	136,13%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	11.340,000000	7,00	79.380,00	79.380,00	33,54%	19.424.786,93	136,69%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	11.340,000000	6,64	75.297,60	75.297,60	33,67%	19.500.084,53	137,22%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	11.340,000000	6,64	75.297,60	75.297,60	33,80%	19.575.382,13	137,75%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	10.260,000000	7,00	71.820,00	71.820,00	33,93%	19.647.202,13	138,26%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	10.260,000000	6,64	68.126,40	68.126,40	34,06%	19.715.328,53	138,74%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	10.260,000000	6,64	68.126,40	68.126,40	34,19%	19.783.454,93	139,22%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	9.180,000000	7,00	64.260,00	64.260,00	34,32%	19.847.714,93	139,67%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	9.180,000000	6,64	60.955,20	60.955,20	34,45%	19.908.670,13	140,11%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	9.180,000000	6,64	60.955,20	60.955,20	34,58%	19.969.625,33	140,54%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	8.100,000000	7,00	56.700,00	56.700,00	34,71%	20.026.325,33	140,94%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	8.100,000000	6,64	53.784,00	53.784,00	34,84%	20.080.109,33	141,32%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	8.100,000000	6,64	53.784,00	53.784,00	34,97%	20.133.893,33	141,70%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	7.020,000000	7,00	49.140,00	49.140,00	35,09%	20.183.033,33	142,05%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	7.020,000000	6,64	46.612,80	46.612,80	35,21%	20.229.646,13	142,38%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	7.020,000000	6,64	46.612,80	46.612,80	35,33%	20.276.258,93	142,71%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	5.940,000000	7,00	41.580,00	41.580,00	35,45%	20.317.838,93	143,00%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	5.940,000000	6,64	39.441,60	39.441,60	35,57%	20.357.280,53	143,28%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	5.940,000000	6,64	39.441,60	39.441,60	35,69%	20.396.722,13	143,56%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	4.860,000000	7,00	34.020,00	34.020,00	35,81%	20.430.742,13	143,80%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	4.860,000000	6,64	32.270,40	32.270,40	35,92%	20.463.012,53	144,03%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	4.860,000000	6,64	32.270,40	32.270,40	36,04%	20.495.282,93	144,26%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	3.780,000000	7,00	26.460,00	26.460,00	36,13%	20.521.742,93	144,45%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	3.780,000000	6,64	25.099,20	25.099,20	36,22%	20.546.842,13	144,63%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	3.780,000000	6,64	25.099,20	25.099,20	36,31%	20.571.942,13	144,81%
00000776	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM (3/8"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	7,00	18.900,00	18.900,00	36,40%	20.590.842,13	144,94%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	36,49%	20.608.770,13	145,07%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	36,58%	20.626.698,13	145,20%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	36,67%	20.644.626,13	145,33%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	36,76%	20.662.554,13	145,46%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	36,85%	20.680.482,13	145,59%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	36,94%	20.698.410,13	145,72%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	37,03%	20.716.338,13	145,85%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	37,12%	20.734.266,13	145,98%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	37,21%	20.752.194,13	146,11%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	37,30%	20.770.122,13	146,24%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	37,39%	20.788.050,13	146,37%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	37,48%	20.805.978,13	146,50%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	37,57%	20.823.906,13	146,63%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	37,66%	20.841.834,13	146,76%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	37,75%	20.859.762,13	146,89%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	37,84%	20.877.690,13	147,02%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	37,93%	20.895.618,13	147,15%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	38,02%	20.913.546,13	147,28%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	38,11%	20.931.474,13	147,41%
00000766	SINAPI	ACO CA-60, 5,0 MM (3/16"), VERGALHAO, NERVURADO, DESTINADO A CONCRETO ARMADO	Material	KG	2.700,000000	6,64	17.928,00	17.928,00	38,20%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2025
Nº DE FOLHA 949
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 508
Rubrica:

LITORAL EMPREENDIMENTOS

FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA

LOCAL: VIANA - MA

B.D.I. 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS : DESONARADO BANCOS: SINAPI - ORSE CONCORRÊNCIA ELETÔNICA: 16/2024
HORSETA 82,97%
MENSALISTA 46,19%

EMPRESA RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.926.481/0001-04
DATA: 18/11/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103669	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	254,17	254,17
Composição Auxiliar	100234	SINAPI	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2020	SEDI - PINTURAS	m²	0,5000000	18,36	9,18
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5481113	25,00	9,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0445829	19,49	20,36
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	4,83	15,50
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ACESSADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO	Material	m²	1,0000000	189,53	189,53
Insumo	00005085	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	30,83	0,35
Insumo	00005092	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0130000	16,56	0,22
				MO sem LS => 13,26		LS => 11,01	MO com LS =>	24,27
				Valor do BDI => 83,54			Valor com BDI =>	317,71

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU02_04	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UNIDADE	1,0000000	3.340,93	3.340,93
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 10032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,0100000	182,36	731,38
Composição Auxiliar	73439	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, CARGA 50 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 9,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,0100000	126,59	507,53
Composição Auxiliar	90403	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,0100000	135,15	542,20
Composição Auxiliar	5601	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,0100000	158,82	636,84
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,0100000	239,80	961,99
				MO sem LS => 254,24		LS => 210,95	MO com LS =>	465,19
				Valor do BDI => 835,25			Valor com BDI =>	4.178,16

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	4.987,83	4.987,83
Composição Auxiliar	88422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	82,17	82,17
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.499,88	4.499,88
Insumo	00040865	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	201,66	201,66
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	MES	1,0000000	14,86	14,86
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	MES	1,0000000	188,93	188,93
				MO sem LS => 3.136,24		LS => 1.445,81	MO com LS =>	4.582,05
				Valor do BDI => 1.248,91			Valor com BDI =>	6.234,54

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	17.330,73	17.330,73
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	213,55	213,55
Composição Auxiliar	95417	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Mão de Obra	MES	1,0000000	16.901,50	16.901,50
Insumo	00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Material	MES	1,0000000	201,66	201,66
Insumo	00040865	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	1,83	1,83
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	MES	1,0000000	112,18	112,18
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material				
				MO sem LS => 11.645,17		LS => 5.368,68	MO com LS =>	17.015,85
				Valor do BDI => 4.332,88			Valor com BDI =>	21.683,41

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,49	19,49
Composição Auxiliar	95778	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,35	12,35
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	1,06	1,06
				MO sem LS => 6,91		LS => 5,74	MO com LS =>	12,65
				Valor do BDI => 4,87			Valor com BDI =>	24,06

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	2,77	2,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1421013	19,49	2,77
				MO sem LS => 0,86		LS => 0,62	MO com LS =>	1,48
				Valor do BDI => 0,99			Valor com BDI =>	3,48

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3426	ORSE	Escavação e carga com escavadeira hidráulica de material de 1ª categoria ou de terceira	Conversão InfoVIOrce	m³	1,0000000	0,96	0,96

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0104480	16,48		0,20
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0104480	26,40		0,30
Insumo	4660	ORSE	Escavadeira hidráulica sobre esteira, Caterpillar 320DL - cap 600l p/ longo alcance	Equipamento	h	0,0059444	66,39		0,40
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,20

2.2 Composição	Código 93589	Banco SINAPI	Descrição TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2052	Tipo TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	Und M3XKM	Quant. 1,0000000	Valor Unit 2,07	Total 2,07
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0080000	208,50	1,68
Composição Auxiliar	91287	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	49,64	0,15
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	2,59

2.3 Composição	Código 100576	Banco SINAPI	Descrição REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2014	Tipo PAVI - PAVIMENTAÇÃO	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,85	Total 1,85
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.500 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	253,47	0,25
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.500 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0020000	49,64	0,10
Composição Auxiliar	5926	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13.032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001200	163,29	0,02
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13.032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	65,01	0,52
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 16 T, LARGURA DE TRABALHO 2,44 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	129,60	0,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	15,99	0,16
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 16 T, LARGURA DE TRABALHO 2,44 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	51,33	0,30
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,55
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,31

2.4 Composição	Código 11472	Banco ORSE	Descrição Regularização manual e compactação com placa vibratória	Tipo Execução de Cortes e Aterros	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 5,05	Total 5,05
Composição Auxiliar	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1800000	11,50	2,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	15,99	2,92
				MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,38	MO com LS =>	3,04
				Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	6,31

2.5 Composição	Código 95876	Banco SINAPI	Descrição TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/202	Tipo TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	Und TXKM	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,29	Total 1,29
Composição Auxiliar	91286	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0058000	208,50	1,21
Composição Auxiliar	91287	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0024000	49,64	0,12
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,61

3.1 Composição	Código 92394	Banco SINAPI	Descrição EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2022	Tipo PAVI - PAVIMENTAÇÃO	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 52,76	Total 52,76
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	28,20	2,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	19,48	1,56
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	3,86	0,02
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0787000	0,58	0,05
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 450 MM, FURO DE 1" (1/4 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0058000	0,39	0,04
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (1/4 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0804000	0,82	0,06
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	71,20	4,04
Insumo	00000712	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0000000	44,90	44,47
Insumo	00004743	SINAPI	PÓ DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0068000	65,01	0,43
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,16	MO com LS =>	2,55
				Valor do BDI =>	13,19			Valor com BDI =>	65,95

3.2 Composição	Código 94273	Banco SINAPI	Descrição ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Tipo DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 35,76	Total 35,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	28,20	3,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	19,48	2,34
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	GEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	631,41	1,14
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	71,20	0,47
Insumo	00001656	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1 X L2)	Material	M	1,0050000	28,50	28,64
				MO sem LS =>	2,21	LS =>	1,85	MO com LS =>	4,06
				Valor do BDI =>	8,64			Valor com BDI =>	44,70

3.3 Composição	Código 94267	Banco SINAPI	Descrição EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Tipo DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 23,83	Total 23,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	28,20	2,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,48	1,95
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0096000	71,20	0,70
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,34	0,67
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000	15,83	1,32
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0375000	440,00	16,54

				MO sem LS =>	1,78	LS =>	1,46	MO com LS =>		3,22
				Valor do BDI =>	5,96			Valor com BDI =>		28,79

3,4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102496	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA GRANICA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,46	1,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0368485	27,19	0,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0118682	18,49	0,21
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1000000	1,54	0,16
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,40	MO com LS =>		0,89
				Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>		1,83

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	634,41	634,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5700000	18,49	167,53
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	71,20	76,18
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,91	351,20
				MO sem LS =>	99,25	LS =>	49,16	MO com LS =>		185,41
				Valor do BDI =>	159,60			Valor com BDI =>		793,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88280	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,20	26,20
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / PASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,01	18,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,99	0,99
				MO sem LS =>	10,53	LS =>	8,73	MO com LS =>		19,26
				Valor do BDI =>	6,55			Valor com BDI =>		32,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	49,58	49,58
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,19	27,19
Composição Auxiliar	91389	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,62	14,62
Composição Auxiliar	91391	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,58	5,58
Composição Auxiliar	91392	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,25	2,25
				MO sem LS =>	11,53	LS =>	9,58	MO com LS =>		21,14
				Valor do BDI =>	12,40			Valor com BDI =>		81,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	208,50	208,50
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,19	27,19
Composição Auxiliar	91389	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,62	14,62
Composição Auxiliar	91391	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,58	5,58
Composição Auxiliar	91392	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,25	2,25
Composição Auxiliar	91393	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,20	26,20
Composição Auxiliar	91394	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	132,72	132,72
				MO sem LS =>	11,53	LS =>	9,58	MO com LS =>		21,14
				Valor do BDI =>	52,13			Valor com BDI =>		260,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91389	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,62	14,62
Insumo	00037734	SINAPI	CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000003	44.236,76	2,97
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	349.800,00	11,96
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>		18,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91392	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,25	2,25
Insumo	00037734	SINAPI	CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000053	44.236,76	0,23
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	349.800,00	1,99
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>		2,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91391	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,58	5,58
Insumo	00037734	SINAPI	CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	44.236,76	0,65

Insumo	00037756	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	349.600,00	4,93
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	6,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91353	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,20	26,20
Insumo	00037734	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	44.236,78	3,76
Insumo	00037756	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	349.600,00	22,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,95			Valor com BDI =>	32,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91354	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	132,72	132,72
Insumo	00004221	SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Materiais	L	23,7000000	5,60	132,72
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	33,18			Valor com BDI =>	155,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	49,62	49,62
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,13	27,13
Composição Auxiliar	91286	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,81	14,81
Composição Auxiliar	91287	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,61	5,61
Composição Auxiliar	91288	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,27	2,27
				MO sem LS =>	11,55	LS =>	9,59	MO com LS =>	21,14
				Valor do BDI =>	12,41			Valor com BDI =>	83,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	258,47	258,47
Composição Auxiliar	93831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	190,10	190,10
Composição Auxiliar	5783	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,75	25,75
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,13	27,13
Composição Auxiliar	91286	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,81	14,81
Composição Auxiliar	91287	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,61	5,61
Composição Auxiliar	91288	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,27	2,27
				MO sem LS =>	11,55	LS =>	9,59	MO com LS =>	21,14
				Valor do BDI =>	63,87			Valor com BDI =>	319,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91308	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,61	14,61
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	47.444,40	2,61
Insumo	00037756	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	349.600,00	11,99
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI =>	18,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91308	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,27	2,27
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	47.444,40	0,28
Insumo	00037756	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	349.600,00	1,99
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	2,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91307	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,61	5,61
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	47.444,40	0,69
Insumo	00037756	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000121	349.600,00	4,23
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	7,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5783	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,75	25,75

Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA, COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000680	47.444,40	3,27
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	349.600,00	22,48
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,44			Valor com BDI =>	32,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	180,10	180,10
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,60	180,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	45,03			Valor com BDI =>	225,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,04	26,04
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,01	19,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00043463	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	1,14	1,14
				MO sem LS =>	19,53	LS =>	8,73	MO com LS =>	19,26
				Valor do BDI =>	6,52			Valor com BDI =>	32,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,62	0,62
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	9,38	9,38
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,64	0,64
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,12	8,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	11,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000840	7.816,56	0,49
Insumo	00013687	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Material	UN	0,0000840	374,07	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	7.816,56	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	7.816,56	0,61
Insumo	00013687	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Material	UN	0,0000800	374,07	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,12	8,12
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	5,60	8,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,03			Valor com BDI =>	10,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	95326	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,25		0,25
Insumo	00004750	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132800	18,01		0,25
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,11	MO com LS =>		0,25
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>		0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,25		0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132800	18,01		0,25
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,11	MO com LS =>		0,25
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>		0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,63		0,63
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0244200	25,67		0,63
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,29	MO com LS =>		0,63
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>		0,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	82,17		82,17
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	0,0153000	4.498,68		82,17
				MO sem LS =>	25,24	LS =>	25,93	MO com LS =>		82,17
				Valor do BDI =>	20,54			Valor com BDI =>		102,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95417	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	213,55		213,55
Insumo	00040613	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	0,0127100	16.801,50		213,55
				MO sem LS =>	146,17	LS =>	67,38	MO com LS =>		213,55
				Valor do BDI =>	53,39			Valor com BDI =>		266,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,12		0,12
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0058600	21,22		0,12
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>		0,12
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>		0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,12		0,12
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0058600	21,22		0,12
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>		0,12
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>		0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,34		0,34
Insumo	00004334	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132600	25,92		0,34
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,15	MO com LS =>		0,34
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>		0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,25		0,25
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0095700	25,92		0,25
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,11	MO com LS =>		0,25
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>		0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,20		0,20
Insumo	00004228	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0095700	21,92		0,20
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>		0,20
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>		0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,46		0,46
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0244200	18,01		0,46
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,21	MO com LS =>		0,46
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>		0,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,32		0,32
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132600	18,01		0,32
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,15	MO com LS =>		0,32
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>		0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,30		0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0244200	12,35		0,30
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,14	MO com LS =>		0,30
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>		0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações		m³	1,0000000	11,83		11,83
				SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0500000	19,48		9,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	0,0500000	41,51		2,08
Insumo	2452	ORSE	Caminhão tanque 6000 l (m. benz. - ATEGO 1418/42 - 156,0 hp ou equivalente)	Equipamento		h	0,0050000	1,97		0,01
Insumo	2481	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	Equipamento						
				MO sem LS =>	3,46	LS =>	2,87	MO com LS =>		9,33
				Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>		14,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	28,40		28,40
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,63		0,63
				Mão de Obra		H	1,0000000	25,61		25,61
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)			H	1,0000000	1,07		1,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08		0,08
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material		H	1,0000000	1,00		1,00
Insumo	00043467	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA							
				MO sem LS =>	14,34	LS =>	11,80	MO com LS =>		26,24
				Valor do BDI =>	7,16			Valor com BDI =>		35,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5831	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	155,52	155,52
Composição Auxiliar	5827	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	25,04	25,04
Composição Auxiliar	5828	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	6,82	6,82
Composição Auxiliar	5829	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	31,30	31,30
Composição Auxiliar	5830	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	60,31	60,31
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	32,25	32,25
				MO sem LS =>	14,35	LS =>	11,91	MO com LS =>	26,26
				Valor do BDI =>	38,65			Valor com BDI =>	194,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5827	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	25,04	25,04
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000000	447.120,00	25,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,26			Valor com BDI =>	31,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5828	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	6,82	6,82
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000145	447.120,00	6,82
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,66			Valor com BDI =>	8,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5829	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	31,30	31,30
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000070	447.120,00	31,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,83			Valor com BDI =>	39,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5830	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	60,31	60,31
Insumo	00004221	SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	10,7700000	5,60	60,31
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	15,08			Valor com BDI =>	75,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5834	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	65,01	65,01
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	32,19	32,19
Composição Auxiliar	88228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	24,29	24,29
Composição Auxiliar	88229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	6,56	6,56
				MO sem LS =>	14,30	LS =>	11,87	MO com LS =>	26,17
				Valor do BDI =>	18,25			Valor com BDI =>	91,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5832	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	182,39	182,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	78,54	78,54
Composição Auxiliar	5778	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	39,04	39,04
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	32,19	32,19
Composição Auxiliar	88228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	24,29	24,29
Composição Auxiliar	88229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	6,56	6,56
				MO sem LS =>	14,30	LS =>	11,87	MO com LS =>	26,17
				Valor do BDI =>	45,60			Valor com BDI =>	227,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	24,29	24,29
Insumo	00004066	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000400	607.200,00	24,29
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,27			Valor com BDI =>	30,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	6,56	6,56
Insumo	00004066	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	607.200,00	8,56
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI =>	10,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5778	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	39,04	39,04
Insumo	00004066	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000643	607.200,00	39,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,76			Valor com BDI =>	48,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5834	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	78,54	78,54
Insumo	00004221	SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	12,9900000	5,60	78,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 595
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 120/2025
Nº DE FOLHA 299

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,59			Valor com BDI =>	97,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,13	27,13
Composição Auxiliar	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00000026	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,02	21,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,69	0,69
				MO sem LS =>	11,55	LS =>	9,59	MO com LS =>	21,14
				Valor do BDI =>	6,78			Valor com BDI =>	33,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,13	27,13
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00000093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,02	21,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,69	0,69
				MO sem LS =>	11,55	LS =>	9,59	MO com LS =>	21,14
				Valor do BDI =>	6,78			Valor com BDI =>	33,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88284	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,25	32,25
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,82	25,82
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,69	0,69
				MO sem LS =>	14,35	LS =>	11,91	MO com LS =>	26,26
				Valor do BDI =>	8,05			Valor com BDI =>	40,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,16	32,16
Composição Auxiliar	95353	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004236	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,82	25,82
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,69	0,69
				MO sem LS =>	14,39	LS =>	11,87	MO com LS =>	26,17
				Valor do BDI =>	8,04			Valor com BDI =>	40,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,21	27,21
Composição Auxiliar	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,02	21,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,69	0,69
				MO sem LS =>	11,60	LS =>	9,62	MO com LS =>	21,22
				Valor do BDI =>	6,80			Valor com BDI =>	34,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,41	29,41
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,01	19,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Material	H	1,0000000	0,69	0,69
				MO sem LS =>	10,84	LS =>	8,63	MO com LS =>	19,47
				Valor do BDI =>	6,50			Valor com BDI =>	33,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,58	27,58
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2025
Nº DA FOLHA 300
Rubrica

Insumo	00004793	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,01		18,01
Insumo	00037376	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	5,71		5,71
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50		0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,07		1,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,56		1,56
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,38		1,38
				MO sem LS =>	10,56	LS =>	8,77	MO com LS =>	19,33
				Valor do BDI =>	6,80			Valor com BDI =>	34,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,35	18,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4528000	27,61	12,48
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	16,03	5,87
				MO sem LS =>	4,75	LS =>	3,87	MO com LS =>	8,75
				Valor do BDI =>	4,58			Valor com BDI =>	22,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	8,84	8,84
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,09	2,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	11,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2600 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	5.803,13	0,31
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2600 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	5.803,13	0,08
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2600 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	5.803,13	0,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,06	8,06
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	5,60	8,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	10,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98453	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_08/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	160,15	160,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,21	27,21
Composição Auxiliar	98457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,75	59,75
Composição Auxiliar	98458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,35	36,35
Composição Auxiliar	98459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,79	7,79
Composição Auxiliar	98460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,05	29,05
				MO sem LS =>	11,80	LS =>	9,42	MO com LS =>	21,22
				Valor do BDI =>	40,04			Valor com BDI =>	200,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,05	29,05
Insumo	00014311	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	544.940,06	29,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,25			Valor com BDI =>	36,31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº [illegible] 122/2025
Nº [illegible] 301

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS, AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,79	7,79
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	544.940,06	7,79
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,95			Valor com BDI =>	9,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,35	36,35
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	544.940,06	36,35
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 9,09			Valor com BDI =>	45,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,75	59,75
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,6700000	5,60	59,75
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 14,84			Valor com BDI =>	74,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	50,33	50,33
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,20	18,20
Composição Auxiliar	73310	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,92	4,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECH - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,21	27,21
				MO sem LS => 11,60	LS =>	9,62	MO com LS =>	21,22
				Valor do BDI => 12,58			Valor com BDI =>	62,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	126,69	126,69
Composição Auxiliar	6089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,76	22,76
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,20	18,20
Composição Auxiliar	73310	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,92	4,92
Composição Auxiliar	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,48	53,48
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECH - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,21	27,21
				MO sem LS => 11,60	LS =>	9,62	MO com LS =>	21,22
				Valor do BDI => 31,65			Valor com BDI =>	158,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73308	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,20	18,20
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	341.516,38	18,20
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 4,55			Valor com BDI =>	22,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73310	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,92	4,92
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	341.516,38	4,92
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,23			Valor com BDI =>	6,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5088	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,76	22,76
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	341.516,38	22,78
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 5,70			Valor com BDI =>	28,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73316	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,48	53,48
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	5,60	53,48
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 13,37			Valor com BDI =>	66,85

R$ 8.803.771,09
R$ 2.149.826,93
R$ 10.753.599,93

DEZ MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392 — Assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392. Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

LEILES FROES DE OLIVEIRA:02568287330 — Assinado de forma digital por LEILES FROES DE OLIVEIRA:02568287330. Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DA PUBLIC. 382
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 538
Rubrica:

LITORAL EMPREENDIMENTOS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA

LOCAL: VIANA - MA

B.D.I. 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS : DESONARADO **BANCOS: SINAPI - ORSE** **CONCORRÊNCIA**
ELETÔNOCA: 16/2024
HORISTA 82,97%
MENSALISTA 46,10%

EMPRESA RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.926.481/0001-04
DATA: 18/11/2024

DESCRIÇÃO	BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
Administração Central (AC)	3,80
Seguro e Garantia (S+G)	0,32
Risco (R)	0,50
Despesas Financeiras (DF)	1,02
Lucro (L)	2,72
Impostos *(soma dos itens abaixo)***	**13,15**
COFINS	3,00
PIS	0,65
ISS***	5,00
INSS (Alíquota desoneração)****	4,50
TOTAL*	**25,00**

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**) Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

*(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.*

(****) A análise da planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração de alíquota de 4,5% na composição do BDI, no item tributos.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC: Administração Central
S: Seguro
R: Risco
G: Garantia
DF: Despesas Financeiras
L: Lucro
I: Impostos

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372193 Assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372193 Versão do Adobe: Acrobat 2018.011.20038

LEILES FROES DE OLIVEIRA:02568787330 Assinado de forma digital por LEILES FROES DE OLIVEIRA:02568787330 Versão do Adobe: Acrobat 2018.011.20038

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 519
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2025
Nº DE FOLHA 303

LITORAL EMPREENDIMENTOS

CÁLCULO DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Base: MEMÓRIA DE CÁLCULO CEF / SINAPI

		DESONERADO		NÃO DESONERADO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A	**GRUPO A**	**16,80%**	**16,80%**	**36,80%**	**36,80%**
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B	**GRUPO B**	**48,43%**	**18,88%**	**48,43%**	**18,88%**
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
C	**GRUPO C**	**9,22%**	**6,96%**	**9,22%**	**6,96%**
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
D	**GRUPO D**	**8,52%**	**3,46%**	**18,23%**	**7,26%**
D1	Reincidência de A sobre B	**8,14%**	**3,17%**	**17,82%**	**6,95%**
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	**0,38%**	**0,29%**	**0,41%**	**0,31%**
	TOTAL	**82,97%**	**46,10%**		

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392 — Assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392 Versão do Adobe Acrobat 2018.011.20038

LEILES FIGOES DE OLIVEIRA:02585207139 — Assinado de forma digital por LEILES FIGOES DE OLIVEIRA:02585207139 Versão do Adobe Acrobat 2018.011.20038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2025
Nº DE FOLHA 324
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc Nº 452-2025
Fls. 520
Rubrica:

HABILITAÇÃO

(R E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Proc Nº 452-2025
Fls. 521
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DE FOLHA 305
Rubrica

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

RENZHO ERIK RIBEIRO, brasileiro, solteiro, natural de Turiaçu-MA, data de nascimento 27.07.1999, empresário, portador da CNH nº 07125782797 DETRAN-MA e CPF nº 621.543.723-92, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 43, Santa Terezinha, Turiaçu-MA, Cep 65278-000; único sócio da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Boa Esperança, n. 12, Canário, Turiaçu-MA, Cep 65278-000, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600169917 e inscrita no CNPJ sob nº 39.926.481/0001-04, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fica alterado para R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil de reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, sendo que a diferença no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) é integralizado da seguinte forma: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) transferido da conta Lucros Acumulados e R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do País, ficando assim subscrito pelo sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALORES
RENZHO ERIK RIBEIRO	3.500.000	R$ 3.500.000,00
TOTAL	3.500.000	R$ 3.500.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Boa Esperança, n. 12, Canário, Turiaçu, Estado do Maranhão, Cep 65278-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa é construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; organização logística do transporte de carga; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de publicidade e divulgação; design de interiores; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; filmagem de festas e eventos; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 522
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DE FOLHA 3666

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão para limpeza pública; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores e sanitários químicos; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; produção e promoção de eventos esportivos; reparação e manutenção de ar condicionado.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil de reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e subscrito pelo sócio, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALORES
RENZHO ERIK RIBEIRO	3.500.000	R$ 3.500.000,00
TOTAL	3.500.000	R$ 3.500.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 26.11.2020 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa é administrada pelo sócio RENZHO ERIK RIBEIRO, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do sócio ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, se assim decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2023
Nº DA FOLHA 130
Rubrica

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da empresa, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis-MA, 31 de março de 2023.

RENZHO ERIK RIBEIRO
CNH 07125782797 DETRAN-MA
CPF: 621.543.723-92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 302
Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 15:16 SOB Nº 20230437168.
PROTOCOLO: 230437168 DE 31/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304415019. CNPJ DA SEDE: 39926481000104.
NIRE: 21600169917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2023.
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A veracidade destas informações pode ser conferida na Companhia ou nos Cartórios nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 525
Rubrica:

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DA FOLHA 309
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ,** estabelecido(a) na RUA RUA BOA ESPERANCA, 12 , CANARIO, Turiaçu - MA, CEP: 65278-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Turiaçu - MA, 25/11/2020

RENZHO ERIK RIBEIRO
Titular/Administrador

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 310
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2020 15:15 SOB Nº 20201106159.
PROTOCOLO: 201106159 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005830877. CNPJ DA SEDE: 39926481000104.
NIRE: 21600169917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, será atestada pela autenticação de seus assinantes nos respectivos portais, admitido seus respectivos meios de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DA FOLHA 311
Rubrica

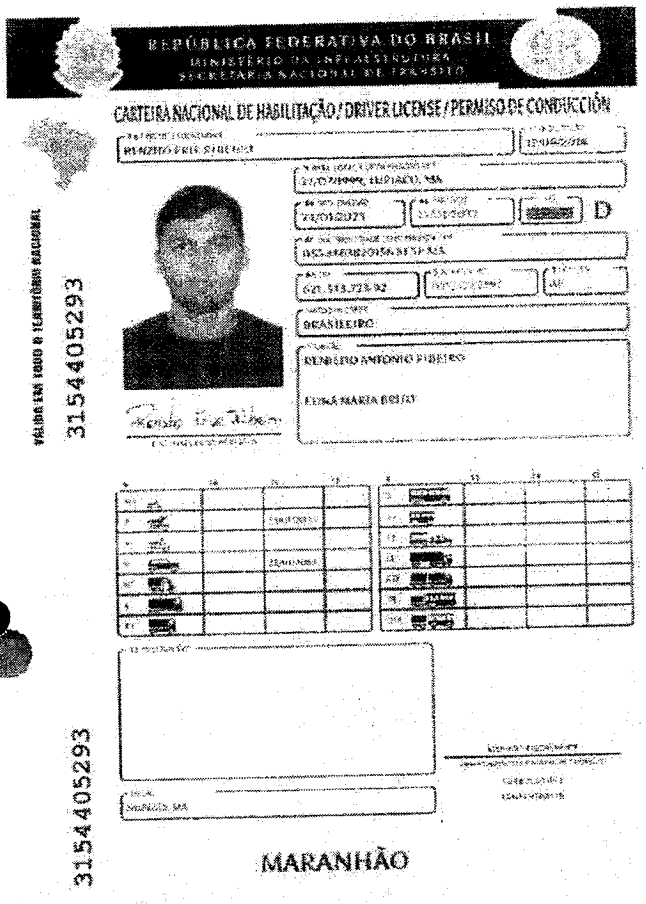

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA0712578279710<<<<<<<<<<<
9907272M3301236BRA<<<<<<<<<<4
RENZHO<<ERIK<RIBEIRO<<<<<<<<<<

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Proc. Nº 462-2025
528
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 462/2025
Nº DE FOLHA 528
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.926.481/0001-04 MATRIZ		26/11/2020

NOME EMPRESARIAL
RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LITORAL EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA BOA ESPERANCA	12	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.278-000	CANARIO	TURIACU	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LITORALEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM	(98) 8460-1948

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **08:34:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 529
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DE FOLHA 31
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.926.481/0001-04 MATRIZ		26/11/2020

NOME EMPRESARIAL
RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA BOA ESPERANCA	12	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.278-000	CANARIO	TURIACU	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LITORALEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM	(98) 8460-1948

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **08:34:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 530
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DA FOLHA 314
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.926.481/0001-04 MATRIZ		26/11/2020

NOME EMPRESARIAL
RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA BOA ESPERANCA	12	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.278-000	CANARIO	TURIACU	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LITORALEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM	(98) 8460-1948

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **08:34:20** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DE FOLHA 245
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 531
Rubrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
39.926.481/0001-04
NOME EMPRESARIAL:
RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RENZHO ERIK RIBEIRO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/11/2024** às **08:34** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 316
Rubrica:

Emissão 26/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI...
Proc Nº 452-2025
Fls. 532
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0001676

Informações do Contribuinte

COD. CONTRIBUINTE	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
62	RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	39.926.481/0001-04

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
		0	

MUNICÍPIO	UF	DISTRITO	APTO / SALA
NÃO ENCONTRADO			

NOME DO REQUERENTE	Nº DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	39.926.481/0001-04	

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 26/09/2024 **Data de Validade: 25/12/2024**

A prefeitura do Município de Turiaçú - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação REGULAR perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em DIVIDA ATÍVA até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

TURIAÇÚ (MA), 26 de SETEMBRO de 2024

Francisco Fontes Gonçalves
Diretor de Arrecadação e Finanças
Port. Nº 44/2021

97 MATHEUS VIEIRA PAVÃO - 26/09/2024 10:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 533
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 512
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

MUNICIPIO DE TURIAÇU CNPJ: 63451363000163

RUA DR. PAULO RAMOS, Nº S/N - CENTRO

Rel Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000056','000058')

Data Emissão:	03/01/2024
Hora:	08:10:02
Exercício:	2024
Usuário:	DIEGO
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 000062

Nome: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA — CNPJ: 39926481000104

Nome Fant.: LITORAL EMPREENDIMENTOS — PIS/NIT:

Endereço: RUA BOA ESPERANÇA — Nº: 12 — CEP: 65278000

Bairro: CANÁRIO — Complemento:

Cidade: TURIAÇU — Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000056

Endereço: RUA BOA ESPERANÇA — Nº: 12 — CEP: 65278000

Bairro: CANÁRIO — Complemento:

Cidade: TURIAÇU — Estado: MA

Area: 0,00 — Nº Empregados: 0 — Região:

Insc Estadual: 126735476 — Insc Municipal: 00334-3 — Horário de Funcionamento: Das: 08:00 Até 18:00

DADOS GERAIS

Abertura: 26/11/2020 — Processo: — Dt. — Processo:

Junta Comercial: 2160016991-7 — Data: 26/11/2020 — Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: — Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo — Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento — Capital: 3500000,00 — Tipo de Cadastro: EMPRESA

Optante SN: N — Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) — Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Construção de edifícios, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
999999	999999	01 - Prestação de Serviço	OUTROS SERVICOS		10/04/2023	

OUTROS SERVICOS

000007	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Código	Principal	Atividade cnae
3702900	N	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
3821100	N	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120400	S	Construção de edifícios
4211101	N	Construção de rodovias e ferrovias
4211102	N	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000	N	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221903	N	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 534
Rubrica:

4292801	N	Montagem de estruturas metálicas
4299501	N	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	N	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801	N	Demolição de edifícios e outras estruturas
4312600	N	Perfurações e sondagens
4313400	N	Obras de terraplenagem
4321500	N	Instalação e manutenção elétrica
4322301	N	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330402	N	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000992	RENZHO ERICK RIBEIRO	62154372392	01/02/2024		

Código Alvará	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
171	2023	ALVARA DE LICENCA	03/01/2024	31/12/2023
172	2023	ALVARA DE LICENCA	03/01/2024	31/12/2023
8	2024	ALVARA DE LICENCA	03/01/2024	31/12/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Processo 141/2024
Nº Folha 534
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Proc Nº 452-2025
Fls. 535
Rubrica:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 39.926.481/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.673547-6
Razão Social: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA BOA ESPERANCA
Número: 12 **Complemento:**
Bairro: CANARIO
Município: TURIACU **UF:** MA
CEP: 65278000 **DDD:** **Telefone:** 984601948

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 102/2024
Nº DE FOLHA 320
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 536
Rubrica:

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001907	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINIAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/07/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (7319099),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/05/2024

Número de Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 127/2024
Nº DE FOLHAS 321
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 537
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.926.481/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:10 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2025.
Código de controle da certidão: **F96E.AEAF.A67D.41EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHAS 1392
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-M
Proc. Nº 452-2025
Fls. 538
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 350602/24 **Data da** 05/09/2024 10:10:46

Inscrição Estadual: 126735476 **CPF/CNPJ:** 39926481000104

Razão Social: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA RUA BOA ESPERANCA, 12 CEP: 65278000 - CANARIO

Telefone: (98)984601948 **Município:** TURIACU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2024 10:10:46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Fls. 393

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452-2025
Fls. 539
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073326/24 **Data da** 05/09/2024 10:12:59

Inscrição Estadual: 126735476 **CPF/CNPJ:** 39926481000104

Razão Social: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA RUA BOA ESPERANCA, 12 CEP: 65278000 - CANARIO

Telefone: (98)984601948 **Município:** TURIACU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2024 10:12:59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº 33 FOLHA 324
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
Rua DR. Paulo Ramos - Centro
CNPJ nº 63.451.363.0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 540
Rubrica:

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 8/2024

Exercício: 2024
Validade: 31/12/2024

Inscrição Municipal: 00334-3
Contribuinte: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantas.: LITORAL EMPREENDIMENTOS
CPF/CNPJ: 39926481000104
RG/Inscrição Estadual: 126735476
Endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 12 - CANÁRIO
CEP: 65278000
Complemento:

Atividades

4120400 - Construção de edifícios
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4312600 - Perfurações e sondagens
4313400 - Obras de terraplenagem

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o 63 exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Turiaçu Lei nº 694/2014 de 08/10/2014 e Lei nº 694/2014 de 08 de outubro de 2014.

TURIAÇU - MA, 03/01/2024

CNPJ:63.451.363/0001-63
PREF.MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr.Paulo Ramos Nº143Centro
CEP:65278-000
Turiaçu -Maranhão

Data de Abertura:
26/11/2020

Secretaria Municipal de Administração

ORLANDO MAGNO RIBEIRO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DE FOLHAS 395
Rubrica:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 541
Rubrica:

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.926.481/0001-04
Certidão nº: 74854101/2024
Expedição: 28/10/2024, às 21:23:03
Validade: 26/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.926.481/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 296
RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 542
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.926.481/0001-04
Razão Social: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA BOA ESPERANCA 12 / CANARIO / TURIACU / MA / 65278-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111602565546959701

Informação obtida em 25/11/2024 08:52:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LITORAL EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 327
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 543
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, DECLARAMOS, que não estamos impedidos de contratar com a Administração Pública, nem suspensos de participar de licitação.

DECLARAMOS, também, sob pena da Lei, que não utilizamos mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, Lei n.º 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392
Assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392
Versão do Adobe Acrobat: 2018.0.1.25038

Adminstrador

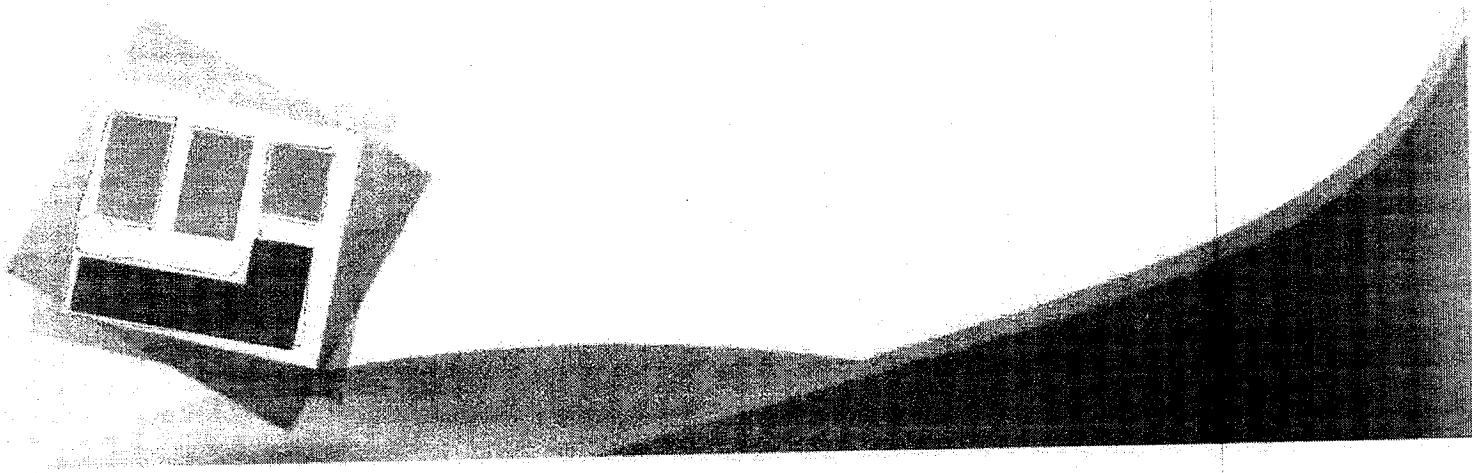

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 544
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº 33 FOLHA 338
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 06/11/2024
Data de validade: 06/01/2025

Nº da certidão: 12400439109
Código de Validação: fa8c4df7a3

NOME: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 39.926.481/0001-04

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 545
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 329
Rubrica:

EMPRESA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA N. 12 CANÁRIO
TURIAÇÚ-MA CEP: 65278-000
CNPJ: 39.926.481/0001-04
NIRE: 21600169917

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		6.168.896,90
DEDUCÕES DA RECEITA		
ISS	231.835,80	
PIS	40.097,83	
COFINS	185.066,91	457.000,54
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		5.711.896,36
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		4.212.569,05
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.499.327,31
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	998.976,47	
DESPESAS FINANCEIRA	3.668,08	1.002.644,55
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CS		496.682,76
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		66.624,09
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR		430.058,67
IMPOSTO DE RENDA		101.069,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		328.989,07

Turiaçu-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Renzho Erik Ribeiro
Sócio-Adm. CPF: 621.543.723-92

Mateus dos Santos Rodrigues
Contador
CRCMA: 014790/O

EMPRESA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA N. 12 CANÁRIO
TURIAÇÚ-MA CEP: 65278-000
CNPJ: 39.926.481/0001-04
NIRE: 21600169917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 192/2022
Nº DE FOLHA 320
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc Nº 452-2025
Fls. 546
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2022

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	2.890,50		
BANCOS	84.627,32	87.517,82	
REALIZÁVEL-CURTO PRAZO			
CLIENTES		478.658,69	566.176,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
FERRAMENTAS		27.922,68	
MOVEIS E UTENSILIOS		14.407,32	
COMPUTADORES E PERIFERICOS		12.318,20	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		358.910,56	413.558,66
TOTAL DO ATIVO			979.735,17
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES		7.372,34	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
ISS	20.966,97		
PIS	3.166,83		
COFINS	14.616,10		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6.451,96		
IMPOSTO DE RENDA	7.168,84	52.370,70	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
INSS A RECOLHER	6.771,50		
FGTS A RECOLHER	2.204,80	8.976,30	69.719,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		500.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		410.015,83	910.015,83
TOTAL DO PASSIVO			979.735,17

Turiaçu-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo, a quantia supra de R$ 979.735,17 (novecentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

Renzho Erik Ribeiro
Sócio-Adm. CPF: 621.543.723-92

Mateus dos Santos Rodrigues
Contador
CRCMA: 014790/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 547
Rubrica:

INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2022

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{566.176,51}{69.719,34} = 8,12$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{566.176,51}{69.719,34} = 8,12$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{979.735,17}{69.719,34} = 14,05$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{69.719,34}{979.735,17} = 0,07$$

Turiaçu-MA, 31 de dezembro de 2022.

Renzho Erik Ribeiro
Sócio-Adm. Cpf: 621.543.723-92

Mateus dos Santos Rodrigues
Contador
CRCMA: 014790/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 548
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DA FOLHA 392

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, é uma sociedade unipessoal limitada, fundada por seu sócio administrador Renzho Erik Ribeiro, com início de atividades em 26.11.2020, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Turiaçu, Estado do Maranhão. Constitui como principais construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão para limpeza pública; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2025
Nº DE FOLHA 333
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Proc Nº 452-2025
Fls. 549
Rubrica:

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc Nº 452-2025
Fls. 550
Rubrica:

EMPRESA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA N. 12 CANÁRIO
TURIAÇÚ–MA CEP: 65278-000
CNPJ: 39.926.481/0001-04
NIRE: 21600169917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2021
Nº DA FOLHA 330
Rubrica:

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício periodo, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

Renzho Erik Ribeiro
Sócio-Adm. CPF: 621.543.723-92

Mateus dos Santos Rodrigues
Contador
CRCMA: 014790/O

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DA FOLHA 332
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 551
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60798538333	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2023 15:01 SOB Nº 20230569560.
PROTOCOLO: 230569560 DE 22/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307670206. CNPJ DA SEDE: 39926481000104.
NIRE: 21600169917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2023.
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.empresafacil.ma.gov.br. Para isso é necessário informar o código de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 – 2025
Fls. 552
Rubrica:

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DE FOLHA 556
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12307889178 em 25/05/2023, protocolo 230694608. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600169917
CNPJ:	39926481000104
Munícipio:	Turiaçu

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Número de Folhas:	69
Periodo de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60798538333	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES	MA014790/0
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2023 11:55 SOB Nº 20230694608.
PROTOCOLO: 230694608 DE 24/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307889178. NIRE: 21600169917.
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS. 25/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à verificação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 553
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 13/2024
Nº DE FOLHA 553

EMPRESA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA N. 12 CANÁRIO
TURIAÇÚ-MA CEP: 65278-000
CNPJ: 39.926.481/0001-04
NIRE: 21600169917

DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	5.972.068,61	
Pagamentos		
Impostos sobre Vendas	-447.482,84	
Fornecedores	-3.084.448,45	
Salários	-1.128.120,60	
Despesas Gerais	- 998.976,47	
Despesas Financeiras	-3.668,08	
Contribuição Social	-39.255,21	
Imposto de Renda	-56.539,97	
Distribuição de Lucros	120.000,00	
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES		93.576,99
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compra de Imobilizado		-0,00
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS		-0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO		93.576,99
SALDO INICIAL DE CAIXA		75.352,04

Turiaçu-MA, 31 de dezembro 2022.

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392
Assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=92163720000179, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392
Dados: 2023.05.05 11:49:35 -03'00'

Renzho Erik Ribeiro
Sócio-Adm. CPF: 621.543.723-92

MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES:60798538333
Assinado de forma digital por MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES:60798538333
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=19860129000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCERTFY, ou=RFB e-CPF A1, cn=MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES:60798538333
Dados: 2023.05.07 14:59:58 -03'00'

Mateus dos Santos Rodrigues
Contador
CRCMA: 014790/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2023 11:55 SOB Nº 20230694608.
PROTOCOLO: 230694608 DE 24/05/2023. NIRE: 21600169917
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 12/2024
Nº DE FOLHA 328

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, de nº 01 ao nº 69, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTOA, município Turiaçu, CNPJ nº 39.926.481/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600169917.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/11/2020
Ato constitutivo: 21600169917

Turiaçu, 01/01/2022

MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES
CONTADOR
CRC/MA 014790/0

RENZHO ERIK RIBEIRO
Administrador, Sócio
CPF 621.543.723-92

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DE FOLHAS 555
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 555
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTOA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00796538333	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2023 11:55 SOB Nº 20230694608.
PROTOCOLO: 230694608 DE 24/05/2023. NIRE: 21600169917.
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2023
empresa@rei.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
FOLHA 3470

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 556
Rubrica:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIARIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 69, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Turiaçu, 31/12/2022

MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES
CONTADOR
CRC/MA 014790/0

RENZHO ERIK RIBEIRO
Administrador, Sócio
CPF 621.543.723-92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2024
Nº DA FOLHA 321
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Proc. Nº 452-2025
Fls. 557
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60798538333	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2023 11:55 SOB Nº 20230694608.
PROTOCOLO: 230694608 DE 24/05/2023. NIRE: 21600169917.
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0009
CNPJ 39926481000104	Nome empresarial RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (*)s)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2022	Data final 31/12/2022
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador do optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Processo 3202
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 452-2025
Fls. 558
Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc Nº 4582-2015
559
Fls.
Rubrica:

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL 1 - Alíquota de 9%	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento Não
Participações em Consórcios de Empresas Não	Operações com o Exterior Não	Operações com Pessoa Vinculada - Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB nº 1.515/2014 Não	Participações no Exterior Não	Atividade Rural Não
Lucro da Exploração Não	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido Não	FINOR/FINAM Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial Não	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes Não	Ativos no Exterior Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes Não	Contratos Eletrônicos e Tecnologia da Informação Não	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior Não	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico Não	Capacitação de Informática e Inclusão Digital Não	PJ Habilitada ao Repes, Recap, Padis, Reidi, Recine, Retid, Cipo Bruto, Reporto, RET II, RET PMCMV/PCVA, RET EEI, EBAS Imune, Reporto-Industrialização, Repetro e Repetro-Sped Não
Polo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental Não	Zonas de Processamento de Exportação Não	Áreas de Livre Comércio Não
Empresa Integrante de Grupo Multinacional Não	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX) Não	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 3361
Fls.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA
Proc. Nº 4582-2015
Fls. 560
Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)	Código da Atividade Econômica (CNAE Fiscal) 4120400 - Construção de edifícios
Endereço RUA BOA ESPERANÇA	Número 12
Complemento	Bairro/Distrito CANÁRIO
UF MA - Maranhão	Código do Município 2112407 - Tutoia
CEP 65278000	Número do Telefone 9898460 1948
Correio Eletrônico litoralempreendimentos.ma@gmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
RENZHO ERIK RIBEIRO	62154372392	401 - Titular Pessoa Física - EIRELI		litoralempreendimentos.ma@gmail.com	98984601948
MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES	69798538033	900 - Contador/Contabilista	014790	novaassessoriaconsultoria@gmail.com	98984601948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452-2025
Nº DE FOLHA 562
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 563
Rubrica:

Relatório de Impressão de Fichas e Fichas

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1.457.352,20
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	116.580,18
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 4152-2025
Fls. 562
Rubrica:

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contraparida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	116.580,18

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	1.910.842,28
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 4558-2025
Nº DA FOLHA 563
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 4558-2025
Fls. 563
Rubrica:

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	152.867,38
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Proc. Nº 4152-2025
564
Fls.
Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do periodo e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações de Contribuinte Decorrentes do Ajuste a Valor Presente (Art. 6º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contraparida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	152.967,33

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	2.203.398,06
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	176.271,93
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 2021/2022
Nº DE FOLHAS 349
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Proc Nº 4622 - 2022
565
Fls.
Rubrica:

Relatório de Impressão de Fichas e Fich

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
15	Ajustes Decorrentes do Método - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	176.271,93

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 3152 - 2025
Fls. 566
Rubrica:

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	TRI4 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta sujeita ao Percentual de 8%	597.403,38
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 33,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	47.792,27
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
Proc. Nº 4582 - 2025
Fls. 567
Rubrica:

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
24	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis em Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contraprestação Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	47.792,27

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	116.580,18
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	A Alíquota de 15%	17.487,03
4	Adicional	5.658,02
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 452-2025
Fls. 568
Rubrica

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	23.145,05
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	152.867,38
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	22.930,11
4	Adicional	9.286,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc Nº 2158-2025
Fls. 569
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
6	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11,20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	32.216,85
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	179.271,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Proc. Nº 459 - 2025
Fls. 570
Rubrica
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº FRANCISCO
Nº 33, Folha 3

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	30/09/2022	TP3 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	Alíquota de 15%	26.440,79
4	Adicional	11.627,19
5	Diferença de IR Devido pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução de Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	38.067,98
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	TP4 - Quarto Trimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 57
Rubrica

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	47.794,27
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	7.168,84
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	7.168,84
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 4592-2025
Fls. 572
Rubrica:

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1.457.250,20
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	174.870,26
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 4528/2025
573
Fls.
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
18.01	(-)Receitas Financeiras Relativas as Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 6º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contraparida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	174.840,28

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	1.910.842,28
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	229.301,07
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Proc. Nº 4529-2025
5744
Fls.
Rubrica

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	229.301,07

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	2.203.399,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
Proc. Nº 45.2-26.25
575
Fls.
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 357

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do Imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	30/09/2022	T[3] - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 36,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	144.497,83
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Receitas de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contraparida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 4562-2025
Fls. 576
Rubrica:

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período da apuração
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	384,407.89

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período da apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	587,409.34
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	71,688.40
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 459
Nº FLS 577
RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 459-2025
Fls. 577
Rubrica:

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação do Arrendamento Mercantil (Art. 40, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(+)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 9º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contraparida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 40 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	71.638,40

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	174.870,26
2	CSLL Apurada	15.738,32
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	15.738,32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRITIBA-MA
Proc. Nº 4582-2025
578
Fls.
Rubrica:

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2022	31/03/2022	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Saldo de Acompanhamento Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 36)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo à Return	
8	(-)Imposto Pago ao Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital, MP nº 1.858-6/1999, art. 15)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	15.738,32
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	229.301,07
2	CSLL Apurada	20.637,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MA
Proc Nº 4598-2025
Fls. 579
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 579
FOLHA 323

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2022	30/06/2022	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	28.537,10
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Isenção da Adicional Final (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	28.537,10
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 459/2025
Nº DE FOLHA 580
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃNIA
Proc. Nº 459/2025
Fls. 580
Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2022	30/09/2022	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	264,407.89
2	CSLL Apurada	23,796.71
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	23,796.71
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	23,796.71
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	T04 - Quarto Trimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 4582-58/2023
Fls. 963
Rubrica

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2022	31/12/2022	004 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	71.668,40
2	CSLL Apurada	6.451,96
3	Adição de Créditos da CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	6.451,96
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
11.20	(-) Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC) (Art. 4º, Lei nº 14.148/2021)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	6.451,96
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO
Nº DE FOLHA
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc. Nº 4152 - 2025
Fls. 582
Rubrica

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual do Capital Total	Percentual do Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					
30/11/2020		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	02154772892	RENZHO ERIK RIBEIRO	09 - Titular	100,0000	100,0000	
	145000,00	120000,00							

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

01.Capital Registrado 500.000,00	01.Capital Registrado 500.000,00
02.Estoques 0,00	02.Estoques 0,00
03. Saldo de Caixa e Bancos 75.352,04	03.Saldo de Caixa e Bancos 87.517,82
04. Saldo de Aplicações Financeiras 0,00	04.Saldo de Aplicações Financeiras 0,00
05. Contas a Receber 281.830,40	05.Contas a Receber 478.658,69
06. Contas a Pagar	06.Contas a Pagar
07. Compras de Mercadorias no Ano-calendário [illegible]	08.Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário, Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 452-2025
Fls. 583
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO
Nº DE FOLHAS
Rubrica

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

09.Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte	10.Total do Ativo
0,00	979.375,17
11.Método de Avaliação do Estoque Final	

Registro Y720 - Informações de Períodos Anteriores

Lucro Líquido do último Período de Apuração Antes	Data do Fim do Período de Apuração no	Receita Bruta do Período Anterior	Houve termo de intimação pela RFB para o	A transmissão desta ECF está dentro do prazo

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Valor
1	Lucro Real Estimativa - PJ em Geral	
1.1	Receita Bruta	0,00
2	Lucro Real Estimativa - Financeiras	
2.1	Receita Bruta	0,00
3	Lucro Real Estimativa - Seguradoras	
3.1	Receita Bruta	0,00
4	Lucro Real Trimestral - PJ em Geral	
4.1	Receita Bruta	0,00
5	Lucro Real Trimestral - Financeiras	
5.1	Receita Bruta	0,00
6	Lucro Real Trimestral - Seguradoras	
6.1	Receita Bruta	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 584
Rubrica:

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.926.481/0001-04 SCP:

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Valor
7	Lucro Presumido - PJ em Geral - Com ECD	
7.1	Receita Bruta	0,00
8	Lucro Presumido - Financeiras - Com ECD	
8.1	Receita Bruta	0,00
9	Lucro Presumido - Sem ECD	
9.1	Receita Bruta	6.168.399,94
10	Lucro Arbitrado	
10.1	Receita Bruta	0,00
11	Imunes e Isentas - Geral - Com ECD	
11.1	Receita Bruta	0,00
12	Imunes e Isentas - Associação de Poupança e Empréstimo - Com ECD	
12.1	Receita Bruta	0,00
13	Imunes e Isentas - Entidades Abertas de Previdência Complementar - Com ECD	
13.1	Receita Bruta	0,00
14	Imunes e Isentas - Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Com ECD	
14.1	Receita Bruta	0,00
15	Imunes e Isentas - Partidos Políticos - Com ECD	
15.1	Receita Bruta	0,00
16	Imunes e Isentas - Sem ECD	
16.1	Receita Bruta	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 4152 2025
Nº DE FOLHA 364
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 4152 2025
Fls. 585
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Proc. Nº 2162-2025
Nº PROCESSO 1221/2023 Fls. 586
Nº DE FOLHAS 330 Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
39.926.481/0001-04
SCP

NOME EMPRESARIAL
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERIODO DA APURAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3E.5C.48.6B.C5.CB.12.71.BB.C9.17.C4.DF.BF.B1.12.17.07.EE.84

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	60798538333	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES:60798538333	6330830727730504336344058643	09/11/2022 a 09/11/2023
Titular Pessoa Física - EIRELI	62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392	6433712047632669048	22/05/2023 a 21/05/2024

NUMERO DO RECIBO:
3E.5C.48.6B.C5.CB.12.71.BB.C9.17.C4
.DF.BF.B1.12.17.07.EE.84-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/06/2023 às 20:23:31

C9.A0.72.FE.F9.42.04.A1
D3.64.AD.18.C8.54.77.12

EMPRESA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA N. 12 CANÁRIO
TURIAÇÚ-MA CEP: 65278-000
CNPJ: 39.926.481/0001-04
NIRE: 21600169917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 331
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 587
Rubrica:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		4.585.257,28
DEDUCÕES DA RECEITA		
ISS	158.267,24	
PIS	29.804,17	
COFINS	137.557,72	325.629,13
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		4.259.628,15
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		3.117.974,95
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.141.653,20
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	778.105,42	
DESPESAS FINANCEIRA	2.446,57	780.551,99
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CS		361.101,21
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		49.520,78
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR		311.580,43
IMPOSTO DE RENDA		67.705,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		243.875,27

Turiaçu-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Renzho Erik Ribeiro
Sócio-Adm. CPF: 621.543.723-92

Mateus dos Santos Rodrigues
Contador
CRCMA: 014790/O

EMPRESA: RF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA N. 12 CANÁRIO
TURIAÇÚ-MA CEP: 65278-000
CNPJ: 39.926.481/0001-04
NIRE: 21600169917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2023
Nº DA FOLHA 372
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI...
Proc Nº 452-2025
Fls. 588
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2023

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	1.565,70		
BANCOS	2.293.412,06	2.294.977,76	
REALIZÁVEL-CURTO PRAZO			
CLIENTES		431.750,95	2.726.728,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
FERRAMENTAS		27.922,68	
MOVEIS E UTENSILIOS		14.407,32	
COMPUTADORES E PERIFERICOS		12.318,20	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		936.845,27	991.493,47
TOTAL DO ATIVO			3.718.222,18
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES		6.182,27	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			
ISS	17.756,56		
PIS	4.402,17		
COFINS	15.702,32		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11.990,83		
IMPOSTO DE RENDA	16.205,25	66.057,13	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
INSS A RECOLHER	8.923,26		
FGTS A RECOLHER	3.168,42	12.091,68	84.331,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		3.500.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		133.891,10	3.633.891,10
TOTAL DO PASSIVO			3.718.222,18

Turiaçu-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo, a quantia supra de R$ 3.718.222,18 (três milhões setecentos e dezoito mil duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

Renzho Erik Ribeiro
Sócio-Adm. CPF: 621.543.723-92

Mateus dos Santos Rodrigues
Contador
CRCMA: 014790/0

EMPRESA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA N. 12 CANÁRIO
TURIAÇÚ-MA CEP: 65278-000
CNPJ: 39.926.481/0001-04
NIRE: 21600169917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 227/2024
Nº DE FOLHA 373
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 589
Rubrica:

INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2023

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{2.726.728,71}{84.331,08} = 32,33$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{2.726.728,71}{84.331,08} = 32,33$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{3.718.222,18}{84.331,08} = 44,09$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{84.331,08}{3.718.222,18} = 0,02$$

Turiaçu-MA, 31 de dezembro de 2023.

Renzho Erik Ribeiro
Sócio-Adm. Cpf: 621.543.723-92

Mateus dos Santos Rodrigues
Contador
CRCMA: 014790/O

EMPRESA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA N. 12 CANÁRIO
TURIAÇÚ-MA CEP: 65278-000
CNPJ: 39.926.481/0001-04
NIRE: 21600169917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 12130224
Nº DE FOLHA 324
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 590
Rubrica:

DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Integralização de Capital	2.600.000.00	
Recebimento de Clientes	4.632.165,02	
Pagamentos		
Impostos sobre Vendas	-327.508,98	
Custo Serviços Prestados	-3.116.049,64	
Despesas Administrativas	- 778.105,42	
Despesas Financeiras	-2.446,57	
Contribuição Social	-43.981,91	
Imposto de Renda	-58.668,75	
Distribuição de Lucros	-120.000,00	
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES		2.785.403,75
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compra de Imobilizado		-577.943,81
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS		0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO		2.207.459,94
SALDO INICIAL DE CAIXA		87.517,82

Turiaçu-MA, 31 de dezembro 2022.

Renzho Erik Ribeiro
Sócio-Adm. CPF: 621.543.723-92

Mateus dos Santos Rodrigues
Contador
CRCMA: 014790/O

EMPRESA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA N. 12 CANÁRIO
TURIAÇÚ-MA CEP: 65278-000
CNPJ: 39.926.481/0001-04
NIRE: 21600169917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 5340
RUBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc Nº 452-2025
Fls. 593
Rubrica:

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, é uma sociedade unipessoal limitada, fundada por seu sócio administrador Renzho Erik Ribeiro, com início de atividades em 26.11.2020, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Turiaçu, Estado do Maranhão. Constitui como principais construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão para limpeza pública; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC–TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2025
Nº DO FOLHA 316
RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 592
Rubrica:

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

EMPRESA: RF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA N. 12 CANÁRIO
TURIAÇÚ-MA CEP: 65278-000
CNPJ: 39.926.481/0001-04
NIRE: 21600169917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DE FOLHAS 592
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Proc Nº 452-2025
Fls. 593
Rubrica:

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Lucro do Exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

Renzho Erik Ribeiro
Sócio-Adm. CPF: 621.543.723-92

Mateus dos Santos Rodrigues
Contador
CRCMA: 014790/O

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 112/2024
Nº FOLHAS 328
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 594
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60798538333	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 19:28 SOB Nº 20240526554.
PROTOCOLO: 240526554 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406069898. CNPJ DA SEDE: 39926481000104.
NIRE: 21600169917 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 12/13/2024
Nº DE FOLHAS 339
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 595
Rubrica:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 70, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, município Turiaçu, CNPJ nº 39.926.481/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600169917.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/11/2020
Ato constitutivo: 21600169917

Turiaçu, 01/01/2023

MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014790

RENZHO ERIK RIBEIRO
Administrador, Sócio
CPF 621.543.723-92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 432/2024
Nº DO FOLHA 380
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc Nº 60.58 452-2025
Fls. 596
Rubrica:
60.58

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * ol 12/2022	0001	001	239770		60,58
01/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * ol 12/2022	0001	001	239770	60,58	
01/01/2023	21101.0001 – Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239771	1.146,00	
01/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239771		1.146,00
01/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * 12/2022	0001	001	239772	1.427,02	
01/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 12/2022	0001	001	239772		1.427,02
01/01/2023	21101.0001 – Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239773	396,67	
01/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239773		396,67
01/01/2023	34201.0015 - Telefones	vl. ref a * 01	0001	001	244608	110,57	
01/01/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * 01	0001	001	244608		110,57
02/01/2023	21101.0001 – Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	238972	85.226,68	
02/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	238972		85.226,68
02/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	238973	22.773,32	
02/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	238973		22.773,32
02/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	238974	118.753,34	
02/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	238974		118.753,34
02/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	238975	19.246,66	
02/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	238975		19.246,66
02/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	238976	33.641,65	
02/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	238976		33.641,65
02/01/2023	11101.0001 - Caixa	Venda de mercadorias	0001	001	238977	30.000,00	
02/01/2023	41104.0001 - Receita de Vendas	Venda de mercadorias	0001	001	238977		30.000,00
02/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	238978	121.573,35	
02/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	238978		121.573,35
02/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	238979	36.426,65	
02/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	238979		36.426,65
02/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239767	241,19	
02/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239767		241,19
02/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239768	494,75	

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº 363 FOLHA 384

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239766		494,75
03/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239765	930,00	
03/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239766		930,00
04/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239763	258,27	
04/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * lona	0001	001	239763		258,27
04/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239764	244,51	
04/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239764		244,51
04/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239765	782,44	
04/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239765		782,44
05/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239754	211,66	
05/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239754		211,66
05/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239756	73,07	
05/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239756		73,07
05/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239757	363,34	
05/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239757		363,34
05/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239758	145,71	
05/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239758		145,71
05/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239759	210,00	
05/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239759		210,00
05/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239760	461,00	
05/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * farois	0001	001	239760		461,00
05/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239761	103,96	
05/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239761		103,96
05/01/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239762	726,67	
05/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239762		726,67
05/01/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Pg.salário ref. 12/2022	0001	001	240044	10.618,86	
05/01/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.salário ref. 12/2022	0001	001	240044		10.618,86
05/01/2023	21601.0017 - Contador a Pagar	vl. ref a * 12/2022	0001	001	244632	954,00	
05/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 12/2022	0001	001	244632		954,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-RS
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 597
Rubrica:

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 123/2025
Fls: 352

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04

ADMIN

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04

Fortes Contábil 6.151.1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 452-2025
Fls: 598
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239742		1.266,66
13/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239743	1.266,66	
13/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneu	0001	001	239743		1.266,66
14/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239740	16,77	
14/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239740		16,77
14/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239741	3.084,02	
14/01/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * 2022	0001	001	239741		3.084,02
15/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239732	250,58	
15/01/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239732		250,58
15/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239737	421,26	
15/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * chave seto	0001	001	239737		421,26
15/01/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	vl. ref a * 01	0001	001	244620	712,78	
15/01/2023	21601.0012 - Energia a Pagar	vl. ref a * 01	0001	001	244620		712,78
16/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239727	198,97	
16/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239727		198,97
16/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239735	939,41	
16/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239735		939,41
16/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239736	466,00	
16/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239736		466,00
18/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239728	1.375,24	
18/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * gentil	0001	001	239728		1.375,24
18/01/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * br trans	0001	001	239733	290,90	
18/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * br trans	0001	001	239733		290,90
18/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239734	260,00	
18/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239734		260,00
19/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * correia	0001	001	239731	175,52	
19/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239731		175,52
20/01/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * wipy	0001	001	239729	295,00	
20/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * wipy	0001	001	239729		295,00

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 1452/2025
Nº DE FOLHA 599
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 04

ADMIN

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 6.151.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MA
Proc Nº 1452 – 2025
Fls. 599
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239730	401,00	
20/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239730		401,00
20/01/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 12/2022	0001	001	240087	1.828,47	
20/01/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.INSS ref. 12/2022	0001	001	240087		1.828,47
20/01/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 12/2022	0001	001	240099	41,20	
20/01/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.IRRF ref. 12/2022	0001	001	240099		41,20
20/01/2023	21301.0010 - Impostos a Pagar	Pg.impostos 12/2022	0001	001	242030	17.957,39	
20/01/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.simples Nacional 12/2022	0001	001	242030		17.957,39
20/01/2023	21301.0001 - ICMS a Pagar	Pg.ICMS ref. 2022	0001	001	244607	41,76	
20/01/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.ICMS ref. 2022	0001	001	244607		41,76
21/01/2023	21601.0012 - Energia a Pagar	pg cemar ref 01/2023	0001	001	239724	331,20	
21/01/2023	11101.0001 – Caixa	pg cemar ref 01/2023	0001	001	239724		331,20
21/01/2023	21601.0012 - Energia a Pagar	pg cemar ref 01/2023	0001	001	239725	381,58	
21/01/2023	11101.0001 – Caixa	pg cemar ref 01/2023	0001	001	239725		381,58
22/01/2023	34201.0050 - Plano de Saúde	Pg.plano de saude ref 01/2023	0001	001	239726	3.192,49	
22/01/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.plano de saude ref 01/2023	0001	001	239726		3.192,49
23/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239723	296,66	
23/01/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239723		296,66
26/01/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * 01/2023	0001	001	239722	49,99	
26/01/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * 01/2023	0001	001	239722		49,99
27/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239720	827,13	
27/01/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239720		827,13
27/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239721	266,78	
27/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239721		266,78
28/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239719	740,06	
28/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239719		740,06
29/01/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239717	405,00	
29/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239717		405,00
29/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239718	494,75	

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2023
Nº [illegible] 58
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

ADMIN

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 6.151.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURITI-RO
Proc. Nº 452-2023
Fls. 600
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estat	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239718		400,00
30/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239716	400,00	
30/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239716		400,00
31/01/2023	22001.0002 - Parcelamento Simples	vl. ref a * parc. 1 43/60	0001	001	239715	805,39	
31/01/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * parc. 1 43/60	0001	001	239715		805,39
31/01/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario01/2023	0001	001	240040	12.072,24	
31/01/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario01/2023	0001	001	240040		12.072,24
31/01/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS01/2023	0001	001	240041	1.063,99	
31/01/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS01/2023	0001	001	240041		1.063,99
31/01/2023	34201.0005 - FGTS	FGTS	0001	001	240042	962,03	
31/01/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	FGTS	0001	001	240042		962,03
31/01/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	IRRF	0001	001	240043	27,74	
31/01/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	IRRF	0001	001	240043		27,74
31/01/2023	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref.	0001	001	242008	334.248,00	
31/01/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref.	0001	001	242008		334.248,00
31/01/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. vendas	0001	001	242016	106.972,27	
31/01/2023	41103.0001 - Receitas de Vendas	Rec.ref.	0001	001	242016		106.972,27
31/01/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. vendas	0001	001	242024	4.483,64	
31/01/2023	41104.0001 - Receita de Vendas	Rec.ref. vendas	0001	001	242024		4.483,64
31/01/2023	34201.0014 - Água - Caema	vl. ref a * 01	0001	001	244626	41,68	
31/01/2023	21601.0013 - Água a Pagar	vl. ref a * 01	0001	001	244626		41,68
					Totais do mês de Janeiro:	995.395,33	995.395,33
01/02/2023	21601.0013 - Água a Pagar	vl. ref a * 01/2023	0001	001	239832	41,68	
01/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * 01/2023	0001	001	239832		41,68
01/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239833	241,20	
01/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239833		241,20
01/02/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * 01/2023	0001	001	239834	101,93	
01/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * 01/2023	0001	001	239834		101,93
01/02/2023	34201.0015 – Telefones	vl. ref a * 02	0001	001	244603	262,51	
01/02/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2023
Nº DE FOLHA 385
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

ADMIN

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Fortes Contábil 6.151.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 601
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239818	363,33	
06/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239818		363,33
06/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239819	1.200,00	
06/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239819		1.200,00
06/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239820	1.340,00	
06/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239820		1.340,00
07/02/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 01/2023	0001	001	240107	962,03	
07/02/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.FGTS ref. 01/2023	0001	001	240107		962,03
08/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239809	1.617,85	
08/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239809		1.617,85
08/02/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * cinspemar	0001	001	239813	1.300,00	
08/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * cinspemar	0001	001	239813		1.300,00
08/02/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * transporte	0001	001	239814	260,00	
08/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a transporte	0001	001	239814		260,00
08/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239815	367,00	
08/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239815		367,00
08/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239816	177,63	
08/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239816		177,63
10/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239812	227,03	
10/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239812		227,03
11/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	239810	250,00	
11/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a *	0001	001	239810		250,00
11/02/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * tim	0001	001	239811	29,92	
11/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tim	0001	001	239811		29,92
12/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239808	1.266,66	
12/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239808		1.266,66
13/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239806	237,12	
13/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239806		237,12
13/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239807	475,00	
13/02/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 4521/2025
Nº DE FOLHA 602
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 4521-2025
Fls. 602
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239807		475,00
14/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239804	265,00	
14/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239804		265,00
14/02/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * inmetro	0001	001	239805	90,00	
14/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * inmetro	0001	001	239805		90,00
15/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239802	395,00	
15/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239802		395,00
15/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239803	301,95	
15/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239803		301,95
15/02/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	vl. ref a * 02	0001	001	244621	221,24	
15/02/2023	21601.0012 - Energia a Pagar	vl. ref a * 02	0001	001	244621		221,24
16/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239799	114,84	
16/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239799		114,84
16/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239800	229,20	
16/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239800		229,20
16/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239801	1.120,00	
16/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cobertura	0001	001	239801		1.120,00
18/02/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * brtrans	0001	001	239797	290,90	
18/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * brtrans	0001	001	239797		290,90
18/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239798	243,88	
18/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239798		243,88
18/02/2023	21601.0012 - Energia a Pagar	pg cemar ref 02/2023	0001	001	240039	221,24	
18/02/2023	11101.0001 - Caixa	pg cemar ref 02/2023	0001	001	240039		221,24
19/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239796	1.120,00	
19/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239796		1.120,00
20/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239792	385,00	
20/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239792		385,00
20/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239793	300,00	
20/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239793		300,00
20/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 603
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239794	1.080,00	
20/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239794		1.080,00
20/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239795	1.630,00	
20/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239795		1.630,00
20/02/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 01/2023	0001	001	240088	1.063,99	
20/02/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.INSS ref. 01/2023	0001	001	240088		1.063,99
20/02/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 01/2023	0001	001	240100	27,74	
20/02/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.IRRF ref. 01/2023	0001	001	240100		27,74
20/02/2023	31101.0005 - Simples Nacional	Pg.simples Nacional 01/2023	0001	001	242031	13.888,08	
20/02/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.simples Nacional 01/2023	0001	001	242031		13.888,08
21/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239776	307,82	
21/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239776		307,82
21/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239788	794,70	
21/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * anel	0001	001	239788		794,70
21/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239789	935,35	
21/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239789		935,35
21/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239790	150,00	
21/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239790		150,00
21/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239791	1.300,00	
21/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239791		1.300,00
22/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239786	396,67	
22/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239786		396,67
22/02/2023	34201.0050 - Plano de Saúde	Pg.plano de saude ref 02/2023	0001	001	239787	3.192,49	
22/02/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.plano de saude ref 02/2023	0001	001	239787		3.192,49
26/02/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * vivo 02/2023	0001	001	239779	64,99	
26/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * vivo 02/2023	0001	001	239779		64,99
26/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239782	827,13	
26/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239782		827,13
26/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239785	266,78	
26/02/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 127/2025
Nº DE FOLHAS 388
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 604
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239785		266,78
27/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239778	401,96	
27/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239778		401,96
27/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239781	595,48	
27/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239781		595,48
27/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239783	104,13	
27/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239783		104,13
27/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239784	160,00	
27/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239784		160,00
28/02/2023	22001.0002 - Parcelamento Imposto	vl. ref a * parc 1 44/60	0001	001	239774	581,18	
28/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * parc 1 44/60	0001	001	239774		581,18
28/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239775	363,33	
28/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239775		363,33
28/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239777	636,00	
28/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239777		636,00
28/02/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239780	821,02	
28/02/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * inmetro	0001	001	239780		821,02
28/02/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario02/2023	0001	001	240045	14.237,87	
28/02/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario02/2023	0001	001	240045		14.237,87
28/02/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS02/2022	0001	001	240046	1.262,23	
28/02/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS02/2023	0001	001	240046		1.262,23
28/02/2023	34201.0005 – FGTS	FGTS	0001	001	240047	1.135,28	
28/02/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	FGTS	0001	001	240047		1.135,28
28/02/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	IRRF	0001	001	240048	41,26	
28/02/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	IRRF	0001	001	240048		41,26
28/02/2023	21601.0011 - Telefone à Pagar	vl. ref a * oi	0001	001	240178	65,67	
28/02/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * oi	0001	001	240178		65,67
28/02/2023	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref.	0001	001	242009	113.144,52	
28/02/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref. Venda mercadorias	0001	001	242009		113.144,52
28/02/2023	11101.0001 – Caixa						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 422/2023
Nº DE FOLHAS 389
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc Nº 452 - 2023
Fls. 605
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref.	0001	001	242017	85.774,94	
28/02/2023	41103.0001 - Receitas de Vendas	Rec.ref. venda mercadorias	0001	001	242017		85.774,94
28/02/2023	34201.0014 - Água - Caema	vl. ref a * 02	0001	001	244627	50,98	
28/02/2023	21601.0013 - Água a Pagar	vl. ref a * 02	0001	001	244627		50,98
		Totais do mês de Fevereiro:				**277.834,85**	**277.834,85**
01/03/2023	34201.0015 - Telefones	vl. ref a * 03	0001	001	244610	96,65	
01/03/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * 03	0001	001	244610		96,65
02/03/2022	21601.0013 - Água a Pagar	vl. ref a * 02/2023	0001	001	240177	50,98	
02/03/2022	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 02/2023	0001	001	240177		50,98
03/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * junta	0001	001	240176	241,20	
03/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * junta	0001	001	240176		241,20
04/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * paralama	0001	001	240174	211,97	
04/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * paralama	0001	001	240174		211,97
04/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * sensor	0001	001	240175	242,52	
04/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * sensor	0001	001	240175		242,52
05/03/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Pg.salário ref. 02/2023	0001	001	240081	12.934,38	
05/03/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.salário ref. 02/2023	0001	001	240081		12.934,38
05/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * sensor	0001	001	240173	154,77	
05/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * sensor	0001	001	240173		154,77
05/03/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	vl. ref a * 02	0001	001	244634	998,00	
05/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 02	0001	001	244634		998,00
06/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * lanterna	0001	001	240169	145,72	
06/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * lanterna	0001	001	240169		145,72
06/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240170	363,33	
06/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240170		363,33
06/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * junta cabecote	0001	001	240171	1.021,20	
06/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * junta cabecote	0001	001	240171		1.021,20
06/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240172	655,00	
06/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240172		655,00
07/03/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 02/2023	0001	001	240108	1.135,28	

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2025
Nº DE FOLHAS 1390

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04 ADMIN
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04 Fontes Contábil 6.151.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 606
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/03/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 02/2023	0001	001	240108		36,28
08/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240156	367,00	
08/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240156		367,00
08/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * climatizador	0001	001	240157	367,00	
08/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * climatizador	0001	001	240157		367,00
08/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240165	409,80	
08/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240165		409,80
08/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cobertra	0001	001	240166	363,34	
08/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cobertra	0001	001	240166		363,34
08/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mat. tanque	0001	001	240167	935,35	
08/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mat. tanque	0001	001	240167		935,35
08/03/2023	34201.0051 - Estudos	vl. ref a * estacio	0001	001	240168	328,51	
08/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * estacio	0001	001	240168		328,51
09/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cabo	0001	001	240155	297,00	
09/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cabo	0001	001	240155		297,00
10/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240164	1.266,68	
10/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240164		1.266,68
11/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * filtros	0001	001	240162	176,54	
11/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtros	0001	001	240162		176,54
11/03/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * ipva	0001	001	240163	1.516,08	
11/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * ipva	0001	001	240163		1.516,08
12/03/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * rodotc	0001	001	240154	297,00	
12/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * rodotc	0001	001	240154		297,00
12/03/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * rodotac	0001	001	240158	367,00	
12/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * rodotac	0001	001	240158		367,00
13/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240159	250,00	
13/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240159		250,00
13/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240160	363,34	
13/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240160		363,34

Continua...

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO
Proc Nº 115.00/452-2025
Fls. 607
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * interruptor	0001	001	240161		115,00
13/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * interruptor	0001	001	240161	115,00	
14/03/2023	21801.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * tim	0001	001	240152	30,34	
14/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tim	0001	001	240152		30,34
14/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * oleo	0001	001	240153	550,00	
14/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * oleo	0001	001	240153		550,00
15/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cruzeta	0001	001	240151	237,12	
15/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cruzeta	0001	001	240151		237,12
16/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * macaneta	0001	001	240148	166,40	
16/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * macaneta	0001	001	240148		166,40
16/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240149	1.120,00	
16/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240149		1.120,00
17/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mancal	0001	001	240146	301,96	
17/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mancal	0001	001	240146		301,96
17/03/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * filtro	0001	001	240147	395,00	
17/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240147		395,00
18/03/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * br trans	0001	001	240143	290,90	
18/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * br trans	0001	001	240143		290,90
18/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coxim	0001	001	240145	265,00	
18/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * coxim	0001	001	240145		265,00
19/03/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * reforma	0001	001	240144	1.120,00	
19/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	240144		1.120,00
20/03/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 02/2023	0001	001	240089	1.262,23	
20/03/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 02/2023	0001	001	240089		1.262,23
20/03/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 02/2023	0001	001	240101	41,26	
20/03/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref. 02/2023	0001	001	240101		41,26
20/03/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * wipy	0001	001	240141	300,00	
20/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * wipy	0001	001	240141		300,00
20/03/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * reforma	0001	001	240142	1.300,00	

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 5931
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04 ADMIN
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04 Fortes Contábil 6.151.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 7.939,63 608
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	240142		1.200,00
20/03/2023	31101.0005 - Simples Nacional	Pg.simples Nacional 02/2023	0001	001	242032	7.939,63	
20/03/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.simples Nacional 02/2023	0001	001	242032		7.939,63
21/03/2023	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * psk-1851	0001	001	240140	104,13	
21/03/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * psk-1851	0001	001	240140		104,13
22/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * correia	0001	001	240137	193,16	
22/03/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * correia	0001	001	240137		193,16
22/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240138	1.630,00	
22/03/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240138		1.630,00
22/03/2023	34201.0050 - Plano de Saúde	Pg.plano de saude ref 03/2023	0001	001	240139	3.192,49	
22/03/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.plano de saude ref 03/2023	0001	001	240139		3.192,49
24/03/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * reforma	0001	001	240136	396,67	
24/03/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	240136		396,67
24/03/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * inmetro	0001	001	240150	1.043,67	
24/03/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * inmetro	0001	001	240150		1.043,67
25/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * alternador	0001	001	240135	490,00	
25/03/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * alternador	0001	001	240135		490,00
26/03/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * vivo	0001	001	240134	66,31	
26/03/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * vivo	0001	001	240134		66,31
27/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cruzeta	0001	001	240132	595,48	
27/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cruzeta	0001	001	240132		595,48
27/03/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * reforma	0001	001	240133	490,00	
27/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	240133		490,00
28/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * taanque	0001	001	240130	346,86	
28/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * taanque	0001	001	240130		346,86
28/03/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * alinhamento	0001	001	240131	160,00	
28/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * alinhamento	0001	001	240131		160,00
29/03/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * antt	0001	001	240127	245,00	
29/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * antt	0001	001	240127		245,00

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2024
Nº DE FOLHAS 609

Livro Diário Nº. 04

ADMIN

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Fortes Contábil 6.151.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 609
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/03/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * inspecao	0001	001	240128	550,00	
29/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * inspecao	0001	001	240128		550,00
30/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cobertal	0001	001	240129	363,34	
30/03/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cobertal	0001	001	240129		363,34
31/03/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario03/2023	0001	001	240049	15.268,67	
31/03/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario03/2023	0001	001	240049		15.268,67
31/03/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS03/2023	0001	001	240050	1.342,07	
31/03/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS03/2023	0001	001	240050		1.342,07
31/03/2023	34201.0005 – FGTS	FGTS	0001	001	240051	1.215,12	
31/03/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	FGTS	0001	001	240051		1.215,12
31/03/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	IRRF	0001	001	240052	41,26	
31/03/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	IRRF	0001	001	240052		41,26
31/03/2023	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref.	0001	001	242010	90.720,08	
31/03/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref.	0001	001	242010		90.720,08
31/03/2023	11101.0001 – Caixa	Rec.ref.	0001	001	242018	85.377,32	
31/03/2023	41103.0001 - Receitas de CTE	Rec.ref.	0001	001	242018		85.377,32
31/03/2023	11101.0001 – Caixa	Rec.ref.	0001	001	242025	750,00	
31/03/2023	41104.0001 - Receita de Serviços	Rec.ref.	0001	001	242025		750,00
31/03/2023	34201.0014 - Água - Caema	vl. ref a * 02	0001	001	244628	50,98	
31/03/2023	21601.0013 - Água a Pagar	vl. ref a * 02	0001	001	244628		50,98
					Totais do mês de Março:	**245.623,09**	**245.623,09**
01/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * lona	0001	001	240228	333,52	
01/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * lona	0001	001	240228		333,52
01/04/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * oi	0001	001	240229	66,49	
01/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * oi	0001	001	240229		66,49
01/04/2023	34201.0015 – Telefones	vl. ref a * 04	0001	001	244611	98,90	
01/04/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * 04	0001	001	244611		98,90
02/04/2023	21601.0013 - Água a Pagar	vl. ref a * 03/2023	0001	001	240227	50,98	
02/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * 03/2023	0001	001	240227		50,98
03/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº FOLHA 374
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 630
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * mercadorias diversas	0001	001	240225	226,00	
03/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias diversas	0001	001	240225		226,00
03/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias diversas	0001	001	240226	211,97	
03/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias diversas	0001	001	240226		211,97
04/04/2023	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * nmr4118	0001	001	240224	104,13	
04/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * nmr4118	0001	001	240224		104,13
05/04/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Pg.salário ref. 03/2023	0001	001	240082	13.885,34	
05/04/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.salário ref. 03/2023	0001	001	240082		13.885,34
05/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias diversas	0001	001	240221	1.021,20	
05/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias diversas	0001	001	240221		1.021,20
05/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneu	0001	001	240222	655,00	
05/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * pneu	0001	001	240222		655,00
05/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * sensor	0001	001	240223	154,78	
05/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * sensor	0001	001	240223		154,78
05/04/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	vl. ref a * 03	0001	001	244635	998,00	
05/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * 03	0001	001	244635		998,00
07/04/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 03/2023	0001	001	240109	1.215,12	
07/04/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.FGTS ref. 03/2023	0001	001	240109		1.215,12
07/04/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * revisão	0001	001	240220	363,33	
07/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * revisão	0001	001	240220		363,33
08/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias diversas	0001	001	240215	289,33	
08/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias diversas	0001	001	240215		289,33
08/04/2023	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * psk1851	0001	001	240216	104,13	
08/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * psk1851	0001	001	240216		104,13
08/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias diversas	0001	001	240217	366,00	
08/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias diversas	0001	001	240217		366,00
08/04/2023	34201.0051 – Estudos	vl. ref a * mercadorias diversas	0001	001	240218	328,51	
08/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a mercadorias diversas	0001	001	240218		328,51
08/04/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * cinspemAR	0001	001	240219	500,00	
08/04/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DE FOLHAS 595

Livro Diário Nº. 04

ADMIN
Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * cinspemAR	0001	001	240219	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA	500,00
09/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos					Proc Nº 452-2025	
		vl. ref a * pneus	0001	001	240214	Fls. 1.266,66 611	
09/04/2023	11101.0001 – Caixa					Rubrica:	
		vl. ref a * pneus	0001	001	240214		1.266,66
10/04/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar						
		vl. ref a * tim	0001	001	240212	32,41	
10/04/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * tim	0001	001	240212		32,41
10/04/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240213	500,00	
10/04/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240213		500,00
11/04/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * mp	0001	001	240209	102,99	
11/04/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * mp	0001	001	240209		102,99
11/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * oleo	0001	001	240210	550,00	
11/04/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * oleo	0001	001	240210		550,00
11/04/2023	34501.0013 – IPVA						
		vl. ref a * hilux	0001	001	240211	1.516,09	
11/04/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * hilux	0001	001	240211		1.516,09
12/04/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240205	1.200,00	
12/04/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240205		1.200,00
12/04/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * mp	0001	001	240206	100,00	
12/04/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * mp	0001	001	240206		100,00
12/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias diversas	0001	001	240207	159,25	
12/04/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * mercadorias diversas	0001	001	240207		159,25
12/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * coberta	0001	001	240208	363,33	
12/04/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * coberta	0001	001	240208		363,33
14/04/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240204	90,09	
14/04/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240204		90,09
15/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * para barro	0001	001	240202	382,00	
15/04/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * para barro	0001	001	240202		382,00
15/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * diafragma	0001	001	240203	265,00	
15/04/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * diafragma	0001	001	240203		265,00
16/04/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * mardisa	0001	001	240201	395,00	
16/04/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * mardisa	0001	001	240201		395,00
17/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHAS 396
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 632
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * filtro	0001	001	240200	121,22	
17/04/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240200		121,22
18/04/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * br trans	0001	001	240199	313,05	
18/04/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * br trans	0001	001	240199		313,05
19/04/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * renpovadora	0001	001	240197	1.300,00	
19/04/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * renpovadora	0001	001	240197		1.300,00
19/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * filtro	0001	001	240198	154,99	
19/04/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240198		154,99
20/04/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 03/2023	0001	001	240090	1.342,07	
20/04/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 03/2023	0001	001	240090		1.342,07
20/04/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 03/2023	0001	001	240102	41,26	
20/04/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref. 03/2023	0001	001	240102		41,26
20/04/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * wipy	0001	001	240196	280,00	
20/04/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * wipy	0001	001	240196		280,00
20/04/2023	31101.0005 - Impostos Federais	Pg.imposto 03/2023	0001	001	242033	8.893,50	
20/04/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.imposto 03/2023	0001	001	242033		8.893,50
22/04/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * cinspemar	0001	001	240190	1.300,00	
22/04/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cinspemar	0001	001	240190		1.300,00
22/04/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * mp	0001	001	240191	100,00	
22/04/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mp	0001	001	240191		100,00
22/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * oleo	0001	001	240192	576,50	
22/04/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * oleo	0001	001	240192		576,50
22/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * radiador	0001	001	240193	537,00	
22/04/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * radiador	0001	001	240193		537,00
22/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneu	0001	001	240194	1.630,00	
22/04/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneu	0001	001	240194		1.630,00
22/04/2023	34201.0050 - Plano de Saúde	Pg.plano de saude ref.04/2023	0001	001	240195	3.192,49	
22/04/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.plano de saude ref.04/2023	0001	001	240195		3.192,49
24/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * COXIM	0001	001	240187	400,00	
24/04/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2025
Nº DE FOLHAS 347
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * COXIM	0001	001	240187	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	400,00
24/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240188	Proc. Nº 452 - 2025 Fls. 475,00 653 Rubrica:	
24/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240188		475,00
24/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cruzeta	0001	001	240189	595,48	
24/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * cruzeta	0001	001	240189		595,48
25/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * LONA	0001	001	240184	467,94	
25/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * LONA	0001	001	240184		467,94
25/04/2023	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * NMR2922	0001	001	240185	104,13	
25/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * NMR2922	0001	001	240185		104,13
25/04/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a *	0001	001	240186	490,00	
25/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a *	0001	001	240186		490,00
26/04/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * reform	0001	001	240183	490,00	
26/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * reform	0001	001	240183		490,00
27/04/2023	34501.0013 – IPVA	vl. ref a * licenciamento	0001	001	240182	296,40	
27/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * licenciamento	0001	001	240182		296,40
28/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240181	363,34	
28/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240181		363,34
29/04/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * filtro	0001	001	240179	176,53	
29/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240179		176,53
29/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240180	363,33	
29/04/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240180		363,33
30/04/2023	34201.0001 - Ordenados, Salarios e Gratificações	Salario04/2023	0001	001	240053	17.356,71	
30/04/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario04/2023	0001	001	240053		17.356,71
30/04/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS04/2023	0001	001	240054	1.586,53	
30/04/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS04/2023	0001	001	240054		1.586,53
30/04/2023	34201.0005 – FGTS	FGTS	0001	001	240055	1.376,91	
30/04/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	FGTS	0001	001	240055		1.376,91
30/04/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	IRRF	0001	001	240056	229,13	
30/04/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	IRRF	0001	001	240056		229,13
30/04/2023	11603.0001 - Estoque de Materiais						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2024
Nº DE FOLHA 398
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

ADMIN

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Portes Contábil 6.151.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 634
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compras ref.	0001	001	242011	52.685,21	
30/04/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref.	0001	001	242011		52.685,21
30/04/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.ref.	0001	001	242019	77.909,93	
30/04/2023	41103.0001 - Receitas de CTE	Rec.ref.	0001	001	242019		77.909,93
30/04/2023	34201.0014 - Água - Caema	vl. ref a * 03	0001	001	244629	50,98	
30/04/2023	21601.0013 - Água a Pagar	vl. ref a * 03	0001	001	244629		50,98
				Totais do mês de Abril:		203.095,18	203.095,18
01/05/2023	34201.0015 - Telefones	vl. ref a * 05	0001	001	244612	100,87	
01/05/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * 05	0001	001	244612		100,87
02/05/2023	34201.0002 - Férias	1/3 de FeriasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	0001	001	240073	1.330,67	
02/05/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	1/3 de FeriasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	0001	001	240073		1.330,67
02/05/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	INSS FeriasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	0001	001	240074	106,45	
02/05/2023	21302.0001 - INSS a Recolhei	INSS FeriasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	0001	001	240074		106,45
02/05/2023	34201.0005 - FGTS	FGTS FeriasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	0001	001	240075	106,45	
02/05/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	FGTS FeriasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	0001	001	240075		106,45
02/05/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	Pg.férias ref. hildete	0001	001	240116	1.224,22	
02/05/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.férias ref. hildete	0001	001	240116		1.224,22
02/05/2023	21601.0013 - Água a Pagar	vl. ref a * 04/2023	0001	001	240274	50,98	
02/05/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 04/2023	0001	001	240274		50,98
02/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * retentor	0001	001	240275	213,80	
02/05/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * retentor	0001	001	240275		213,80
02/05/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * revisaO	0001	001	240276	473,78	
02/05/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * revisaO	0001	001	240276		473,78
02/05/2023	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * psk1851	0001	001	240277	104,13	
02/05/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * psk1851	0001	001	240277		104,13
02/05/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * oi	0001	001	240278	68,05	
02/05/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * oi	0001	001	240278		68,05
03/05/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 309
ADMIN
Fortes Contábil 6.151.1

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.026.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.026.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 635
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * balaça	0001	001	240273	336,48	
03/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * balaça	0001	001	240273		336,48
04/05/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * eletrico	0001	001	240272	222,00	
04/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * eletrico	0001	001	240272		222,00
05/05/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Pg.salário ref. 04/2023	0001	001	240083	15.541,05	
05/05/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.salário ref. 04/2023	0001	001	240083		15.541,05
05/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240270	655,00	
05/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240270		655,00
05/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * jogos	0001	001	240271	1.024,26	
05/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * jogos	0001	001	240271		1.024,26
05/05/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	vl. ref a * 04	0001	001	244636	998,00	
05/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * 04	0001	001	244636		998,00
06/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bomba	0001	001	240265	1.475,00	
06/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * bomba	0001	001	240265		1.475,00
06/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * amortecedor	0001	001	240266	291,11	
06/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * amortecedor	0001	001	240266		291,11
06/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cobertura	0001	001	240267	395,00	
06/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * cobertura	0001	001	240267		395,00
06/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240268	475,00	
06/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240268		475,00
06/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * tambor	0001	001	240269	289,33	
06/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * tambor	0001	001	240269		289,33
07/05/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 04/2023	0001	001	240110	1.376,91	
07/05/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.FGTS ref. 04/2023	0001	001	240110		1.376,91
07/05/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. ferias hildete	0001	001	240113	106,45	
07/05/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.FGTS ref. ferias hildete	0001	001	240113		106,45
08/05/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * bicosa	0001	001	240248	266,66	
08/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * bicosa	0001	001	240248		266,66
08/05/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * filtrop	0001	001	240261	382,23	
08/05/2023	11101.0001 – Caixa						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 152/2025
Nº DE FOLHA 406
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Fortes Contábil 6.151.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 338,33 152-2025
Fls. 636
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * filtrop	0001	001	240261		382,23
08/05/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * filtro	0001	001	240262	338,33	
08/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240262		338,33
08/05/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * mms	0001	001	240263	626,74	
08/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mms	0001	001	240263		626,74
08/05/2023	34201.0051 – Estudos	vl. ref a * estacio	0001	001	240264	328,51	
08/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * estacio	0001	001	240264		328,51
09/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240256	1.266,66	
09/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240256		1.266,66
09/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * oleo	0001	001	240257	550,00	
09/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * oleo	0001	001	240257		550,00
09/05/2023	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * pdw4408	0001	001	240258	104,13	
09/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * pdw4408	0001	001	240258		104,13
09/05/2023	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * psw4408	0001	001	240259	104,13	
09/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * psw4408	0001	001	240259		104,13
09/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * valvula	0001	001	240260	158,69	
09/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * valvula	0001	001	240260		158,69
10/05/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * tim	0001	001	240253	32,82	
10/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * tim	0001	001	240253		32,82
10/05/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * bomba	0001	001	240254	300,00	
10/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * bomba	0001	001	240254		300,00
10/05/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * filtro	0001	001	240255	298,12	
10/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240255		298,12
12/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240252	363,33	
12/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240252		363,33
15/05/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	vl. ref a * 05	0001	001	244622	453,22	
15/05/2023	21601.0012 - Energia a Pagar	vl. ref a * 05	0001	001	244622		453,22
16/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * lampada	0001	001	240250	515,00	
16/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * lampada	0001	001	240250		515,00
16/05/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2022
Nº DE FOLHA 401
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

ADMIN

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 6.151.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 452-2025
Fls. 617
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * reforma	0001	001	240251	950,00	
16/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	240251		950,00
17/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cilindro	0001	001	240249	285,00	
17/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * cilindro	0001	001	240249		285,00
18/05/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * br trns	0001	001	240246	297,39	
18/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * br trns	0001	001	240246		297,39
18/05/2023	34201.0018 - Manutenção, Conservação e Limpeza Predial	vl. ref a * telhado	0001	001	240247	345,61	
18/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * telhado	0001	001	240247		345,61
19/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * filtro	0001	001	240245	154,99	
19/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240245		154,99
20/05/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 04/2022	0001	001	240091	1.586,53	
20/05/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.INSS ref. 04/2022	0001	001	240091		1.586,53
20/05/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. ferias hildete	0001	001	240096	106,45	
20/05/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.INSS ref. ferias hildete	0001	001	240096		106,45
20/05/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 04/2023	0001	001	240103	229,13	
20/05/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.IRRF ref. 04/2023	0001	001	240103		229,13
20/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * oleo	0001	001	240243	576,50	
20/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * oleo	0001	001	240243		576,50
20/05/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * wipy	0001	001	240244	300,00	
20/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * wipy	0001	001	240244		300,00
20/05/2023	31101.0005 – Impostos Federais	Pg.imposto 04/2023	0001	001	242034	7.157,29	
20/05/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.imposto 04/2023	0001	001	242034		7.157,29
22/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * radiador	0001	001	240239	537,00	
22/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * radiador	0001	001	240239		537,00
22/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cruzeta	0001	001	240240	595,48	
22/05/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * cruzeta	0001	001	240240		595,48
22/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240241	1.630,00	
22/05/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240241		1.630,00
22/05/2023	34201.0050 - Plano de Saúde	Pg.plano de saude ref 05/2023	0001	001	240242	3.192,49	
22/05/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DE FOLHA 468
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Fortes Contábil 6.151.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.plano de saude ref 05/2023	0001	001	240242		3.192,49
23/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * tambor	0001	001	240238	467,94	
23/05/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tambor	0001	001	240238		467,94
24/05/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * iptu	0001	001	240230	430,48	
24/05/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * iptu	0001	001	240230		430,48
24/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * correia	0001	001	240234	393,88	
24/05/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * correia	0001	001	240234		393,88
24/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * hastem	0001	001	240235	691,03	
24/05/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * hastem	0001	001	240235		691,03
24/05/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * reforma	0001	001	240236	950,00	
24/05/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	240236		950,00
24/05/2023	21601.0012 - Energia a Pagar	pg cemar ref 05/2023	0001	001	240237	453,22	
24/05/2023	11101.0001 - Caixa	pg cemar ref 05/2023	0001	001	240237		453,22
26/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240233	818,00	
26/05/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240233		818,00
28/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240232	363,33	
28/05/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240232		363,33
31/05/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario05/2023	0001	001	240076	18.869,24	
31/05/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario05/2022	0001	001	240076		18.869,24
31/05/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS05/2023	0001	001	240077	1.749,69	
31/05/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS05/2023	0001	001	240077		1.749,69
31/05/2023	34201.0005 - FGTS	FGTS	0001	001	240078	1.178,58	
31/05/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	FGTS	0001	001	240078		1.178,58
31/05/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	IRRF	0001	001	240079	54,92	
31/05/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	IRRF	0001	001	240079		54,92
31/05/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * revisao	0001	001	240231	473,78	
31/05/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * revisao	0001	001	240231		473,78
31/05/2023	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref.	0001	001	242012	86.895,38	
31/05/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref.	0001	001	242012		86.895,38
31/05/2023	11101.0001 - Caixa						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452-2025
Fls. 467,94 6.18
Rubrica:

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 1221/2023
Nº DE FOLHA 403
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - UNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - UNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 452-2025
Fls. 619
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref.	0001	001	242020	90.832,49	
31/05/2023	41103.0001 - Receitas de CTE	Rec.ref.	0001	001	242020		90.832,49
31/05/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.ref.	0001	001	242026	7.576,31	
31/05/2023	41104.0001 - Receita de Serviços	Rec.ref.	0001	001	242026		7.576,31
				Totais do mês de Maio:		**263.195,69**	**263.195,69**
01/06/2023	34201.0002 - Férias	1/3 de FeriasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240069	3.465,00	
01/06/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	1/3 de FeriasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240069		3.465,00
01/06/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	INSS FeriasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240070	381,15	
01/06/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS FeriasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240070		381,15
01/06/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	IRRF FeriasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240071	45,83	
01/06/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	IRRF FeriasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240071		45,83
01/06/2023	34201.0005 - FGTS	FGTS FeriasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240072	277,20	
01/06/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	FGTS FeriasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240072		277,20
01/06/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	Pg.férias ref. clayalison	0001	001	240117	3.038,02	
01/06/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.férias ref. clayalison	0001	001	240117		3.038,02
01/06/2023	34201.0015 - Telefones	vl. ref a * 06	0001	001	244613	97,42	
01/06/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * 06	0001	001	244613		97,42
02/06/2023	34201.0018 - Manutenção, Conservação e Limpeza Predial	vl. ref a * telhado	0001	001	240329	345,59	
02/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * telheco	0001	001	240329		345,59
02/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * molas	0001	001	240330	336,46	
02/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * molas	0001	001	240330		336,46
02/06/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * ol	0001	001	240331	65,01	
02/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * ol	0001	001	240331		65,01
03/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240324	833,30	
03/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240324		833,30
03/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bomba	0001	001	240325	1.475,00	
03/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * bomba	0001	001	240325		1.475,00
03/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * vareta	0001	001	240326	566,67	
03/06/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2022
Nº DE FOLHA 404

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO
Proc. Nº 291,11 452-2025
Fls. 620
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * vareta	0001	001	240326		566,67
03/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * amortecedor	0001	001	240327	291,11	
03/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * amortecedor	0001	001	240327		291,11
03/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * terminal	0001	001	240328	285,20	
03/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * terminal	0001	001	240328		285,20
04/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240322	655,00	
04/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240322		655,00
04/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * retentor	0001	001	240323	705,75	
04/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * retentor	0001	001	240323		705,75
05/06/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Pg.salário ref. 05/2022	0001	001	240084	17.064,63	
05/06/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.salário ref. 05/2022	0001	001	240084		17.064,63
05/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * valvula	0001	001	240319	55,96	
05/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * valvula	0001	001	240319		55,96
05/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * climatizador	0001	001	240320	425,00	
05/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * climatizador	0001	001	240320		425,00
05/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * tambor	0001	001	240321	289,34	
05/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tambor	0001	001	240321		289,34
05/06/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	vl. ref a * 05	0001	001	244637	998,00	
05/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 05	0001	001	244637		998,00
06/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * elemento	0001	001	240317	1.068,80	
06/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * elemento	0001	001	240317		1.068,80
06/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * oleoa	0001	001	240318	550,00	
06/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * oleoa	0001	001	240318		550,00
07/06/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 05/2022	0001	001	240111	1.178,58	
07/06/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. 05/2022	0001	001	240111		1.178,58
07/06/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. ferias dayalison	0001	001	240114	277,20	
07/06/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. ferias dayalison	0001	001	240114		277,20
07/06/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * filtro	0001	001	240314	382,23	
07/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240314		382,23
07/06/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 1221/2023
Nº DE FOLHA 405
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 621
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * filtro	0001	001	240315	338,32	
07/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240315		338,32
07/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * junta	0001	001	240316	545,00	
07/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * junta	0001	001	240316		545,00
08/06/2023	34201.0051 - Estudos	vl. ref a * estacio	0001	001	240311	328,51	
08/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * estacio	0001	001	240311		328,51
08/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bicos	0001	001	240312	266,66	
08/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * bicos	0001	001	240312		266,66
08/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * valvula	0001	001	240313	158,69	
08/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * valvula	0001	001	240313		158,69
09/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * junta	0001	001	240306	187,77	
09/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * junta	0001	001	240306		187,77
09/06/2023	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * oiy9414	0001	001	240307	104,13	
09/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * oiy9414	0001	001	240307		104,13
10/06/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * tim	0001	001	240308	32,41	
10/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tim	0001	001	240308		32,41
10/06/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * compressor	0001	001	240309	108,92	
10/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * compressor	0001	001	240309		108,92
10/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * buzina	0001	001	240310	489,05	
10/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * buzina	0001	001	240310		489,05
12/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * filtro	0001	001	240304	103,42	
12/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240304		103,42
12/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * junta	0001	001	240305	493,67	
12/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * junta	0001	001	240305		493,67
14/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240303	300,00	
14/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240303		300,00
15/06/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	vl. ref a * 06	0001	001	244623	502,74	
15/06/2023	21601.0012 - Energia a Pagar	vl. ref a * 06	0001	001	244623		502,74
17/06/2023	34201.0018 - Manutenção, Conservação e Limpeza Predial	vl. ref a * tilhado	0001	001	240301	345,59	
17/06/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 1221/2023
Nº DA FOLHA 406
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

ADMIN

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04 Fortes Contábil 6.151.1
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍBA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 622
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * tlhado	0001	001	240301		345,59
17/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * oleo	0001	001	240302	576,50	
17/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * oleo	0001	001	240302		576,50
18/06/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * br trans	0001	001	240299	297,39	
18/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * br trans	0001	001	240299		297,39
18/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * filtro	0001	001	240300	154,99	
18/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240300		154,99
19/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240296	750,00	
19/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240296		750,00
19/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * rolamento	0001	001	240297	216,93	
19/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * rolamento	0001	001	240297		216,93
20/06/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 05/2023	0001	001	240092	1.749,69	
20/06/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.INSS ref. 05/2023	0001	001	240092		1.749,69
20/06/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. ferias clayalison	0001	001	240097	381,15	
20/06/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.INSS ref. ferias clayalison	0001	001	240097		381,15
20/06/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 05/2023	0001	001	240104	54,92	
20/06/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.IRRF ref. 05/2023	0001	001	240104		54,92
20/06/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. ferias clayalison	0001	001	240106	45,83	
20/06/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.IRRF ref. ferias clayalison	0001	001	240106		45,83
20/06/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * wipy	0001	001	240293	300,00	
20/06/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * wipy	0001	001	240293		300,00
20/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * macaneta	0001	001	240294	209,48	
20/06/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * macaneta	0001	001	240294		209,48
20/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240295	4.353,00	
20/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240295		4.353,00
20/06/2023	31101.0005 – Impostos Federais	Pg.imposto 05/2023	0001	001	242035	9.306,98	
20/06/2023	11101.0001 – Caixa	Pg. imposto 05/2023	0001	001	242035		9.306,98
21/06/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * renovadora	0001	001	240290	950,00	
21/06/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * renovadora	0001	001	240290		950,00
21/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 133/2024
Nº DA FOLHA 407
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI...
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 623
Rubrica: 537,00

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * lona	0001	001	240291	467,94	
21/06/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * lona	0001	001	240291		467,94
21/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * radiador	0001	001	240292	537,00	
21/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * radiador	0001	001	240292		537,00
22/06/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * inmetro	0001	001	240288	974,09	
22/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * inmetro	0001	001	240288		974,09
22/06/2023	34201.0050 - Plano de Saúde	Pg.plano de saude ref 06/2023	0001	001	240289	3.440,58	
22/06/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.plano de saude ref 06/2023	0001	001	240289		3.440,58
23/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * haste	0001	001	240287	691,03	
23/06/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * haste	0001	001	240287		691,03
24/06/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * renovadora	0001	001	240285	475,00	
24/06/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * renovadora	0001	001	240285		475,00
24/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * lona	0001	001	240286	144,81	
24/06/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * lona	0001	001	240286		144,81
25/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240283	818,00	
25/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240283		818,00
26/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * molas	0001	001	240282	702,40	
26/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * molas	0001	001	240282		702,40
27/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240284	363,33	
27/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240284		363,33
29/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * farol	0001	001	240281	317,60	
29/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * farol	0001	001	240281		317,60
30/06/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario06/2022	0001	001	240065	17.235,23	
30/06/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario06/2022	0001	001	240065		17.235,23
30/06/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS06/2022	0001	001	240066	1.592,99	
30/06/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS06/2022	0001	001	240066		1.592,99
30/06/2023	34201.0005 – FGTS	FGTS	0001	001	240067	1.047,66	
30/06/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	FGTS	0001	001	240067		1.047,66
30/06/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	IRRF	0001	001	240068	54,92	
30/06/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DA FOLHA 624
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 04

ADMIN

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Fortes Contábil 6.151.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		IRRF	0001	001	240068	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	54,92
30/06/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * revisao	0001	001	240279	475,19	
30/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * revisao	0001	001	240279		475,19
30/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * arla	0001	001	240280	372,84	
30/06/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * arla	0001	001	240280		372,84
30/06/2023	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref.	0001	001	242013	95.956,16	
30/06/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref.	0001	001	242013		95.956,16
30/06/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.ref.	0001	001	242021	99.934,24	
30/06/2023	41103.0001 - Receitas de Serviços	Rec.ref.	0001	001	242021		99.934,24
30/06/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.ref.	0001	001	242027	1.483,63	
30/06/2023	41104.0001 - Receita de Serviços	Rec.ref.	0001	001	242027		1.483,63
30/06/2023	34201.0014 - Água - Caema	vl. ref a * 06	0001	001	244630	50,98	
30/06/2023	21601.0013 - Água a Pagar	vl. ref a * 06	0001	001	244630		50,98
				Totais do mês de Junho.		**285.941,01**	**285.941,01**
01/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * reservatorio	0001	001	240391	595,00	
01/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reservatorio	0001	001	240391		595,00
01/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bomba	0001	001	240392	1.475,00	
01/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * bomba	0001	001	240392		1.475,00
01/07/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * oi	0001	001	240393	93,84	
01/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * oi	0001	001	240393		93,84
01/07/2023	34201.0015 - Telefones	vl. ref a * 07	0001	001	244614	126,25	
01/07/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * 07	0001	001	244614		126,25
02/07/2023	21601.0012 - Energia a Pagar	pg cemar ref 06/2023	0001	001	240387	502,74	
02/07/2023	11101.0001 - Caixa	pg cemar ref 06/2023	0001	001	240387		502,74
02/07/2023	21601.0013 - Água a Pagar	vl. ref a *	0001	001	240389	50,98	
02/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 06/2023	0001	001	240389		50,98
02/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * lampadas	0001	001	240390	145,00	
02/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * lampadas	0001	001	240390		145,00
03/07/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * cinspemar	0001	001	240383	1.200,00	
03/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cinspemar	0001	001	240383		1.200,00

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 12-2024
FOLHA 104

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 625
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240384	833,33	
03/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240384		833,33
03/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * amortecedor	0001	001	240385	291,11	
03/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * amortecedor	0001	001	240385		291,11
03/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240386	336,46	
03/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240386		336,46
03/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * biela	0001	001	240388	705,75	
03/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * biela	0001	001	240388		705,75
04/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mangueira	0001	001	240382	489,36	
04/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mangueira	0001	001	240382		489,36
05/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mangueira	0001	001	240379	677,29	
05/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mangueira	0001	001	240379		677,29
05/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * climatizado	0001	001	240380	425,00	
05/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * climatizado	0001	001	240380		425,00
05/07/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * ibama	0001	001	240381	128,83	
05/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * ibama	0001	001	240381		128,83
05/07/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Pg.salário ref. 06/2023	0001	001	243444	15.587,32	
05/07/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.salário ref. 06/2023	0001	001	243444		15.587,32
05/07/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	vl. ref a * 06	0001	001	244638	998,00	
05/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * 06	0001	001	244638		998,00
06/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * elemento	0001	001	240378	1.068,80	
06/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * elemento	0001	001	240378		1.068,80
07/07/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 06/2023	0001	001	240115	1.047,86	
07/07/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.FGTS ref. 06/2023	0001	001	240115		1.047,86
07/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * retentor	0001	001	240377	545,00	
07/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * retentor	0001	001	240377		545,00
08/07/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * inmetro	0001	001	240373	90,09	
08/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * inmetro	0001	001	240373		90,09
08/07/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * bicos	0001	001	240374	266,68	

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 127/2024
Nº [illegible] 410

Livro Diário Nº. 04

ADMIN

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.928.481/0001-[illegible]

Fortes Contábil 6.151.1

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.928.481/0001-04

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUP
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 158,69 626
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * bicos	0001	001	240374		266,68
08/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * valvula	0001	001	240375	158,69	
08/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * valvula	0001	001	240375		158,69
08/07/2023	34201.0051 - Estudos	vl. ref a * estacio	0001	001	240376	335,09	
08/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * estacio	0001	001	240376		335,09
09/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bronzina	0001	001	240371	489,05	
09/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * bronzina	0001	001	240371		489,05
09/07/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * ibama	0001	001	240372	128,82	
09/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * ibama	0001	001	240372		128,82
10/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240366	140,00	
10/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240366		140,00
10/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * placa sola	0001	001	240367	586,30	
10/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * placa sola	0001	001	240367		586,30
10/07/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * tim	0001	001	240368	32,41	
10/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tim	0001	001	240368		32,41
10/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * filtro	0001	001	240369	298,74	
10/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240369		298,74
10/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * compressor	0001	001	240370	108,93	
10/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * compressor	0001	001	240370		108,93
11/07/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * pneu	0001	001	240364	475,00	
11/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneu	0001	001	240364		475,00
13/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240363	190,00	
13/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240363		190,00
13/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240365	983,34	
13/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240365		983,34
14/07/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * cardam	0001	001	240362	1.033,33	
14/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cardam	0001	001	240362		1.033,33
15/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * lanterna	0001	001	240360	153,00	
15/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * lanterna	0001	001	240360		153,00

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2022
Nº DE FOLHA 411
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

ADMIN

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Fontes Contábil 6.151.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 627
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * oleo	0001	001	240361	576,50	
15/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * oleo	0001	001	240361		576,50
17/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240353	750,00	
17/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240353		750,00
17/07/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * br trans	0001	001	240354	297,39	
17/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * br trans	0001	001	240354		297,39
17/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fusivel	0001	001	240358	125,00	
17/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fusivel	0001	001	240358		125,00
17/07/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * ibama	0001	001	240359	128,82	
17/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * ibama	0001	001	240359		128,82
18/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * lona	0001	001	240355	467,95	
18/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * lona	0001	001	240355		467,95
18/07/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * reforma	0001	001	240356	475,00	
18/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	240356		475,00
18/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * correia	0001	001	240357	554,00	
18/07/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * correia	0001	001	240357		554,00
20/07/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 06/2023	0001	001	240093	1.592,99	
20/07/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.INSS ref. 06/2023	0001	001	240093		1.592,99
20/07/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 06/2023	0001	001	240105	54,92	
20/07/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.IRRF ref. 06/2023	0001	001	240105		54,92
20/07/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * wipy	0001	001	240352	300,00	
20/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * wipy	0001	001	240352		300,00
20/07/2023	31101.0005 – Imposto Federal	Pg.imposto 06/2023	0001	001	242036	9.277,42	
20/07/2023	11101.0001 – Caixa	Pg imposto 06/2023	0001	001	242036		9.277,42
21/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * correa	0001	001	240351	168,07	
21/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * correa	0001	001	240351		168,07
22/07/2023	34201.0050 - Plano de Saúde	Pg.plano de saude ref 07/2023	0001	001	240350	3.440,58	
22/07/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.plano de saude ref 07/2023	0001	001	240350		3.440,58
23/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * hasten	0001	001	240349	693,10	

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DA FOLHA 628
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 628
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * hasten	0001	001	240349		693,10
24/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * lona	0001	001	240345	144,81	
24/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * lona	0001	001	240345		144,81
24/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * valvula	0001	001	240346	450,00	
24/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * valvula	0001	001	240346		450,00
24/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240347	209,88	
24/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a *	0001	001	240347		209,88
24/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * correia	0001	001	240348	450,00	
24/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * correia	0001	001	240348		450,00
25/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240338	818,00	
25/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240338		818,00
25/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240339	341,00	
25/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a *	0001	001	240339		341,00
25/07/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * alinhamento	0001	001	240340	340,00	
25/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * alinhamento	0001	001	240340		340,00
25/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mangueira	0001	001	240341	165,09	
25/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mangueira	0001	001	240341		165,09
25/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240342	223,54	
25/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a *	0001	001	240342		223,54
25/07/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * recapeamento	0001	001	240343	950,00	
25/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * recapeamento	0001	001	240343		950,00
25/07/2023	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * oiy9414	0001	001	240344	104,13	
25/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * oiy9414	0001	001	240344		104,13
29/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bomba]	0001	001	240333	1.475,00	
29/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * bomba]	0001	001	240333		1.475,00
29/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * farol	0001	001	240334	317,58	
29/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * farol	0001	001	240334		317,58
30/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * retentor	0001	001	240332	705,75	
30/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * retentor	0001	001	240332		705,75

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2025
Nº DE FOLHA 413
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG
Proc. 452 - 2025
Fls. 629
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * oleo	0001	001	240335	372,83	
30/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * oleo	0001	001	240335		372,83
30/07/2023	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * psw4408	0001	001	240336	156,13	
30/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * psw4408	0001	001	240336		156,13
30/07/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * inmetro	0001	001	240337	821,02	
30/07/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * inmetro	0001	001	240337		821,02
31/07/2023	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref.	0001	001	242014	163.042,22	
31/07/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref.	0001	001	242014		163.042,22
31/07/2023	11101.0001 – Caixa	Rec.ref.	0001	001	242022	118.392,26	
31/07/2023	41103.0001 - Receitas de CTE	Rec.ref.	0001	001	242022		118.392,26
31/07/2023	11101.0001 – Caixa	Rec.ref.	0001	001	242028	8.537,00	
31/07/2023	41104.0001 - Receita de Serviços	Rec.ref.	0001	001	242028		8.537,00
31/07/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario	0001	001	243445	19.833,98	
31/07/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario	0001	001	243445		19.833,98
31/07/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS	0001	001	243450	1.826,87	
31/07/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS	0001	001	243450		1.826,87
31/07/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Irrf	0001	001	243455	61,04	
31/07/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf	0001	001	243455		61,04
31/07/2023	34201.0005 – FGTS	Fgts	0001	001	243485	1.255,76	
31/07/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Fgts	0001	001	243485		1.255,76
				Totais do mês de Julho:		**372.688,02**	**372.688,02**
01/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240443	779,00	
01/08/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a *	0001	001	240443		779,00
01/08/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * filtro	0001	001	240444	264,90	
01/08/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240444		264,90
01/08/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * oi	0001	001	240445	123,66	
01/08/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * oi	0001	001	240445		123,66
01/08/2023	34201.0015 – Telefones	vl. ref a * 08	0001	001	244615	207,05	
01/08/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * 08	0001	001	244615		207,05
02/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 422/2024
FLS. 414

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 4521 - 2025
Fls. 630
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * valvulas	0001	001	240440	1.540,04	
02/08/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * valvulas	0001	001	240440		1.540,04
02/08/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * tacografo	0001	001	240441	450,74	
02/08/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * tacografo	0001	001	240441		450,74
02/08/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * 07/2023	0001	001	240442	50,98	
02/08/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * 07/2023	0001	001	240442		50,98
03/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240437	833,34	
03/08/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a *	0001	001	240437		833,34
03/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mangueira	0001	001	240438	489,37	
03/08/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mangueira	0001	001	240438		489,37
05/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * turbina	0001	001	240435	645,54	
05/08/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * turbina	0001	001	240435		645,54
05/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * elemento	0001	001	240436	1.072,02	
05/08/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * elemento	0001	001	240436		1.072,02
05/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * solar	0001	001	240454	586,29	
05/08/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * solar	0001	001	240454		586,29
05/08/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Pg.salário réf. 07/2023	0001	001	243460	17.946,07	
05/08/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.salário ref. 07/2023	0001	001	243460		17.946,07
05/08/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	vl. ref a * 07	0001	001	244639	998,00	
05/08/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * 07	0001	001	244639		998,00
07/08/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref.	0001	001	243495	1.255,76	
07/08/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	243495		1.255,76
08/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pino	0001	001	240429	456,54	
08/08/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * pino	0001	001	240429		456,54
08/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * regulador	0001	001	240430	139,23	
08/08/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * regulador	0001	001	240430		139,23
08/08/2023	34201.0051 – Estudos	vl. ref a * estacio	0001	001	240431	478,69	
08/08/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * estacio	0001	001	240431		478,69
08/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bronzina	0001	001	240432	489,05	
08/08/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2025
Nº DE FOLHA 111
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 187,78 631
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * bronzina	0001	001	240432		489,05
08/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * junta	0001	001	240433	187,78	
08/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * junta	0001	001	240433		187,78
09/08/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * compressor	0001	001	240425	108,93	
09/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * compressor	0001	001	240425		108,93
09/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mancal	0001	001	240426	141,59	
09/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mancal	0001	001	240426		141,59
09/08/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * filtro	0001	001	240427	339,69	
09/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240427		339,69
09/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * filtros	0001	001	240428	298,73	
09/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtros	0001	001	240428		298,73
10/08/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * tim	0001	001	240423	32,41	
10/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tim	0001	001	240423		32,41
10/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * catraca	0001	001	240424	90,13	
10/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * catraca	0001	001	240424		90,13
10/08/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * rntc	0001	001	240439	231,00	
10/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * rntc	0001	001	240439		231,00
12/08/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * mola	0001	001	240420	1.333,34	
12/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mola	0001	001	240420		1.333,34
12/08/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * reforma	0001	001	240421	475,00	
12/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	240421		475,00
12/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240422	983,33	
12/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240422		983,33
12/08/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * tacografo	0001	001	240434	90,09	
12/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tacografo	0001	001	240434		90,09
13/08/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * cruzeta	0001	001	240419	1.033,33	
13/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cruzeta	0001	001	240419		1.033,33
14/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bolsa	0001	001	240418	309,11	
14/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * bolsa	0001	001	240418		309,11
15/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DE FOLHA 632
ASSINATURA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 632
Rubrica: 250,00

Data	Conta	Histórico	Estab.	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * junta	0001	001	240415	183,50	
15/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * junta	0001	001	240415		183,50
15/08/2023	33101.0002 - Manutençãc de Veiculos	vl. ref a * diagnopstico	0001	001	240416	250,00	
15/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * diagnopstico	0001	001	240416		250,00
15/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * retentor	0001	001	240417	362,63	
15/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * retentor	0001	001	240417		362,63
16/08/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * seta	0001	001	240413	1.400,00	
16/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * seta	0001	001	240413		1.400,00
16/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * correia	0001	001	240414	883,36	
16/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * correia	0001	001	240414		883,36
17/08/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * inmetro	0001	001	240412	90,09	
17/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * inmetro	0001	001	240412		90,09
17/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240446	1.034,67	
17/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240446		1.034,67
17/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240462	49,18	
17/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240462		49,18
17/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * interruptor	0001	001	240464	100,00	
17/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * interruptor	0001	001	240464		100,00
18/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240461	750,00	
18/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240461		750,00
18/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240463	263,20	
18/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240463		263,20
20/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	240458	9.510,00	
20/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	240458		9.510,00
20/08/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * br trans	0001	001	240459	626,11	
20/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * br trans	0001	001	240459		626,11
20/08/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * wipy	0001	001	240460	300,00	
20/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * wipy	0001	001	240460		300,00
20/08/2023	31101.0005 – Imposto Federal	Pg. imposto 07/2023	0001	001	242037	11.865,64	
20/08/2023	11101.0001 – Caixa						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 127/2024
Nº DA POLÍCIA 117
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 39.926.481/0001-04

Periodo: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. imposto 07/2023	0001	001	242037	PREFEITURA MUNICIPAL DE	11.865,64
						Proc Nº 452 - 2025	
20/08/2023	21302.0001 - INSS a Recolher					Fls. 1.826,87 633	
		Pg.INSS ref.	0001	001	243505		
						Rubrica:	
20/08/2023	11101.0001 – Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	243505		1.826,87
20/08/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243515	61,04	
20/08/2023	11101.0001 – Caixa						
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243515		61,04
21/08/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * reforma	0001	001	240455	475,00	
21/08/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * reforma	0001	001	240455		475,00
21/08/2023	34201.0053 - Multas de Transito						
		vl. ref a * psr5014	0001	001	240456	104,13	
21/08/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * psr5014	0001	001	240456		104,13
21/08/2023	34201.0053 - Multas de Transito						
		vl. ref a * psr5014	0001	001	240457	234,78	
21/08/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * psr5014	0001	001	240457		234,78
22/08/2023	34201.0050 - Plano de Saúde						
		Pg.plano de saude ref 08/2023	0001	001	240453	3.440,58	
22/08/2023	11101.0001 – Caixa						
		Pg.plano de saude ref 08/2023	0001	001	240453		3.440,58
23/08/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * alinhamento	0001	001	240449	85,00	
23/08/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * alinhamento	0001	001	240449		85,00
23/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a *	0001	001	240450	450,00	
23/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a *	0001	001	240450		450,00
23/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * lona	0001	001	240451	144,82	
23/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * lona	0001	001	240451		144,82
23/08/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * seta	0001	001	240452	700,00	
23/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * seta	0001	001	240452		700,00
24/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * pneus	0001	001	240410	818,00	
24/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * pneus	0001	001	240410		818,00
24/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mangueira	0001	001	240411	165,10	
24/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mangueira	0001	001	240411		165,10
24/08/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * filtro	0001	001	240447	436,50	
24/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * filtro	0001	001	240447		436,50
24/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * fan	0001	001	240448	6.300,00	
24/08/2023	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * fan	0001	001	240448		6.300,00
26/08/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						

Continua

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 418

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Fortes Contábil 6.151.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 634
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * conserto	0001	001	240407	595,00	
26/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * conserto	0001	001	240407		595,00
26/08/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * reforma	0001	001	240408	475,00	
26/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	240408		475,00
26/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	240409	9.510,00	
26/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	240409		9.510,00
27/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * retentor	0001	001	240404	705,74	
27/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * retentor	0001	001	240404		705,74
27/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * para barro	0001	001	240405	400,00	
27/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * para barro	0001	001	240405		400,00
27/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pino	0001	001	240406	328,06	
27/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pino	0001	001	240406		328,06
28/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan]	0001	001	240401	2.000,00	
28/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan]	0001	001	240401		2.000,00
28/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * farol	0001	001	240402	317,56	
28/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * farol	0001	001	240402		317,56
28/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * amotercedor	0001	001	240403	445,00	
28/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * amotercedor	0001	001	240403		445,00
29/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * arlA	0001	001	240399	372,00	
29/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * arlA	0001	001	240399		372,00
29/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240400	309,00	
29/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240400		309,00
30/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	240397	1.850,00	
30/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	240397		1.850,00
30/08/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * tacografo	0001	001	240398	520,00	
30/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tacografo	0001	001	240398		520,00
30/08/2023	34201.0006 - Resc. de Contrato de Trabalho	Rescisão	0001	001	243481	9.514,33	
30/08/2023	21601.0014 - Rescisoes a Pagar	Rescisão	0001	001	243481		9.514,33
30/08/2023	21601.0014 - Rescisoes a Pagar	INSS rescisao	0001	001	243482	258,57	
30/08/2023	21302.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 427/2023
Nº 2A FOLHA 2419
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

ADMIN

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folhas Contábil 6.151.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 31,11 635
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		INSS rescisao	0001	001	243482		31,11
30/08/2023	21601.0014 - Rescisoes a Pagar	Irrf rescisao	0001	001	243483		
30/08/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf rescisao	0001	001	243483	31,11	
30/08/2023	21601.0014 - Rescisoes a Pagar	Pg.rescisão ref.	0001	001	243484	9.224,65	
30/08/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.rescisão ref.	0001	001	243484		9.224,65
31/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	240394	9.510,00	
31/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	240394		9.510,00
31/08/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * troca filtro	0001	001	240395	264,90	
31/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * troca filtro	0001	001	240395		264,90
31/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * lona	0001	001	240396	217,61	
31/08/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * lona	0001	001	240396		217,61
31/08/2023	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref.	0001	001	242015	112.576,16	
31/08/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref.	0001	001	242015		112.576,16
31/08/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.ref.	0001	001	242023	123.227,56	
31/08/2023	41103.0001 - Receitas de CTE	Rec.ref.	0001	001	242023		123.227,56
31/08/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.ref.	0001	001	242029	11.867,52	
31/08/2023	41104.0001 - Receita de Serviços	Rec.ref.	0001	001	242029		11.867,52
31/08/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario	0001	001	243446	14.723,10	
31/08/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario	0001	001	243446		14.723,10
31/08/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS	0001	001	243451	1.368,63	
31/08/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS	0001	001	243451		1.368,63
31/08/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Irrf	0001	001	243456	54,92	
31/08/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf	0001	001	243456		54,92
31/08/2023	34201.0002 - Férias	Ferias	0001	001	243465	3.465,00	
31/08/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	Ferias	0001	001	243465		3.465,00
31/08/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	INSS ferias	0001	001	243469	381,15	
31/08/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS ferias	0001	001	243469		381,15
31/08/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	Irrf ferias	0001	001	243473	60,05	
31/08/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf ferias	0001	001	243473		60,05
31/08/2023	21601.0010 - Férias a Pagar						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 422/2025
Nº DE FOLHA 636

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 636
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.férias ref.	0001	001	243477	3.023,80	
31/08/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.férias ref.	0001	001	243477		3.023,80
31/08/2023	34201.0005 - FGTS	Fgts	0001	001	243486	846,88	
31/08/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Fgts	0001	001	243486		846,88
31/08/2023	34201.0005 - FGTS	Fgts ferias	0001	001	243487	277,20	
31/08/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Fgts ferias	0001	001	243487		277,20
31/08/2023	34201.0005 - FGTS	Fgts rescisao	0001	001	243488	530,14	
31/08/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Fgts rescisao	0001	001	243488		530,14
		Totais do mês de Agosto:				**396.621,57**	**396.621,57**
01/09/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * mardisa	0001	001	242535	250,00	
01/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mardisa	0001	001	242535		250,00
01/09/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * oi	0001	001	242560	90,14	
01/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * oi	0001	001	242560		90,14
01/09/2023	34201.0015 - Telefones	vl. ref a * 09	0001	001	244616	122,55	
01/09/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * 09	0001	001	244616		122,55
02/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	242557	950,00	
02/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	242557		950,00
02/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * valvula	0001	001	242558	1.184,65	
02/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * valvula	0001	001	242558		1.184,65
02/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	242559	6.340,00	
02/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	242559		6.340,00
03/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	242556	998,89	
03/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	242556		998,89
04/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * turbina	0001	001	242553	645,52	
04/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * turbina	0001	001	242553		645,52
04/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * sensor	0001	001	242554	240,23	
04/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * sensor	0001	001	242554		240,23
04/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * sensor	0001	001	242555	163,89	
04/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * sensor	0001	001	242555		163,89
05/09/2023	34201.0016 - Seguros Diversos	Pg.seguro ref. luz	0001	001	242552	586,29	

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 121/2023
Nº FOLHA 421

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 637
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.seguro ref. luz	0001	001	242552		586,29
05/09/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Pg.salário ref. 08/2023	0001	001	243461	13.299,55	
05/09/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.salário ref. 08/2023	0001	001	243461		13.299,55
05/09/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	vl. ref a * 08	0001	001	244640	998,00	
05/09/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * 08	0001	001	244640		998,00
07/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * reglador	0001	001	242550	139,23	
07/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reglador	0001	001	242550		139,23
07/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	242551	220,00	
07/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	242551		220,00
07/09/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref.	0001	001	243496	846,88	
07/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	243496		846,88
07/09/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243497	277,20	
07/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243497		277,20
07/09/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. rescisao	0001	001	243498	530,14	
07/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. rescisao	0001	001	243498		530,14
08/09/2023	34201.0051 - Estudos	vl. ref a * estacio	0001	001	242548	406,89	
08/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * estacio	0001	001	242548		406,89
08/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bucha	0001	001	242549	141,59	
08/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * bucha	0001	001	242549		141,59
09/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * catraca	0001	001	242546	90,13	
09/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * catraca	0001	001	242546		90,13
09/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * oleo	0001	001	242547	1.249,54	
09/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * oleo	0001	001	242547		1.249,54
10/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	242544	6.490,00	
10/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	242544		6.490,00
11/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	242542	6.490,00	
11/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	242542		6.490,00
11/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	242543	983,33	
11/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	242543		983,33

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 137/2025
Nº DA FOLHA 224

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. 462-2025
Fls. 638
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * roxo	0001	001	242538	45,68	
12/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * roxo	0001	001	242538		45,68
12/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * roxo	0001	001	242539	187,77	
12/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * roxo	0001	001	242539		187,77
12/09/2023	34201.0016 - Seguros Diversos	Pg.seguro ref. caminhonete	0001	001	242540	661,49	
12/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.seguro ref. caminhonete	0001	001	242540		661,49
12/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * molas	0001	001	242541	1.333,33	
12/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * molas	0001	001	242541		1.333,33
13/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	242545	284,73	
13/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	242545		284,73
14/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * junta	0001	001	242536	183,50	
14/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * junta	0001	001	242536		183,50
14/09/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * mola	0001	001	242537	609,25	
14/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mola	0001	001	242537		609,25
15/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fechadur	0001	001	242534	159,10	
15/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fechadur	0001	001	242534		159,10
15/09/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	vl. ref a * 09	0001	001	244624	109,27	
15/09/2023	21601.0012 - Energia a Pagar	vl. ref a * 09	0001	001	244624		109,27
16/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneu	0001	001	242532	1.034,66	
16/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneu	0001	001	242532		1.034,66
16/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * retentor	0001	001	242533	362,63	
16/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * retentor	0001	001	242533		362,63
18/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	242530	263,20	
18/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	242530		263,20
18/09/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * brtrans	0001	001	242531	313,05	
18/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * brtrans	0001	001	242531		313,05
19/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cardan	0001	001	242529	1.033,34	
19/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cardan	0001	001	242529		1.033,34
20/09/2023	31101.0005 - Imposto Federal	Pg. imposto 08/2023	0001	001	242036	13.299,10	

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2023
FOLHA 423

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 639
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg. imposto 08/2023	0001	001	242038		13.299,10
20/09/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * tim	0001	001	242526	32,41	
20/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tim	0001	001	242526		32,41
20/09/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * wipy	0001	001	242527	300,00	
20/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * wipy	0001	001	242527		300,00
20/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * balança	0001	001	242528	432,31	
20/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * balança	0001	001	242528		432,31
20/09/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	243506	1.368,63	
20/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	243506		1.368,63
20/09/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. ferias	0001	001	243507	381,15	
20/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. ferias	0001	001	243507		381,15
20/09/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. rescisao	0001	001	243508	258,57	
20/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. rescisao	0001	001	243508		258,57
20/09/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref.	0001	001	243516	54,92	
20/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref.	0001	001	243516		54,92
20/09/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. ferias	0001	001	243517	60,05	
20/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref. ferias	0001	001	243517		60,05
20/09/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. rescisao	0001	001	243518	31,11	
20/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref. rescisao	0001	001	243518		31,11
22/09/2023	34201.0050 - Plano de Saúde	Pg.plano de saude ref 09/2023	0001	001	242524	3.440,58	
22/09/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.plano de saude ref 09/2023	0001	001	242524		3.440,58
22/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * guarda	0001	001	242525	351,99	
22/09/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * guarda	0001	001	242525		351,99
23/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pino	0001	001	242522	84,00	
23/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pino	0001	001	242522		84,00
23/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bcha	0001	001	242523	284,46	
23/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * bcha	0001	001	242523		284,46
25/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	242518	29.240,00	
25/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	242518		29.240,00

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 127/2025
Nº DE FOLHAS 42
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc Nº 212,08 452-2025
Fls. 640
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a " grampo	0001	001	242521		
25/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a " grampo	0001	001	242521		212,08
28/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a " ternsor	0001	001	242519	191,68	
28/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a " ternsor	0001	001	242519		191,68
28/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a " amortecedor	0001	001	242520	445,00	
28/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a " amortecedor	0001	001	242520		445,00
30/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a " pneus	0001	001	242517	1.850,00	
30/09/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a " pneus	0001	001	242517		1.850,00
30/09/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario	0001	001	243447	14.690,30	
30/09/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario	0001	001	243447		14.690,30
30/09/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS	0001	001	243452	1.368,64	
30/09/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS	0001	001	243452		1.368,64
30/09/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Irrf	0001	001	243457	26,47	
30/09/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf	0001	001	243457		26,47
30/09/2023	34201.0002 - Férias	Ferias	0001	001	243466	3.465,00	
30/09/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	Ferias	0001	001	243466		3.465,00
30/09/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	INSS ferias	0001	001	243470	377,68	
30/09/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS ferias	0001	001	243470		377,68
30/09/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	Irrf ferias	0001	001	243474	108,30	
30/09/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf ferias	0001	001	243474		108,30
30/09/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	Pg.férias ref.	0001	001	243478	2.979,02	
30/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.férias ref.	0001	001	243478		2.979,02
30/09/2023	34201.0005 - FGTS	Fgts	0001	001	243489	846,88	
30/09/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Fgts	0001	001	243489		846,88
30/09/2023	34201.0005 - FGTS	Fgts ferias	0001	001	243490	277,19	
30/09/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Fgts ferias	0001	001	243490		277,19
30/09/2023	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref. 09/2022	0001	001	243933	99.463,03	
30/09/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref. 09/2023	0001	001	243933		99.463,03
30/09/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. 09/2023	0001	001	243937	114.647,00	

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 121/2023
Nº DE FOLHA 1135
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUELTURA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 643

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2023	41103.0001 - Receitas de Vendas	Rec.ref. 09/2023	0001	001	243937		114.647,00
30/09/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. 09/2023	0001	001	243940	10.381,27	
30/09/2023	41104.0001 - Receita de Vendas	Rec.ref. 09/2023	0001	001	243940		10.381,27
30/09/2023	34201.0014 - Água - Caema	vl. ref a * 09	0001	001	244631	50,98	
30/09/2023	21601.0013 - Água a Pagar	vl. ref a * 09	0001	001	244631		50,98
		Totais do mês de Setembro:				**351.315,44**	**351.315,44**
01/10/2023	21601.0012 - Energia a Pagar	pg cemar ref 09/2023	0001	001	243722	10,01	
01/10/2023	11101.0001 - Caixa	pg cemar ref 09/2023	0001	001	243722		10,01
01/10/2023	21601.0012 - Energia a Pagar	pg cemar ref 09/2023	0001	001	243723	99,26	
01/10/2023	11101.0001 - Caixa	pg cemar ref 09/2023	0001	001	243723		99,26
01/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * freio	0001	001	243724	567,31	
01/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * freio	0001	001	243724		567,31
01/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * tampa	0001	001	243725	1.184,66	
01/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tampa	0001	001	243725		1.184,66
01/10/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * oi	0001	001	243727	119,31	
01/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * oi	0001	001	243727		119,31
01/10/2023	34201.0015 - Telefones	vl. ref a * 10	0001	001	244617	189,29	
01/10/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * 10	0001	001	244617		189,29
02/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * biccos	0001	001	243720	1.600,00	
02/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * biccos	0001	001	243720		1.600,00
02/10/2023	21601.0013 - Água a Pagar	vl. ref a * 09/2023	0001	001	243721	50,98	
02/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 09/2023	0001	001	243721		50,98
04/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * filtro	0001	001	243701	277,47	
04/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	243701		277,47
04/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * turbina	0001	001	243716	645,52	
04/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * turbina	0001	001	243716		645,52
04/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * sensor	0001	001	243717	163,89	
04/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * sensor	0001	001	243717		163,89
04/10/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * troca oleo	0001	001	243718	1.206,16	
04/10/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2023
Nº DE FOLHA 642
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

ADMIN

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: Contábil 6.151.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2023
Fls. 642
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * troca oleo	0001	001	243718		1.206,16
04/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	243719	99,00	
04/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a *	0001	001	243719		99,00
05/10/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Pg.salario ref. 09/2023	0001	001	243462	13.295,19	
05/10/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.salário ref. 09/2023	0001	001	243462		13.295,19
05/10/2023	34201.0016 - Seguros Diversos	Pg.seguro ref. Hilux	0001	001	243683	661,49	
05/10/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.seguro ref. Hilux	0001	001	243683		661,49
05/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	243715	586,31	
05/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a *	0001	001	243715		586,31
05/10/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	vl. ref a * 09	0001	001	244641	998,00	
05/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * 09	0001	001	244641		998,00
07/10/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref.	0001	001	243499	846,88	
07/10/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	243499		846,88
07/10/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. Ferias	0001	001	243500	277,19	
07/10/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.FGTS ref. Ferias	0001	001	243500		277,19
07/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * regilador	0001	001	243710	139,23	
07/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * regilador	0001	001	243710		139,23
07/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * oleo	0001	001	243711	1.249,54	
07/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * oleo	0001	001	243711		1.249,54
07/10/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * reforma	0001	001	243712	950,00	
07/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	243712		950,00
07/10/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * reforma	0001	001	243713	1.060,00	
07/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	243713		1.060,00
07/10/2023	34201.0016 - Seguros Diversos	Pg.seguro ref. ptk 5340	0001	001	243714	740,41	
07/10/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.seguro ref. ptk 5340	0001	001	243714		740,41
08/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	243707	141,59	
08/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a *	0001	001	243707		141,59
08/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bucha	0001	001	243708	141,59	
08/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * bucha	0001	001	243708		141,59
08/10/2023	34201.0051 – Estudos						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DA FOLHA 122
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 643
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * estacio	0001	001	243709	215,41	
08/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * estacio	0001	001	243709		215,41
09/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * catraca	0001	001	243704	90,14	
09/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * catraca	0001	001	243704		90,14
09/10/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * reforma	0001	001	243705	490,00	
09/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	243705		490,00
09/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * tomada	0001	001	243706	1.050,00	
09/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * tomada	0001	001	243706		1.050,00
10/10/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * tim	0001	001	243702	49,99	
10/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * tim	0001	001	243702		49,99
10/10/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * reform	0001	001	243703	950,00	
10/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * reform	0001	001	243703		950,00
10/10/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * claro	0001	001	243726	19,99	
10/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * claro	0001	001	243726		19,99
11/10/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * cruzeta	0001	001	243693	1.033,34	
11/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * cruzeta	0001	001	243693		1.033,34
11/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * porta	0001	001	243698	123,40	
11/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * porta	0001	001	243698		123,40
11/10/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * itesv	0001	001	243699	1.100,00	
11/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * itesv	0001	001	243699		1.100,00
11/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * parabrisa	0001	001	243700	650,00	
11/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * parabrisa	0001	001	243700		650,00
12/10/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * smolas	0001	001	243696	1.333,33	
12/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * smolas	0001	001	243696		1.333,33
12/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneu	0001	001	243697	1.480,00	
12/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * pneu	0001	001	243697		1.480,00
14/10/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * molas	0001	001	243689	609,25	
14/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * molas	0001	001	243689		609,25
14/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	243691	10.258,50	
14/10/2023	11101.0001 – Caixa						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DE FOLHA 644
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a *	0001	001	243691		10.258,50
14/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * retentor	0001	001	243694	362,64	
14/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * retentor	0001	001	243694		362,64
14/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	243695	6.839,00	
14/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a *	0001	001	243695		6.839,00
15/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fechadura	0001	001	243692	159,10	
15/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * fechadura	0001	001	243692		159,10
16/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	243684	10.260,00	
16/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	243684		10.260,00
16/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cobertya	0001	001	243687	475,00	
16/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * cobertya	0001	001	243687		475,00
16/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	243688	1.034,67	
16/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	243688		1.034,67
17/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pistao	0001	001	243686	137,34	
17/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * pistao	0001	001	243686		137,34
18/10/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * britrans	0001	001	243685	313,05	
18/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * britrans	0001	001	243685		313,05
19/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * arla	0001	001	243682	510,00	
19/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * arla	0001	001	243682		510,00
20/10/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	243509	1.368,64	
20/10/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	243509		1.368,64
20/10/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. Ferias	0001	001	243510	377,68	
20/10/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.INSS ref. Ferias	0001	001	243510		377,68
20/10/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref.	0001	001	243519	26,47	
20/10/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.IRRF ref.	0001	001	243519		26,47
20/10/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. Ferias	0001	001	243520	108,30	
20/10/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.IRRF ref. Ferias	0001	001	243520		108,30
20/10/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * wipy	0001	001	243679	300,00	
20/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * wipy	0001	001	243679		300,00
20/10/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 104/2025
Nº DE FOLHA 429

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ADMIN
Portes Contábil 6.151.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452-2025
Fls. 645
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * itesv	0001	001	243680	550,00	
20/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * itesv	0001	001	243680		550,00
20/10/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * balança	0001	001	243681	432,29	
20/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * balança	0001	001	243681		432,29
20/10/2023	31101.0005 – Imposto federal	Pg. imposto 09/2023	0001	001	243943	11.769,17	
20/10/2023	11101.0001 – Caixa	Pg. imposto 09/2023	0001	001	243943		11.769,17
21/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	243673	1.470,00	
21/10/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	243673		1.470,00
21/10/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * cinspemar	0001	001	243674	1.200,00	
21/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cinspemar	0001	001	243674		1.200,00
21/10/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * mp descontaminadora	0001	001	243675	100,00	
21/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mp descontaminadora	0001	001	243675		100,00
21/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * faixa	0001	001	243676	310,66	
21/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * faixa	0001	001	243676		310,66
21/10/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * alinhamento	0001	001	243677	205,00	
21/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * alinhamento	0001	001	243677		205,00
21/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	243678	10.260,00	
21/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	243678		10.260,00
21/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	243690	6.845,20	
21/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	243690		6.845,20
22/10/2023	34201.0050 - Plano de Saúde	Pg.plano de saude ref 10/2023	0001	001	243672	3.440,58	
22/10/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.plano de saude ref 10/2023	0001	001	243672		3.440,58
23/10/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * alinhamento	0001	001	243669	85,00	
23/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * alinhamento	0001	001	243669		85,00
24/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * junto	0001	001	243664	290,99	
24/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * junta	0001	001	243664		290,99
24/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cruzeta	0001	001	243670	1.266,92	
24/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * cruzeta	0001	001	243670		1.266,92
24/10/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * inmetro	0001	001	243671	667,95	
24/10/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 12312024
Nº DE FOLHA 4139
Visto

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.925.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.925.481/0001-04 — Fortes Contábil 6.151.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO
Proc. Nº 452-2025
Fls. 178,34 646
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * inmetro	0001	001	243671		667,95
25/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	243667	178,34	
25/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	243667		178,34
25/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * material	0001	001	243668	316,45	
25/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * material	0001	001	243666		316,45
27/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	243658	6.880,00	
27/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	243658		6.880,00
27/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mola	0001	001	243660	97,28	
27/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mola	0001	001	243660		97,28
27/10/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * itesv	0001	001	243661	1.100,00	
27/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * itesv	0001	001	243661		1.100,00
27/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	243666	10.320,00	
27/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	243666		10.320,00
28/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * tensor	0001	001	243665	191,69	
28/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tensor	0001	001	243665		191,69
30/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	243662	1.850,00	
30/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	243662		1.850,00
30/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * junta	0001	001	243663	290,99	
30/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * junta	0001	001	243663		290,99
31/10/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario	0001	001	243448	14.488,96	
31/10/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario	0001	001	243448		14.488,96
31/10/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS	0001	001	243453	1.351,82	
31/10/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS	0001	001	243453		1.351,82
31/10/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Irrf	0001	001	243458	54,83	
31/10/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf	0001	001	243458		54,83
31/10/2023	34201.0002 - Férias	Ferias	0001	001	243467	3.742,72	
31/10/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	Ferias	0001	001	243467		3.742,72
31/10/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	INSS ferias	0001	001	243471	411,69	
31/10/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS ferias	0001	001	243471		411,69
31/10/2023	21601.0010 - Férias a Pagar						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DA FOLHA 151
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 647
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab.	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Irrf ferias	0001	001	243475	50,15	
31/10/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf ferias	0001	001	243475		50,15
31/10/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	Pg.férias ref.	0001	001	243479	3.280,88	
31/10/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.férias ref.	0001	001	243479		3.280,88
31/10/2023	34201.0005 - FGTS	Fgts	0001	001	243491	830,78	
31/10/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Fgts	0001	001	243491		830,78
31/10/2023	34201.0005 - FGTS	Fgts ferias	0001	001	243492	308,65	
31/10/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Fgts ferias	0001	001	243492		308,65
31/10/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * tacografo	0001	001	243659	470,54	
31/10/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tacografo	0001	001	243659		470,54
31/10/2023	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref. 10/2023	0001	001	243934	100.134,35	
31/10/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref. 10/2023	0001	001	243934		100.134,35
31/10/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. 10/2023	0001	001	243938	146.130,79	
31/10/2023	41103.0001 - Receitas de Vendas	Rec.ref. 10/2023	0001	001	243938		146.130,79
31/10/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. 10/2023	0001	001	243942	6.429,63	
31/10/2023	41104.0001 - Receita de Serviços	Rec.ref. 10/2023	0001	001	243942		6.429,63
		Totais do mês de Outubro:				**406.829,82**	**406.829,82**
01/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * BICOS	0001	001	243789	1.600,00	
01/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * BICOS	0001	001	243789		1.600,00
01/11/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * OI	0001	001	243790	130,13	
01/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * OI	0001	001	243790		130,13
01/11/2023	34201.0015 - Telefones	vl. ref a * 11	0001	001	244618	206,46	
01/11/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * 11	0001	001	244618		206,46
02/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * FILTRO	0001	001	243788	263,94	
02/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * FILTRO	0001	001	243788		263,94
03/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * FAN	0001	001	243784	10.350,00	
03/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * FAN	0001	001	243784		10.350,00
03/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * PNEUS	0001	001	243787	966,67	
03/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * PNEUS	0001	001	243787		966,67
04/11/2023	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * ALINHAMENTO	0001	001	243785	340,00	

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 12219/2024
Nº DA FOLHA 4532
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 648
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * ALINHAMENTO	0001	001	243785		340,00
04/11/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * ALINHAMENTO	0001	001	243786	170,00	
04/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * ALINHAMENTO	0001	001	243786		170,00
05/11/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Pg.salário ref. 10/2023	0001	001	243463	13.082,31	
05/11/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.salário ref. 10/2023	0001	001	243463		13.082,31
05/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	243783	661,49	
05/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	243783		661,49
05/11/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	vl. ref a * 10	0001	001	244642	998,00	
05/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 10	0001	001	244642		998,00
06/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * R	0001	001	243766	1.040,00	
06/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * R	0001	001	243766		1.040,00
06/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * COBERTA	0001	001	243782	950,00	
06/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * COBERTA	0001	001	243782		950,00
07/11/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref.	0001	001	243501	830,78	
07/11/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	243501		830,78
07/11/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243502	308,65	
07/11/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243502		308,65
07/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * BARRA DIREÇÃO	0001	001	243781	210,21	
07/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * BARRA DIREÇÃO	0001	001	243781		210,21
08/11/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * REFORMA	0001	001	243779	490,00	
08/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * REFORMA	0001	001	243779		490,00
08/11/2023	34201.0051 - Estudos	vl. ref a * ESTACIO	0001	001	243780	363,54	
08/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * ESTACIO	0001	001	243780		363,54
09/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * FAN	0001	001	243765	10.350,00	
09/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * FAN	0001	001	243765		10.350,00
09/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * TOMADA	0001	001	243777	1.050,00	
09/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * TOMADA	0001	001	243777		1.050,00
09/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * CAIXA DIREÇAO	0001	001	243778	476,75	
09/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * CAIXA DIREÇAO	0001	001	243778		476,75

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DA FOLHA 132

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.925.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.925.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc. Nº 35.48 452 - 2025
Fls. 649
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/11/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * TIM	0001	001	243763		35,48
10/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * TIM	0001	001	243763	35,48	
10/11/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * CLARO	0001	001	243764	40,85	
10/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * CLARO	0001	001	243764		40,85
11/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * PNEUS	0001	001	243774	1.038,00	
11/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * PNEUS	0001	001	243774		1.038,00
11/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * FAN	0001	001	243775	10.065,00	
11/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * FAN	0001	001	243775		10.065,00
11/11/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * INMETRO	0001	001	243776	90,09	
11/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * INMETRO	0001	001	243776		90,09
12/11/2023	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * NHL 9028	0001	001	243772	156,18	
12/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * NHL 9028	0001	001	243772		156,18
12/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * PENUS	0001	001	243773	1.480,00	
12/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * PENUS	0001	001	243773		1.480,00
13/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * COXIM	0001	001	243770	370,92	
13/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * COXIM	0001	001	243770		370,92
13/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * JUNTA	0001	001	243771	196,75	
13/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * JUNTA	0001	001	243771		196,75
14/11/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * REFORMA	0001	001	243767	475,00	
14/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * REFORMA	0001	001	243767		475,00
14/11/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * REFORMA	0001	001	243768	600,00	
14/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * REFORMA	0001	001	243768		600,00
14/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * TAMPA VALVULA	0001	001	243769	775,60	
14/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * TAMPA VALVULA	0001	001	243769		775,60
15/11/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * DESCONTAMINAÇÃO	0001	001	243760	100,00	
15/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * DESCONTAMINAÇÃO	0001	001	243760		100,00
15/11/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * INSPEÇÃO	0001	001	243761	1.200,00	
15/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * INSPEÇÃO	0001	001	243761		1.200,00
15/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * COBERTA	0001	001	243762	490,00	

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº SEQ. FOLHA 134

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PURITIS
Proc. Nº 452/2025
Fls. 690
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab.	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * COBERTA	0001	001	243762		490,00
15/11/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	vl. ref a * 11	0001	001	244625	99,77	
15/11/2023	21601.0012 - Energia a Pagar	vl. ref a * 11	0001	001	244625		99,77
16/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * MONACO	0001	001	243757	641,87	
16/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * MONACO	0001	001	243757		641,87
16/11/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * REFORMA	0001	001	243758	475,00	
16/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * REFORMA	0001	001	243758		475,00
16/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	243759	137,35	
16/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	243759		137,35
17/11/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * COMPRESSOR	0001	001	243756	167,16	
17/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * COMPRESSOR	0001	001	243756		167,16
18/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * FAIXA	0001	001	243753	310,67	
18/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * FAIXA	0001	001	243753		310,67
18/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * PNEUS	0001	001	243754	1.470,00	
18/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * PNEUS	0001	001	243754		1.470,00
18/11/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * BRTRANS	0001	001	243755	313,05	
18/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * BRTRANS	0001	001	243755		313,05
19/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * FAN	0001	001	243752	16.920,00	
19/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * FAN	0001	001	243752		16.920,00
20/11/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	243511	1.351,82	
20/11/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	243511		1.351,82
20/11/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. férias	0001	001	243512	411,69	
20/11/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. férias	0001	001	243512		411,69
20/11/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref.	0001	001	243521	54,83	
20/11/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref.	0001	001	243521		54,83
20/11/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. férias	0001	001	243522	50,15	
20/11/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref. férias	0001	001	243522		50,15
20/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243750	432,29	
20/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243750		432,29

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2021
Nº 25 FOLHA 135
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

ADMIN

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-02 Fortes Contábil 6.151.1

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-02

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG
Proc. 452 - 2025
Fls. 651
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/11/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * WIPY	0001	001	243751	300,00	
20/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * WIPY	0001	001	243751		300,00
20/11/2023	31101.0005 – Imposto Federal	Pg.imposto 10/2023	0001	001	243944	14.449,38	
20/11/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.imposto 10/2023	0001	001	243944		14.449,38
21/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243746	124,85	
21/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243746		124,85
21/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243747	243,88	
21/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243747		243,88
21/11/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * SERV	0001	001	243748	559,00	
21/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * SERV	0001	001	243748		559,00
21/11/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * SERV	0001	001	243749	805,73	
21/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * SERV	0001	001	243749		805,73
22/11/2023	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * NXD 5378	0001	001	243743	104,13	
22/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * NXD 5378	0001	001	243743		104,13
22/11/2023	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * NXD 5378	0001	001	243744	156,18	
22/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * NXD 5378	0001	001	243744		156,18
22/11/2023	34201.0050 - Plano de Saúde	Pg.plano de saude ref 11/2023	0001	001	243745	3.440,58	
22/11/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.plano de saude ref 11/2023	0001	001	243745		3.440,58
23/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243739	10.152,00	
23/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243739		10.152,00
23/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243742	1.266,92	
23/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243742		1.266,92
24/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243740	316,45	
24/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243740		316,45
24/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243741	1.000,00	
24/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243741		1.000,00
25/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243738	10.215,00	
25/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	243738		10.215,00
26/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	243737	10.155,00	

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 12/2024
Nº 36 FOLHA 136
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.461/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.461/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 652
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	243737		10.155,00
28/11/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * reforma	0001	001	243736	475,00	
28/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	243736		475,00
29/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243731	434,04	
29/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243731		434,04
29/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243732	247,00	
29/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243732		247,00
29/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243733	277,77	
29/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * moia	0001	001	243733		277,77
29/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243734	510,00	
29/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243734		510,00
29/11/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * inmetro	0001	001	243735	1.008,88	
29/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * inmetro	0001	001	243735		1.008,88
30/11/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario	0001	001	243449	17.654,89	
30/11/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario	0001	001	243449		17.654,89
30/11/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS	0001	001	243454	1.632,91	
30/11/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS	0001	001	243454		1.632,91
30/11/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Irrf	0001	001	243459	54,92	
30/11/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf	0001	001	243459		54,92
30/11/2023	34201.0002 - Férias	Ferias	0001	001	243468	711,87	
30/11/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	Ferias	0001	001	243468		711,87
30/11/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	INSS ferias	0001	001	243472	53,22	
30/11/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS ferias	0001	001	243472		53,22
30/11/2023	21601.0010 - Férias a Pagar	Pg.férias ref.	0001	001	243480	658,65	
30/11/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.férias ref.	0001	001	243480		658,65
30/11/2023	34201.0005 - FGTS	Fgts	0001	001	243493	1.087,78	
30/11/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Fgts	0001	001	243493		1.087,78
30/11/2023	34201.0005 - FGTS	Fgts ferias	0001	001	243494	53,22	
30/11/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Fgts ferias	0001	001	243494		53,22

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2025
Nº DA FOLHA 437
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * reforma	0001	001	243728	475,00	
30/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	243728		475,00
30/11/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * metron	0001	001	243729	470,54	
30/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * metron	0001	001	243729		470,54
30/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	243730	1.850,00	
30/11/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	243730		1.850,00
30/11/2023	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref. 11/2023	0001	001	243935	131.076,68	
30/11/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref. 11/2023	0001	001	243935		131.076,68
30/11/2023	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. 11/2023	0001	001	243939	139.506,00	
30/11/2023	41103.0001 - Receitas de Venda	Rec.ref. 11/2023	0001	001	243939		139.506,00
		Totais do mês de Novembro:				**436.315,92**	**436.315,92**
01/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243911	17.025,00	
01/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243911		17.025,00
01/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243912	10.215,00	
01/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243912		10.215,00
01/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadori	0001	001	243913	300,00	
01/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243913		300,00
01/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * merc	0001	001	243914	172,51	
01/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243914		172,51
01/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * merc	0001	001	243915	1.600,00	
01/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * merc	0001	001	243915		1.600,00
01/12/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * OI	0001	001	243916	126,48	
01/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * OI	0001	001	243916		126,48
01/12/2023	34201.0015 - Telefones	vl. ref a * 12	0001	001	244619	161,47	
01/12/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * 12	0001	001	244619		161,47
02/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * FILTRO	0001	001	243909	263,93	
02/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * FILTRO	0001	001	243909		263,93
02/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * OLEO	0001	001	243910	1.249,53	
02/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * OLEO	0001	001	243910		1.249,53
03/12/2023	21601.0012 - Energia a Pagar						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 653
Rubrica

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2024
FLS 238

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/MG
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 654
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pg cemar ref 11/2023	0001	001	243907	99,77	
03/12/2023	11101.0001 – Caixa						
		pg cemar ref 11/2023	0001	001	243907		99,77
03/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243908	966,66	
03/12/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243908		966,66
04/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243903	1.262,79	
04/12/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243903		1.262,79
04/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243904	197,21	
04/12/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243904		197,21
04/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243905	466,66	
04/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243905		466,66
04/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243906	4.966,55	
04/12/2023	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243906		4.966,55
05/12/2023	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Pg.salário ref. 11/2023	0001	001	243464	15.967,06	
05/12/2023	11101.0001 – Caixa						
		Pg.salário ref. 11/2023	0001	001	243464		15.967,06
05/12/2023	34201.0016 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. PTK-5340	0001	001	243892	661,49	
05/12/2023	11101.0001 – Caixa						
		Pg.seguro ref. PTK-5340	0001	001	243892		661,49
05/12/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		vl. ref a * 11	0001	001	244643	998,00	
05/12/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * 11	0001	001	244643		998,00
06/12/2023	34201.0016 - Seguros Diversos						
		Pg.seguro ref. PTK-5340	0001	001	243897	740,39	
06/12/2023	11101.0001 – Caixa						
		Pg.seguro ref. PTK-5340	0001	001	243897		740,39
06/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243902	950,00	
06/12/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243902		950,00
07/12/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243503	1.087,78	
07/12/2023	11101.0001 – Caixa						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243503		1.087,78
07/12/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243504	53,22	
07/12/2023	11101.0001 – Caixa						
		Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243504		53,22
07/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243898	10.230,00	
07/12/2023	11101.0001 – Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243898		10.230,00
07/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243901	210,21	
07/12/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2023
Nº DE FOLHA 484
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 359,02 655
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243901		210,21
08/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243900		
08/12/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243900		359,02
09/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243896	1.038,00	
09/12/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243896		1.038,00
09/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243899	476,75	
09/12/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243899		476,75
10/12/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * TIM	0001	001	243895	34,99	
10/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * TIM	0001	001	243895		34,99
11/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243893	6.910,00	
11/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243893		6.910,00
11/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243894	475,00	
11/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243894		475,00
12/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243891	1.480,00	
12/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243891		1.480,00
13/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243889	370,90	
13/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243889		370,90
13/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243890	196,76	
13/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243890		196,76
14/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243887	10.365,00	
14/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243887		10.365,00
14/12/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243888	600,00	
14/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243888		600,00
15/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243886	490,00	
15/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243886		490,00
16/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243877	17.075,00	
16/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243877		17.075,00
16/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243878	514,93	
16/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243878		514,93
16/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 462/2024
Fls. 440

Livro Diário Nº. 04

ADMIN

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 6.151.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 462 - 2025
Fls. 656
Rubrica:

Data	Conta	Historico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243880	511,65	
16/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243880		511,65
16/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243881	554,00	
16/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243881		554,00
16/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243883	641,86	
16/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243883		641,86
16/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243884	475,00	
16/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243884		475,00
16/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243885	475,00	
16/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * REFORMA	0001	001	243885		475,00
17/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243879	167,16	
17/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243879		167,16
18/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243874	425,00	
18/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243874		425,00
18/12/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * BRTRANS	0001	001	243875	313,05	
18/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * BRTRANS	0001	001	243875		313,05
18/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243876	1.470,00	
18/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243876		1.470,00
19/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243872	1.046,65	
19/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243872		1.046,65
19/12/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * FRETE	0001	001	243873	321,48	
19/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * FRETE	0001	001	243873		321,48
20/12/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	243513	1.632,91	
20/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	243513		1.632,91
20/12/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. ferias	0001	001	243514	53,22	
20/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. ferias	0001	001	243514		53,22
20/12/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref.	0001	001	243523	54,92	
20/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref.	0001	001	243523		54,92
20/12/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * Frete	0001	001	243870	300,00	
20/12/2023	11101.0001 - Caixa						

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 192/2020
Nº DE FOLHA 4413
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * Frete	0001	001	243870		300,00
20/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243871	1.247,40	
20/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243871		1.247,40
20/12/2023	34201.0003 - Décimo Terceiro Salário	13° 2023	0001	001	243922	12.881,73	
20/12/2023	21601.0009 - 13o.Salário a Pagar	13° 2023	0001	001	243922		12.881,73
20/12/2023	21601.0009 - 13o.Salário a Pagar	INSS 13°	0001	001	243923	1.134,37	
20/12/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS 13°	0001	001	243923		1.134,37
20/12/2023	21601.0009 - 13o.Salário a Pagar	Irrf 13°	0001	001	243924	52,39	
20/12/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf 13°	0001	001	243924		52,39
20/12/2023	21601.0009 - 13o.Salário a Pagar	PG. 13° SALARIO	0001	001	243925	11.694,97	
20/12/2023	11101.0001 – Caixa	PG. 13° SALARIO	0001	001	243925		11.694,97
20/12/2023	34201.0005 – FGTS	Fgts 13°	0001	001	243930	515,23	
20/12/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Fgts 13°	0001	001	243930		515,23
20/12/2023	31101.0005 – Imposto federal	Pg. imposto 11/2023	0001	001	243945	13.195,25	
20/12/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.imposto 11/2023	0001	001	243945		13.195,25
21/12/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243866	156,57	
21/12/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243866		156,57
21/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243867	243,89	
21/12/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243867		243,89
21/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243868	559,00	
21/12/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243868		559,00
21/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243869	805,73	
21/12/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243869		805,73
22/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243863	17.150,00	
22/12/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243863		17.150,00
22/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243864	490,00	
22/12/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243864		490,00
22/12/2023	34201.0050 - Plano de Saúde	Pg.plano de saude ref 12/2023	0001	001	243865	3.894,04	
22/12/2023	11101.0001 – Caixa	Pg.plano de saude ref 12/2023	0001	001	243865		3.894,04
23/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 452-2025
Fls. 657
Rubrica

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 199/2023
Nº DE FOLHA 0452
RUBRICA

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 658

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243862	1.480,00	
23/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243862		1.480,00
24/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243860	316,45	
24/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243860		316,45
24/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243861	81,00	
24/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243861		81,00
25/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	243859	740,39	
25/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	243859		740,39
27/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243858	434,03	
27/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243858		434,03
28/12/2023	33101.0002 - Manutenção de Veículos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243857	475,00	
28/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243857		475,00
29/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243856	17.387,50	
29/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * FAN	0001	001	243856		17.387,50
31/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243855	172,51	
31/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243855		172,51
31/12/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario	0001	001	243917	18.227,91	
31/12/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario	0001	001	243917		18.227,91
31/12/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS	0001	001	243918	1.672,83	
31/12/2023	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS	0001	001	243918		1.672,83
31/12/2023	21601.0001 - Salários a Pagar	Irrf	0001	001	243919	54,92	
31/12/2023	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf	0001	001	243919		54,92
31/12/2023	34201.0005 - FGTS	Fgts	0001	001	243920	1.127,70	
31/12/2023	21302.0002 - FGTS a Recolher	Fgts	0001	001	243920		1.127,70
31/12/2023	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref. 12/2023	0001	001	244600	111.911,90	
31/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref. 12/2023	0001	001	244600		111.911,90
31/12/2023	11101.0001 – Caixa	Rec.ref. 12/2023	0001	001	244601	149.867,66	
31/12/2023	41103.0001 - Receitas de Vendas	Rec.ref. 12/2023	0001	001	244601		149.867,66
31/12/2023	31101.0005 – Imposto federal	Prov. imposto 12/2023	0001	001	244602	13.848,63	
31/12/2023	21301.0010 – Imposto Federal a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ADMIN
Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov. imposto 12/2023	0001	001	244602		13.848,63
31/12/2023	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões	Depreciação de Equipamentos	0001	001	244605	114.559,25	
31/12/2023	13201.0004 – Máquinas e Equipamentos	Depreciação de equipamentos 2023	0001	001	244605		114.559,25
31/12/2023	34201.0012 - Depreciações, Amort./Exaustões	Depreciação de Equipamento 2023	0001	001	244606	1.200,00	
31/12/2023	13201.0003 – Equipamentos	Depreciação de Equipamento 2023	0001	001	244606		1.200,00
31/12/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	vl. ref a * 12/2023	0001	001	244645	998,00	
31/12/2023	21601.0017 - Contador a Pagar	vl. ref a * 12/2023	0001	001	244645		998,00
31/12/2023	22001.0002 - Parcelamento Simples	vl. ref a * ajuste 2023	0001	001	244646	6.932,85	
31/12/2023	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * ajuste 2023	0001	001	244646		6.932,85
31/12/2023	24301.0008 - Reserva de Lucros 2022	2021	0001	001	244648	43.340,55	
31/12/2023	24301.0009 - Reserva de Lucros 2022	2021	0001	001	244648	29.631,74	
31/12/2023	24301.0010 - Reserva de Lucros 2022	2021	0001	001	244648	60.628,37	
31/12/2023	24301.0011 - Reserva de Lucros 2022	2021	0001	001	244648	84.538,50	
31/12/2023	24301.0001 - Lucros de Exercícios Anteriores	ajuste de reservas	0001	001	244648		218.139,16
31/12/2023	13101.0001 - Veículos	veículos	0001	001	247181	900.000,00	
31/12/2023	11603.0001 - Estoque de Materiais	veículos	0001	001	247181		900.000,00
31/12/2023	33101.0001 - Peças e Materiais p/ Uso e Consumo	CSP 2023	0001	001	247182	591.853,69	
31/12/2023	11603.0001 - Estoque de Materiais	CSP 2023	0001	001	247182		591.853,69
31/12/2023	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * ajuste para pgto de fornecedor anual	0001	001	247183	440.000,00	
31/12/2023	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * ajuste para pgto de fornecedor anual	0001	001	247183		440.000,00
31/12/2023	41103.0001 - Receitas de Serviços	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	4.585.257,28	
31/12/2023	41104.0001 - Receita de Serviços	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	51.509,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	296,58	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	1.036,79	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	1.779,99	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	2.084,29	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	2.099,02	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	3.472,68	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	4.051,56	

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 22/2020
Fls: 1464

Livro Diário Nº. 04

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 39.926.481/0001-04
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ADMIN
Fortes Contábil 6.151.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BU
Proc. Nº 452-2025
Fls. 660
Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	6.616,13	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	8.120,02	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	9.514,33	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	11.976,00	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	12.881,73	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	15.256,84	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	16.180,26	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	34.610,48	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	40.499,97	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	50.146,17	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	53.849,88	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	78.446,63	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	115.759,25	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	134.890,07	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	194.659,10	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186	591.853,69	
31/12/2023	24301.0012	- Reserva de Lucros 2023 Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		53.849,88
31/12/2023	31101.0005	– Imposto Federal Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		134.890,07
31/12/2023	33101.0001	- Peças e Materiais p/ Uso e Consumo Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		591.853,69
31/12/2023	33101.0002	- Manutenção de Veículos Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		50.146,17
31/12/2023	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		194.659,10
31/12/2023	34201.0002	- Férias Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		16.180,26
31/12/2023	34201.0003	- Décimo Terceiro Salário Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		12.881,73
31/12/2023	34201.0005	- FGTS Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		15.256,84
31/12/2023	34201.0006	- Resc. de Contrato de Trabalho Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		9.514,33
31/12/2023	34201.0012	- Depreciações, Amort./Exaustões Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		115.759,25
31/12/2023	34201.0013	- Energia Elétrica Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		2.099,02
31/12/2023	34201.0014	- Água - Caema Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		296,58
31/12/2023	34201.0015	- Telefones Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		1.779,99

Continua...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DA FOLHA 445
Proc. Nº 452-2025
Fls. 661
Rubrica

Livro Diário Nº. 04

ADMIN

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Fortes Contábil 6.151.1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	34201.0016 - Seguros Diversos	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		4.051,56
31/12/2023	34201.0018 - Manutenção, Conservação e Limpeza Predial	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		1.036,79
31/12/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		11.976,00
31/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		8.120,02
31/12/2023	34201.0028 - Perdas com Vendas de Ativo	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		78.446,63
31/12/2023	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		34.610,48
31/12/2023	34201.0050 - Plano de Saúde	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		40.499,97
31/12/2023	34201.0051 – Estudos	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		3.472,68
31/12/2023	34201.0053 - Multas de Transito	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		2.084,29
31/12/2023	34501.0013 – IPVA	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		6.616,13
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		51.509,00
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício 2023	0001	001	247186		1.723.412,28
		Totais do mês de Dezembro:				**6.294.128,37**	**6.294.128,37**

Fim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 4152-2025
Nº DA FOLHA 662
RUBRICA

Balanço Patrimonial 2023

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** ATIVO ***	3.718.222,18	D
11	ATIVO CIRCULANTE	2.726.728,71	D
111	Disponível	2.294.977,76	D
11101	Caixa	1.565,70	D
11102	Bancos	2.293.412,02	D
112	Realizável a Curto Prazo	431.750,95	D
11201	Clientes	431.750,95	D
13	ATIVO NÃO CIRCULANTE	991.493,47	D
131	Imobilizado	991.493,47	D
13101	Ferramentas	27.922,68	D
13104	Móveis e Utensílios	14.407,32	D
13105	Computadores e Periféricos	12.318,20	D
13106	Máquinas e Equipamentos	936.845,27	D
2	*** PASSIVO ***	3.718.222,18	C
21	PASSIVO CIRCULANTE	84.331,08	C
211	Obrigações Comerciais	6.182,27	C
21101	Fornecedores	6.182,27	C
212	Obrigações Tributárias	66.057,13	C
21201	Iss	17.756,56	
21202	Pis	4.402,17	C
21203	Cofins	15.702,32	C
21204	Contribuição Social	11.990,83	C
21205	Imposto de Renda	16.990,83	C
213	Obrigações Trabalhistas	12.091,68	C
21301	INSS a Recolher	8.923,26	C
21302	FGTS a Recolher	3.168,42	C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.633.891,10	C
241	Capital Social	3.500.000,00	C
24101	Capital Social	3.500.000,00	C
242	Lucros Acumulados	133.891,10	C
24201	Lucros Acumulados	133.891,10	C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.718.222,18 (três milhões setecentos e dezoito mil duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2023

Renzho Erik Ribeiro
Sócio Adm. CPF: 621.543.723-02

Mateus dos Santos Rodrigues
Contador
CRCMA: 014790/O

Fim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2020
Nº DA FOLHA 443
Rubrica:

Proc. Nº 452-2025
Fls. 663
Rubrica:

Demonstração do Resultado do Exercício 2023

ADMIN

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.926.481/0001-04
Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Estabelecimentos: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.926.481/0001-04
Centros de Resultado: 001 – Geral

Fortes Contábil 6.151.1

Conta	Descrição	01/01/2023 A 31/12/2023
(+) 010	Receita Operacional Bruta	4.585.257,28
010.01	Venda de Serviços	4.585.257,28
(-) 020	Deduções da Receita	325.629,13
020.01	Iss	158.267,24
020.02	Pis	29.804,17
020.03	Cofins	137.557,72
(=) 030	Receita Operacional Liquido	4.259.628,15
(-) 040	Custos Operacionais	3.117.974,95
040.01	Custo Serviços Prestados	3.117.974,95
(=) 050	Lucro Operacional Bruto	1.141.653,20
(-) 070	Despesas Operacionais	780.551,99
070.02	Despesas Administrativa	778.105,42
070.04	Despesas Financeira	2.446,57
(=) 110	Lucro do Exercício Antes da CS	361.101,21
(-) 110.01	Contribuição Social	49.520,78
(=) 120	Lucro do Exercício Antes do IR	311.580,43
(-) 120.01	Imposto de Renda	67.705,16
(=) 130	Lucro do Líquido do Exercício	243.875,27

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2023

Renzho Erik Ribeiro
Sócio Adm. CPF: 621.543.723-02

Mateus dos Santos Rodrigues
Contador
CRCMA: 014790/O

Fim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DE FOLHA 448
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 664
Rubrica:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 70, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Turiaçu, 31/12/2023

MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014790

RENZHO ERIK RIBEIRO
Administrador, Sócio
CPF 621.543.723-92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 192/2024
Nº DE FOLHA 449
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 665
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60798538333	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO

CERTISTCO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 08:22 SOB Nº 20240568168.
PROTOCOLO: 240568168 DE 27/04/2024. NIRE: 21600169917.
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 132/2024
Nº 20 FOLHA 450

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 666
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406076726 em 30/04/2024, protocolo 240568168. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600169917
CNPJ:	39926481000104
Município:	Turiaçu

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60798538333	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES	MA014790
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 08:22 SOB Nº 20240568168.
PROTOCOLO: 240568168 DE 27/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406076726. NIRE: 21600169917
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 30/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando os respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 152/2020
Nº DE FOLHA 153
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 667
Rubrica:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 70, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, município Turiaçu, CNPJ nº 39.926.481/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600169917.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/11/2020
Ato constitutivo: 21600169917

Turiaçu, 01/01/2023

MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014790

RENZHO ERIK RIBEIRO
Administrador, Sócio
CPF 621.543.723-92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº 25 FOLHA 452
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 668
Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 70, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Turiaçu, 31/12/2023

MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014790

RENZHO ERIK RIBEIRO
Administrador, Sócio
CPF 621.543.723-92

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHAS 153
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 669
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60798538333	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 08:22 SOB Nº 20240568168.
PROTOCOLO: 240568168 DE 27/04/2024. NIRE: 21600169917.
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 670
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 12/2024
Nº DE FOLHAS 454
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
39.926.481/0001-04
SCP
NOME EMPRESARIAL
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
DA.3C.E5.53.27.81.66.31.0A.CA.E1.B4.7E.D1.1B.C1.DD.23.9F.00	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392	64337131472614400 44	29/05/2024 a 29/05/2025
Contador/Contabilista	60798538333	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES:60798538333	269869604771906341502 7340186	16/02/2024 a 15/02/2025

NÚMERO DO RECIBO:

DA.3C.E5.53.27.81.66.31.0A.CA.E1.B4.
7E.D1.1B.C1.DD.23.9F.00-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2024 às 15:29:23

FC.2D.87.8D.D1.63.57.AB
FB.02.4D.98.99.ED.AA.43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DA FOLHA 155
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 67
Rubrica:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES
REGISTRO.....	: MA-014790/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.985.383-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/11/2024 as 08:07:46.
Válido até: 16/02/2025.
Código de Controle: 472559.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DA FOLHA 156
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 672
Rubrica:

LITORAL EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE INDICES ECONÔMICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Conforme o §1º do art. 69 da lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a empresa, Re empreendimentos e serviços eireli, com sede na rua boa Esperança, nº12, canário, turiaçu-ma, cep 65278-000, inscrita no cnpj 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, renzho erik ribeiro, portador Da cnh nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, Santa terezinha, turiaçu-ma. Está em conformidade com os indices econômicos previstos no edital em epigrafe. A escrituração contábil encontra-se regular e os valores dos impostos incidentes sobre o faturamento estão devidamente contabilizados.

INDICES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2023

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{2.726.728,71}{84.331,08} = 32,33$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{2.726.728,71}{84.331,08} = 32,33$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{3.718.222,18}{84.331,08} = 44,09$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{84.331,08}{3.718.222,18} = 0,02$$

Turiaçu-MA, 18 de Novembro de 2024.

Renzho Erik Ribeiro
Sócio-Adm. Cpf. 621.543.723-92

MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES:60798538333

Mateus dos Santos Rodrigues
Contador
CRCMA: 014795/O

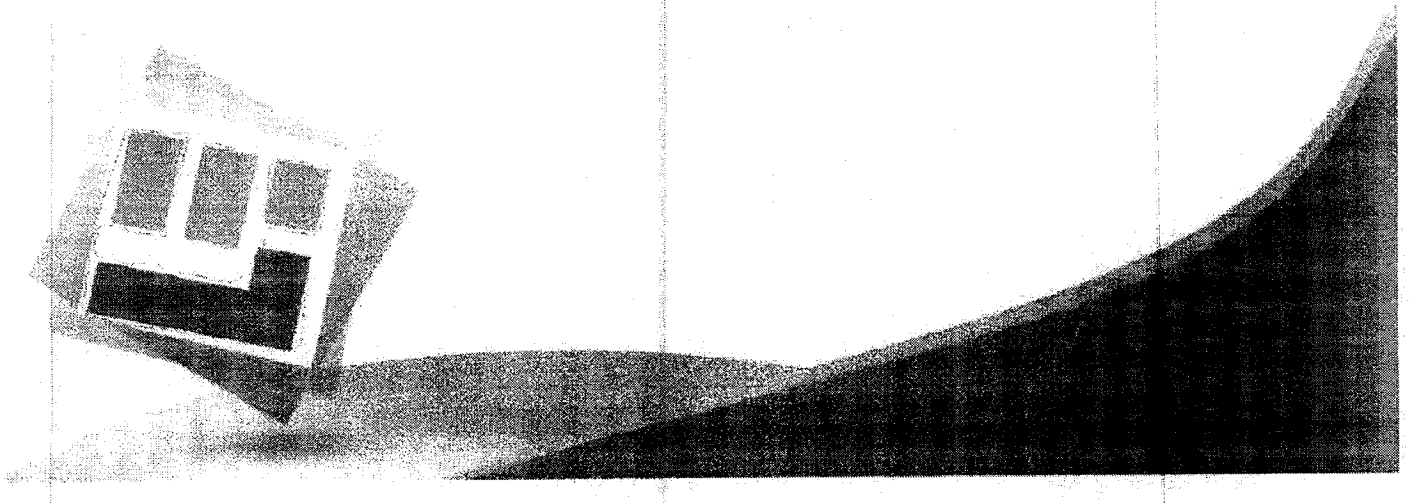

LITORAL EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 453
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 673
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha,
Turiaçu-Ma, DECLARA, que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA**, toda a documentação relativo a concorrência **Nº 016/2024**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA,** mas, mesmo assim, tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, transito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372397

Adminstrador

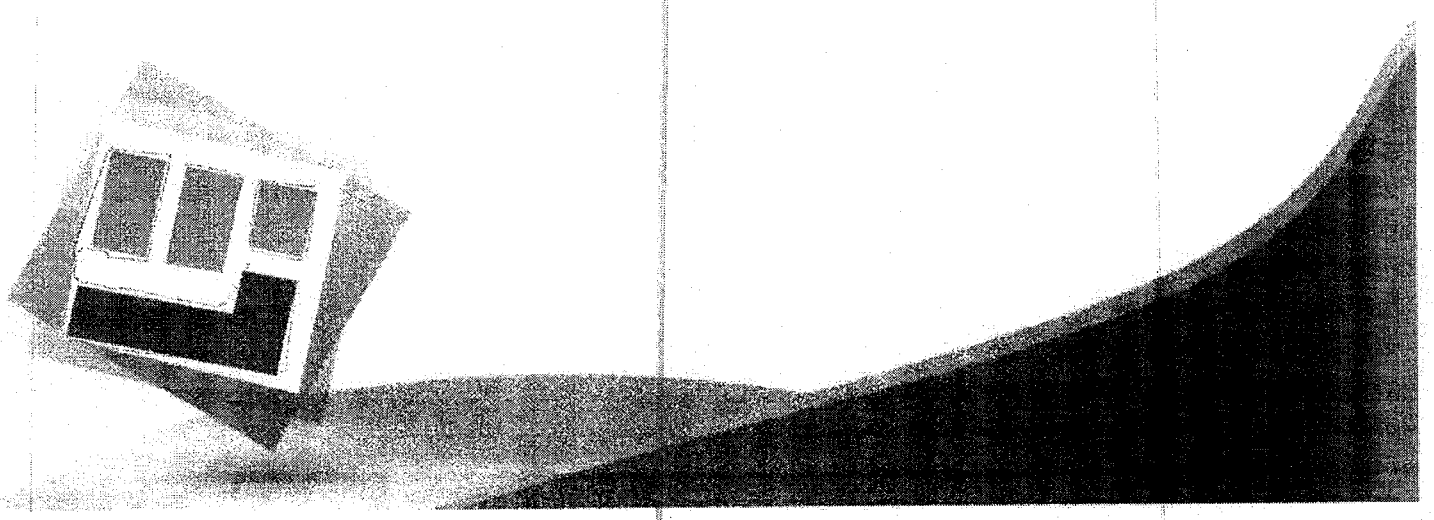

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DA FOLHA 458
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 674
Rubrica:

LITORAL EMPREENDIMENTOS

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es).

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita noCNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma. Declara os compromissos assumidos pela empresa para comprovação de sua capacidade econômico-financeiro.

Nome empresa	Data de inicio	Vigência do contrato	Valor total do contrato
Prefeitura municipal de Cândido Mendes	29/05/2023	12 meses	R$ 3.557.351,40
Prefeitura municipal de Viana	18/01/2024	6 meses	R$ 2.939.936,05
Prefeitura municipal de Zé doca	05/10/23	10 meses	R$ 5.314.220,10
Valor total dos contratos			R$ 11.811.507,55

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154872392

Administrador

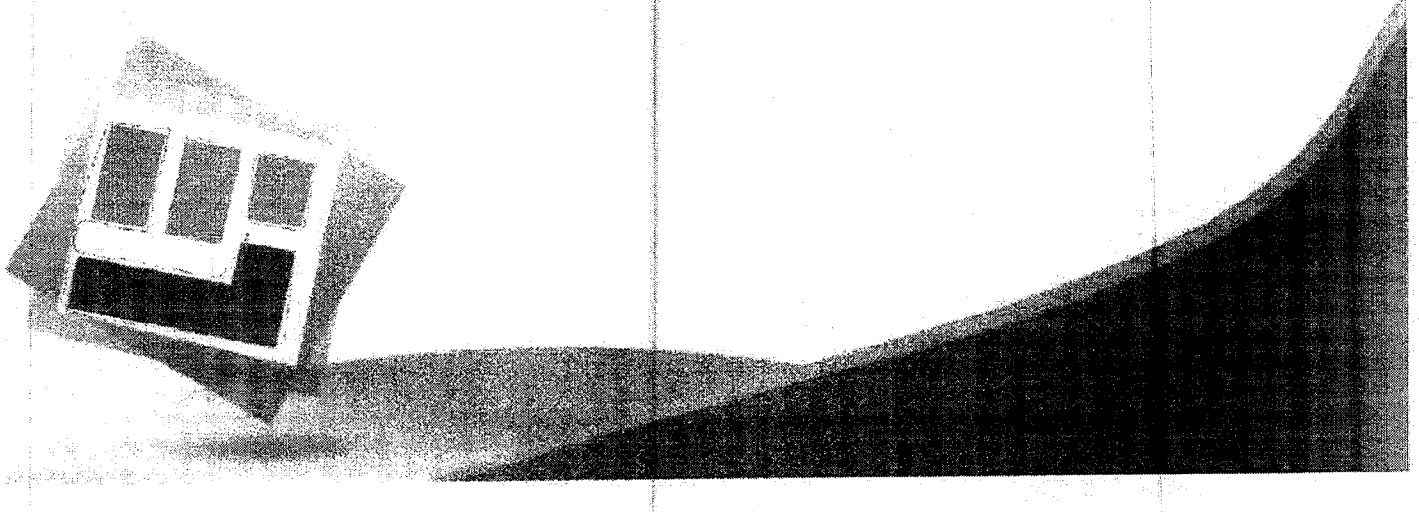

LITORAL EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 459
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Proc. Nº 4152 - 2025
Fls. 675
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, Declara perante a Prefeitura Municipal de Viana, que o Sr. LEILES FROES DE OLIVEIRA, Engenheira Civil, CREA nº1117466655, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Viana/MA.

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392

LEILES FROES DE OLIVEIRA:02568287330

Adminstrador

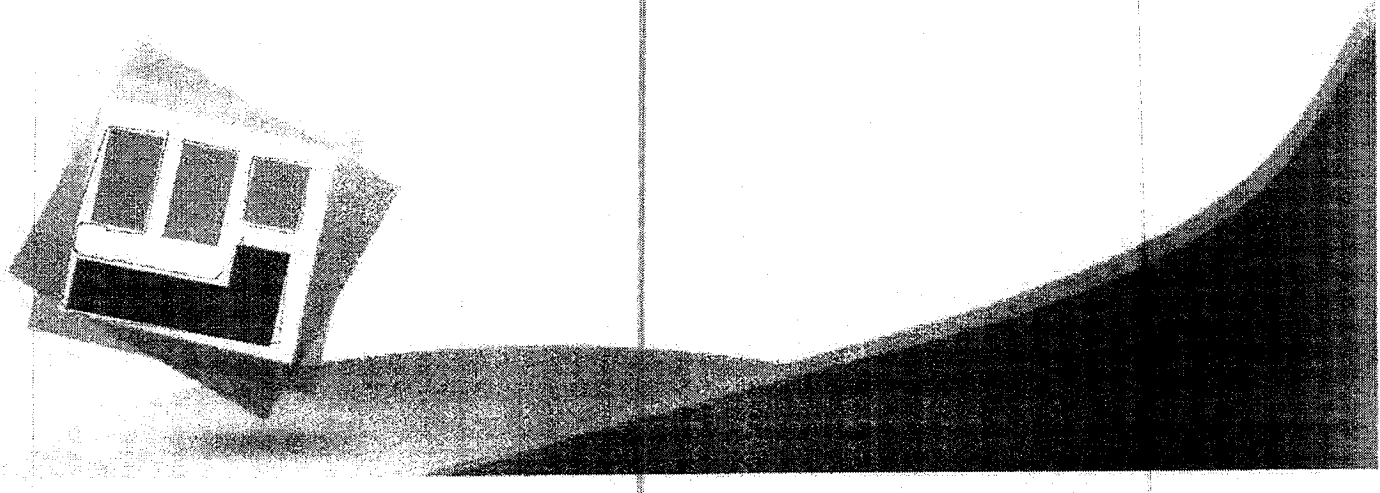

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 676

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895631/2024
Emissão: 05/08/2024
Validade: 31/02/2025
Chave: 7GV5E

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 39.926.481/0001-04

Registro: 0005434963

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 3.500.000,00

Data do Capital: 31/03/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAIS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONFAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÕAO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE FUBDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMEVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ORGANIAÇÕAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO; DESIGN DE INTRERIORES; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA LIMPEA PYBLICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIOS, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE GERADORES E SANITÁRIOS QUÍMICOS; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEA EM PREDIOS EEM DOMICILIOS, IMUNIAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CENICAS, ESPETÁULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ENVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMETE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RUA BOA ESPERANCA, 12, CANARIO, TURIAÇU, MA, 65278000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/12/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543505DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- **A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FABIANO FROES ABREU

Registro: 1114754510

CPF: 034.***.***-56

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4B69c
Impresso em: 05/08/2024 às 12:20:39 por: adapt, ip: 27.574.79.3147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 427/2024
Nº DE FOLHA 161
RUBRICA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895631/2024
Emissão: 05/08/2024
Validade: 31/02/2025
Chave: 7GV5E

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 677
Rubrica:

Data Início: 26/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LEILES FROES DE OLIVEIRA
Registro: 1117466655
CPF: 026.***.***-30
Data Início: 14/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO
Registro: 1115603514
CPF: 026.***.***-61
Data Início: 13/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA
Registro: 1118789701
CPF: 047.***.***-36
Data Início: 05/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RENZHO ERIK RIBEIRO
CPF: 021.***.***-92
Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4BB9C
Impressa em: 05/08/2024 às 12:23:39 por: adapt, ip: 27.574.79.3147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº 32 FOLHA 678
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 914187/2024
Emissão: 05/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: aByAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 678
Rubrica:

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LEILES FROES DE OLIVEIRA
Registro: 1117466655
CPF: 025.***.***-30
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/04/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUÍS
Data de Formação: 25/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R DE J SAMPAIO LTDA
Registro: 0005414083
CNPJ: 11.073.534/0001-64
Data Início: 17/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Registro: 0005434963
CNPJ: 39.926.481/0001-04
Data Início: 14/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aByAZ
Impresso em: 05/09/2024 às 14:07:14 por: adapt, ip: 45.168.74.204

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 679
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº C. PROC. 463
Rubrica:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE :

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Boa Esperança, n. 12, Canário, Turiaçu, Estado do Maranhão, Cep: 65278-000, inscrita no CNPJ: 39.926.481/0001-04, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. RENZHO ERIK RIBEIRO, brasileiro, solteiro, natural de Turiaçu - MA, data de nascimento 27.07.1999, empresário, portador da CNH nº 07125782797 DETRAN-MA e CPF nº 621.543.723-92, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 43, Santa Terezinha, Turiaçu - MA, Cep: 65278-000.

CONTRATADO:

Leiles Frões de Oliveira, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no MA 111746685-5, inscrito no CPF sob o no 025682873-30 e Carteira de Identidade nº 0278416320043 SSP-MA, residente e domiciliado na rua Tarquinio Filho, s/n, Santa Helena-MA.

O presente contarto se regerá pelas clausulas e condiçoes seguintes:

CLÁUSULA PRMIEIRA: Do Objeto:

O objeto do contato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuiçoes do contartado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horana:

O contratado receberá a remuneração de R$ 6.270,00 (SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS), para uma jornada semanal de 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA DO Prazo:

O prazo de validade deste contrato é: INDETERMINADO, podendo ser rescidido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedécia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Turiaçu – Ma, para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

SÃO LUÍS-MA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº. 39.926.481/0001-04
SOCIO ADMINISTRADOR

Leiles Frões de Oliveira
CREA no MA 111746685-5
Engenheiro Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 12/2024
Nº DE FOLHA 124
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo Nº 2674120/2022

Folha 1/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 680
Rubrica:

Interessado (1)

Nome / Razão Social: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Registro: 0005434963

Endereço: RUA BOA ESPERANCA, 12 - CANARIO - TURIAÇU

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 05/04/2022 | Cadastro: 05/04/2022 | Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENVIO DE CONTRATO AVERBADO PELO CREA-MA PARA OS EMAILS DO PROFISSIONA E EMPRESA CADASTRADOS NO CREA-MA

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	05/04/2022	ART DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	05/04/2022	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO PROFISSIONAL
ANEXO	05/04/2022	CONTRATO DE TRABALHO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	05/04/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	RAYANE AMARAL MARQUES	05/04/2022 12:28:33	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário: RAYANE AMARAL MARQUES			Data do Despacho	05/04/2022 12:37:30
Descrição	INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EFETIVADA.				
3	RAYANE AMARAL MARQUES	05/04/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	CONCLUÍDO!				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reunião	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 132/2024
Nº DA FOLHA 165
Rubrica
Folha 2/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 478795

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 68
Rubrica:

Detalhes da Empresa

Razão Social:
RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia:
LITORAL EMPREENDIMENTOS

CNPJ (Pessoa Jurídica): 39.926.481/0001-04

Tipo Empresa: PRIVADA

Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica:
2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data do Cadastro: 10/12/2020

Protocolo Assunto:
REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURIDICA

Objetivo Social:

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DEIRRIGAÇÃO
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
52.50-8-04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
74.10-2-02 - DESIGN DE INTERIORES
74.20-0-01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
74.90-1-05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº [illegible] 682
Rubrica
Folha 3/6

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL
90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Endereços

Endereço (1)

Endereço			
RUA BOA ESPERANCA, 12,			
Bairro:	**Cidade:**	**UF:**	**CEP:**
CANARIO	TURIAÇU	MA	65278-000
Telefone:	**Endereço de correspondência:**	**Tipo de Endereço:**	
(98) 9460-1948	○ Sim ● Não	COMERCIAL	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Folha 167
Rubrica
Folha 4/6

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220516738

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 683
Rubrica:

OFICIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2674120/2022, emitido em 05/04/2022.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 05/04/2022

Roseana Cristina Pimentel Soares

Renato Enok Ribeiro

CREA-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DA FOLHA 408
Rubrica

Folha 5/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 684
Rubrica:

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

equatorial

JEFFERSON NESQUITA CARNEIRO

Vencimento	Valor a Pagar (R$)	Referência
05/2022	R$ 895,46	29/03/2022

PG APP PA
16/02/24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2674120/2022, emitido em 05/04/2022.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por artgit em 05/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURIT
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 685
Rubrica:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Por prazo indeterminado

CONTRATANTE: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, COM NOME FANTASIA **LITORAL EMPREENDIMENTOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.926.481/0001-04, COM SEDE NA RUA BOA ESPERANÇA, Nº 12, CANÁRIO, TURIAÇU – MA, CEP: 65278-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO TITULAR, SR. **RENZHO ERIK RIBEIRO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 43, SANTA TEREZINHA, TURIAÇU-MA, CEP 65278-000, PORTADOR DA CNH Nº 07125782797 DETRAN-MA E DO CPF Nº 621.543.723-92.

CONTRATADO: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RG Nº 036858642009-8 SSP/MA, CPF Nº 047.741.363-36, CREA-MA Nº 111678970-1, RESIDENTE NA RUA SÃO JOSÉ, Nº 102, VILA SANTA, LAGO DA PEDRA – MA, CEP: 65.715-000.

O PRESENTE CONTRATO SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

➢ **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

PARÁGRAFO 1º - É objeto do presente CONTRATO a prestação de serviços na área de Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado conforme previsto da Legislação vigente.

➢ **CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

PARÁGRAFO 1º - O contratado receberá por mês o equivalente a R$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais), por uma jornada de 10 (dez) horas semanais.

➢ **CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

PARÁGRAFO 1º - A vigência do contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, e será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido em qualquer tempo por uma das partes, desde que seja comunicado a outra com antecedência de 30 (trinta) dias.

➢ **CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

PARÁGRAFO 1º - Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TURIAÇU - MA, 01 DE ABRIL DE 2022.

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392 — Assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 39.926.481/0001-04
RENZHO ERIK RIBEIRO
CPF Nº 621.543.723-92

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336 — Assinado de forma digital por RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA:04774136336 Dados: 2022.04.01 13:03:30 -03'00'

RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA
CREA-MA Nº 111678970-1
RG nº 036858642009-8
CPF nº 047741363-36

TESTEMUNHAS:

_____ CPF:

_____ CPF:

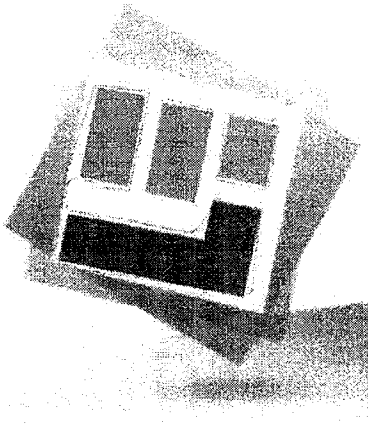

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI // CNPJ Nº 39.926.481/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA- N º 12 // CANARIO- TURIAÇU/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2674120/2022, emitido em 05/04/2022.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adept em 05/04/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 132/2024
Nº DA FOLHA 4-10
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904838/2024
Emissão: 10/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6DDZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA
Proc. Nº 4521 - 2025
Fls. 686
Rubrica:

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA
Registro: 1116789701
CPF: 047.***.***-36

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro: 31/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 07/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA
Registro: 0005424143
CNPJ: 29.403.541/0001-42
Data Início: 17/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005434963
CNPJ: 39.926.481/0001-04
Data Início: 05/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser validada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publica/, com a chave: 6DDZ9
Impresso em: 10/04/2024 às 10:58:47 por: adapi, ip: 179.0.162.171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº 25 FOLHA 47
Rubrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

883311/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA** referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 687
Rubrica:

Profissional: **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**
Registro: **1116789701MA** RNP: **1116789701**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20220565134** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2022 Baixada em: 31/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO** CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
Endereço do contratante: PRAÇA José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: 090.2022PMP Celebrado em: 12/08/2022
Valor do contrato: R$ 10.946.912,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA José Sarney Nº: 560
Complemento: Bairro: centro
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: -2.516774, -45.080251
Data de início: 15/08/2022 Conclusão efetiva: 15/08/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3900,00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1500,00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM: RIOS, CORREGOS, PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS NO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TECNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS 1.7.4, 1.7.5 E 1.7.6 (PODA), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 883311/2023
04/04/2023, 16:04
902BZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 902BZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2024
Nº 34 FOLHA 112
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
452-2025
688

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica , que a empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.926.481/0001-04, Nº de registro no CREA/MA: 000543496-3, com sede na RUA BOA ESPERANÇA, Nº 12, CANÁRIO, TURIAÇU-MA, CEP: 65.278-000, executou os serviços de contenção de encostas, manutenção e conservação em: rios, córregos, praças, vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados no município de Pinheiro – MA, CEP 65.200-000, conforme Contrato Nº 090/2022 PMP, de acordo com características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
- Profissional Responsável Técnico: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA
- Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
- Numero Nacional do profissional do CREA/MA: 111678970-1
- Empresa Executora dos Serviços: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI
- CNPJ Nº: 39.926.481/0001-04
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: RUA BOA ESPERANÇA, Nº 12, CANÁRIO, TURIAÇU-MA, CEP: 65.278-000
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
- CNPJ da Contratante: 06.309.745/0001-80
- Nº do Contrato: 090/2022 PMP
- Valor do Contrato: R$ 10.946.912,12 (dez milhões novecentos e quarenta e seis mil novecentos e doze reais e doze centavos)
-Obra: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM: RIOS, CÓRREGOS, PRAÇAS, VIAS PUBLICAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.
- Endereço da Obra: Pinheiro, CEP: 65.200-000
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº MA20220565134
- Período de Execução da Obra: 15/08/2022 a 27/02/2023

2) PRINCIPAIS CARACTERÍTICAS TÉCNICAS DA OBRA:
A referida obra em conformidade com a planilha dos quantitativos, em anexo, dos serviços executados consta EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM: RIOS, CÓRREGOS, PRAÇAS, VIAS PUBLICAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA. Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que desabone sua idoneidade

Pinheiro/MA, 30 de Março de 2023.

Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
CPF Nº 851.641.483-15/ RG Nº 12673081999-0 SSP/MA

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111084315 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883311/2023, emitida em 04/04/2023

Certidão nº 883311/2023
04/04/2023, 16:05
Chave de Impressão: 902BZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 10, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8301 E-mail: falaconosco@crea-ma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 04/04/2023, às 16:05.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 1121/2024
Nº DE FOLHA 173
Rubrica

PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
452-2025
689

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	INFRA ESTRUTURA URBANA E VIARIA		
1.1	OBRAS VIARIAS(PAVIMENTAÇÃO DE RUAS)		
1.1.1	ALVENARIA DE TIJOLO, REBOCADO E BLASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	m²	1.125,00
1.1.2	ASSENTAMENTO DE MEIA-BURRO DE CONCRETO	U	35,50
1.1.3	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 6 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	3.750,00
1.1.4	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	3.750,00
1.1.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE TRANSPORTE	m²	1.500,00
1.1.7	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	9.000,00
1.1.8	"USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES, UTILIZANDO BRITA COMERCIAL COM USINA 300 T/H. AF_06/2017"	m³	225,00
1.1.9	"USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO, UTILIZANDO BRITA COMERCIAL COM USINA 300 T/H. AF_06/2017"	m³	225,00
1.1.10	"USINAGEM DE CONCRETO PARA COMPACTAÇÃO COM ROLO, UTILIZANDO BRITA COMERCIAL. AF_06/2017"	m³	375,00
1.1.11	GEOTEXTIL NÃO TECIDO PARA ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS	m²	750,00
1.1.12	PARALELEPIPEDO, REBOCO E ASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA USO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 6 CM - FCK = 35 MPA	m²	1.050,00
1.1.13	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 6 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	1.200,00
1.1.14	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	1.350,00
1.1.15	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 10 CM - FCK = 40 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	1.350,00
1.1.16	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 10 CM - FCK = 40 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	
1.1.17	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	225,00
1.1.18	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU CALÇADA DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 10 CM	m²	675,00
1.1.19	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU CALÇADA DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 15 CM	m²	750,00
1.1.20	REMOÇÃO DE PASSEIO OU CALÇADA DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	500,00
1.1.21	MEIO FIO DE CONCRETO, EM TRECHO RETO, 15 X 45 CM	M	750,00
1.1.22	MEIO FIO DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO TIPO A, 12 X 18,7 X 45 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	750,00
1.1.23	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO B, 12 X 18 X 45 CM, INCLUSIVE ESCAVA	M	450,00
1.1.24	PASSEIO PAVIMENTO ECOLÓGICO INTERTRAVADOS E = 6 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA E = 6 CM	m²	75,00
1.1.25	PASSEIOS DE CONCRETO E = 6 CM, FCK = 10 MPA, JUNTA SECA	m²	675,00
1.1.26	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m²	600,00
1.1.27	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COM DUAS (2) CORES, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m²	975,00
1.1.28	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COM DUAS (2) CORES, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m²	
1.1.29	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO	m²	525,00

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - I

CNPJ N º 06.230.745/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8833111/2023, em 04/04/2023 emitida

Certidão nº 8833111/2023
04/04/2023, 16:05
Chave de Impressão: 902BZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2109-5800 Fax: + 55 (98) 2109-5850 E-mail: falecom@crea-ma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 04/04/2023, às 16:05.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	CONCRETO COM CONTA SECA, COM CIMENTO COR, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA		
1.1.38	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (25X25CM) COM JUNTA SECA, COM DUAS (2) CORES, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m²	325,00
1.1.39	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (25X25CM) COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m²	325,00
1.1.40	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (25X25CM) COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m²	
1.1.41	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES (FCK = 15 MPA), DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, INCLUSIVE SOLEIRA	M³	12,00
1.1.42	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE GRANITO COM REAPROVEITAMENTO	M	100,00
1.1.43	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	M	600,00
1.1.44	"IMPRIMAÇÃO (EXECUTADO, INCLUINDO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS"	m²	60.000,00
1.1.45	"PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUTADO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO"	m²	60.000,00
1.1.46	"TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE = 50,10 KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO)"	M³XKM	
1.1.47	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM	TXKM	2.000,00
1.1.48	REVESTIMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA COM COLCHÃO DE AREIA	m²	
1.1.49	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF 05/2020	m²	250,00
1.1.50	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	2.500,00
1.1.51	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMAS EM PLACAS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, EMBUDECIMENTO, CORTE E CARGA DA GRAMA, ADUBAÇÃO E PLANTIO)	m²	3.000,00
1.1.52	TRANSPORTE DE GRAMA	TXKM	150.000,00
1.2	DRENAGEM		
1.2.1	CANALETA PARA DRENAGEM EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 400X400 MM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, COM GRELHA EM BARRA REDONDA DN 12,5MM (1/2") E REQUADRO EM BARRA REDONDA DN 20,0MM (3/4") COM UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS (2) DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	2.5,00
1.2.2	CANALETA PARA DRENAGEM EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 300X300 MM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, COM TAMPA EM CONCRETO PARA TRÂNSITO DE PEDESTRE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	325,00
1.2.3	CANALETA PARA DRENAGEM EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 400X400 MM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, COM TAMPA EM CONCRETO PARA TRÂNSITO DE PEDESTRE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	325,00
1.2.4	SARJETA DE CONCRETO USINADO, TIPO I, CONCRETO FCK 15MPA, LARGURA DE 30CM COM INCLINAÇÃO DE 4% (SP), TIPO PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	150,00
1.3	TERRAPLENAGEM/TRABALHOS EM TERRA		
1.3.1	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	375,00
1.3.2	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	m³	3.000,00
1.3.3	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	m³	375,00
1.3.4	COMPACTAÇÃO DE VALAS OU ÁREAS MANUALMENTE A 95% DO PN, COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	120,00
1.3.5	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	5.000,00

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111694318 - 1

CNPJ N° 06.200.745/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883311/2023, emitida em 04/04/2023

Certidão nº 883311/2023
04/04/2023, 16:05
Chave de Impressão: 992BZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 7 folhas

1.3.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	m³	4.500,00
1.3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	m³	450,00
1.3.8	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS - PADRÃO SOBRE ATIPO B-PERFIL "C"	m²	900,00
1.3.9	"ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO TIPO BLINDAGEM PESADA, PARA VALAS COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 2,00M"	m²	1.500,00
1.3.10	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	m³	240,00
1.3.11	REATERRO MANUAL DE VALA	m³	240,00
1.3.12	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	m²	6.000,00
1.3.13	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL COM SOQUETE	m²	2.700,00
1.3.14	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (1,50 M < H <= 3,00 M	m³	180,00
1.3.15	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (3,00 M < H <= 5,00 M	m³	180,00
1.3.16	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	150,00
1.3.17	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13.032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	300,00
1.3.18	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M³, CAÇAMBA RETROESCAVADEIRA 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	675,00
1.4	TRANSPORTES		
1.4.1	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	m³	750,00
1.4.2	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	m³	748,00
1.4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA (CARRINHO DE MÃO) DMT = 50 M	m³	375,00
1.4.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA (CARRINHO DE MÃO) 50 M < DMT <= 100 M	m³	375,00
1.4.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT <= 2 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	m³	975,00
1.4.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	MOMXM	894,00
1.4.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO (1 KM < DMT <= 2 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	m³	3.750,00
1.4.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO (2 KM < DMT <= 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	MXKM	9.000,00
1.4.9	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	300,00
1.4.10	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	300,00
1.5	DRAGAGEM		
1.5.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA LAMA DA VIGA CAL DA JAZIDA	m³	675,00
1.5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL DA CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 150 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL ~ 11T, E PÁ CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	2.775,00
1.5.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA (MD. DMT 20 A 200M)	m³	7.050,00
1.5.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	87.500,00
1.6	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
1.6.1	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM	TXKM	10.400,00
1.6.2	BASE ESTAB. GRANUL. COMB. INERT. PROV. MODIF. COM BRITA	m³	6.000,00
1.6.3	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	m³	7.350,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883311/2023, emitida em 04/04/2023

Certidão nº 883311/2023
04/04/2023, 16:05
Chave de Impressão: 902BZ
O documento nesse ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 7 folhas

Jairo Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - I

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1.6.5	ESPARGIMENTO DE BETUME ASFÁLTICO DILUÍDO A QUENTE (EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO DA MASSA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO	m²	7.980,00
1.6.6	REMESTIDO PRÉ-MISTURADO A FRIO, USINADO EM PLANTA GRAVILHA (EXECUÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA GRANULAR REVESTIMENTO BETUMINOSO, TRANSPORTE PARA BOTA-FORA, FORNECIMENTO DO MATERIAL GRANULAR)	m²	1.420,00
1.6.6	LAMA ASFÁLTICA COM EMULSÃO RL-1C FINA	m²	900,00
1.6.7	LAMA ASFÁLTICA COM EMULSÃO RL-1C GROSSA	m²	2.940,00
1.7	**CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DE LOCAIS PÚBLICOS**		
1.7.1	LIMPEZA DE BUEIRO	M	225,00
1.7.2	LIMPEZA DE DESCIDA D'AGUA	M	3.200,00
1.7.3	LIMPEZA DE SARJETA C/MEIO-FIO	M	10.000,00
1.7.4	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,30M	UN	165,00
1.7.5	"PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR QUE IGUAL A 0,30 M E MENOR QUE 0,40 M"	UN	75,00
1.7.6	"PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR QUE IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60M"	UN	37,00
1.7.8	ROÇADA MANUAL LEVE (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL, ATÉ 5 KM)	m²	375.000,00
1.7.9	ROÇADA MECANIZADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	HA	500,00
1.7.10	CAPINA(EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL ATÉ 5 KM)	m²	187.500,00
1.7.11	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M	33.500,00
1.8	**FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA**		
1.8.1	AREIA LAVADA COM FRETE	M³	1.425,00
1.8.2	"BLOQUETE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR TIJOLINHO PAVER (HOLANDES PARALELEPIPEDO), 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA NBR 9781 COR NATURAL"	m²	1.812,50
1.8.3	BRITA CALCAREA COM FRETE BRITA 0 E 1	M³	2.550,00
1.8.4	BRITA GNAISSE COM FRETE BRITA 0 E 1	M³	3.150,00
1.8.5	CAL EXTRA VIA COLA PARA PINTURA	KG	50,00
1.8.6	CALÇAMENTO POLIÉDRICO DE GNAISSE C/FRETE (PE-DE)	M²	1.275,00
1.8.7	PARALELEPIPEDO GNAISSE DE RIO COM FRETE	M²	750,00
1.8.8	PEDRA DE MÃO TIPO CALÇADÃO DE CALCÁREO COM FRETE	M²	2.750,00
1.8.9	PEDRA DE MÃO TIPO CALÇADÃO DE GNAISSE COM FRETE	M²	2.250,00
1.9	**TOPOGRAFIA**		
1.9.1	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA A CADA 20 PONTOS	U	180,00
1.9.2	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - PLANTA	PEÇA	15,00
1.9.3	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - SEÇÕES	PEÇA	15,00
1.10	**CANTEIRO DE OBRAS**		
1.10.1	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSA DIGITAL P. SUDECAP	m²	38,00
1.10.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	UN	10,00
1.10.3	"LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS"	MES	18,00
1.10.4	"LOGAGAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA FERRAMENTARIA SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO"	MES	18,00
1.10.5	"TELA PLASTICA LARANJA TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 x 50 M, E V/C"	M	550,00
1.10.6	CONE EM PVC H = 75 CM	M	300,00
1.11	**SINALIZAÇÃO**		
1.11.1	COLOCAÇÃO DE PLACAS	m²	84,00
1.11.2	REMOÇÃO DE PLACAS	U	42,00
1.12	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.12.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,80
1.12.2	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,80
1.12.3	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,80
1.12.4	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS	MES	1,80

Antonio Pires Carvalho Neto
Engenheiro Civil
CREA - MA 111884316 - I

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883311/2023, emitida em 04/04/2023

Certidão nº 883311/2023
04/04/2023, 16:05
Chave de Impressão: 902BZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8600 Fax: + 55 (98) 2106-8600 E-mail: falecom@crea-ma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 04/04/2023, às 16:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
452-2025
693

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	COMPLEMENTARES		
7.12.5	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00
7.12.6	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00

Pinheiro/MA, 30 de Março de 2023.

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
CPF Nº 651.641.483-15/ RG Nº 1267308199-0 SSP/MA

Dênis Dias Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - GA 111664316 - [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883311/2023, emitida em 04/04/2023

Certidão nº 883311/2023
04/04/2023, 16:05
Chave de Impressão: 902BZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 7 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
CREA-MA
Impresso em 04/04/2023, às 16:05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI...
Proc Nº 152-2025
Fls. 694
Rubrica:

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI , inscrita no CNPJ sob nº 39.926.481/0001-04, E REGISTRO NO CREA-MA Nº 000543496-3, e seu responsável técnico RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, INSCRITO NO CREA-MA SOB O Nº 111678970IMA, localizada na RUA BOA ESPERANÇA, Nº 12, BAIRRO CANARIO, NA CIDADE DE TURIAÇU - MA, executou os serviços de CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, MANUTENÇÃO E CONVERVAÇÃO EM RIOS, CORREGOS, PRAÇAS, VIAS, PUBLICAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS NO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA, ATRAVÉS DO CONTRATO 090/2022PMP. SERVIÇO/OBRA SITUADO NA PRAÇA JOSE SARNEY, Nº 560, BAIRRO CENTRO, na cidade de PINHEIRO – MA, TENDO COMO PROPRIETARIO/CONTRATANTE DA OBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA, inscrita no CNPJ: 06.200.745/0001-80, situada na PRAÇA JOSE SARNEY, Nº 560, BAIRRO CENTRO, na cidade de PINHEIRO – MA.

Obra iniciada no dia 15/08/2022 e termino dia 27/02/2023.

PINHEIRO – MA, 03 DE ABRIL DE 2023

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - I

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA: 111684316IXXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883311/2023, emitida em 04/04/2023

Certidão nº 883311/2023
04/04/2023, 16:05
Chave de Impressão: 902982
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2023 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 695
Nº PROCESSO 452/2025
Nº 33 FOLHA
Rubrica:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849732/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEILES FROES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEILES FROES DE OLIVEIRA**
Registro: **1117466655MA** RNP: 1117466655
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210433213** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **Associação Quilombola de Desenvolvimento Rural de Capoeira de Gado-MA** CPF/CNPJ: **15.606.772/0001-49**
Endereço do contratante: POVOADO Capoeira de Gado-MA Nº: S/n
Complemento: Bairro: Capoeira de Gado
Cidade: TURIAÇU UF: MA CEP: 65278000
Contrato: 02/2021 Celebrado em: 02/04/2021
Valor do contrato: R$ 182.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO Capoeira de Gado-MA Nº: S/n
Complemento: Bairro: Capoeira de Gado
Cidade: TURIAÇU UF: MA CEP: 65278000
Coordenadas Geográficas: -1,671298, -45,359941
Data de início: 05/04/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: Associação Quilombola de Desenvolvimento Rural de Capoeira de Gado-MA CPF/CNPJ: 15.606.772/0001-49

Atividade Técnica: **17 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 850,00 metro; **17 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 850,00 metro; **17 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 850,00 metro;

Observações

Execução de 850 metros dos serviços de pavimentação em bloquete, com meio fio e sarjetas, nas ruas do povoado de Capoeira do Gado - Turiaçu -Ma.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849732/2021
12/07/2021, 11:16
91C2y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 91C2y

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2021
Nº DE FOLHA 5RO
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 696
Rubrica:

LAUDO TÉCNICO

Em Vistoria realizada constatamos que a Empresa RF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.922.481/0001-05, e sob responsável Técnico o Engenheiro Civil Leilas Dores de Oliveira, CREA-MA nº 111746/D-5, executaram para a Associação Quilombola de Desenvolvimento com sede no povoado de Capoeira do Gado no Município de Turiaçu – MA, os serviços de pavimentação de bloquetes, com meio fio e sarjetas nas ruas do povoado Capoeira do Gado.

CONTRATO: 002/2021
ART: MA20210835215
Serviços: pavimentação de bloquetes, com meio fio e sarjetas nas ruas do povoado Capoeira do Gado no Município de Turiaçu - MA, em conformidade com a Planilha Descritiva dos Serviços – Anexo I.

Período de Execução: 05/04/2021 a 28/06/2021

Informamos, ainda que os serviços foram realizados dentro dos padrões das normas técnicas e com qualidade.

Fabiano Pereira Abreu
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111478431-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8497327/2021, emitida em 12/07/2021

Certidão nº 8497327/2021
12/07/2021, 15:36
Chave de Impressão: 91C2y
O documento inserido foi emitido em 09/07/2021 e contém 1 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 697
Rubrica:

AQDRCG

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAPOEIRA DO GADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador; os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº 02/2021

DADOS DO CONTRATANTE: Associação Quilombola de Desenvolvimento Rural de Capoeira do Gado. End: Povoado Capoeira do Gado. Cep: 65278-000, Turiaçu — MA.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Nas ruas do povoado Capoeira do Gado no Município de Turiaçu — MA.

PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Início em 05/04/2021 e término em 31/12/2021.

PERIODO EXECUTADO: 05/04/2021 a 29/06/2021

DADOS DO PROPRIETARIO:

Associação Quilombola de Desenvolvimento Rural de Capoeira do Gado

CNPJ: 15.606.772/0001-49

Endereço: Povoado Capoeira do Gado, Cep: 65278-000, Turiaçu — MA

PESSOA JURIDICA CONTRATADA:

R E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CREA/MA REGISTRO PJ: 0095434963

CNPJ: 39.926.481/0001-04

Endereço: Rua Boa Esperança, 13, Canarico, CEP: 65278-000 - Turiaçu — MA.

RESPONSAVEL TÉCNICO:

LEILES FRÓES DE OLIVEIRA

Engenheiro Civil — Registro CREA/MA nº: 111746665-5

Associação Quilombola de Desenvolvimento Rural de Capoeira do Gado: CNPJ: 15.606.772/0001-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849732/2021, emitida em 12/07/2021

Certidão nº 849732/2021
12/07/2021, 15:36
Chave de Impressão: 91C2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214 - Centro, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8500 Fax: +55 (98) 2106-8508 E-mail: ...

CREA-MA

Impresso em: 12/07/2021, às 15:36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 698
Rubrica:

AQDRCG

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAPOEIRA DO GADO

CPF: 025.682.873-30

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOQUETE, MEIO-FIO E SARJETA NO POVOADO CAPOEIRA DO GADO NO MUNICIPIO DE TURIAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO E EM ANEXO DESCRITAS:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QUANT.**
1	Pavimentação de bloquete	M2	3.400,00
2	Meio-fio	M	1.700,00
3	Sarjeta	M	1.700,00

Turiaçu/MA 05 de Julho de 2021

Contratante:

José Elpédio Roxo

Associação Quilombola de Desenvolvimento Rural de Capoeira do Gado
CNPJ: 15.606.772/0001-49
JOSE ELPEDIO ROXO
PRESIDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849732/2021, emitida em 12/07/2021

Certidão nº 849732/2021
12/07/2021, 15:36
Chave de Impressão: 91C2y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-5500 Fax: + 55 (98) 2106-5500 E-mail: fiscalizacao@crea-ma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 12/07/2021, às 15:36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 699
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DA FOLHA 183
Rubrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

873447/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA**
Registro: **1116789701MA** RNP: **1116789701**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20220541100** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2022 Baixada em: 25/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA - MA** CPF/CNPJ: **12.122.065/0001-99**
Endereço do contratante: AVENIDA MILITAR Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA DO BEC
Cidade: ZÉ DOCA UF: MA CEP: 65365000
Contrato: 012.089/2021 Celebrado em: 15/06/2022
Valor do contrato: R$ 2.201.965,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MILITAR Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA DO BEC
Cidade: ZÉ DOCA UF: MA CEP: 65365000
Coordenadas Geográficas: -3.271999, -45.652714
Data de início: 16/06/2022 Conclusão efetiva: 24/08/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA - MA CPF/CNPJ: 12.122.065/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6000,00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - MA

Informações Complementares

- " O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TECNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 1.1.43 - REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM PLACAS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E CARGA DA GRAMA, ADUBAÇÃO E PLANTIO), 1.1.44 - TRANSPORTE DE GRAMA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."
- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da art, não sendo contempladas neste registro os itens 1.1.43 REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMAS EM PLACAS, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 873447/2022
29/09/2022, 10:15
WyxBA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: WyxBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2022
Nº DE FOLHA 699
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-M
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 700
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA – MA
CNPJ: 12.122.065/0001-99
EMPRESA CONTRATADA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 39.926.481/0001-04
REGISTRO NO CREA: 060543496-3-MA

REPONSÁVEL TÉCNICO: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ENGENHEIRA CIVIL
REGISTRO NO CREA-CONFEA: 111678970-1 MA

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.
ENDEREÇO DA OBRA: AV. MILITAR, VILA DO BEC, ZÉ DOCA – MA, CEP 65.365-000

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: MA20220541100

CONTRATO Nº: 012.089/2021
VALOR DA OBRA: 2.201.965,78
PERÍODO DA OBRA: 16/06/2022 A 24/08/2023

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA – MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL, DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE À TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

Zé Doca – MA, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
José Gilton Ferreira Santos
CPF Nº 854.344.003-30
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873447/2022, emitida em 29/09/2022

Certidão nº 873447/2022
29/09/2022, 10:49
Chave de Impressão: WyxBA
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenidas Palmeiras, Q. Jesus 26, Lote 8, Calhau - São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-6101 Fax: + 55 (98) 2106-6100 Email: falecom@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em 29/09/2022, às 10:49.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO
Nº DE FOLHAS
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 701
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

PLANILHA DOS QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1.1	OBRAS VIARIAS(PAVIMENTAÇÃO DE RUAS)		
1.1.1	ALVENARIA POLIÉDRICA, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	m²	200,00
1.1.2	ASSENTAMENTO DE MATA-BURRO DE CONCRETO	U	4,00
1.1.3	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 6 CM - FCK = 25 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	660,00
1.1.4	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	660,00
1.1.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE TRANSPORTE.	m²	264,00
1.1.6	"CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ), BINDER - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017"	m²	264,00
1.1.7	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	1.584,00
1.1.8	"USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES, UTILIZANDO BRITA COMERCIAL COM USINA300 T/H. AF_06/2017"	m³	39,60
1.1.9	"USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO, UTILIZANDO BRITA COMERCIAL COM USINA 300 T/H. AF_06/2017"	m³	39,60
1.1.10	"USINAGEM DE CONCRETO PARA COMPACTAÇÃO COM ROLO, UTILIZANDO BRITA COMERCIAL. AF_06/2017"	m³	66,00
1.1.11	GEOTEXTIL, NAO TECIDO PARA ESTABILIZAÇAO DE SOLOS	m²	132,00
1.1.12	PARALELEPIPEDO, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 6 CM, FCK = 35 MPA.	m²	154,80
1.1.13	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 6 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	211,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8734447/2022, emitida em 29/09/2022

Certidão nº 8734447/2022
29/09/2022, 10:49
Chave de impressão: WyxBA
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2022 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 15, Lote 4, Edifício 360 Office - São Luís/MA
Tel.: +55 (98) 2109-6300 Fax: +55 (98) 2109-6300 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 29/09/2022, às 10:49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 702
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

1.1.14	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM.	m²	237,60	
1.1.15	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 10 CM - FCK = 40 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	237,60	
1.1.16	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 10 CM - FCK = 45 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	224,40	
1.1.17	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	92,40	
1.1.18	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	118,80	
1.1.19	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	132,00	
1.1.20	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	52,80	
1.1.21	MEIO-FIO DE CONCRETO FUNDIDO "IN LOCO" 15 X 45 CM	M	132,00	
1.1.22	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ- MOLDADO TIPO A- (12 X 15 7 X 35) CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERR	M	132,00	
1.1.23	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO B - (12 X 15 X 45) CM, INCLUSIVE ESCAVA	M	79,20	
1.1.24	PASSEIO/PAVIMENTO ECOLÓGICO INTERTRAVADOS E = 6 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA E = 6 CM	m²	79,20	
1.1.25	PASSEIOS DE CONCRETO E = 6 CM, FCK = 10 MPA, JUNTA SECA	m²	118,80	
1.1.26	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m²	105,60	
1.1.27	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRAULICO APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COM DUAS (2) CORES, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m²	39,60	
1.1.28	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRAULICO APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COM DUAS (2) CORES, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m²	39,60	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8734447/2022, emitida em 29/09/2022

Certidão nº 8734447/2022
29/09/2022, 10:49
Chave de Impressão: WyxBA
O documento nesse ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau - São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2109-2200 Fax: + 55 (98) 2109-2201 E-mail: falecom@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em: 29/09/2022, às 10:49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

1.2.1	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	66,00	
1.2.2	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO P.N.	m³	528,00	
1.2.3	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	m³	39,60	
1.2.4	COMPACTAÇÃO DE VALAS OU ÁREAS, MANUALMENTE A 95% DO PN, COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	21,12	
1.2.5	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	1.320,00	
1.2.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	m³	792,00	
1.2.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	m³	79,20	
1.2.8	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS - PADRÃO SUDECAP TIPO B - PERFIL I 8"	m²	52,80	
1.2.9	"ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO TIPO BLINDAGEM PESADA, PARA VALAS COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 2,00M"	m²	264,00	
1.2.10	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	m³	42,24	
1.2.11	REATERRO MANUAL DE VALA	m³	42,24	
1.2.12	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	m²	1.056,00	
1.2.13	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	m²	475,20	
1.2.14	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS 1,50 M < H <= 3,00 M	m³	31,68	
1.2.15	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS 3,00 M < H <= 5,00 M	m³	31,68	
1.2.16	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	26,40	
1.2.17	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	62,80	
1.2.18	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	118,80	
1.3	TOPOGRAFIA			
1.3.1	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 50 PONTOS	U	50,00	
1.3.2	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - PLANTA	PR A1	2,11	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8734477/2022, emitida em 29/09/2022

Certidão nº 8734477/2022
29/09/2022, 10:49
Chave de Impressão: WyxBA
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2022 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falecom@crea-ma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 29/09/2022, às 10:49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

1.3.3	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - SEÇÕES	PR AT	3,17
1.4	**CANTEIRO DE OBRAS**		
1.4.1	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	m²	3,17
1.4.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	UN	2,00
1.4.3	"LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS"	MES	4,00
1.4.4	"LOGAGAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA FERRAMENTARIA SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO"	MES	4,00
1.4.5	"LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO"	MES	1,00
1.4.6	"TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, POLO 1,20 X 50 M (L X C)"	M	92,40
1.4.7	CONE EM PVC H = 75 CM	M	52,80
1.5	**SINALIZACAO**		
1.5.1	COLOCAÇAO DE PLACA	m²	14,78
1.5.2	REMOÇAO DE PLACAS	U	8,00
1.5.3	"BRAÇO PROJETADO COM ALTURA MAIOR OU IGUAL À 5,50 METROS E VÃO DE 3,80 METROS (EXECUÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, BASE DE CONCRETO, CHUMBADORES, COLOCAÇÃO DE PLACA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)"	U	0,50
1.5.4	"BRAÇO PROJETADO COM ALTURA MAIOROUIGUALA5,50 METROS E VÃO DE 4,80 METROS (EXECUÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, BASE DE CONCRETO, CHUMBADORES, COLOCAÇÃO DE PLACA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)"	U	0,50
1.6	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.6.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50
1.6.2	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50
1.6.3	MESTRE DE OSRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50
1.6.4	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873447/2022, emitida em 29/09/2022

Certidão nº 873447/2022
29/09/2022, 10:49
Chave de Impressão: WyxBA
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 30, Lote 8, 1º andar, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-4500 Fax: + 55 (98) 2106-4504 E-mail: falecom@crea-ma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 29/09/2022, às 10:49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 705
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

1.6.5	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50	
1.6.6	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,50	
1.6.7	DESLOCAMENTO COM VEICULO	MES	1.584,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
José Jailton Ferreira Santos
CPF Nº 834.344.003-30
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873447/2022, emitida em 29/09/2022

Certidão nº 873447/2022
29/09/2022, 10:49
Chave de Impressão: WyxBA
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 36, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: ...

CREA-MA

Impresso em: 29/09/2022, às 10:49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Proc. Nº 452-2025
Fls. 706
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A PROFISSIONAL, RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, REGISTRADA NO CREA/CONFEA Nº 111678970IMA, EXECUTOU A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME CONTRATO Nº 012.089/2021, OBRA ESTÁ LOCALIZADA NA CIDADE DE ZÉ DOCA – MA, JUNTAMENTE COM A EMPRESA RE EMPREENDIMENTOS, CNPJ 39.926.481/0001-04, REGISTRO DO CREA/CONFEA Nº 0005434963-MA, SERVIÇO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA – MA, CNPJ: 12.122.065/0001-99, LOCALIZADA NA AVENIDA MILITAR, S/Nº, VILA DO BEC, NA CIDADE DE ZÉ DOCA-MA.

OBRA INICIADA EM 16/06/2022 A 24/08/2022. OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.

JOÃO PAULO RAMOS DE QUEIROZ
ENGENHEIRO CIVIL.
CREA/CONFEA:111549211-0
CPF:602.407.803-02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873447/2022, emitida em 29/09/2022

Certidão nº 873447/2022
29/09/2022 10:49
Chave de Impressão: WyxBA
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 9, Calhau, São Luís/MA
Tel: +55 (98) 2109-9800 Fax: +55 (98) 2109-9850 E-mail: fiscalizacao@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 29/09/2022, às 10:49.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2021
Nº 33 FOLHA 707
Rubrica

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875332/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LEILES FROES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 707
Rubrica

Profissional: **LEILES FROES DE OLIVEIRA**
Registro: **1117466655MA** RNP: **1117466655**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210481269** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/12/2021 Baixada em: 21/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA JOAC XXIII Nº: S/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ UF: MA CEP: 65398000
Contrato: 325/2021 Celebrado em: 03/12/2021
Valor do contrato: R$ 12.487.695,03 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA João XXIII Nº: S/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ UF: MA CEP: 65398000
Coordenadas Geográficas: -3.655161, -45.845344
Data de início: 06/12/2021 Conclusão efetiva: 03/12/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 3824.59 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO **49** - Execução de obra 3824.59 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 3824.59 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 3824.59 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3824.59 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 3824.59 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3824.59 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #8.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 3824.59 metro quadrado.

Observações

Contratação de empresa para prestação de serviço de contenção de encostas, manutenção e conservação em: rios, lagos, córregos, lagoas, praças, vias publicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados do município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART não sendo contempladas neste registro os itens 1.7.4; 1.7.5; 1.7.6; 1.7.7 PODA EM ÁRVORE, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DA FOLHA 707
RUBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875332/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 708
Rubrica:

Certidão de Acervo Técnico nº 875332/2022
31/10/2022, 11:19
WBWY1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: WBWY1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2020
Nº DE FOLHA 193
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 709
Rubrica:

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria realizada, constatou-se que a empresa RE EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 39.926.481/0001-05, e seu responsável Técnico o Engenheiro Civil Leiles Froes de Oliveira, CREA-MA: 111746665-5, executaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, os serviços de contenção de encostas, manutenção e conservação em: rios, lagos, córregos, lagoas, praças, vias publicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados do município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

CONTRATO: 325/2021
ART: MA20210481269
Serviços: Os serviços de contenção de encostas, manutenção e conservação em: rios, lagos, córregos, lagoas, praças, vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados do município de Alto Alegre do Pindaré - MA, em conformidade com a Planilha Descritiva dos Serviços – Anexo I.

Período de Execução: 06/12/2021 a 06/07/2022

Informamos ainda que os serviços foram realizados dentro dos padrões das normas técnicas e com qualidade.

Alto Alegre do Pindaré, em 08/07/2022

Leonardo Batalha Fernandes
Engenheiro Civil
Crea: 111760563-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875332/2022, emitida em 31/10/2022

Certidão nº 875332/2022
01/11/2022, 12:08
Chave de Impressão: WBWY1
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2022 e contém 1 folhas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DE FOLHAS 470
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 730
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº 285/2021 PMAAP

DADOS DO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre de Pindaré, End: Av: João XXIII, Centro, Alto Alegre do Pindaré MA.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Rios e lagos do município de Alto Alegre do Pindaré — MA

PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: início em 06/12/2021 e término em 03/12/2022.

PERIODO EXECUTADO: 06/12/2021 a 06/07/2022

DADOS DO PROPRIETARIO:

Prefeitura Municipal de Alto Alegre de Pindaré

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Av: João XXIII, Centro, Alto Alegre do Pindaré MA

PESSOA JURIDICA CONTRATADA:

R E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CREA/MA REGISTRO PJ: 0009433963

CNPJ: 39.926.481/0001-04

Endereço: Rua Boa Esperança, 13, Centro, CEP: 65278-000 - Turiaçu — MA

RESPONSAVEL TÉCNICO:

LEILES FROES DE OLIVEIRA

Engenheiro Civil - - Registro CREA/MA nº: 1112746668-5

CPF: 025.682.873-30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875332/2022, emitida em 31/10/2022

Certidão nº 875332/2022
01/11/2022, 12:08
Chave de Impressão: WBWY1
O documento inserido ato registrado foi emitido em 31/10/2022 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 733
Rubrica:

Alta Alegre

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM RUAS, LAGOS, CORREGOS, LAGOAS, PRAÇAS, VIAS PUBLICAS EM GERAL E LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS DO MUNICÍPIO DE ALTA ALEGRE DO PINDARÉ – MA, CONFORME ESPECIFICADAS ABAIXO E EM ANEXO DESCRITAS.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE PRE
1	SERVIÇOS INICIAIS E GERAIS		
1.1	DEMAIS PROCEDIMENTOS DE PRAXE		
1.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	1135,70 R$
1.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	32,85 R$
1.1.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / POTÊNCIA DE 128 HP) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, DMT ATÉ 200 M. AF_06/2014	M³	3150,00 R$
1.1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS ROCHOSOS EM CAMINHO BASCULANTE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. AF_07/2020	M³	4756,00 R$
1.1.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS (LAMINA DE 2,13 M, POTÊNCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16 T) OU TRATOR DE PNEUS (POTÊNCIA DE 122 HP, PESO OPERACIONAL DE 12 T). AF_08/2020	M³	1200,00 R$
1.1.6	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (CAIXA DE 0,44 M³, POTÊNCIA DE 80 HP, PESO OPERACIONAL DE 7,6 T, FORÇA DE IMPACTO DE 21 KN, 26 IMPACTOS/S). AF_08/2020	M³	3400,00 R$
1.1.7	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, PARA VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M. AF_06/2016	M²	1650,00 R$
1.1.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK 25 MPA, PARA LAJES COM ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 12 CM E MENOR QUE 19 CM, EM ESTRUTURAS DE EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS E SOBRADOS). AF_06/2022	M³	203,00 R$
1.1.9	CONCRETO DE FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2021	M³	45,00 R$
1.1.10	DESMONTE DE CALÇAMENTO COM MARTELETE PNEUMÁTICO	M²	1000,00 R$
1.1.11	PISO EM CONCRETO PREMOLDADO INTERTRAVADO, ESPESSURA 6 CM, COLOCADO SOBRE AREIA (NÃO INCLUSO). AF_08/2022	M²	1000,00 R$
1.1.12	PISO DE CONCRETO PREMOLDADO INTERTRAVADO E ALAS, PARA CONTENÇÃO DE TALUDES, COLOCADO SOBRE AREIA (NÃO INCLUSO). AF_08/2022	M²	1800,00 R$
1.1.13	PISO DE CONCRETO PREMOLDADO INTERTRAVADO E ALAS, PARA CONTENÇÃO DE TALUDES, COLOCADO SOBRE AREIA (NÃO INCLUSO). AF_08/2022	M²	1800,00 R$
1.1.14	PISO DE CONCRETO PREMOLDADO INTERTRAVADO E ALAS, PARA CONTENÇÃO DE TALUDES, COLOCADO SOBRE AREIA (NÃO INCLUSO). AF_08/2022	M²	1800,00 R$
1.1.15	PISO DE CONCRETO PREMOLDADO INTERTRAVADO E ALAS, PARA CONTENÇÃO DE TALUDES, COLOCADO SOBRE AREIA (NÃO INCLUSO). AF_08/2022	M²	1800,00 R$
1.1.16	DEMOLIÇÃO DE CALÇAMENTO COM MARTELETE PNEUMÁTICO	M²	875,00 R$
1.1.17	MEIO-FIO DE CONCRETO, DE FORMA RETILÍNEA	M	750,00 R$
1.1.18	MEIO-FIO DE CONCRETO, DE FORMA CURVA	M	750,00 R$
1.1.19	BOCHA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO EM MURO DE ARRIMO, DIÂMETRO 4"	M	600,00 R$
1.1.20	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM OBRA, UTILIZANDO FORMA DE MADEIRA. AF_06/2016	M	45,00 R$
1.1.21	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M²	1500,00 R$
1.1.22	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M (INCLUINDO ESCORAMENTO) E MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF_06/2016	M³	1000,00 R$
1.1.23	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M (INCLUINDO ESCORAMENTO) E MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF_06/2016	M³	37,00 R$
1.1.24	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M (INCLUINDO ESCORAMENTO) E MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF_06/2016	M³	1000,00 R$
1.1.25	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO (PLACA EXISTENTE)	M²	1000,00 R$
1.1.26	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / POTÊNCIA DE 128 HP) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, DMT ATÉ 200 M. AF_06/2014	M³	1000,00 R$
1.1.27	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / POTÊNCIA DE 128 HP) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, DMT ATÉ 200 M. AF_06/2014	M³	1000,00 R$
1.1.28	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM. AF_07/2020	M³/KM	1000,00 R$
1.1.29	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ADICIONAL PARA RMS, RMVRC E RIDE EXCEDENTE DE 30 KM. AF_07/2020	T/KM	1000,00 R$
1.1.30	REVESTIMENTO DE PAREDE EM PEDRA MARROCOS	M²	1000,00 R$
1.1.31	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM LEITO DE PROTEÇÃO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS. AF_08/2022	M²	1000,00 R$

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875332/2022, emitida em: 31/10/2022

Certidão nº 875332/2022
01/11/2022, 12:08
Chave de Impressão: WBWY1
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2022 e contém 4 folhas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2025
Nº DE FOLHA 296
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 712
Rubrica:

Alta Alegre

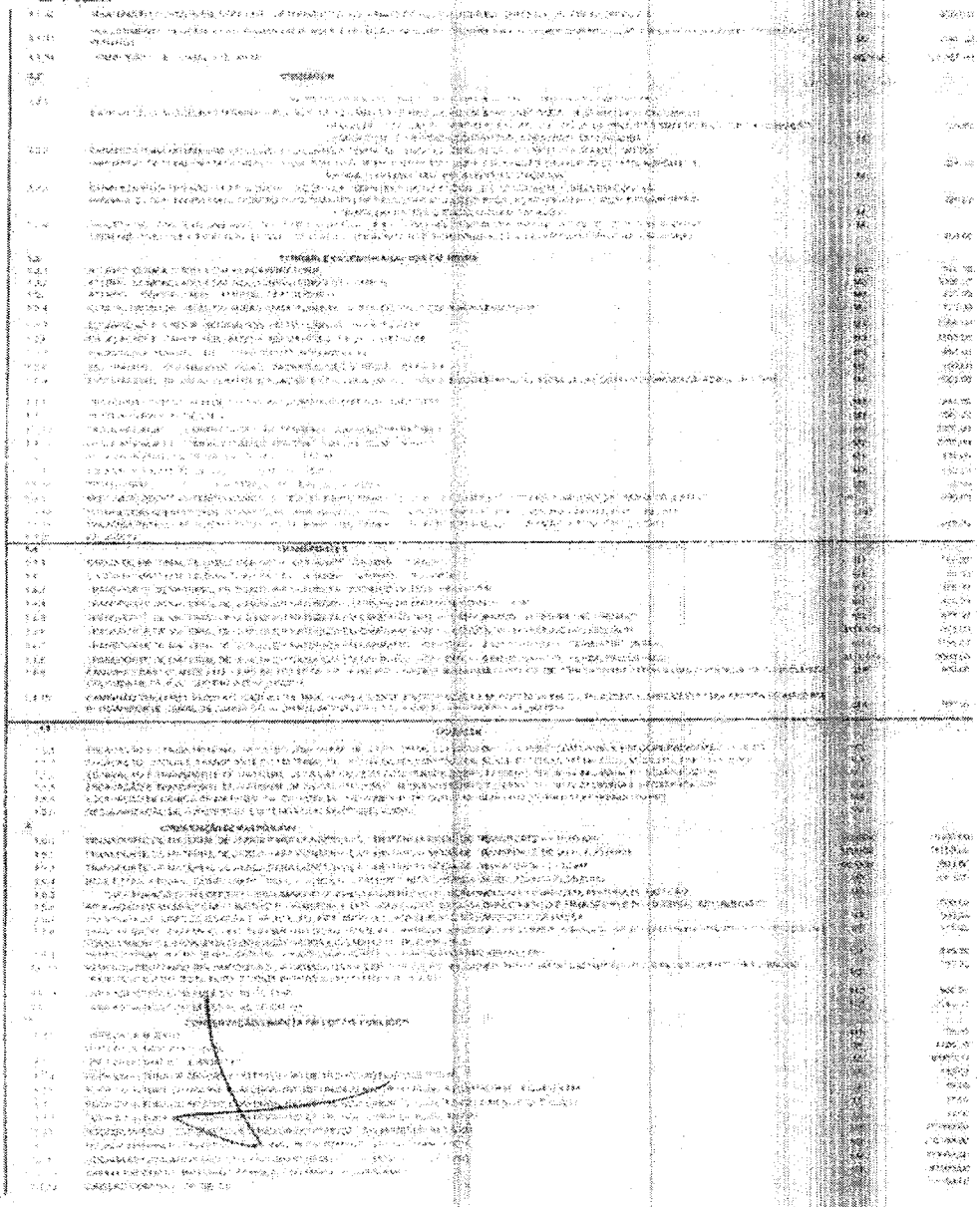

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875332/2022, emitida em 31/10/2022

Certidão nº 875332/2022
01/11/2022, 12:08
Chave de Impressão: WBWY1
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 05, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2109-0800 Fax: + 55 (98) 2109-0808 E-mail: [illegible]

CREA-MA

Impresso em 01/11/2022, às 12:08.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DA FOLHA 197
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 713
Rubrica:

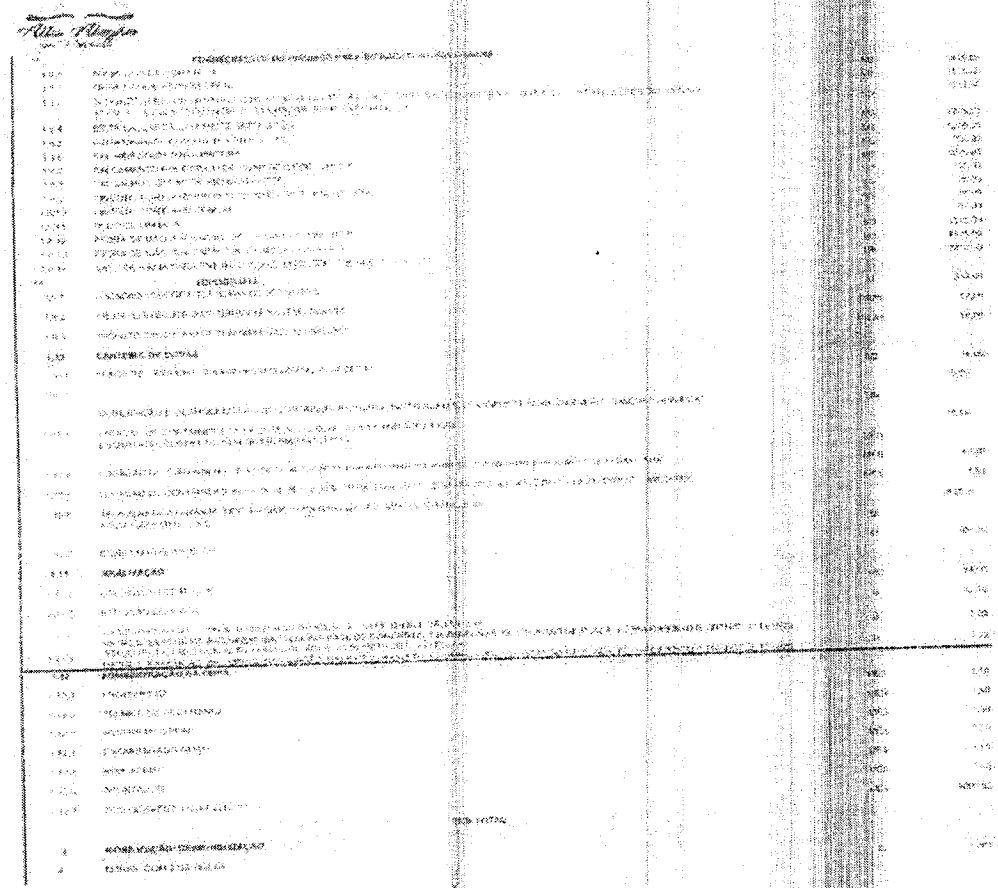

São Sebastião Paraíso, 27 de Outubro de 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875332/2022, emitida em 31/10/2022

Certidão nº 875332/2022
01/11/2022, 12:08
Chave de Impressão: W8WY1
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Condomínio Lindo B, Calhau, São Luís-MA
Tel.: (98) 2109-8000 Fax: (98) 2109-8001 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br

CREA-MA

Impresso em: 01/11/2022, às 12:08.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DA FOLHA 248
Rubrica

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 714
Rubrica:

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as inscrições abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2403490710

NIRE 21600169917
CNPJ 39.926.481/0001-04

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua BOA ESPERANCA, Nº 12, xxxxx, CANARIO - Turiaçu/MA - CEP 65278-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240526554	20/01/2024	BALANCO
310	20231147139	21/09/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230569560	22/05/2023	BALANCO
002	20230437168	31/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230437166	31/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221486715	27/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160016991	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220537543	05/05/2022	BALANCO
223	20210999080	31/07/2021	BALANCO
310	20201229161	29/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316	20201106159	26/11/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600169917	26/11/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2024, às 09:55:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br com o código **FFEMGFAM**

MAC2403490710

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 1291/2025
Nº DE FOLHA 215
Rubrica

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 715
Rubrica:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data desta expedição.

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: MAC2403493640

NIRE: 21600169917
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600169917	39.926.491/0001-04	26/11/2020	26/11/2020

Endereço Completo
Rua BOA ESPERANCA, Nº 12, CANARIO - Turiaçu/MA - CEP 65278-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE PUBLICIDADE E DIVULGACAO DESIGN DE INTERIORES ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHAO PARA LIMPEZA PUBLICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES E SANITARIOS QUIMICOS ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RENZHO ERIK RIBEIRO	621.543.723-92	R$ 3.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador Nome	CPF	Término do mandato
RENZHO ERIK RIBEIRO	621.543.723-92	Indeterminado

Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status
29/04/2024	20240526554	223 / 223 - BALANCO	XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2024, às 09:57:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ASLWN9GV**.

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

LITORAL EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452-2025
Fls. 716
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es).

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canario, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamenteas exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da concorrência eletrônica em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE V I A N A , excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372592

Adminstrador

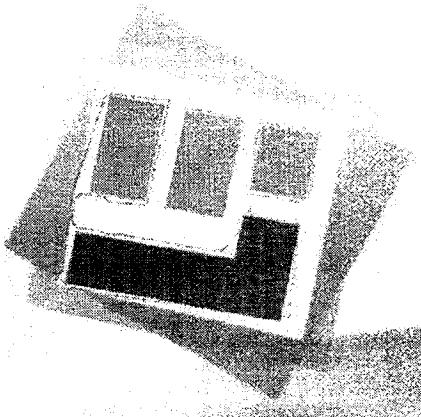

LITORAL EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº FOLHA 501
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 717
Rubrica:

DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representadapor seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, Declara para os devidos fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da letart.63,IV, da Lei nº 14.133/2021).

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:21543729...

Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 718
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº FOLHA: 129/2024
Nº DE FOLHA: 505
Rubrica:

LITORAL EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO FORMAL DA EMPRESA LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança,nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001- 04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, Declarar que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO 62154 372392

Administrador

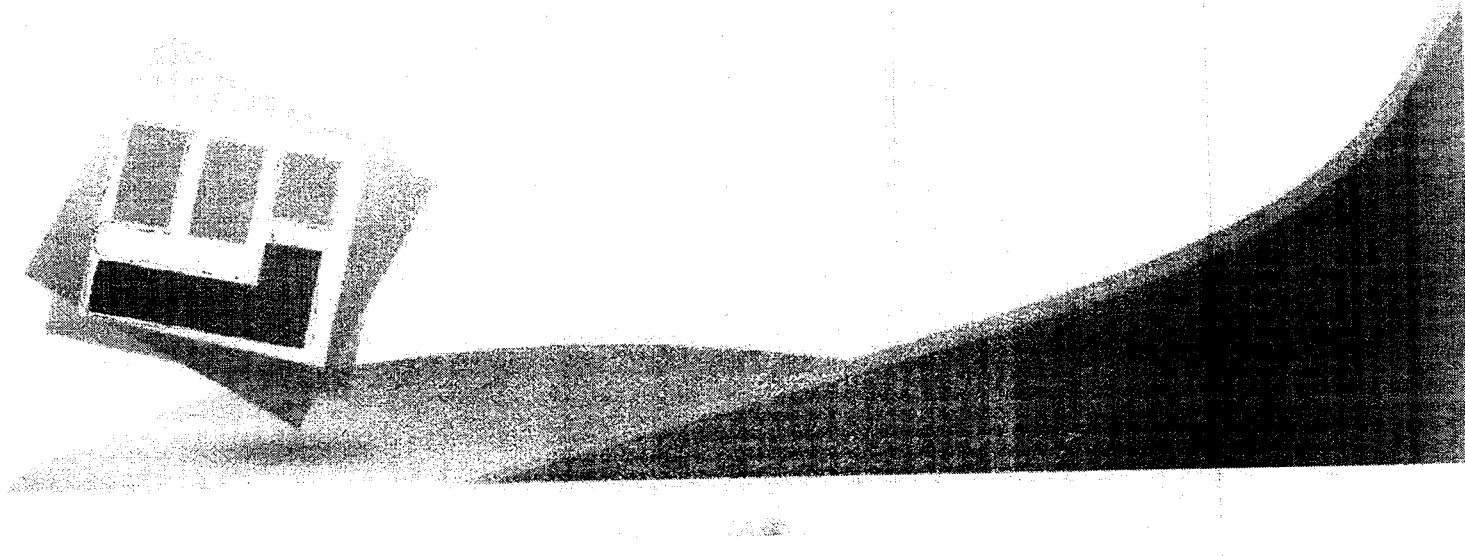

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 719
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº FOLHAS 303

LITORAL EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E EQUIPE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es).

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma.

Declara

expressamente que:

Possui instalações, aparelhamento, Disponibilizará equipe Técnica e os equipamentos necessários para execução da
Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização.

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392

Adminstrador

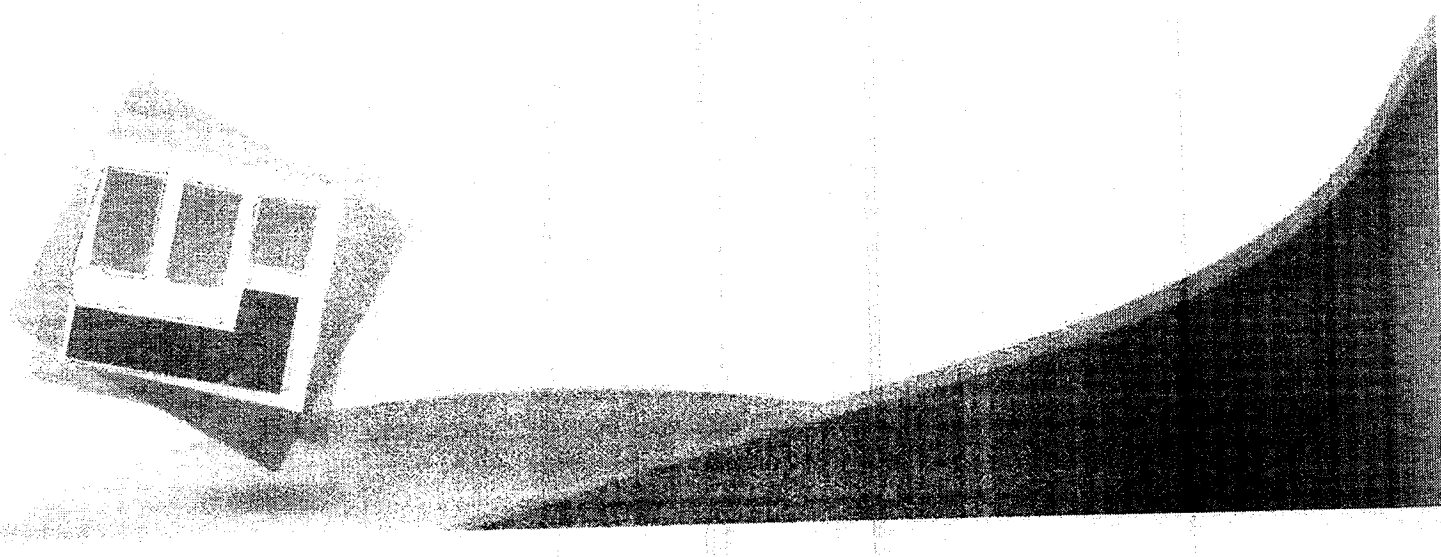

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 720
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHAS 591

LITORAL EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO FORMAL DA EMPRESA LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es).

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança,nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, Declarar que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392

Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 721
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHAS 502

LITORAL EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO FORMAL DA EMPRESA LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança,nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, Declarar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392

Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURITI
Proc. Nº 452-2025
722
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DO FOLHA

LITORAL EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO FORMAL DA EMPRESA LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es).

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança,nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001- 04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma. Declara para todos os fins que.

1. não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m):
a) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com agentes políticos ou servidores ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou que tenham ocupado os mencionados cargos/funções, nos 6 (seis) meses anteriores À data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;
b) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente as unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação deste Poder Executivo, ou que tenham ocupado os mencionados cargos, nos 6 (seis) meses anteriores a data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório.
2. está ciente da vedação
a) da subcontratação, quando autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil ocupante de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, ou com servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive; e
b) da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços, caso a CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de agentes políticos ou servidores vinculados ao CONTRATANTE.
3. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392

Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 723
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Proc. 122/2024
Nº Fls. 305

LITORAL EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, D E C L A R A, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas, na forma da lei(art.63,§ 1º,da Lei nº 14.133/2021).

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:02154372397

Administrador

LITORAL EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº 23 FOLHA 308
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 724
Rubrica:

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma. Declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO 2024.

Administrador

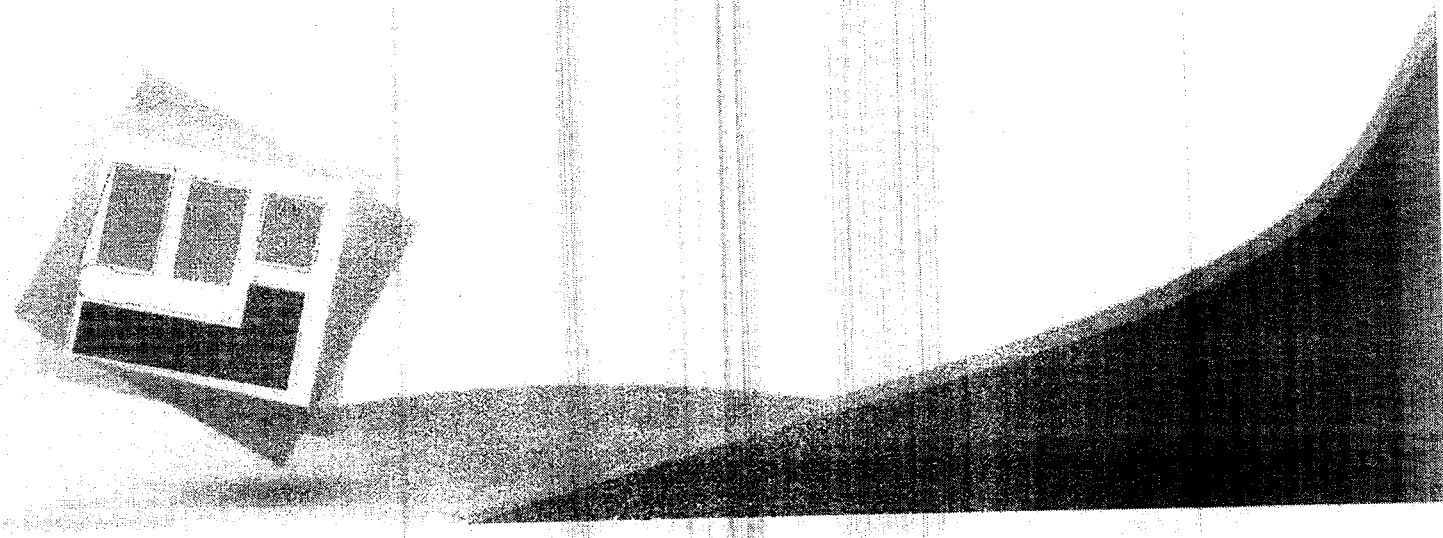

LITORAL EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHAS 209
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 725
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es).

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, DECLARA, sob pena da Lei, , nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até apresente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

TURIAÇU - MA. 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154172392

Adminstrador

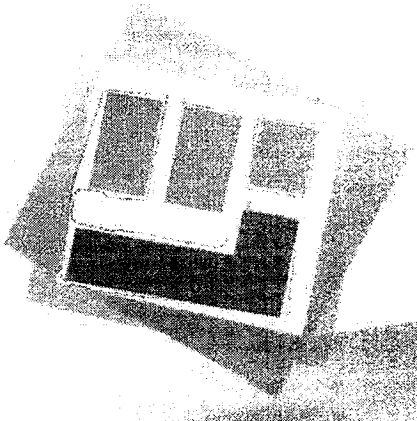

LITORAL EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº 33. FOLHA 510
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 726
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es),

Declaro, sob as penalidades da lei, que a **A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇAO DA EMPRESA:
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA, 12, CANÁRIO
CIDADE/ESTADO: Turiaçu / Maranhão
CEP: 65.278-000
TELEFONE: (98) 98460-1498

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO 6215 4372392

Adminstrador

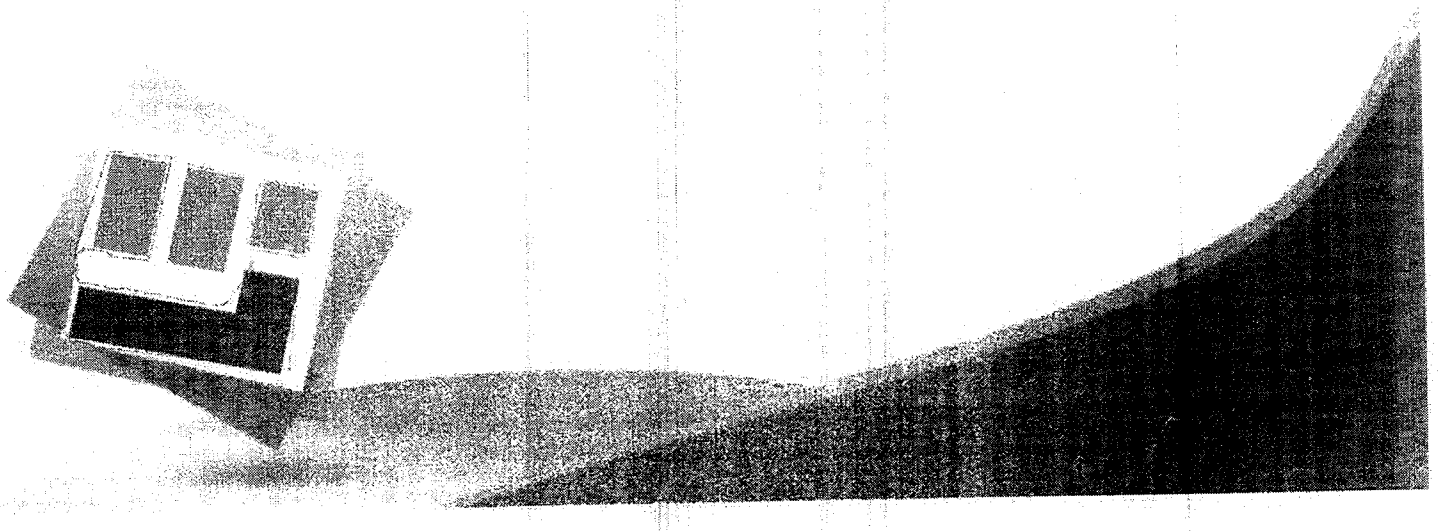

Proc. Nº 12301.000029
Fls. 727
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 12301.000029
Nº DE FOLHA 727
Rubrica

LITORAL EMPREENDIMENTOS

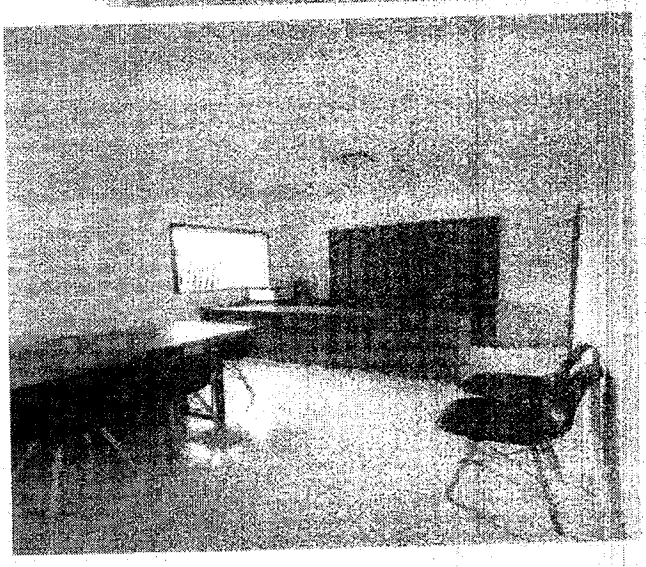

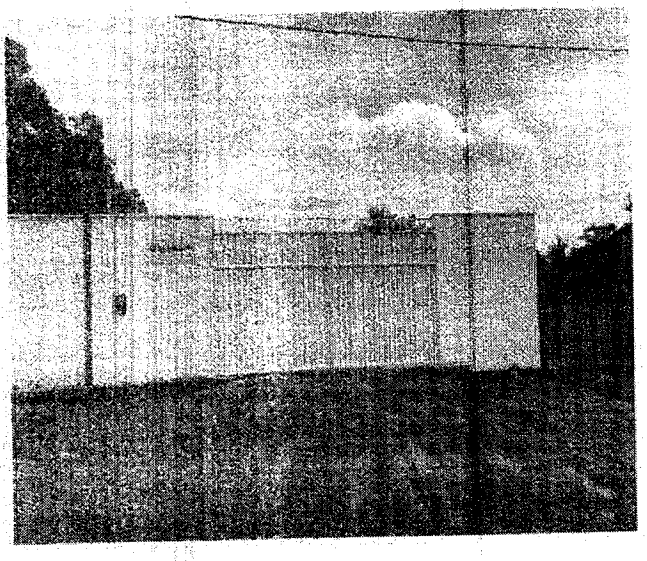

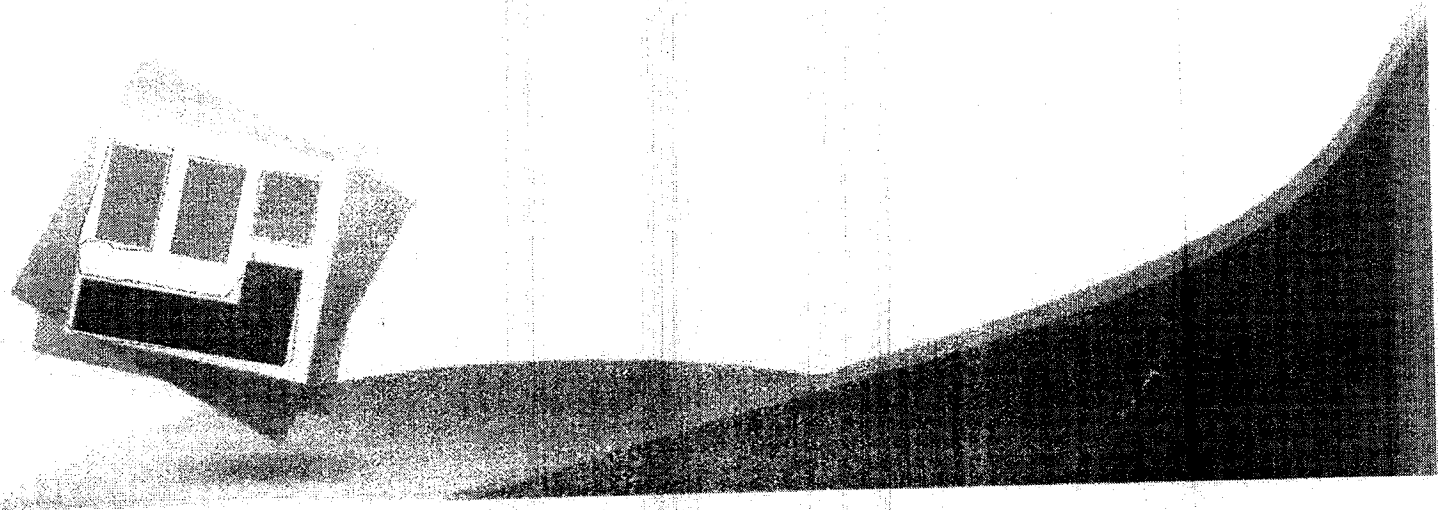

LITORAL EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DA FOLHA 512
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 728
Rubrica:

DECLARACÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es).

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma. Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da concorrência eletrônica em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Viana-MA**,e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021); inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392

Adminstrador

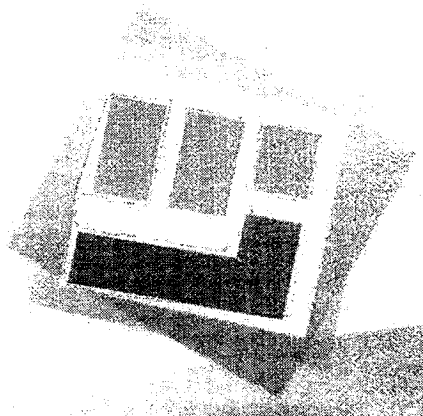

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452-2025
Fls. 729
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 513
Rubrica

LITORAL EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESASOU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma. Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04. representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO. portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, DECLARA, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da concorrência eletrônica em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA.

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:07125782797

Adminstrador

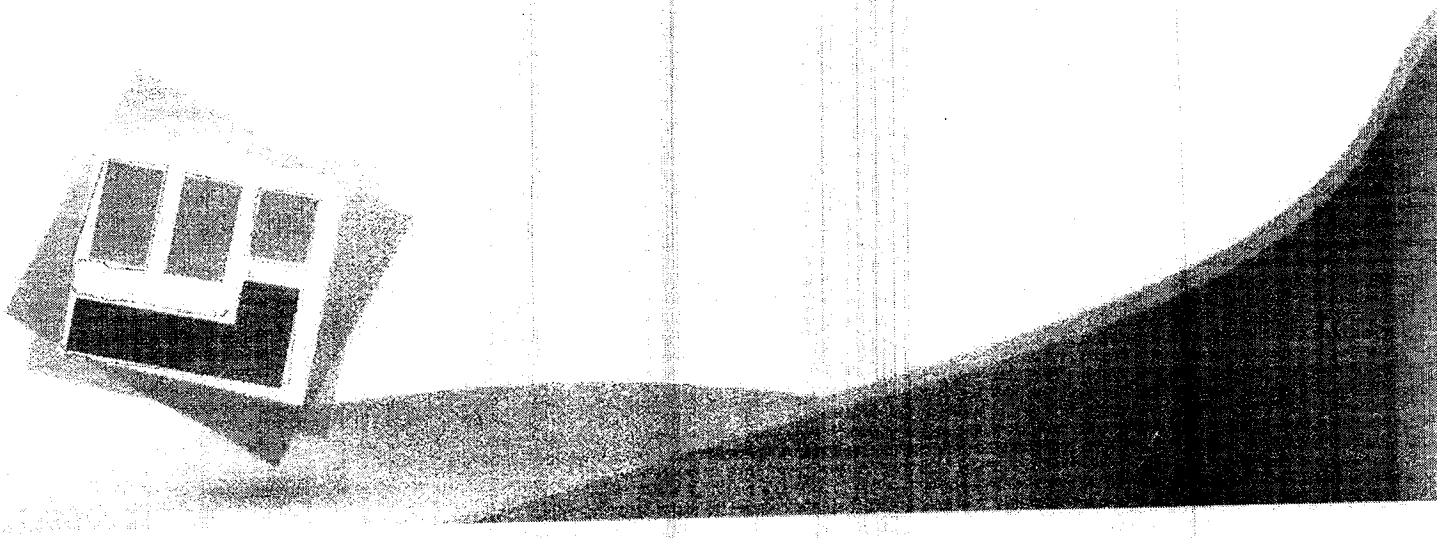

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452-2025
Fls. 730
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DA FOLHA 314

LITORAL EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma. Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha,
Turiaçu-Ma,
DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE VIANA/ MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392

Adminstrador

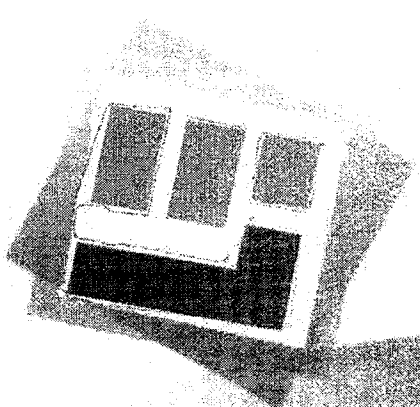

LITORAL EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº SOLIC 515
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI...
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 731
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma. Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por sou representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma. Declara expressamente que:

Concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na Concorrência Eletrônica Nº 016/2024, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na
minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392

Assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392
Versão do Adobe Acrobat: 2024.011.20038

COMISSÃO Permanente de Licitação
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DA FOLHA 516
Rubrica:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 732
Rubrica:

DECLARAÇÃO ÚNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 122/2024

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são veridicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Nº PROCESSO 121/2024
Nº DE FOLHAS 514
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 733
Rubrica:

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023)

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHAS 512
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 734
Rubrica:

Turiaçu-MA, 06 de Novembro de 2024

RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 39.926.481/0001-04

06/11/2024 14:17:56

Assinatura Digital: 9C07DF0F82EA289284F631D901C9B533

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Comissão de contratação
Fls 519
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 735
Rubrica:

ATA DA SESSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº DE FOLHA 590
Rubrica

LICITANET
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 736
Rubrica:

MUNICIPIO DE VIANA - MA

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 122/2024

Às **15:20:19 horas do dia 18 de Novembro de 2024** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA.**

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	39.926.481/0001-04	Microempresa
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70	Microempresa
NOVA EMPREENDIMENTOS LIMITADA	37.164.844/0001-88	Microempresa
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	Microempresa
CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA	09.624.532/0001-74	Grande Porte
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	Microempresa
S. DO VALE CARVALHO LTDA	22.168.030/0001-44	Microempresa
S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.	42.622.000/0001-73	Microempresa
GENIUS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA	46.753.632/0001-27	Microempresa
VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA	41.922.844/0001-77	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78846	RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	39926481000104	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.753.600,00	Classificada	–
39934	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37382431000170	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14.189.048,31	Classificada	–
22804	NOVA EMPREENDIMENTOS LIMITADA	37164844000188	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.752.166,40	Classificada	–
59200	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32611684000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.000.000,00	Classificada	–
47531	CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA	09624532000174	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13.403.835,06	Classificada	–

Proc. Nº 452-2025
Fls. 737
Rubrica:
Nº PROCESSO 19.21/2024
Nº DE FOLHAS 221

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8379	ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28588813000163	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.895.658,22	Classificada	--
24641	S. DO VALE CARVALHO LTDA	22168030000144	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.900.000.000,00	Classificada	--
18196	S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.	42622000000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.045.000,00	Classificada	--
84806	GENIUS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA	46753632000127	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9.800.000,00	Classificada	--
47804	VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA	41922844000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12.130.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
S. DO VALE CARVALHO LTDA	22.168.030/0001-44	R$ 1.900.000.000,00	18/11/2024 07:19:56	Classificado
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70	R$ 14.189.048,31	13/11/2024 09:25:27	Classificado
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70	R$ 13.987.456,12	18/11/2024 15:25:34	Intermediario
CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA	09.624.532/0001-74	R$ 13.403.835,06	16/11/2024 09:04:40	Classificado
VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA	41.922.844/0001-77	R$ 12.130.000,00	18/11/2024 14:06:15	Classificado
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70	R$ 12.129.987,45	18/11/2024 15:33:06	Intermediario
~~RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~37.382.431/0001-70~~	~~R$ 12.100.987,46~~	~~18/11/2024 15:31:40~~	~~Lance Excluído~~
RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	39.926.481/0001-04	R$ 10.753.600,00	06/11/2024 14:20:11	Classificado
~~NOVA EMPREENDIMENTOS LIMITADA~~	~~37.164.844/0001-88~~	~~R$ 10.752.166,40~~	~~13/11/2024 13:29:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.~~	~~42.622.000/0001-73~~	~~R$ 10.045.000,00~~	~~18/11/2024 10:25:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FEITOSA CONSTRUTORA LTDA~~	~~32.611.684/0001-54~~	~~R$ 10.000.000,00~~	~~15/11/2024 17:00:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GENIUS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA~~	~~46.753.632/0001-27~~	~~R$ 9.900.000,00~~	~~18/11/2024 12:41:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GENIUS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA~~	~~46.753.632/0001-27~~	~~R$ 9.800.000,00~~	~~18/11/2024 16:27:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA~~	~~28.588.813/0001-63~~	~~R$ 4.895.658,22~~	~~16/11/2024 10:06:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2024 15:23:22	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/11/2024 15:24:07	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	18/11/2024 15:32:45	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 39934** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 12.100.987,45**. Pelo motivo abaixo: **Lance inserido incorretamente**.
Sistema	18/11/2024 15:32:52	Fornecedor: **39934**, seu lance no valor de **R$ 12.100.987,45**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	18/11/2024 15:34:14	A etapa de envio de lances do **LOTE 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DE FLS. 737
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 738
Rubrica:

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2024 15:36:21	A prorrogação automática do **LOTE 1** está encerrada.
Sistema	18/11/2024 15:37:40	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	18/11/2024 15:47:41	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	18/11/2024 16:12:11	A proposta do fornecedor **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4.895.658,22.**
Sistema	18/11/2024 16:27:50	Fornecedor: **ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 4.895.658,22**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Conforme preambulo do edital, é considerado inexequível proposta com desconto acima de 25% do estimado pela administração (Lei nº 14133/2021, art. 59, § 4º e 5º no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75%).!**
Sistema	18/11/2024 16:27:50	A proposta do fornecedor **GENIUS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9.300.000,00.**
Sistema	18/11/2024 16:28:05	A proposta do fornecedor **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$10.000.000,00.**
Sistema	18/11/2024 16:28:05	Fornecedor: **GENIUS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA** , com lance no valor de **R$ 9.300.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Conforme preambulo do edital, é considerado inexequível proposta com desconto acima de 25% do estimado pela administração (Lei nº 14133/2021, art. 59, § 4º e 5º no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75%).!**
Sistema	18/11/2024 16:28:28	Fornecedor: **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 10.000.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Conforme preambulo do edital, é considerado inexequível proposta com desconto acima de 25% do estimado pela administração (Lei nº 14133/2021, art. 59, § 4º e 5º no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75%).!**
Sistema	18/11/2024 16:28:28	A proposta do fornecedor **S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$10.045.000,00.**
Sistema	18/11/2024 16:28:50	Fornecedor: **S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.**, com lance no valor de **R$ 10.045.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Conforme preambulo do edital, é considerado inexequível proposta com desconto acima de 25% do estimado pela administração (Lei nº 14133/2021, art. 59, § 4º e 5º no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75%).!**
Sistema	18/11/2024 16:28:50	A proposta do fornecedor **NOVA EMPREENDIMENTOS LIMITADA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$10.752.166,40.**
Sistema	21/11/2024 14:23:36	Fornecedor: **NOVA EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, com lance no valor de **R$ 10.752.166,40**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa deixou de cumprir com a diligência solicitada, qual seja, o envio de sua proposta final. !**
Sistema	21/11/2024 14:23:36	A proposta do fornecedor **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$10.753.600,00.**
Sistema	28/11/2024 16:08:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	28/11/2024 16:13:28	O fornecedor **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	28/11/2024 16:18:58	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	03/12/2024 17:01:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-39.926.481/0001-04** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA -39.926.481/0001-04** venceu o **LOTE -1** pelo valor de **R$10.753.600,00.**
Sistema	03/12/2024 17:01:44	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/12/2024 17:05:12	O fornecedor **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	03/12/2024 17:11:46	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 739
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 82/2024
Nº 523

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/12/2024 17:13:30	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/12/2024** e os outros interessados envie as contrarrazões até **11/12/2024.**
Sistema	03/12/2024 17:13:30	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/12/2024** e os outros interessados envie as contrarrazões até **11/12/2024.**
Sistema	06/12/2024 12:53:26	O fornecedor **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_viana_assinado_1_1733500406.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/12/2024 12:53:38	O fornecedor **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo gmail_solicitacao_1733500418.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/12/2024 16:11:51	O fornecedor **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_feitosa_viana_cr16_2024_1733512310.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/12/2024 10:37:59	O fornecedor **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo 1_contrarrazoes_conc_16_rr_1733837879.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/12/2024 10:38:34	O fornecedor **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo contrarrazao_feitosa_viana_1733837913.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	30/12/2024 16:12:19	O Recurso/Reconsideração do **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, CONHEÇO do RECURSO apresentado pela empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA para, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão da sessão pública. Na qualidade de Agente de Contratação devidamente nomeada pela Municipalidade e condutora do presente processo licitatório, encaminho a Vossa Senhoria, por força das disposições da Lei nº 14.133/2021, minhas considerações a respeito dos Recursos Administrativos formulados por FEITOSA CONSTRUTORA LTDA e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA . Esclareço que as considerações levam em conta, além dos documentos que instruem o procedimento licitatório, os posicionamentos dos Tribunais pátrios sobre os temas abordados e legislação em voga* . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: *Alto índice de demandas por esta Administração Pública, o que acarretou atraso na elaboração deste parecer.* .
Sistema	30/12/2024 16:13:34	O Recurso/Reconsideração do **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, CONHEÇO do RECURSO apresentado pela empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA para, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão da sessão pública. Na qualidade de Agente de Contratação devidamente nomeada pela Municipalidade e condutora do presente processo licitatório, encaminho a Vossa Senhoria, por força das disposições da Lei nº 14.133/2021, minhas considerações a respeito dos Recursos Administrativos formulados por FEITOSA CONSTRUTORA LTDA e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA . Esclareço que as considerações levam em conta, além dos documentos que instruem o procedimento licitatório, os posicionamentos dos Tribunais pátrios sobre os temas abordados e legislação em voga.* . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: *Alto índice de demandas por esta Administração Pública, o que acarretou atraso na elaboração deste parecer.* .
Sistema	30/12/2024 16:15:14	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	39.926.481/0001-04	R$ 10.753.600,00
2º	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70	R$ 12.129.987,45
3º	VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA	41.922.844/0001-77	R$ 12.130.000,00
4º	CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA	09.624.532/0001-74	R$ 13.403.835,06
5º	S. DO VALE CARVALHO LTDA	22.168.030/0001-44	R$ 1.900.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZ...
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 740
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO: 122/2024
Nº [illegible]: 5211
Rubrica:

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37382431000170	28/11/2024 16:13:28		Respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, CONHEÇO do RECURSO apresentado pela empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA para, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão da sessão pública. Na qualidade de Agente de Contratação devidamente nomeada pela Municipalidade e condutora do presente processo licitatório, encaminho a Vossa Senhoria, por força das disposições da Lei nº 14.133/2021, minhas considerações a respeito dos Recursos Administrativos formulados por FEITOSA CONSTRUTORA LTDA e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA . Esclareço que as considerações levam em conta, além dos documentos que instruem o procedimento licitatório, os posicionamentos dos Tribunais pátrios sobre os temas abordados e legislação em voga.	Indeferido
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32611684000154	03/12/2024 17:05:12		Respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, CONHEÇO do RECURSO apresentado pela empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA para, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão da sessão pública. Na qualidade de Agente de Contratação devidamente nomeada pela Municipalidade e condutora do presente processo licitatório, encaminho a Vossa Senhoria, por força das disposições da Lei nº 14.133/2021, minhas considerações a respeito dos Recursos Administrativos formulados por FEITOSA CONSTRUTORA LTDA e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA . Esclareço que as considerações levam em conta, além dos documentos que instruem o procedimento licitatório, os posicionamentos dos Tribunais pátrios sobre os temas abordados e legislação em voga	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/11/2024 15:20:19	Boa tarde, Srs. Licitantes. Sejam todos bem-vindos à sessão pública da Concorrência Eletrônica 016.2024
Pregoeiro	18/11/2024 15:20:29	Neste momento, damos início a mais uma etapa importante deste processo, onde a transparência, a competitividade e a lisura são os pilares fundamentais. A concorrência eletrônica representa um avanço significativo na modernização dos procedimentos licitatórios, garantindo maior agilidade, eficiência e economia aos envolvidos.
Pregoeiro	18/11/2024 15:21:01	Durante esta sessão, serão realizados os lances eletrônicos, oportunidade na qual os licitantes poderão apresentar suas propostas de forma dinâmica e interativa. É fundamental que todos os participantes estejam atentos às orientações e procedimentos estabelecidos, garantindo assim, a igualdade de condições e o respeito aos princípios que regem a administração pública.
Pregoeiro	18/11/2024 15:21:32	Ressaltamos a importância do cumprimento rigoroso dos prazos e das exigências técnicas estipuladas no edital, bem como a observância das normativas que regem este certame.
Pregoeiro	18/11/2024 15:21:50	Desejamos a todos os participantes uma sessão produtiva e transparente. Sem mais delongas, declaro aberta a presente sessão.
Pregoeiro	18/11/2024 15:23:53	Neste momento, daremos início à fase competitiva.
Sistema	18/11/2024 15:24:07	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1 às 15:24:07**
Pregoeiro	18/11/2024 15:37:15	Srs. Licitantes, neste momento iniciaremos e fase de negociação. Abriremos o prazo de 10 minutos.
Pregoeiro	18/11/2024 16:36:19	Será aberto, nesse momento, prazo de 2 (duas) horas para anexar proposta.
Pregoeiro	18/11/2024 16:37:20	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **18/11/2024 16:37:00hs** até o dia **18/11/2024 18:37:00hs** para o(s) fornecedor(es): NOVA EMPREENDIMENTOS LIMITADA.
Pregoeiro	18/11/2024 17:56:49	Após a finalização do prazo em aberto, suspenderemos a presente sessão e informamos que será publicado aviso de reabertura nesta plataforma, com dia e hora para continuação da sessão, com antecedência de, no mínimo, 24 horas.
Sistema	18/11/2024 18:37:01	O prazo para o fornecedor **NOVA EMPREENDIMENTOS LIMITADA** enviar a proposta final está **encerrado.**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/11/2024 17:53:58	Reabertura da sessão Sr(s). Fornecedor(es), Srs. Licitantes, por meio deste, informamos que reabriremos a presente sessão na quinta-feira, 21.11.2024, às 14h. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	21/11/2024 14:13:53	Boa tarde, Srs. Licitantes. Conforme previamente agendado, daremos continuidade à presente sessão.
Pregoeiro	21/11/2024 14:22:05	Em se tratando da diligência solicitada, informamos que a empresa NOVA EMPREENDIMENTOS LIMITADA deixou de cumprir com o envio de sua proposta final, e portanto será desclassificada, abrindo oportunidade de negociação com as licitantes remanescentes.
Pregoeiro	21/11/2024 14:28:17	Nesse momento, abriremos prazo de 2(duas) para envio de proposta.
Pregoeiro	21/11/2024 14:29:04	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **21/11/2024 14:29:00hs** até o dia **21/11/2024 16:29:00hs** para o(s) fornecedor(es): RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
Sistema	21/11/2024 15:45:05	O fornecedor **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_viana_016_1732214705.pdf no proposta final.
Sistema	21/11/2024 16:29:02	O prazo para o fornecedor **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
Sistema	22/11/2024 14:30:17	Reabertura da sessão Sr(s). Fornecedor(es), Senhores licitantes, tendo em vista a diligência solicitada, suspenderemos a presente sessão para que a documentação anexada seja encaminhada ao setor técnico de engenharia para análise Ao mesmo tempo que suspenderemos a sessão para análise e emissão de parecer pelo Departamento de Engenharia, informamos que será publicado aviso de reabertura nesta plataforma, com dia e hora para continuação da sessão, com antecedência de, no mínimo, 24 horas. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/11/2024 14:46:16	Reabertura da sessão Sr(s). Fornecedor(es), Informamos por meio deste que a reabertura desta sessão se dará na quinta-feira, 28.11.2024, às 16h. Agradecemos a atenção de todos. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	28/11/2024 16:01:35	Boa tarde, Srs. Licitantes. Conforme previamente agendado, daremos continuidade à presente sessão.
Sistema	28/11/2024 16:05:08	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo parecer_enganharia_ce_16_2024_1732820708.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	28/11/2024 16:08:19	Srs. licitantes, o parecer técnico do setor de engenharia foi anexado, sendo a proposta da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA classificada.
Pregoeiro	28/11/2024 16:22:37	Comunicamos a empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, que faremos abertura do prazo para o depósito das documentações de habilitação referentes ao processo de licitação em curso. Este é um momento crucial para garantir que todas as exigências legais e técnicas sejam atendidas de acordo com as normativas estabelecidas.
Pregoeiro	28/11/2024 16:24:03	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/11/2024 16:24:00hs** até o dia **28/11/2024 18:24:00hs** para o(s) fornecedor(es): RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
Pregoeiro	28/11/2024 17:59:35	Srs. Licitantes, após a finalização do prazo em aberto, suspenderemos a presente sessão e marcaremos seu retorno com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
Sistema	28/11/2024 18:14:22	O fornecedor **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** doc_habilitecao_viana_016_24_1_22_1732828462.pdf no habilitanet.
Sistema	28/11/2024 18:24:01	O prazo para o fornecedor **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 742
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 1221/2024
Nº FOLHAS 326
Rubrica

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/12/2024 14:14:54	Reabertura da sessão Sr(s). Fornecedor(es). Informamos que a reabertura desta sessão se dará na terça-feira, dia 03.12.2024, às 17h. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	03/12/2024 17:00:57	Boa tarde, Srs. Licitantes. Conforme previamente agendado, daremos continuidade ao presente certame.
Pregoeiro	03/12/2024 17:01:35	Abriremos, neste momento, prazo para manifestação de interesse recursal
Pregoeiro	03/12/2024 17:14:37	Srs. Licitantes, suspenderemos a presente sessão para abertura dos prazos recursais e informaremos seu retorno com antecedência mínima de 24 horas.
Sistema	27/12/2024 15:37:44	Reabertura da sessão Sr(s). Fornecedor(es). Informamos que a reabertura desta sessão será no dia 30.12.2024, às 16h. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	30/12/2024 16:04:37	Boa tarde, Srs. Licitantes. Conforme previamente agendado, daremos continuidade à presente sessão.
Sistema	30/12/2024 16:05:16	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo decisao_agente_de_contratacao_ce_16_2024_1735585516.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	30/12/2024 16:06:23	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo despacho_para_autoridade_competente_1735585582.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	30/12/2024 16:06:32	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo dec_sec_de_administracao_1735585592.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	30/12/2024 16:14:29	Srs. Licitantes, agradecemos a atenção e participação de todos no presente certame.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:15:14 horas do dia 30 de Dezembro de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

Virlene Barros Pinheiro Meireles

VIRLENE BARROS PINHEIRO MEIRELES
Agente de contratação Oficial

Elizangela Penha Pereira

Elizangela Penha Pereira
Equipe de Apoio

Autenticação: 62DB2D8292867DCE36B39E97B1D9A6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc Nº 452-2025
Fls. 743
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 12/2024
Nº 532

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
NÚCLEO DE ENGENHARIA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Ozimo de Carvalho S/N, Centro, Viana - MA

ANÁLISE DE PROPOSTA

Processo Licitatório: Concorrência 16/2024

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em bloquete no município de Viana/MA.

Agente de Contratação: Prefeitura Municipal de Viana - MA

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA – N 12 – CANARIO – TURIAÇU - MA

C.N.P.J: 39.926.481/0001-04

Valor Proposto: R$ 10.753.599,99 (DEZ MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

O cronograma físico-financeiro apresentado está **coerente** com o exigido pela administração, conforme anexo disponibilizado.

A mão de obra analisada está de acordo com a convenção vigente.

Os impostos apresentados são de acordo com o regime da empresa.

Diante de todo o exposto, recomendamos pela **classificação da proposta** apresentada, por estar de acordo com as regras editalícias.

PAULO GUILHERME CASTRO BORGES:04510368321
2024.11.27 09:53:37 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 744
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROTOCOLO 12/2024
Nº 338
Visto

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 32.611.684/0001-54

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VIANA/MA

CONCORRÊNCIA Nº: 016/2024

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, neste ato representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, vem, por meio deste, apresentar

RAZÕES RECURSAIS

em face de decisão desta comissão que declarou desclassificada esta empresa recorrente, sem conceder oportunidade de comprovação de exequibilidade da proposta e habilitada a empresa vencedora, ainda que não tenha comprovado o quantitativo exigido de acervo técnico operacional, bem como a declaração de não visita não foi assinada pelo responsável técnico, além da certidão do Crea/MA inváida, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – BREVE HISTÓRICO

Trata-se da Concorrência Nº 016/2024, que tem por objeto a FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA – MA, utilizando-se da prerrogativa de orçamento sigiloso.

Logo após a fase de lances, esta empresa ora recorrente obteve o menor preço, no entanto, foi sumariamente desclassificada, sob a justificativa de que o preço ofertado seria inexequível, sem ao menos trazer o valor de referência da administração e sem oportunizar a esta empresa a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Proc. 452/2025
Nº Fls. 744
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 745
Rubrica:

comprovação de exequibilidade da proposta, o que é contrário ao entendimento legal e jurisprudencial.

Ao final, a empresa que apresentou o menor valor aceito foi a RE Empreendimentos e Serviços Ltda., que apresentou a proposta realinhada e os documentos de habilitação.

Em relação a sua qualificação técnico-operacional, a empresa não conseguiu comprovar a aptidão técnica operacional do quantitativo exigido no Termo de Referência.

Não bastasse isto, a declaração de dispensa da visita técnica não contém a assinatura do responsável técnico, conforme exigência expressa.

Assim, pela desclassificação desta empresa sem oportunizar a comprovação de exequibilidade, somado ao fato de que a empresa eventualmente vencedora não cumpriu os requisitos de habilitação técnica, não restou outra alternativa que não fosse a manifestação da intenção de recurso, com a apresentação das razões, das quais se espera o total provimento para a reforma da decisão, julgando classificada a proposta desta empresa e inabilitada a empresa RE Empreendimentos e Serviços Ltda.

II – DA OBRIGAÇÃO DE OPORTUNIZAR A COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA ANTES DA DESCLASSIFICAÇÃO.

Conforme já informado, esta empresa recorrente foi desclassificada, sumariamente, por ter apresentado uma proposta com o valor supostamente inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado pela administração:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 423/2024
Nº DOC. FOLHA 220
RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 746
Rubrica:

Sistema - 10/11/2024 18:28:20

Fornecedor: **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 10.000.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Conforme preambulo do edital, é considerado inexequivel proposta com desconto acima de 25% do estimado pela administração (Lei nº 14133/2021, art. 59, § 4º e 5º no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75%).!**

É facilmente observado que não foi oportunizado a esta empresa que comprovasse a exequibilidade da proposta apresentada, sendo desclassificada de plano.

Acontece que a jurisprudência do Egrégio TCU já é pacífica no sentido de que a desclassificação somente pode ocorrer após a realização de diligência para que a empresa possa comprovar sua exequibilidade:

"Deve ser realizada diligência para que a licitante vencedora do pregão comprove a exequibilidade dos itens com preços consideravelmente inferiores aos estimados pela empresa estatal (art. 56, caput, inciso V e § 2º, da Lei 13.303/2016), ainda que o preço global ofertado esteja acima do patamar legal definido como parâmetro objetivo para a qualificação da proposta como inexequível (art. 56, § 3º, da Lei 13.303/2016)" - Acórdão 2189/2022-TCU-Plenário;

"O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta" - Acórdão 465/2024-TCU-Plenário; e

"O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, sendo possível que a Administração conceda à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei" - Acórdão 803/2024-TCU-Plenário.

Cumpre ressaltar ainda que a administração optou pela utilização do orçamento sigiloso e sequer apresentou qual seria o valor orçado de referência.

Portanto, a decisão de desclassificação da proposta desta empresa, sem oportunizar a comprovação de exequibilidade da proposta é ilegal e deve ser reformada neste momento, o que desde já se requer.

III – DA FALTA DE ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA.

O Edital exige a realização da visita técnica, no entanto, no item 14.4.1.1 do Termo de Referência, há a previsão de substituição da mesma por uma declaração assinada pelo responsável técnico:

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 32.611.684/0001-54

14.4.1.1 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação;

Na tentativa de cumprimento desta exigência, foi apresenta a seguinte declaração de não visita, às fls. 585 dos documentos de habilitação:

LITORAL EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha,
Turiaçu-Ma, DECLARA, que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA**, toda a documentação relativo a concorrência **Nº 016/2024**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim, tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, transito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

TURIAÇU - MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372297
Adminstrador

Acontece que esta declaração não está assinada pelo responsável técnico da empresa RE Empreendimentos e Serviços Ltda., o que descumpre a exigência do Edital, devendo levar à inabilitação da mesma.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 1221/2024
Nº DE FOLHAS 538
RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 748
Rubrica:

IV – DA CERTIDÃO DO CREA/MA INVÁLIDA.

A Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do Crea/MA, está com os dados cadastrais desatualizados.

Para explicar melhor, a empresa RE Empreendimentos e Serviços Ltda., modificou a sua natureza jurídica, passando de EIRELI para LTDA, conforme se observa na própria alteração do Contrato Social da empresa, logo na primeira página dos documentos de habilitação:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

RENZHO ERIK RIBEIRO, brasileiro, solteiro, natural de Turiaçu-MA, data de nascimento 27.07.1999, empresário, portador da CNH nº 07125782797 DETRAN-MA e CPF nº 621.543.723-92, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 43, Santa Terezinha, Turiaçu-MA, Cep 65278-000; único sócio da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Boa Esperança, n. 12, Canário, Turiaçu-MA, Cep 65278-000, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600169917 e inscrita no CNPJ sob nº 39.926.481/0001-04, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fica alterado para R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil de reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, sendo que a diferença no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) é integralizado da seguinte forma: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) transferido da conta Lucros Acumulados e R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do País, ficando assim subscrito pelo sócio da seguinte forma:

Esta mesma natureza jurídica de Ltda está contida no Cartão CNPJ da empresa, que está nas fls. 08/10:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.926.481/0001-04 MATRIZ		26/11/2020

NOME EMPRESARIAL	
RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LITORAL EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP

Acontece que, na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do Crea/MA (fls.588/589), a razão social da empresa está com a natureza de EIRELI, ou seja, houve alteração contratual dos dados cadastrais, mas não foi comunicado ao Crea, logo, a certidão está com os dados desatualizados:

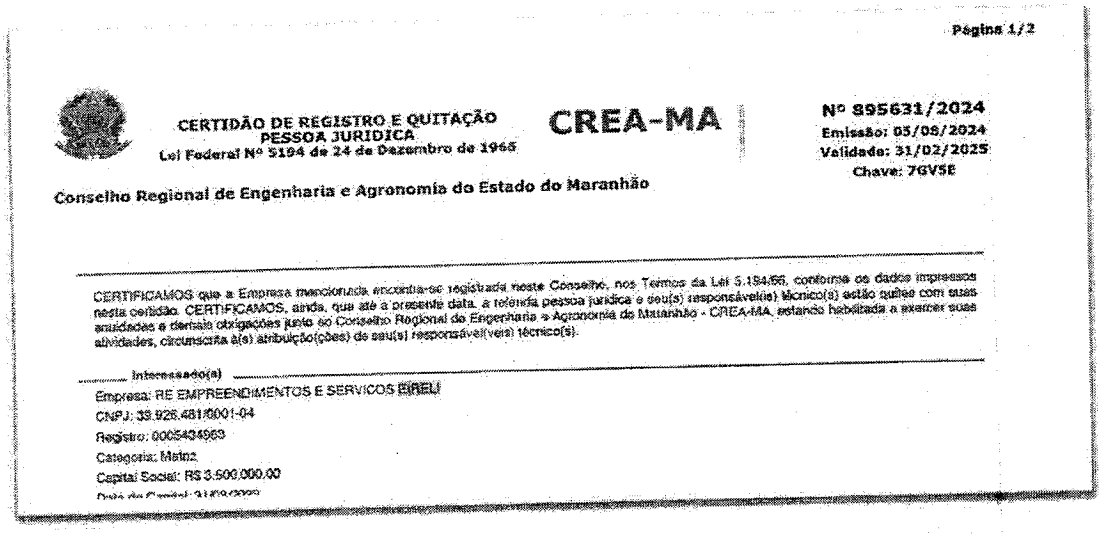

Página 1/2

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895631/2024
Emissão: 05/08/2024
Validade: 31/02/2025
Chave: 7GV5E

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(eis) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) do seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 39.926.481/0001-04
Registro: 0005434969
Categoria: Matriz
Capital Social: R$ 3.500.000,00

Na própria certidão tem uma observação de que a mesma perderá a validade, se estiver com os dados cadastrais desatualizados:

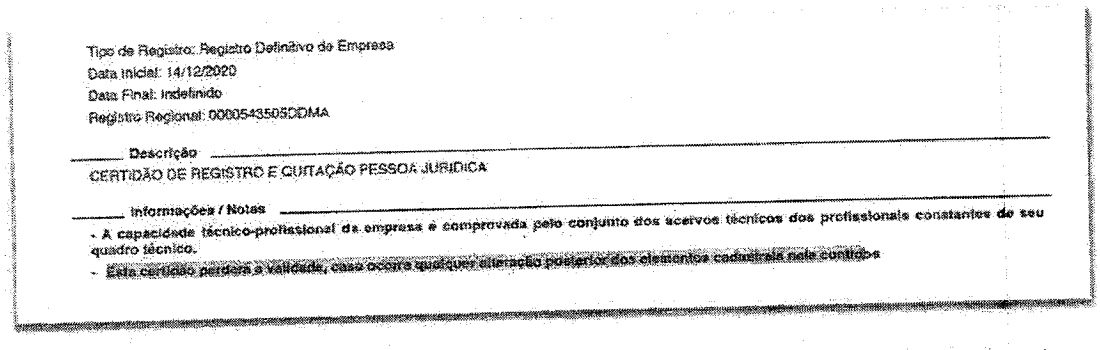

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 14/12/2020
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000543505DDMA

Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas
- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Resta comprovado que a certidão do Crea/MA da empresa RE Empreendimentos e Serviços Ltda., está inválida, por estar com os dados cadastrais desatualizados, o que deve levar à sua inabilitação, o que desde já se requer.

V – DO NÃO COMPROVAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL NO QUANTITATIVO EXIGIDO.

Foi exigido, no item 14.4.3 do Termo de Referência, que as empresas comprovassem a capacidade técnica operacional no quantitativo de 24.000,00 m2 de assentamento de blocos intertravados:

> 14.4.3 Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, além disso, deverá constar as parcelas de maior relevância e valor siginificativo do objeto, conforme item abaixo:
> 14.4.3.1 Fornecimento e assentamento de blocos sextavado para piso ntertravado, espessura de 8 cm, em via/ estacionamento **ou similar no quantitativo de 24.800 m²;**

92394	SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO **OU SIMILAR**	M2	24.000,00

Em que pese os esforços empreendidos pela empresa vencedora, ao juntar algumas CATs – Certidões de Acervo Técnico, não conseguiu comprovar este quantitativo mínimo exigido, ficando muito aquém.

Assim, por não comprovar a aptidão técnica-operacional no quantitativo exigido pelo Edital, deve ser inabilitada a empresa RE Empreendimentos e Serviços Ltda.

VI – DOS PEDIDOS.

Ante o exposto, vem a empresa ora recorrente requerer que seja conhecido e provido o presente recurso para que seja reformada a decisão do Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação de Viana/MA, revertendo a desclassificação desta empresa recorrente, permitindo a comprovação de exequibilidade da proposta apresentada.

Requer ainda que seja declarada inabilitada a empresa RE Empreendimentos e Serviços Ltda., por ter apresentado a Certidão do Crea/MA da empresa inválida, por estar com os dados cadastrais

desatualizados, por ter apresentado a declaração de não visita sem a assinatura do responsável técnico e por não ter comprovado a aptidão técnica operacional no quantitativo mínimo exigido.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Viana/MA, 06 de Dezembro de 2024.

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA:32611684000154

Assinado de forma digital por FEITOSA CONSTRUTORA LTDA:32611684000154
Dados: 2024.12.06 16:11:32 -03'00'

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Helson Gomes Feitosa
CPF: 022.264.311-01
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUPITUBA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 752
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA
ILMO. SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DEMAIS MEMBROS (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, já devidamente **credenciada** nos autos do processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pavimentação em Bloquete no Município de Viana/MA, não se conformando, *data vênia*, com decisão proferida pelo Pregoeiro e demais membros da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que julgou CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA DO processo em epígrafe a empresa: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNP nº 39.926.481/0001-04,** vem antes do enfretamento do mérito da questão em comento, cumpre destacar a tempestividade deste recurso, tendo em vista que o prazo processual de 03(três) dias úteis terminando dia 06 de dezembro de 2024, sendo em conformidade com estabelecido no Inciso I, do Art. 165 onde lemos:

> Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
>
> I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
>
> a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
>
> b) julgamento das propostas;
>
> c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
>
> d) anulação ou revogação da licitação;
>
> e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

Tempestivamente, com o devido respeito perante Vossa Senhoria, por intermédio de sua representante legal ao final assinado, interpor,

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra aquele julgamento proferido na fase de apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS do certame, ao amparo do Inciso I, alínea "b e c", do artigo 165 da Lei Federal 14.133/2021, do Edital, e o faz nos termos seguintes:

Não andou com o costumeiro acerto a Comissão com Julgamento desta Concorrência Eletrônica nº 016/2024, uma vez que decidiu CLASSIFICAR E HABILITAR a empresa acima mencionada, em total afronta aos Princípios Constitucionais da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, ao Princípio Convocatório do Edital, e nele entrevendo disposições que, a seu ver, não coadunam com os mandamentos contidos no Ordenamento Jurídico pertinente. Deste modo vimos recorrer da errônea decisão desta CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 753
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

DOS FATOS

No Resultado de Julgamento de CLASSIFICAÇÃO de PROPOSTA, datada do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2024, ás 16:08:19 e publicada na Plataforma LICITANET, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, decidem por CLASSIFICAR a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNP nº 39.926.481/0001-04,** disponibilizados no Sistema, nossa equipe técnica detectou os seguintes descumprimentos da Lei e do assim como no Termo de Referência do Edital:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

A empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNP nº 39.926.481/0001-04**, apresenta incoerências significativas na proposta apresentada, conforme descrito a seguir. O item 3.4 do edital, conforme especificado no Anexo I, é denominado "colchão de areia para forro", descrição reiterada na memória de cálculo e na curva ABC da planilha orçamentária. Além disso, o serviço de colchão de areia é especificado em m³, reforçando a natureza do item conforme estabelecido no edital.

Entretanto, na proposta anexada pela empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNP nº 39.926.481/0001-04**, foi inserido, no item 3.4, o serviço de "pintura de meio-fio com tinta branca à base de cal" na unidade de metro (m), caracterizando um serviço completamente distinto do colchão de areia especificado no edital. Esse equívoco é reiterado na composição analítica da empresa, que apresenta a composição para pintura de meio-fio que é, em sua totalidade, incompatível com serviço correto de colchão de areia.

Tal erro configura-se como insanável, dado que o valor apresentado na proposta corresponde a apenas 1,30% do valor real da unidade do item correto, conforme demonstrado no Anexo IV. A discrepância entre o serviço incorretamente inserido e o serviço correto especificado no edital ultrapassa R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). Qualquer tentativa de ajuste no item tornaria a composição inexequível, resultando em um aumento de aproximadamente 7.563.107,39% no valor total do item.

ANEXO I – ITEM DO EDITAL

3.3	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA LARGURA 30CM	M	32.000,00			
3.4	102498	SINAPI	COLCHÃO DE AREIA PRA FORRO	M3	6.200,00			
							SUBTOTOTAL 3	

ANEXO II – ITEM DA EMPRESA

3.3	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 18 CM ALTURA. AF_01/2024	M	32.000,00	23,63	29,70	563.200,00	9,86 %
3.4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	6.200,00	1,46	1,82	11.346,00	0,11 %

ANEXO III – COMPOSIÇÕES ANÁLITICAS DA EMPRESA

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

3.4 Composição	Código 102402	Banco SINAPI	Descrição PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	Tipo PINT - PINTURAS	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 1,45	Total 1,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0615385	37,44	2,30
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0615385	16,48	1,01
Insumo	00011101	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1000000	1,64	0,16
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,40	MO com LS => 0,89
				Valor do BDI =>	0,37		Valor com BDI =>	1,93

ANEXO IV

Valor estimado para serviço de colchão de areia (Sem desconto)

COLCHÃO DE AREIA PRA FORRO	M3	6.200,00	R$ 121,11	R$ 750.882,00	

Valor estimado para serviço de pintura de meio fio (Sem desconto)

PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	6.200,00	R$ 1,93	R$ 11.966,00	

Com base no disposto nos itens 11.12, 11.12.1 e 11.12.2 do edital, observa-se que os ajustes permitidos se limitam a erros ou falhas que não alterem a substância da proposta. Contudo, o erro identificado na proposta da **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNP nº 39.926.481/0001-04,** não se enquadra nessa definição, uma vez que envolve a substituição completa do objeto do item 3.4, passando de "colchão de areia" para "pintura de meio-fio", o que configura uma alteração substancial do conteúdo da proposta. Além disso, o impacto financeiro desse erro, que ultrapassa R$ 740.000,00, demonstra a inviabilidade de qualquer ajuste sem comprometer a execução do contrato e sem majoração significativa do preço. Portando, considerando que o erro altera substancialmente a proposta e compromete a sua exequibilidade, é fundamentada a desclassificação da proposta da empresa conforme as normas previstas no edital e no acórdão 2546/2015-P do Tribunal de Contas da União.

Verifica-se também, que o valor adotado pela empresa **RR empreendimentos** – para o profissional **MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS** está abaixo da convenção coletiva de trabalho.

3.2- Valor da mão de obra abaixo da convenção coletiva

Verificou-se também, que o preço da mão de obra do profissional **MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS,** está abaixo da convenção coletiva de trabalho vejamos:

APLICANDO A DIVISÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS APLICADOS SEGUNDO A *EMPRESA RE EMPRREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA* 74,36% H temos:

MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS – SEM ENCARGOS - OFICIAL MINIMO	VALOR APRESENTADO PELA EMPRESA COM ENCARGOS FOI:
R$ 9,42	R$ 13,25

Portanto, o Valor por hora do **MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS,** Está abaixo da **CONVENÇÃO COLETIVA** conforme descrito abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Proc. Nº 4152-2025
Fls. 755
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Os trabalhadores do grande grupo da **construção civil** serão remunerados conforme previsto nesta cláusula convencional, em observância aos pisos salariaisestabelecidos

Sendo assim, a empresa deixou de cumprir o disposto na referida convenção, haja vista que, o valor apresentado para o profissional eletricista e o auxiliarde eletricista, encontra-se abaixo do disposto na norma trabalhista.

Destarte com o total equívoco do Sr. Presidente ao HABILITAR a empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNP nº 39.926.481/0001-04**, sendo que resumindo os fatos a empresa deixa de cumprir várias exigências editalícias.

DO DIREITO

Ab initio, cumpre verificar que os artigos da Lei Federal nº 14.133/2021, preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital, priorizando os Princípios Constitucionais da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, **ao Princípio Convocatório do Edital.**

DO PEDIDO

Assim, diante de tudo ora exposto, quanto à CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO da Empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNP nº 39.926.481/0001-04,** vimos solicitar a ilustre Comissão julgadora o reexame de sua Proposta de Preços e da sua Documentação de Habilitação, e da análise dos documentos expostos acima, para que seja reconsiderada sua decisão anteriormente proferida, priorizando conforme estabelecido na Lei de Licitações nº 14.133/2021, culminando assim com a anulação da decisão em apreço, declarando-se a **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNP nº 39.926.481/0001-04, DESCLASSIFICADA/INABILITADA**, como medida da mais transparente justiça.

Igualmente, lastreada nas razões recursais, requer-se que a Comissão Permanente de Licitação reconsidere sua decisão e, não sendo este o entendimento, faça este recurso subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o Artigo 165, da Lei nº 14.133/2021, observando-se ainda o disposto no § 2º do mesmo artigo. Para fim de dar provimento ao presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, Desclassificando/Inabilitando a empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNP nº 39.926.481/0001-04, E/OU CANCELAMENTO,** da referida Licitação tendo em vista os vícios nela contido, como **Medida Salutar de Justiça.**

Observação: Diante do exposto, na remotíssima hipótese deste Recurso Administrativo não ser deferido, serve este como cientificação de que foram exauridas todas as tratativas administrativa ao caso, tendo como último meio o processo judicial, qual seja, Mandado de Segurança como impetrante a Recorrente e Denúncia/Manifestação junto ao Ministério Público do Estado do Maranhão – Comarca de Viana/MA, onde a mesma possui legitimidade para que propor Ação de Improbidade Administrativa.

Face ao exposto, subscreve-se

São José de Ribamar/MA, 06 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Data: 06/12/2024 12:50:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ePP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 032025162006-3-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

LITORAL EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452-2025
Nº DA FOLHA 756
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 756
Rubrica:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: Contrarrazões de Recurso Administrativo da Concorrência nº 016/2024

Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pavimentação em Bloquete no Município de Viana/MA.

Em cumprimentoàs determinações da lei, a empresa A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança,nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001- 04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de Fatima, nº43, santa Terezinha, Turiaçu-Ma, devidamente qualificado na documentação de habilitação do presente certame, doravante denominada RECORRIDA, vem, perante V.S.ª., com fulcro no o art. Art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021, interpor e apresentar as presentes:

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face às infundadas razões da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, fazendo-o em consonância com os fatos e fundamentos a seguir expostos.

DA TEMPESTIVIDADE

Ressalta-se, primeiramente, que a Recorrida manifestou sua intenção de Contrarrazoar, ao fim do prazo da Recorrente de apresentar suas Razões, ao final da sessão que declarou a empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, vencedora deste certame, cumprindo o que prevê o art.165, da Lei nº 14.133/2021:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO: 122/2025
Nº DE FOLHAS: 1591
RUBRICA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-RS
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 757

> "Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
> I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
> [...]
> § 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
> § 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.;" (art.165, I, §§ 4º E 4º, Lei nº 14.133/2021)

Sob essa óptica, cumpre chamar a atenção para a tempestividade da presente Contrarrazão de Recurso Administrativo, eis que consoante disposto em edital no item 15.3, a ora RECORRIDA dispõe de 03 (três) dias para apresentação das suas Contrarrazões, contados a partir do prazo final para a apresentação das Razões Administrativas.

DAS INFUNDADAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em primeiro plano, cabe destacar que a licitação é o procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, pelos quais a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o Interesse Público. Não obstante, cada um dos seus atos deve ser conduzido em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais, conforme estritamente observados no presente certame.

Neste sentido, trazemos à baila as palavras do renomado doutrinador Hely Lopes Meirelles, vejamos:

> "A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos."

De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a recorrente apresentou meras falácias, estando destoante do entendimento jurisprudencial e do ordenamento jurídico legiferante, e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
Nº DA FOLHA 1521
RUBRICA

por essa razão busca criar imbróglios ao procedimento como meio de obter qualquer vantagem indevida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 758
Rubrica:

Inexistência de Alteração Substancial da Proposta

A empresa RR Empreendimentos questiona a proposta da RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, argumentando que houve um erro no item 3.4, que deveria ser "colchão de areia para forro". No entanto, é crucial esclarecer que o código SINAPI utilizado na proposta da RE refere-se à "pintura de meio-fio com tinta branca à base de cal", que é, de fato, o serviço que a Prefeitura Municipal de Viana deseja contratar.

Ainda deixamos frisado que o código 102498 de banco de dados SINAPI é de PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL. Como mostra na imagem abaixo.

102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA À BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF 05/20	M	SR	1,58

O órgão teve um erro de digitação e ele não interferiu na proposta apresentada, pois a licitante propôs ao órgão o mesmo código e serviço solicitado. Essa informação pode ser confirmada no memorial descritivo e especificações técnicas do projeto básico, especificamente na etapa de nº 10 do Descrição de pavimentação, no item 10.4, onde se especifica claramente que o item a ser contratado é a pintura de meio-fio.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 127/2025
Nº 513
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 759
Rubrica:

10.3 Execução de Sarjeta Largura 30cm.

Sarjetas são dispositivos de drenagem que se aplicam a cortes, aterros e canteiros centrais, de seção triangular e geralmente construídos no terreno natural, em concreto simples ou em paralelepípedos. A função básica das sarjetas é transportar longitudi-

nalmente ao eixo dos logradouros ou rodovias as águas pluviais entre dois pontos determinados pelo projeto de drenagem.

As sarjetas revestidas em concreto poderão ser pré-moldadas ou moldadas "in loco". A execução das sarjetas de corte deverá ser iniciada após a conclusão de todas as operações de pavimentação que envolvam atividades na faixa anexa à plataforma cujos trabalhos de regularização ou acerto possam danificá-las.

A execução das sarjetas revestidas de concreto moldadas "in loco" compreenderá as seguintes etapas:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha;
- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada;
- Instalação das fôrmas de madeira;
- Lançamento e adensamento do concreto;
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta;
- Execução das juntas.

10.4 Pintura de Meio-fio com Tinta Branca a base da Cal.

Consiste na execução de uma pintura com tinta a base de "CAL" sobre o meio fio. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado. Os serviços de pintura serão medidos por m linear assentado meio fio.

LITORAL EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO: 122/2024
Nº DO PROCESSO: 122/2024
RUBRICA:

Portanto, o que ocorreu foi um equívoco na descrição do item por parte do órgão, e não um erro substancial na proposta da empresa RE. A descrição utilizada na proposta reflete corretamente o serviço que se pretende contratar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Proc. Nº 452-2025
Fls. 760
Rubrica:

Questionamentos sobre a Mão de Obra

Quanto à alegação de que os preços da mão de obra apresentados pela empresa estão abaixo da convenção coletiva, esclarecemos que as classes mencionadas no recurso da empresa RR não são aplicáveis ao escopo desta obra e, portanto, não estão cotadas na proposta de preços. Ainda deixamos claro que todas as categorias de mão de obra estão de acordo com a convenção coletiva. Assim, não há descumprimento das normas trabalhistas e a proposta permanece válida e exequível.

Além disso, almeja distorcer o que fora solicitado pelo termo convocatório, enquanto o edital, muito menos a legislação impõe tais exigências. Desse modo, criando uma ótica inexistente onde vigora o FORMALISMO EXACERBADO e o ESQUECIMENTO DA BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, bem como

tenta (sob sua ótica) demonstrar (a qualquer preço) que o vencedor de fato não atendeu as exigências do edital.

CONCLUSÕES

Diante do exposto, a empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA solicita que a Comissão de Licitação desconsidere as alegações da licitante RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, reconhecendo que a descrição do item 3.4 foi inadequada por parte do órgão e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e com a intenção de contratação expressa no memorial descritivo.

Termos em que,aguarda deferimento

Turiaçu/MA, 09 de dezembro de 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392

Assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392
Dados: 2024.12.10 10:34:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.001.20634

Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 122/2025
Nº 515
Rubrica

LITORAL EMPREENDIMENTOS

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VIANA /MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 761
Rubrica:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024
Processo Administrativo Nº 122/202

A empresa, RE Empreendimentos e Serviços LTDA., já devidamente qualificada nos autos por meio de seu representante legal, vem, respeitosamente, apresentar CONTRARRAZÕES ao inconsistente RECURSOS ADMINISTRATIVOS apresentado pelas empresas, FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa, supracitada, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada no presente processo, vem na forma da legislação vigente, até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor estas CONTRARRAZÕES, ao inconsistente recurso apresentado pela empresa acima descrita, já devidamente qualificada nos autos, perante essa distinta administração que de forma absolutamente coerente declarou a Contrarazoante habilitada a prosseguir no processo licitatório em pauta.

1- Considerações Iniciais:

O respeitável julgamento das contrarrazões interposto, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa CONTRARRAZOANTE confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, onde a todo o momento demostraremos nosso Direito Líquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 5326
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 762
Rubrica:

2- Do Direito Pleno as Contrarrazões ao Recurso Administrativo

Do Direito as CONTRARRAZÕES:

A Contrarazoante faz constar o seu pleno direito as Contrarrazões ao Recurso Administrativo devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação.

A Contrarazoante solicita que esta douta comissão de Licitação, conheça a presente contrarrazão, e pondere todos os fatos apontados, tomando para si a responsabilidade do julgamento.

3- Dos Fatos:

A empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA alegou, a intenção de recorrer, conforme consta nos autos sobre as mais variadas e absurdas alegações que constam nos autos processuais aos quais passamos a discorrer :

Sobre a primeira alegação , que que foi desclassificada pois teve sua proposta recusada em razão da inexequibilidade da mesma, sendo este um fato bastante claro , pois a própria lei já nos mostra esse parâmetro , assim como o edital em questão , sendo que a Lei nº 14.133/2021 aborda a inexequibilidade principalmente no **artigo 59, §3º**, e em dispositivos relacionados à análise e julgamento das propostas.

> **Art. 59, §3º - Indícios de inexequibilidade**
>
> A lei presume a inexequibilidade de propostas em duas situações principais:
>
> 1. **Valores manifestamente inferiores aos praticados no mercado**: Uma proposta com preços muito baixos pode indicar que o licitante não conseguirá cumprir o contrato nas condições ofertadas.

Ou seja a administração que é a elaboradora do projeto , assim como sabe sua realidade teve a acertada convicção de que o desconto apresentado simplesmente inviabilizaria a realização a obra , sendo que este critério foi utilizado para todos os participantes , seguindo assim seu edital que é bastante claro em seus **CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO ,** quando nos mestra que : **PERCENTUAL DE INEXEQUIBILIDADE; LANCES ACIMA DE 25% DE ECONOMIA,** não tendo mais oque discorrer sobre o assunto pois o mesmo é exato em sua apresentação .

Sobre a segunda alegação , de A FALTA DE ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA, tal alegação beira o absurdo pois a declaração foi assinada pelo responsável da empresa o qual responde em todas as esferas pelos atos da pessoa jurídica em questão, e a simples menção da possibilidade de eliminação de um participante em uma licitação de milhões de reais por este motivo , só corrobora a total ignorância que a reclamante tem de todos os princípios norteadores da administração pública sendo o princípio da insignificância o que mais se adéqua ao caso concreto.
A doutrina e a jurisprudência indicam que a aplicação do princípio da insignificância em licitações públicas deve observar critérios objetivos e subjetivos, como:

1. **Mínima ofensividade da conduta**:
    - A infração cometida deve ter impacto insignificante no resultado do certame ou na execução do contrato.

2 . Ausência de prejuízo ao erário:

- É bastante claro que tal documento não causou e não poderia causar dano financeiro à Administração Pública.

Sendo que o TCU já analisou casos em que erros formais ou danos de pequeno valor, sem impacto significativo sobre a lisura do processo ou prejuízo relevante ao erário, foram considerados de aplicação possível do princípio da insignificância o que vem a ser o caso concreto.

Por exemplo, no Acórdão 2622/2013-Plenário, o TCU reafirma que erros formais corrigíveis não devem levar à desclassificação automática, desde que sejam sanáveis sem prejuízo à competitividade.

O STJ também adota o entendimento de que o formalismo exagerado deve ser evitado, desde que não comprometa o objeto do certame nem viole os princípios de isonomia e legalidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Proc. 452-2025
Nº Fls. 763
Rubrica:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 764
Rubrica:

A Lei nº 14.133/2021 é bastante clara :

- O art. 59, §1º, estabelece que **erros ou falhas formais que não alterem a substância da proposta ou a competitividade** podem ser sanados pela Administração. Essa previsão busca evitar a desclassificação de propostas por questões meramente formais.
- O §2º do mesmo artigo reforça que a correção de falhas deve preservar os princípios da isonomia, julgamento objetivo e interesse público.

Sendo que os princípios aplicáveis no caso concreto são:

Princípio da competitividade: Permitir a ampla participação de licitantes e evitar desclassificações desnecessárias.

Princípio da eficiência: Valorizar propostas vantajosas para a Administração, mesmo que apresentem falhas menores corrigíveis.

Sobre a terceira alegação nobre comissão, fica claro e notório que a empresa recorrente, nada entende das leis que regem uma licitação e sequer tem o mínimo entendimento do nosso ordenamento jurídico, pois uma alegação como esta , beira o ridículo na melhor das hipóteses , quiçá teria apenas o animus de tumultuar o certame , pois é público e notório que a transformação de EIRELI para LTDA , foi uma imposição legal.

Com a promulgação da Lei 14.195/2021, foi determinada a transformação automática das empresas individuais de responsabilidade limitada ("EIRELI") em sociedades limitadas unipessoais ("SLU"). No entanto, a transformação – que deverá ocorrer independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo .

Diante disso, o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), publicou o Ofício Circular SEI nº 3510/21 para disciplinar a forma de transformação das EIRELI's em SLU's,.

Além disso, seguindo o disposto na Lei, o DREI determinou que a transformação se dará de forma automática – de ofício – e integrada entre as Juntas Comerciais e a Receita Federal, destacando que ainda não foi estipulado um prazo para a efetivação deste procedimento, de forma a evitar transtornos aos empresários. No mesmo sentido, a alteração da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 121/2021
Nº DE FOLHAS 1349
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 765
Rubrica

partícula identificadora no nome empresarial de EIRELI para Ltda., atualização do cartão CNPJ e demais registros necessários serão feitos de forma automática.

Ou seja a reclamante deve ser a única empresa nacional que não sabe desse fato legal, ou apenas quer induzir esta comissão a erro, devendo ser penalizada por tais atos na forma da lei, pois não houve qualquer mudança cadastral , apenas uma imposição legal pra que haja uma transformação de nomenclatura obrigatória por força de lei , não tento mais oque discorrer sobre o assunto ,por se tratar de uma situação óbvia e já totalmente superada .

A doutrina inclusive trata dessas tresloucadas alegações que simplesmente tem o intuito de atrasar e tumultuar o certame , de maneira definitiva , inclusive com previsão de punição na esfera criminal , procedimento este que já está sendo tomado por parte dessa empresa, pois não podemos aceitar uma atitude leviana como esta, já que se espera um mínimo de conhecimento legal de uma empresa que quer participar seriamente de um processo licitatório , vejamos :

> Sidney Bittencourt (2010) assevera que em qualquer momento do certame licitatório, incriminando as condutas de impedir (obstruir, obstar), perturbar (atrapalhar, tumultuar) ou fraudar (burlar, trapacear), estas condutas quando cometidas prejudicam o procedimento licitatório, estando configurado o crime.
>
> **O Código Penal traz figura semelhante, nos seguintes termos:**
>
> ***Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente***

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROC: 321-2025
Nº DE FOLHAS: 350
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452-2025
Fls. 766
Rubrica:

ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Sobre a alegação que não juntamos COMPROVAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL NO QUANTITATIVO EXIGIDO, o mesmo apenas confirma nossa alegação de que a empresa reclamante , apenas tem o intuito de tumultuar o certame , ou que seus representantes não sabem somar , pois foi apresentado acervo mais que suficiente para a demonstração de nossa capacidade técnica operacional , sendo está tão verdade que a empresa simplesmente alegou e não apresentou nenhuma prova sequer do fato alegado, mostrando seu desespero e má fé , pelo qual deverá ser punido por esta comissão na forma da lei .

Não tendo mais que tomar o tempo desta nobre comissão tratando de uma alegação tão infantil e irresponsável como esta, damos por encerrada as explicações.

Nobre comissão pode ter certeza que tais alegações , que não foram apresentadas com nenhuma prova sequer serão respondidas nas esferas criminais cabíveis ,não sendo este o momento oportuno , mais que deverá ser simplesmente ignorado por esta comissão , por ser totalmente absurdo que deverá todavia penalizar esta irresponsável empresa por tumultuar o processo .

Sobre as demais alegações , só servem para demonstrar o total desrespeito que esta empresa tem para com esta comissão e o processo em si.

Ninguém duvida que as finalidades da licitação sejam "garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Processo: 027/2024
Nº de Folha: 551
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 767
Rubrica:

Onde não existe espaço para interpretações distorcidas para que seja premiada a ilegalidade , pois a própria lei é clara quanto a isso .

Ocorre que esta nobre comissão seguiu a mais profunda tradição e seguiu seu edital, assim como seguiu o princípio da legalidade , maior norte de uma licitação , pois a empresa recorrente , não apresentou sequer uma única prova fática de suas alegações, mostrando o total despreparo pois , simplesmente reclamou , sem apresentar quaisquer provas concretas do engano desta comissão , o que nos mostra mais uma vez o desconhecimento do edital , ou pior , está apenas com o intuito de tumultuar o edital , devendo sofres as consequências legais cabíveis .

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio da legalidade, o que foi de pronto seguido por esta comissão, que teve sua decisão justa e dentro da lei.

A licitação pública destina-se, a garantir que a proposta mais vantajosa seja selecionada pela Administração. Essa seleção deve ser julgada em conformidade com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Durante a seleção, a comissão de licitação deverá ter cautela para não infringir os princípios licitatórios.

Nesse sentido, é preciso seguir os princípios básicos, estes plenamente atendidos no caso concreto, a fim de impedir a ocorrência de danos ao erário e valorizar a economicidade e vantajosidade da proposta.

Salientamos que foi apresentado relatório proferido pelo setor técnico responsável , devidamente anexado aos autos que mostra cabalmente que seguimos todas as exigências legais cabíveis e portanto fomos acertadamente declarados HABILITADOS do referido certame , vejamos :

- **Sistema - 03/12/2024 17:01:16**

Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-39.926.481/0001-04** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

LITORAL EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO: M21044
Nº [illegible]: 5332
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
DOC. Nº: 452-2025
Fls.: 768
Rubrica:

O fornecedor **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** **39.926.481/0001-04** venceu o **LOTE -1** pelo valor de **R$10.753.600,00.**

4- DA SOLICITAÇÃO:

Dado o julgamento exato que foi deferido por essa nobre comissão, conforme demonstramos cabalmente em nossa explanação, solicitamos que essa Administração considere como indeferido o recurso da empresa recorrente, mantendo seu entendimento inicial de declarar a Contrarazoante legítima vencedora do certame.

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo estas contrarrazões, as quais certamente serão deferidas, evitando assim, maiores transtornos.

Nestes Termos,
Pedimos Bom Senso,
Legalidade e Deferimento.

Turiaçu/MA, 09 de dezembro de 2024

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392

Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROC. 122/2024
Nº FLS. 0553
RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 769
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
Assunto: Concorrência nº 016/2024
Processo nº 122/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA
Recorrentes: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS E FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.
Recorrida: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pelas licitantes **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** e **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**, por intermédio de seu representante legal, em face da habilitação da licitante **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pelos motivos apresentados no bojo do recurso, que serão oportunamente relatados.

Tais documentos encontram-se disponíveis para consulta no Portal de Compras do Município de Viana: https://portal.licitanet.com.br/sala-disputa-concorrencia/113436.

1. PRELIMINARMENTE

Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos, por parte das Recorrentes os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Após verificados os requisitos de admissibilidade, quais sejam tempestividade, legitimidade e interesse, passamos a análise do pleito.

Ressalto que houve contrarrazões.

Nesse sentido ambas as peças se encontram tempestivas.

2. DAS RAZÕES DO RECURSO

Trata-se de Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**, devido a decisão do Agente de Contratação que habilitou a empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, alegando que a Recorrida não cumpriu com o exigido no edital.

3. DAS CONTRARRAZÕES DOS RECURSOS

Dentro do prazo estabelecido, foi verificado no sistema que a empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** usufruiu da sua prerrogativa de contrarrazoar as alegações da licitante Recorrente, considerando esse direito previsto em Lei e no Instrumento Convocatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 132/2021
Nº DE FOLHA 554
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSITH
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 770
Rubrica:

4. DA ALEGAÇÃO DA RECORRENTE FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

Alega a Recorrente que a empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** teria descumprido o termo editalício, especificamente o item 14.4.1.1. no que tange à declaração de dispensa de visita técnica; alega que a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica está inválida devido à mudança no regime empresarial da empresa de EIRELI para LTDA, e por fim, alega que a empresa ora classificada, não conseguiu comprovar a aptidão técnica operacional do quantitativo exigido no Termo de Referência. Cita que não foi oportunizado momento para comprovação de seus custos, já que sua proposta restou inexequível.

Pelos motivos expostos, requereu, portanto, o provimento do recurso e a inabilitação e desclassificação da licitante **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

5. DA ALEGAÇÃO DA RECORRENTE RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Alega a Recorrente que há inconsistências da empresa ora classificada no que tange ao item 3.4 da proposta apresenta, além do valor da mão de obra abaixo da convenção coletiva para o profissional "montador de estruturas metálicas".

Solicitou, portanto, o provimento do recurso e a inabilitação e desclassificação da licitante **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

6. DAS CONTRARRAZÕES DA RECORRIDA

Por sua vez, a Recorrida alega que as Razões Recursais oferecidas pelas empresas **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** não merecem prosperar, uma vez que no que tange à declaração de dispensa de visita técnica, consta-se a assinatura do responsável legal da empresa, o qual responde em todas as esferas pelos atos da pessoa jurídica em questão; no que se trata à mudança no regime empresarial, esta alega que se trata de imposição legal trazida pela Lei 14.195/2021 que determinou mudança automática das empresas individuais de responsabilidade limitada (EIRELI) em sociedades limitadas unipessoais (SLU), e destacou que tal mudança se dará de forma automática entre as Juntas Comerciais e Receita Federal, sem ter sido estipulado prazo para tanto; Relatou que quanto às alegações da comprovação de acervo técnico operacional no quantitativo exigido, alega que fora apresentado acervo técnico suficiente para comprovar a aptidão técnica da empresa, tanto que a empresa razoante não apresentoou nenhuma prova para comprovar o fato alegado.

Quanto às argumentações referentes à proposta, salientou que para o item 3.4 que o código SINAPI utilizado se refere à "pintura de meio-fio com tinta branca à base de cal" e se refere ao serviço referente à licitação em epígrafe, bem como aos questionamentos quanto á mão de obra, menciona que a classe "montador de estruturas metálicas" não se relaciona ao escopo da obra em questão e, portanto, não estão cotadas na proposta de preços.

Portanto, pelos motivos acima expostos, requereu o provimento das CONTRARRAZÕES AO RECURSO e consequente desconsideração às razões trazidas pelas impetrantes, declarando-lhe como vencedora e habilitada no presente certame.

7. DO MÉRITO – DO JULGAMENTO DO RECURSO –FUNDAMENTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº [illegible] 1397/2024
Nº [illegible] 1553
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 771
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Em atenção ao direito de manifestações recursais, previsto no artigo 165, alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, em que serão observadas as disposições dos incisos: I; §§ 2º, 3º, 4º e § 5º da Lei nº 14.133/2021, após análise dos recursos e contrarrazões, esta Agente de Contratação, com base no Princípio da Vinculação ao Edital, da legalidade e demais princípios que regem a Administração Pública e na legislação pertinente, com base nas informações adquiridas, se manifesta da seguinte forma.

De início, cumpre ressaltar que todos julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Importa destacar inicialmente que esta Agente de Contratação agiu com responsabilidade e em conformidade com a Lei, atendendo ao que está previsto no Instrumento Convocatório Concorrência 016/2024, cumprindo assim, com todas as etapas do certame, inclusive, no momento da realização da sessão pública, realizando com o devido zelo a verificação dos documentos das participantes, que foi declarada classificada e habilitada, sendo analisado os Documentos de Habilitação da empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.

Vale ressaltar que, em nenhum momento, houve tratamento diferenciado a qualquer licitante. Não houve, por parte desta Agente de Contratação, prática contrária à disposição expressa na lei para satisfazer interesse ou sentimento pessoal. As informações foram direcionadas a todos os participantes, no chat de mensagem, sendo alertados do cumprimento das exigências previstas no Edital e seus anexos.

Feita essa breve e necessária ressalva, passo à análise do mérito.

As alegações da Recorrente, como dito alhures, concernem ao suposto descumprimento das especificações editalícias, mais precisamente no que tange ao item 14.4.2 do edital. Portanto, as razões recursais, assim como as contrarrazões foram devidamente apreciadas da seguinte maneira:

7.1 DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

A licitante supramencionada argumentou em sede de razões recursais que teve sua proposta desclassificada por ter sido considerada inexequível. Ocorre que de acordo com os ditames da Lei 14.133/2021, §4°, há presunção absoluta de inexequibilidade de preços nas licitações para contratação de obras ou serviços de engenharia, a qual não admite prova em sentido contrário. Vejamos o que diz a literalidade da lei:

> *§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Proc. 539 12212025
Nº Fls. 539
Rubrica:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 772
Rubrica:

Para corroborar tal entendimento, o próprio Plenário do Tribunal de Contas da União, por meio do seu Acórdão n° 2.198/2023, em análise ao aludido artigo, reafirmou o entendimento:

> *[...] neste caso,* ***não há que se cogitar da realização de diligências para aferir a inexequibilidade, pois o lance abaixo daquele percentual de 75% já é identificado pela própria Lei como inexequível****, devendo a proposta ser desclassificada [...].*

Frisa-se que, por mais que a Administração Pública tenha optado pelo regime do Orçamento Sigiloso, por julgar ser o meio idôneo para proteger a integridade e lisura do processo licitatório, o orçamento estimado do presente certame foi exibido a todas as licitantes no momento oportuno, isto é, não há que se falar em desconhecimento do valor de referência se este foi devidamente apresentado na sessão pública.

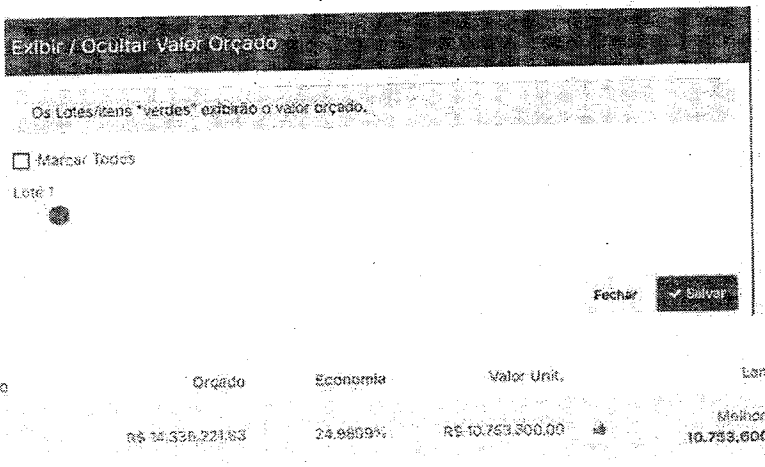

Item	Tempo	Orçado	Economia	Valor Unit.	Lances	
					Melhor: R$	Intervalo Mín.
Lote 1		R$ 14.338.221,83	24,9809%	R$ 10.763.300,00	10.763.600,00	R$ 600,00

Portanto, de acordo com o exposto acima, entende-se que a desclassificação da empresa **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA** foi fundamentada de acordo com os ditames legais e jurisprudenciais, não cabendo reforma da decisão que a desclassificou no presente certame.

7.2 DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO.

A Declaração de conhecimento das condições locais para cumprimento das obrigações da licitação é item previsto no Termo Editalício, precisamente no item 14.4.1, sendo oportunizada apresentação de dispensa de visita quando o licitante optar pela não realização da vistoria prévia do local de execução dos serviços.

Dessa maneira, a empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou o referido documento e juntou aos autos da documentação habilitatória, sendo esta, por sua vez, assinada pelo Sr. Renzho Erik Ribeiro, responsável legal da empresa.

Após a referida análise, adentra-se ao questionamento acerca da validade da declaração apresentada. Teremos como fundamento o Acórdão TCU nº 988/2022 que versa justamente sobre a ausência da referida declaração. Vejamos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Proc. 452/2025
Nº Fls. 773
Rubrica:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 773
Rubrica:

> *Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito ao princípio do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da lei 9.784/1999.*

Neste julgado, o TCU entendeu que por se tratar de meras manifestações e compromissos, sendo sua ausência, portanto, de saneamento simples e célere, observa-se a prevalência dos princípios do formalismo moderado e razoabilidade em detrimento do rigor em obedecer à literalidade do edital. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve-se sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, do documento e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada.

Dessa maneira, tendo em vista a observância do princípio do formalismo moderado, salienta-se que o simples fato da declaração de não visita constar assinatura apenas do responsável legal da empresa, não faz com que a contratação desrespeite o edital da licitação, nem a legalidade e isonomia processual. Ao contrário, esse princípio valoriza todos os outros e prioriza a satisfação do interesse público, o qual deve ser objetivo primordial dos procedimentos licitatórios.

Portanto, por se tratar de vício que consiste apenas na pessoa de quem assinou a declaração, constatou-se que não há modificação em seu conteúdo, visto que o sócio o representante legal da empresa é, de fato, quem responde por todos os atos da pessoa jurídica.

Tendo em vista os termos do edital, com fundamento no julgado do Tribunal de Contas da União, decide-se por manter a habilitação da empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

7.3 DA MUDANÇA NO REGIME EMPRESARIAL DE "EIRELI" PARA "LTDA"

Consta nos autos das razões recursais a mudança no que se refere ao regime empresarial da empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** tendo em vista que o a certidão CREA da referida empresa não constar a referência "LTDA", mas sim, "EIRELI". Ocorre que a mudança automática de empresas EIRELI para LTDA ocorreu automaticamente em 09 de dezembro de 2022, em decorrência da promulgação da Lei 14.195/2021, em seu artigo 41, a saber:

> ***Art. 41.*** *As empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo*

A alteração se deu na razão social, não sendo necessário arquivar nenhum ato de transformação, pois a mudança foi decorrente de lei. Dessa maneira, pela própria literalidade da lei em instituir a mudança e obrigatoriedade para as empresas EIRELIs, não há o que se aduzir que a licitante em questão apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA-MA, inválida, pois o próprio órgão precisa adequar-se às mudanças previstas na legislação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Proc. 152/2025
Nº Fls. 558
Rubrica:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 152 - 2025
Fls. 774
Rubrica:

7.4 DO ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL

Em análise ao acervo da licitante **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** ressalta-se que a análise de todos os documentos anexados, bem como aos que se referem ao acervo técnico operacional da mesma, foi feito de forma minuciosa, seguindo-se todos os parâmetros exigidos pelo edital do certame e com total observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que regem às licitações públicas.

A empresa ora em comento anexou em seu acervo técnico operacional diversos atestados de capacidade técnica que são compatíveis com o objeto da licitação em epígrafe, sendo estes documentos imprescindíveis para demonstrar que a empresa possui qualificação técnica necessária para assegurar a prestação dos serviços solicitados no Edital.

Portanto, quanto ao acervo técnico operacional, constatou-se que a licitante **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** conseguiu comprovar seus parâmetros dos serviços solicitados conforme previsto em Edital.

7.5 DA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA

Em sede de razões recursais, fora alegado que a empresa ora classificada apresentou inconsistências quanto à proposta apresentada principalmente no que concerne ao item 3.4 que trata da substituição do termo "colchão de areia para forro" para "pintura de meio-fio com tinta branca à base de cal". Ocorre que o código SINAPI descrito no edital é o de nº 102498 que corresponde justamente ao apresentado na proposta da licitante e que tem relação direta com o objeto a que se refere o serviço desta Concorrência. Mesmo com erro de digitação, é cediço constatar que para qualquer licitante, seria mais pertinente ajustar sua proposta ao número do código SINAPI fornecido, pois, ressalta-se, tem relação direta com o serviço pretendido neste processo licitatório. E em casos de dúvidas, questionamentos e/ou esclarecimentos em relação ao Edital, é oportunizado prazo dentro do próprio sistema (que é o meio oficial do certame) para que quaisquer licitantes possam esclarecê-las.

Em se tratando dos questionamentos sobre os valores adotados para o profissional "montador de estruturas metálicas", seguiu-se o parecer do setor técnico de engenharia desta Administração, que são habilitados para análise das propostas encaminhadas, que após observância detalhada, constatou-se que a mão de obra que será utilizada na presente prestação de serviço está de acordo com a convenção coletiva de trabalho vigente.

Dessa maneira, mantêm-se a decisão que classificou a proposta da empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

8. CONCLUSÃO

Isto posto, sem mais nada a considerar, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, CONHEÇO dos RECURSOS apresentados pelas empresas **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** para, **NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO,** mantendo-se a decisão da sessão pública.

Na qualidade de Agente de Contratação devidamente nomeada pela Municipalidade e condutora do presente processo licitatório, encaminho a Vossa Senhoria, por força das disposições da Lei nº 14.133/2021, minhas considerações a respeito dos Recursos Administrativos formulados por **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** . Esclareço que as considerações levam em conta, além dos documentos que instruem o procedimento licitatório, os posicionamentos dos Tribunais pátrios sobre os temas abordados e legislação em voga.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 3554

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURITUMA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 775
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Viana/MA, 27 de dezembro de 2024.

Virlene Barros Pinheiro Meireles
Virlene Barros Pinheiro Meireles
Agente de Contratação de Viana/MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Proc. 30/12/2024
Nº Fls. 560
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 776
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Ao, gab. sec. De Administração e Planejamento

Segue decisão da equipe de licitação do Município através da Agente de Contratação, para ser submetido a analise conforme solicitação da Recorrente referente à Concorrência Eletrônica nº 16/2024 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em bloquete no município de Viana – MA.

Viana/MA, 30 de dezembro de 2024.

Virlene Barros Pinheiro Meireles
Virlene Barros Pinheiro Meireles
Agente de Contratação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº [illegible] 122/2024
Fls. 0301
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 777
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 122/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA

1. Ratifico o julgamento da Agente de Contratação na apreciação dos Recursos Administrativos apresentados pelas empresas RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS E FEITOSA CONSTRUTORA LTDA à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

2. Assim, **CONHEÇO** do recurso interposto pelas empresas RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS E FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo, portando a decisão da Agente de Contratação.

Viana – MA, 30 de dezembro de 2024.

RAYLSON RAMON SANTOS NUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº [illegible]330
Fls. 569
Rubrica:

MUNICIPIO DE VIANA - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 122/2024

LICITANET
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 178
Rubrica:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do(a) MUNICIPIO DE VIANA - MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 016/2024 referente à *FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 39.926.481/0001-04

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	1,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.753.600,00	R$ 10.753.600,0000	R$ 14.336.221,83	R$ 14.336.221,83	R$ 3.582.621,83

Descrição: FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA MA

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	%	R$
10.753.600,00	14.336.221,83	24,9899	3.582.621,83

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 10.753.600,00	R$ 14.336.221,83	24,9899 %	3.582.621,83

Viana - Maranhão, 30 de Dezembro de 2024

RAYLSON RAMON SANTOS NUNES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº [illegible] 569
Rubrica:

MUNICIPIO DE VIANA - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 122/2024

LICITANET

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 779
Rubrica:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA*

Fornecedor : RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 39.926.481/0001-04

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 10.753.600,00	R$ 10.753.600,00	R$ 14.336.221,83	R$ 14.336.221,83	-	R$ 3.582.621,83

Descrição: FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA MA

Subtotal Lote R$ 10.753.600,00

Subtotal Adjudicado R$ 10.753.600,00 — Subtotal Orçado: R$ 14.336.221,83 — 24,9899 % — R$ 3.582.621,83

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 10.753.600,00	R$ 14.336.221,83	24,9899 %	3.582.621,83

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Viana-MA , 30 de Dezembro de 2024

RAYLSON RAIMUNDO SANTOS NUNES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Proc. Nº 152 - 2025
Fls. 780
Rubrica:

Concorrência Eletrônica Nº: 16/2024.

Processo Administrativo:122/2024.

Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assunto: PARECER TÉCNICO SOBRE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024 REFERENTE A FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA.

PARECER CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

Considerando a norma contida nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, inciso IV, bem como previsto na Lei Estadual nº 8.258/2005, apresenta o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre os PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja regulamentação consta na Lei Nº 14.133/21, está instruído com as seguintes peças:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- Autorização para abertura de Processo licitatório;
- Termo de abertura de Processo Administrativo;
- Autuação do Processo;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2025
FOLHA Nº 784
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 785
Rubrica:

- Autorização para Elaboração do Estudo Técnico;
- Documentos técnicos de engenharia (Projeto Básico, Especificações Técnicas, Plantas, Planilha Orçamentária, Cronograma de Execução);
- Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Despacho Orçamentário;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Termo de Referência;
- Justificativa da opção pelo orçamento sigiloso;
- Minuta do Edital;
- Parecer do jurídico;
- Autorização para divulgação do edital;
- Edital de licitação e anexos;
- Aviso de licitação;
- Publicação do aviso de licitação;
- Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico N° 016/2024;
- Propostas Iniciais;
- Proposta final;
- Documentos de Habilitação;
- Ata da Sessão;
- Parecer Técnico da Engenharia, da análise da Proposta;
- Recurso Administrativo apresentado pelas empresas participantes: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP;
- Contrarrazões de Recurso Administrativo;
- Decisão de Recurso Administrativo;
- Termo de Adjudicação;
- Termo de Homologação;
- Solicitação de parecer do controle interno.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 5330 12/12/2024
566
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 782
Rubrica

PRAZOS

O certame em apreço foi devidamente publicado, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, Jornal de grande circulação e Portal da Transparência, em atendimento a legislação vigente.

No que tange aos prazos atinentes à modalidade adotada, o decurso do tempo entre a publicação do aviso e a apresentação de propostas, ocorreu dentro do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 55, §2°, II, alínea "a" da Lei Federal n° 14.133/21, sendo a abertura do certame ocorreu na data aprazada no aviso de licitação, sem intercorrência de impugnações ao Instrumento Convocatório.

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇO

Cabe destacar que os valores para prestação de serviços de pavimentação em bloquete propostos na presente Concorrência 16/2024, resultaram de Pesquisa de Preços realizadas no sistema SINAPI, conforme Planilha orçamentaria elaborada pelo setor de engenharia.

Para tanto, essa Controladoria Interna do Município se exime de quaisquer responsabilidades oriundas dos estudos de composição dos custos dos serviços ou materiais.

EDITAL DE LICITAÇÃO

O procedimento administrativo está instruído com as minutas do Edital e do Contrato da Concorrência N.º 016/2024, devidamente analisadas pela Procuradoria Geral do Município.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, ou seja, o Município de Viana/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, externando a realização de licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica.

A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital, tendo este cumprido seus requisitos, com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis para preparação e apresentação das propostas dos licitantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 152/2025
Nº DE FOLHA 502
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 783
Rubrica:

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, na qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como, sua responsabilidade.

Cabe aos responsáveis pelo setor de Controle Interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo tribunal de Contas que forem vinculados.

Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis;

> "Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
> I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
> II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
> III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
> IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
> **§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.**
> § 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União."

Neste sentido, cabe a ressalva quanto a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Proc. 12380
Nº Doc. 568
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 784
Rubrica

irregularidade e se, dela, não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle Externo.

Vale lembrar ainda que o Decreto nº. 9.830/19 diz que:

> "Art. 12. O agente público somente poderá ser responsabilizado por suas decisões ou opiniões técnicas se agir ou se omitir com dolo, direto ou eventual, ou cometer erro grosseiro, no desempenho de suas funções".
> § 1° Considera-se erro grosseiro aquele manifesto, evidente e inescusável praticado com culpa grave, caracterizado por ação ou omissão com elevado grau de negligência, imprudência ou imperícia.
> § 2º Não será configurado dolo ou erro grosseiro do agente público se não restar comprovada, nos autos do processo de responsabilização, situação ou circunstância fática capaz de caracterizar o dolo ou o erro grosseiro.
> § 3° O mero nexo de causalidade entre a conduta e o resultado danoso não implica responsabilização, exceto se comprovado o dolo ou o erro grosseiro do agente público.

Importante também destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere "ateste" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição pertence ao Gestor e ao Fiscal de Contrato devidamente nomeados para essa função

DO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO

Ressalto inicialmente que o termo "segregação de função" nos processos licitatórios vinha sendo confirmado em diversas Jurisprudências, contudo, com o advento da Nova Lei de Licitações 14.133/21, ele se estabeleceu no ordenamento jurídico na condição de princípio, inserido no artigo 5º.

De modo que, a segregação de funções tem por função primordial, ab initio, a de servir como ferramenta de controle interno da própria Administração Pública, a fim de garantir a independência funcional dos servidores e estrutural dos setores administrativos nas várias fases do procedimento licitatório.

Isso porque é inerente à segregação de funções que diferentes servidores atuem nas mais diversas fases da licitação, impedindo-se que uma única pessoa atue nos diferentes momentos do procedimento licitatório.

Trata-se, pois, de mecanismo apto a evitar falhas, omissões, fraudes, corrupção, abusos de poder, dentre outros aspectos. Na prática, a concretização de tal princípio pressupõe a correta e completa definição de funções a serem exercidas por cada servidor no decorrer do procedimento licitatório, em especial nas fases de planejamento, composição da fase interna, externa, execução e controle.

Por este motivo é um dos princípios basilares de controle interno, pois a prática da segregação de funções é recomendada pelos órgãos públicos de fiscalização e controle em diversos níveis de administração, uma vez que cada pessoa/servidor público que atua no procedimento assume direta e indiretamente a responsabilidade de suas ações.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão TCU 686/11 - Plenário, recomenda à Administração Pública não "designar para compor Comissão de Licitação servidor que titularize cargos em setores que de qualquer modo atuem na fase interna do procedimento licitatório". Acórdão 686/11 - PLENÁRIO - Processo 001.594/2007-6 - Relator André de Carvalho - Data da Sessão: 23/3/11.

Outra decisão que merece referência consiste no acórdão 409/2007 - TCU da 1ª Câmara. No julgado, ressalta-se a importância da segregação de funções como ferramenta utilizada para otimizar e gerar eficiência administrativa.

Diante disso, dentro da logística interna, apesar da equipe responsável pelas compras ser bem pequena, todos possuem funções dentro do procedimento, assim como, as suas responsabilidades.

DA SESSÃO

É fundamental ressaltar que a análise da habilitação e proposta das empresas é de responsabilidade da equipe que conduz a sessão, sendo o Agente de Contratação o encarregado. Este, auxiliado pelo sistema e respaldado pela legislação vigente, é incumbido de avaliar aspectos como habilitação, julgamento de recursos, análise de propostas, entre outros. Nesse contexto, é imperativo salientar que tal julgamento não está sob a competência desta controladoria, uma vez que suas atribuições se concentram em aspectos distintos, em conformidade com o princípio da segregação de funções.

CONCLUSÃO

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subseqüentes.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

É o parecer.

Viana/MA, 06 de Janeiro de 2025.

CICERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 0800/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 1257/2024
Nº DA FOLHA 52
RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Proc. Nº 462 - 2025
Fls. 787
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0800, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CICERO BRUNO AZEVEDO COSTA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **CICERO BRUNO AZEVEDO COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 042.672.413-50, para exercer o cargo comissionado de Controlador Geral do Município, vinculado à Controladoria Geral do Município, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Proc Nº 452-2025
Fls. 788
Rubrica:

EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VIANA

VOL. 8, Nº 880/2025
ISSN 2764-7293

VIANA, TERçA * 07 DE JANEIRO DE 2025

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.1/2024 PE Nº 023-2024 PROCESSO Nº 127/2024 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.2/2024 PE Nº 023/2024 PROCESSO Nº 127/2024 8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.3/2024 PE Nº 023/2024 PROCESSO Nº 127/2024 11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.4/2024 PE Nº 023/2024 PROCESSO Nº 127/2024 15
DECRETO Nº 228/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 19
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 604/2024 - PE Nº 025/2024; PROCESSO Nº 147/2024 19
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 608/2024 - DISPENSA Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 161/2024 19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 607/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024; PROCESSO Nº 072/2024 20
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CE 013/2024 -PROCESSO 024/2024 20
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CE 014/2024 -PROCESSO 100/2024 20
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CE 015/2024 -PROCESSO 079/2024 20
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CE 016/2024 -PROCESSO 122/2024 21
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CE 013/2024 - PROCESSO 024/2024 21
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CE 014/2024 -PROCESSO 100/2024 21
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CE 015/2024 -PROCESSO 079/2024 21
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CE 016/2024 -PROCESSO 122/2024 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PURITI
Proc Nº 452-2025
Fls 789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Municipal de Administração e Planejamento do Município de Viana - MA, comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 015/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 079/2024, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VIANA -MA. **Fornecedor:** S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ: 42.622.000/0001-73, Endereço: Rua Santa Maria, nº 15, Maiobinha, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000. **Valor total adjudicado:** R$ 12.370.000,00 (doze milhões, trezentos e setenta mil). 30 de dezembro de 2024, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES - Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: e9718c2be0b0608f49792c999bbfb358

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CE 016/2024 - PROCESSO 122/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CE 016/2024 -PROCESSO 122/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CE 016/2024. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Viana - MA, comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 016/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 122/2024, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE VIANA -MA. **Fornecedor:** RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.926.481/0001-04, Endereço: Rua Boa Esperança, nº 12, Canário, Turiaçu/MA, CEP: 65.278-000. **Valor total adjudicado:** R$ 10.753.600,00 (Dez milhões, setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais). 30 de dezembro de 2024, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES - Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 67790b6293beba66484756f6fa0bdede

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 013/2024 - PROCESSO 024/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 013/2024 - PROCESSO 024/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CE 013/2024. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Viana - MA, comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 024/2024, que HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA NA UNIDADE MUNICIPAL MAIS INTEGRAL PROFESSOR PAULO FERNANDES SALGADO -CAIC, NO MUNICÍPIO DE VIANA -MA. **Fornecedor:** G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:41.274.505/0001-21, Endereço: Rua do Sol, s/nº, Centro, Miranda do Norte/MA, CEP: 65.495-000. **Valor total homologado:** R$ 1.765.497,00 (Hum milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais). 06 de janeiro de 2025, CLEICY MACHADO NUNES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 95d1cc76b90d5181a186dda201e050ff

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 014/2024 - PROCESSO 100/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CE 014/2024 -PROCESSO 100/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CE 014/2024. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Viana - MA, comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 014/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 100/2024, que HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA NO BAIRRO FREI SERAFIM NO MUNICÍPIO DE VIANA -MA. **Fornecedor:** G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:41.274.505/0001-21, Endereço: Rua do Sol, s/nº, Centro, Miranda do Norte/MA, CEP: 65.495-000. **Valor total homologado:** R$ 5.620.841,00 (Cinco milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais). 06 de janeiro de 2025, CLEICY MACHADO NUNES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: f557f39dbbb2130f813c1254049d39e6

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 015/2024 - PROCESSO 079/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CE 015/2024 -PROCESSO 079/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CE 015/2024. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Viana - MA, comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 015/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 079/2024, que HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VIANA -MA. **Fornecedor:** S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ: 42.622.000/0001-73, Endereço: Rua Santa Maria, nº 15, Maiobinha, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000. **Valor total homologado:** R$ 12.370.000,00 (doze milhões, trezentos e setenta mil). 30 de dezembro de 2024, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES – Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: fbe1009cfd70cb6561f0f17d6ee6833c

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CE 016/2024 - PROCESSO 122/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CE 016/2024 -PROCESSO 122/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CE 016/2024. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Viana - MA, comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 016/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 122/2024, que HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE VIANA -MA. **Fornecedor:** RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.926.481/0001-04, Endereço: Rua Boa Esperança, nº 12, Canário, Turiaçu/MA, CEP: 65.278-000. **Valor total homologado:** R$ 10.753.600,00 (Dez milhões, setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais). 30 de dezembro de 2024, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES – Secretário de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 790

Administração e Planejamento.

Código identificador: 99de369ed6d21fd5d1ff32ab4780c15f

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Proc. 452-2025
Nº 374
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2024
Nº FOLHAS 135
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 793
Rubrica:

Edital nº 016/2024

Acessar Contratação

Local: Viana/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE VIANA **Unidade compradora:** 2274 - MUNICIPIO DE VIANA - MA

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 01/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/11/2024 17:48 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/11/2024 15:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06439988000176-1-000087/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

(LICITANET) - FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 14.336.221,83	R$ 10.753.600,00

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
113436_editais_1730493856.zip	01/11/2024	Edital
113436_editais_1730755078.zip	04/11/2024	Edital
113436_editais_1730834829.zip	05/11/2024	Edital
termo_de_adjudicacao_ce_n_016_2024_processo_n_1	08/01/2025	Outros Documentos
termo_de_homologacao_ce_n_016_2024_processo_n	08/01/2025	Outros Documentos

Exibir 5 | 1-5 de 6 itens | Página 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pela nova lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 792
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 2330 Nº 2210051
576

Outlook

Re: ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇO CE 016-2024 BLOQUETES

De RENZHO RIBEIRO <litoralserv2356@gmail.com>
Data Qui, 09/01/2025 11:11
Para Viana maranhao <prefeituraviana@outlook.com>

1 anexo (336 KB)
ATA CONCORRÊNCIA 016-2024 - SRP - PAVIMENTAÇÃO BLOQUETE.pdf;

Bom dia segue anexo ata assinada!

Em qui., 9 de jan. de 2025 às 10:41, Viana maranhao <prefeituraviana@outlook.com> escreveu:

> Bom dia,
> Prezados segue em anexo ata para assinatura.
> att
> CPL VIANA - MA

Comissão de contratação
Fls 577
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURITIANA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 793
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2024

OBJETO
Prestação de serviços de pavimentação em bloquete no município de Viana - MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 10.753.600,00 (dez milhões setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIAS
INICIAL: 09 de janeiro de 2025
FINAL: 09 de janeiro de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
Comissão de Contratação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
não

DADOS DO BENEFICIÁRIO

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA – N 12 – CANARIO – TURIAÇU - MA
C.N.P.J: 39.926.481/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL:
NOME COMPLETO: RENZHO ERIK RIBEIRO
CPF: 621.543.723-92
RG: 0558863820156

PREÂMBULO

Comissão de contratação
Fls 578
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 794
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Ao nono dia de jeneiro de 2025, Secretaria Municipal de Administração e planejamento, inscrita no CNPJ nº 06.439.988/0001-76, através da Unidade Gerenciadora, a Comissão de Contratação, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem a Concorrência Nº 016/2024, processo nº 122/2024, que tem como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em bloquete no município de Viana - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência/Projeto Básico do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Prestação de serviços de pavimentação em bloquete no município de Viana - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital Concorrência Nº 016/2024, processo nº 122/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

Comissão de contratação
Fls 539
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 795
Rubrica:

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à

Comissão de contratação
Fls 580
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 152 - 2025
Fls. 796
Rubrica:

obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.6 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ITENS REGISTRADOS

4.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1									
1.1	103589	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	254,17	317,71	1.906,26	0,02 %
1.2	CPU02_04	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	12,00	3.340,93	4.176,16	50.113,92	0,47 %
1.3	00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	36,00	499,50	624,38	22.477,68	0,21 %
1.4	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	36,00	4.987,63	6.234,54	224.443,44	2,09 %
1.5	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	36,00	17.330,73	21.663,41	779.882,76	7,25 %
1.6	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15.840,00	19,49	24,36	385.862,40	3,59 %
1.7	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	82.000,00	2,77	3,46	214.520,00	1,99 %
2									
2.1	3426	ORSE	ESCAVAÇÃO E CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU DE JAZIDA	m³	24.800,00	0,96	1,20	29.760,00	0,28 %
2.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	372.000,00	2,07	2,59	963.480,00	8,96 %
2.3	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	82.000,00	1,85	2,31	143.220,00	1,33 %
2.4	11472	ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	82.000,00	5,05	6,31	391.220,00	3,64 %
2.5	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	396.800,00	1,29	1,61	638.848,00	5,94 %
2.6	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	253.316,48	1,29	1,61	423.939,53	3,94 %
3									
3.1	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	82.000,00	52,76	65,95	4.088.900,00	38,02 %
3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	32.000,00	35,76	44,70	1.430.400,00	13,30 %
3.3	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	32.000,00	23,83	29,79	953.280,00	8,86 %
3.4	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA À BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	6.200,00	1,46	1,83	11.346,00	0,11 %

Total sem BDI
.603.771,00
Total do BDI
.149.828,99
Total Geral
.753.599,99

DEZ MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

CLÁUSULA QUINTA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

5.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

5.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

5.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

5.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante,

Comissão de contratação
Fls 5829
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 798
Rubrica:

desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Comissão de contratação
Fls 583
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 799
Rubrica:

7.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por

Comissão de contratação
Fls 584
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 – 2025
Fls. 800
Rubrica:

despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 – Por razão de interesse público;

8.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

9.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

10.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

10.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Viana –MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que

Comissão de contratação
Fls 585
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 801
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Viana –Ma 09 de janeiro de 2025.

Sirlene Barros Ribeiro Meireles

ÓRGÃO GERENCIADOR

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392
Assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
EMPRESA BENEFICIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 802
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 036330
Fls. 536

EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VIANA

VOL. 8, Nº 883/2025
ISSN 2764-7293

VIANA, SEXTA * 10 DE JANEIRO DE 2025

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 - CE 016-2024 - PROCESSO Nº 122/2024 2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 562/2024 - ADESÃO Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 138/2024 4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 599/2024 - ADESÃO Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 144/2024 5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 600/2024 - ADESÃO Nº 017/2023 5
PORTARIA Nº 0812, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. 5
PORTARIA Nº 0813, DE 09 DE JANEIRO DE 2025. 6
PORTARIA Nº 0814, DE 09 DE JANEIRO DE 2025. 6
PORTARIA Nº 0815, DE 09 DE JANEIRO DE 2025. 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 803

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VIANA, SEXTA • 10 DE JANEIRO DE 2025 • VOL. 8, Nº 883/2025
ISSN 2764-7293
EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 - CE 016-2024 - PROCESSO Nº 122/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2024

OBJETO

Prestação de serviços de pavimentação em bloquete no município de Viana - MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO

R$ 10.753.600,00 (dez milhões setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIAS
INICIAL: 09 de janeiro de 2025
FINAL: 09 de janeiro de 2026

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Não

DADOS DO BENEFICIÁRIO:

RAZÃO SOCIAL: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA - N 12 - CANARIO - TURIAÇU - MA C.N.P.J: 39.926.481/0001-04 REPRESENTANTE LEGAL: RENZHO ERIK RIBEIRO CPF: 621.543.723-92 RG: 0558863820156

PREÂMBULO

Ao nono dia de janeiro de 2025, Secretaria Municipal de Administração e planejamento, inscrita no CNPJ nº 06.439.988/0001-76, através da Unidade Gerenciadora, a Comissão de Contratação, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem a Concorrência Nº 016/2024, processo nº 122/2024, que tem como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em bloquete no município de Viana - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência/Projeto Básico do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto Prestação de serviços de pavimentação em bloquete no município de Viana - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital Concorrência Nº 016/2024, processo nº 122/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.
2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI...
Proc. Nº 452-2025
Fls. 804
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 1588

observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
3.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
3.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
3.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
3.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
3.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
3.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.
3.6 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
3.7 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ITENS REGISTRADOS

4.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					1.479.206,46	17,43 %
1.1	103685	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF 03/2022 PS	m²	6,00	254,17	317,71	1.906,26	0,02 %
1.2	SINAPI_04	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE	12,00	3.340,93	4.176,16	50.113,92	0,47 %
1.3	90581/75	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	36,00	496,50	621,38	22.477,68	0,21 %
1.4	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	36,00	4.987,63	6.234,54	224.443,44	2,09 %
1.5	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	36,00	17.350,72	21.693,41	779.882,76	7,25 %
1.6	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15.840,00	13,45	16,36	259.382,40	2,41 %
1.7	96524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA, AF 05/2024	m²	42.000,00	2,77	3,46	214.570,00	1,99 %
2			MOVIMENTAÇÕES DE TERRA E TERRAPLENAGEM					2.599.467,36	24,09 %
2.1	5426	ORSE	ESCAVAÇÃO E CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU DE JAZIDA	m³	24.800,00	6,96	8,70	29.760,00	0,28 %
2.2	93389	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	372.000,00	2,07	2,59	963.480,00	8,96 %
2.3	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	42.000,00	1,85	2,31	143.275,00	1,33 %
2.4	11472	ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	42.000,00	5,55	6,91	991.225,00	3,64 %
2.5	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	396.800,00	1,29	1,61	638.842,00	5,94 %
2.6	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	263.316,48	1,29	1,61	423.979,53	3,94 %
3			PAVIMENTAÇÃO					6.483.926,84	60,39 %
3.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 35 CM, ESPESSURA 6 CM, AF 10/2022	m²	42.000,00	93,76	116,95	4.908.900,00	45,72 %
3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	32.000,00	25,76	34,70	1.430.400,00	13,30 %
3.3	94267	SINAPI	EXECUÇÃO DO SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 01/2024	M	32.000,00	23,83	28,79	853.280,00	7,95 %
3.4	102496	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	6.300,00	1,49	1,83	11.346,00	0,11 %

Total sem BDI: 6.483.771,00
Total do BDI: 2.195.826,98
Total Geral: 10.753.194,80
DEZ MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

CLÁUSULA QUINTA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

5.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
5.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
5.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
5.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
6.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA
Proc Nº 452-2025
Fls. 805
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 562/2024
Fls. 389

mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
7.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
8.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
8.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
8.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
8.4.1 – Por razão de interesse público;
8.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
9.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
9.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
9.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
10.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
10.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Viana –MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Viana –Ma 09 de janeiro de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
EMPRESA BENEFICIÁRIA

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: c2ac7ce35b5249e19218481c1e5d9573

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 562/2024 - ADESÃO Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 138/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 562/2024 - ADESÃO Nº 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 806
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 142/2024
Nº C. POLÍCIA 1590

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 386/2023 ORIUNDO DA ADESÃO Nº 017/2023, de 30/11/2023 **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 06.439.988/0001-76, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, CPF nº 040.102.813-59 e a empresa R. B. N. BASTOS - CENTER CAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.255.618/0001-42, sediada na Av. Francisco Alves Andrade / BR 135, Nº 1000, KM 382, loja 2 - Centro - São Domingos do Maranhão - MA, CEP 65.790-000, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Benedito Nunes Bastos, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 269.253.623-15. **OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 386/2023, cujo objeto é a *"contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota oficial da Secretaria de Administração do Município de Viana - MA"*, instruído no **Processo Administrativo nº 138/2024**, O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 386/2023, firmado em 01.12.2024 e término em 01.12.2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 386/2023, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 29.11.2024 e término em 29.11.2025. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA**: Sobre cobertura orçamentária permanecem inalteradas todas as Cláusulas do contrato 386/2023 da Adesão nº 017/2023, do qual este Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 06.439.988/0001-76, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, CPF nº 040.102.813-59, e pelo CONTRATADO a empresa R. B. N. BASTOS - CENTER CAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.255.618/0001-42, neste ato representada por seu representante legal Raimundo Benedito Nunes Bastos, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 269.253.623-15. VIANA -MA.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 1f979950eb7f949242a596d221fe8af9

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 599/2024 - ADESÃO Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 144/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 599/2024 - ADESÃO Nº 017/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 394/2023 ORIUNDO DA ADESÃO Nº 017/2023, de 20/12/2023 **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 06.439.988/0001-76, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, a Sra. **Loyane Coutinho de Santana**, brasileira, residente neste Município, portador do C.P.F n.º 014.393.353-11 e a empresa R. B. N. BASTOS - CENTER CAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.255.618/0001-42, sediada na Av. Francisco Alves Andrade / BR 135, Nº 1000, KM 382, loja 2 - Centro - São Domingos do Maranhão - MA, CEP 65.790-000, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Benedito Nunes Bastos, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 269.253.623-15. **OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 394/2023, cujo objeto é a *"contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota oficial da Secretaria de saúde do Município de Viana - MA"*, instruído no **Processo Administrativo nº 144/2024** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 394/2023, firmado em 20.12.2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 394/2023, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 21.12.2024 e término em 21.12.2025. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA**: Sobre cobertura orçamentária permanecem inalteradas todas as Cláusulas do contrato 394/2023 da Adesão nº 017/2023, do qual este Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: Secretaria municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 06.439.988/0001-76, a Sra. Loyane Coutinho de Santana, brasileira, residente neste Município, portador do C.P.F n.º 014.393.353-11 e pelo CONTRATADO a empresa R. B. N. BASTOS - CENTER CAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.255.618/0001-42, neste ato representada por seu representante legal Raimundo Benedito Nunes Bastos, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 269.253.623-15. VIANA -MA.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 477dca9c38e3970d972f4e17b12fd281

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 600/2024 - ADESÃO Nº 017/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 600/2024 - ADESÃO Nº 017/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 393/2023 ORIUNDO DA ADESÃO Nº 017/2023, de 20/12/2023 **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 06.439.988/0001-76, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação - Ordenadora de Despesas, a Sra. **Cleicy Machado Nunes**, brasileira, residente neste Município, portador do C.P.F n.º 822.657.713-68 e a empresa R. B. N. BASTOS - CENTER CAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.255.618/0001-42, sediada na Av. Francisco Alves Andrade / BR 135, Nº 1000, KM 382, loja 2 - Centro - São Domingos do Maranhão - MA, CEP 65.790-000, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Benedito Nunes Bastos, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 269.253.623-15. **OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato Nº 393/2023, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota oficial da Secretaria de educação do Município de Viana - MA"*, instruído no Processo Administrativo nº 145/2024, O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 393/2023, firmado em 20.12.2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 393/2023, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 21.12.2024 e término em 21.12.2025. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA**: Sobre cobertura orçamentária permanecem inalteradas todas as Cláusulas do contrato 393/2023 da Adesão nº 017/2023, do qual este Primeiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 06.439.988/0001-76, a Sra. Cleicy Machado Nunes e pelo CONTRATADO a empresa R. B. N. BASTOS - CENTER CAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.255.618/0001-42, neste ato representada por seu representante legal Raimundo Benedito Nunes Bastos, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 269.253.623-15. VIANA -MA.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 6dd1403b49680d3eff3980294a838c3b

PORTARIA Nº 0812, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PAULO GUILHERME CASTRO BORGES PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 807
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 122/2025
Nº FOLHA 541

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **PAULO GUILHERME CASTRO BORGES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 045.103.683-21, para exercer o cargo comissionado de Superintendente de Obras, vinculado à Secretaria Municipal da Infraestrutura, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO
Código identificador: c3fb34c23a19614c2a3f189f657a5fe6

PORTARIA Nº 0813, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DOURINALDO MORAIS DA SILVA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **DOURINALDO MORAIS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 924.018.213-68, para exercer o cargo comissionado de Superintendente de Serviços Gerais e Transportes vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO
Código identificador: f16557d698c1b3c65e10628986a0d791

PORTARIA Nº 0814, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GUSTAVO SANTOS SILVA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **GUSTAVO SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 611.034.093-60, para exercer o cargo comissionado de Superintendente de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO
Código identificador: b40706694eb0dfe612c7989059389410

PORTARIA Nº 0815, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AQUILES GARCES COSTA FILHO PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 12 e 13, da Lei Ordinária nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **AQUILES GARCES COSTA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 209.486.973-34, para exercer o cargo comissionado de Superintendente de Alimentação Escolar, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO
Código identificador: 71d4a34d0318a7294bd0b6bcd33d6a42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº PROCESSO 452/2024
Nº FOLHA 592

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUPITA-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 808
Rubrica:

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA

Prefeito

www.viana.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Viana

Praça Ozimo de Carvalho, 141, CEP: 65215000

Centro - Viana / MA

Contato: 9833511196

www.diariooficial.viana.ma.gov.br

Instituito pela Lei Municipal nº 446 de 20 de abril de 2017.

MUNICIPIO DE VIANA: 06439988000176

Digitally signed by MUNICIPIO DE VIANA: 06439988000176
DN: c=BR, st=MA, l=VIANA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA; Presencial; 38016084000124, cn=MUNICIPIO DE VIANA:06439988000176
Date: 10.01.2025 05:00:09 -0300

PREGOEIRO DE LICITAÇÃO
Fls. 121/2024
593
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 809
Rubrica:

Edital nº 016/2024

Acessar Contratação

Última atualização 05/11/2024

Local: Viana/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE VIANA **Unidade compradora:** 2274 - MUNICIPIO DE VIANA - MA

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 01/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/11/2024 17:48 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/11/2024 15:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06439988000176-1-000087/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 14.336.221,83	R$ 10.753.600,00

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
113436_editais_1730493856.zip	01/11/2024	Edital	
113436_editais_1730755078.zip	04/11/2024	Edital	
113436_editais_1730834829.zip	05/11/2024	Edital	
termo_de_adjudicacao_ce_n_016_2024_p	08/01/2025	Outros Documentos	
termo_de_homologacao_ce_n_016_2024	08/01/2025	Outros Documentos	
ata_reg_de_preco_n_028_2024_ce_n_016	13/01/2025	Outros Documentos	

Exibir 10 | 1-6 de 6 itens | Página 1

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 810
Rubrica:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 811
Rubrica:

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa
LITORAL EMPREENDIMNENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 39.926.481/0001-04
Avenida Cel. Colares Moreira, Sala 122, Edifício, Los Angeles, 100, Renascença, São Luís, Maranhão
litoralserv2356@gmail.com , (98) 98460-1948,
RENZHO ERIK RIBEIRO, CPF nº 621.543.723-92
Representante Legal

a) **ASSUNTO:** Solicitação de Documentos de Habilitação para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024, oriunda da Concorrência Pública Eletrônica nº 016/2024, processo administrativo n.º 122/2024, tendo como Órgão Gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, inscrição no CNPJ sob nº 06.439.988/0001-76.

b) **VALOR:** R$ 5.108.636,00 (Cinco Milhões Cento e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais).

c) **OBJETO:** ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICIPIO DE BURITI/MA.

d) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, bem com a "CLAUSULA TERCEIRA" da referida Ata - que dá permissão para possível adesão.

Solicitamos os documentos de Habilitação conforme Anexos I a III.

Buriti/MA, 22 de maio de 2025.

Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 – 2025
Fls. 812
Rubrica:

ANEXO I

Documentos de Habilitação

a) Cartão do CNPJ da empresa atualizado;
b) Contrato social com última alteração ou consolidado;
c) Documentos pessoais dos sócios;
d) Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
e) Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
f) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
g) Certidão de Regularidade perante o FGTS;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
i) Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão ou, na ausência desta, com data não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
j) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (Anexo II);
k) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal (Anexo III);

Constatou-se que a documentação encaminhada pelo Órgão Gerenciador já contempla a comprovação da Regularidade Econômico-Financeira e Técnica, tornando o reenvio desses documentos facultativos. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 813
Rubrica:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88 (PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

A empresa_____,CNPJ Nº: _____,representada pelo(a) Sr(a)_, R.G. Nº:_____, CPF Nº: _____,DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal Nº: 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de1988.

Local,_____de_____de____.

_____

nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 814
Assinatura:

ANEXO III

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s)da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº:_____.

Declara(m) que:

a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;

b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local,_____de_____de____.

_____

nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
952-2025
Fls. 815
Rubrica:

Gmail

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ADESÃO BLOQUETES

2 mensagens

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com> 22 de maio de 2025 às 14:57
Para: RENZHO RIBEIRO <litoralserv2356@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa
LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 39.926.481/0001-04
Avenida Cel. Colares Moreira, Sala 122, Edifício, Los Angeles, 100, Renascença, São Luís, Maranhão
litoralserv2356@gmail.com , (98) 98460-1948,
RENZHO ERIK RIBEIRO, CPF nº 621.543.723-92
Representante Legal

a) **ASSUNTO:** Solicitação de Documentos de Habilitação para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024, oriunda da Concorrência Pública Eletrônica nº 016/2024, processo administrativo n.º 122/2024, tendo como Órgão Gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, inscrição no CNPJ sob nº 06.439.988/0001-76.

SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO.pdf
159K

RENZHO RIBEIRO <litoralserv2356@gmail.com> 22 de maio de 2025 às 15:40
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

BOA TARDE! SEGUE EM ANEXO DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

HABILITAÇÃO ATUALIZADA.pdf
4416K

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 816
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.926.481/0001-04 **MATRIZ**		**26/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LITORAL EMPREENDIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEL COLARES MOREIRA	**100**	**SALA 122 EDIF LOS ANGELE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-441	**RENASCENCA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LITORALEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM	**(98) 8460-1498**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **11:28:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 817
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.926.481/0001-04 **MATRIZ**		**26/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEL COLARES MOREIRA	**100**	**SALA 122 EDIF LOS ANGELE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-441	**RENASCENCA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LITORALEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM	**(98) 8460-1498**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **11:28:13** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 818
Rubrica:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

RENZHO ERIK RIBEIRO, brasileiro, solteiro, natural de Turiaçu-MA, data de nascimento 27.07.1999, empresário, portador da CNH nº 07125782797 DETRAN-MA e CPF nº 621.543.723-92, residente e domiciliado na 4ª Travessa Marechal Castelo Branco, n. 32, Olho D'Água, São Luis-MA, Cep 65067-422; único sócio da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Boa Esperança, n. 12, Canário, Turiaçu-MA, Cep 65278-000, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600169917 e inscrita no CNPJ sob nº 39.926.481/0001-04, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial da empresa passa a ser LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa passa a ser na Avenida Cel. Colares Moreira, n. 100, Sala 122, Edificio Los Angele, Renascença, São Luis-MA, Cep 65075-441.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa fica alterado para construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açude); demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhão para limpeza publica); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de geradores e sanitários químicos); serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, praças e calçadas).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Avenida Cel. Colares Moreira, n. 100, Sala 122, Edificio Los Angele, Renascença, São Luis-MA, Cep 65075-441.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EURITÁNIA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 819
Rubrica:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa é construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açude); demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhão para limpeza publica); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de geradores e sanitários químicos); serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, praças e calçadas).

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil de reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e subscrito pelo sócio, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALORES
RENZHO ERIK RIBEIRO	3.500.000	R$ 3.500.000,00
TOTAL	3.500.000	R$ 3.500.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 26.11.2020 e o seu prazo de duração é indeterminado.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 820
Rubrica:

CLÁUSULA SEXTA: A empresa é administrada pelo sócio RENZHO ERIK RIBEIRO, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do sócio ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, se assim decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da empresa, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 152-2025
Fls. 821
Rubrica:

E, por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis-MA, 22 de janeiro de 2025.

RENZHO ERIK RIBEIRO
CNH 07125782797 DETRAN-MA
CPF: 621.543.723-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 822
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2025 07:58 SOB Nº 20250077310.
PROTOCOLO: 250077310 DE 23/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501215248. CNPJ DA SEDE: 39926481000104.
NIRE: 21600169917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2025.
LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 823
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** , estabelecido(a) na RUA RUA BOA ESPERANCA, 12 , CANARIO, Turiaçu - MA, CEP: 65278-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Turiaçu - MA, 25/11/2020

RENZHO ERIK RIBEIRO
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 824
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2020 15:15 SOB Nº 20201106159.
PROTOCOLO: 201106159 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005830877. CNPJ DA SEDE: 39926481000104.
NIRE: 21600169917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 825
Rubrica:

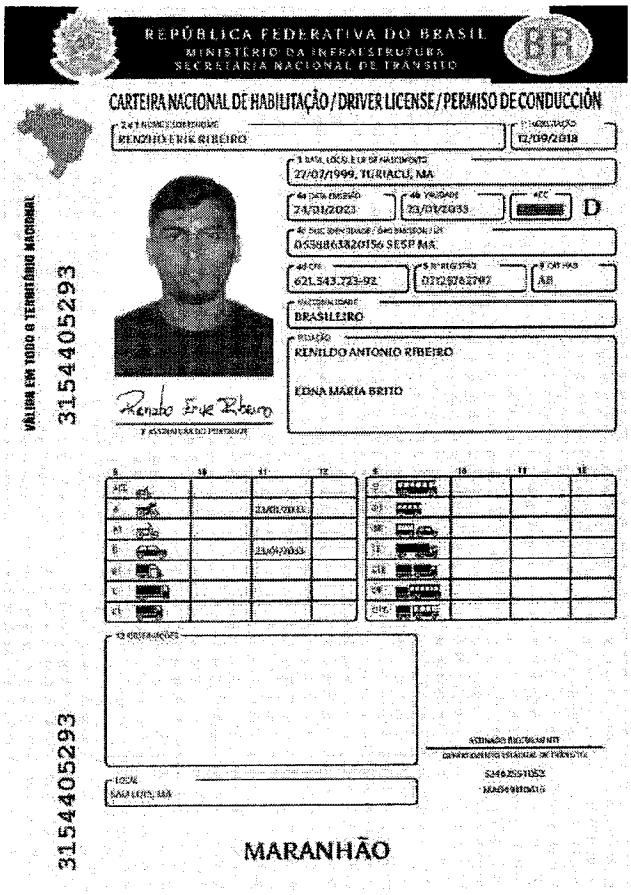

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME / GIVEN NAMES: RENZHO ERIK RIBEIRO
12/09/2018
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/07/1999, TURIAÇU, MA
4a DATA EMISSÃO: 24/01/2023
4b VALIDADE: 23/01/2033
4C: —
D
4d CAT. HAB. / SAÍDA PERMITIDA: 05598863820156 SESP MA
4e CNH: 621.543.723-92
5 Nº REGISTRO: 07129763797
6 OBS HAB: AB
9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
11 FILIAÇÃO: RENILDO ANTONIO RIBEIRO
EDNA MARIA BRITO
7 ASSINATURA DO PORTADOR
12 OBSERVAÇÕES
LOCAL: SÃO LUÍS, MA
ASSINATURA ELETRÔNICA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
52462591052
MA04910010
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3154405293
3154405293

MARANHÃO

I<BRA0712578279<<<<<<<<<<<<<<
9907272M3301236BRA<<<<<<<<<<<4
RENZHO<<ERIK<RIBEIRO<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 826
Rubrica:

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 62154372392
DATA: 24/01/2025
HORA: 16:25

INSC. ESTADUAL:	12.673.547-6	**ÚLTIMA ALTERAÇÃO:**	24/01/2025
RAZÃO SOCIAL:	LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	**SERASA:**	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	39.926.481/0001-04	**INSC. CENTRALIZADORA:**	--
RAZÃO SOCIAL:	LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
NIRE:	21600169917	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	26/11/2020	**CAPITAL SOCIAL:**	3.500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	**UFRE:**	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	**DATA OBRIG. EFD:**	--
CORREIO ELETRÔNICO:	litoralempreendimentos.ma@gmail.com	**ÁREA UTILIZADA:**	50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65075-441		
ENDEREÇO	AVE CEL COLARES MOREIRA	**NÚMERO:**	100
COMPLEMENTO:	SALA 122 EDIF LOS ANGELE		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO COLEGIO DOM BOSCO	**BAIRRO:**	RENASCENCA
CIDADE:	SAO LUIS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)9846-01948	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE CEL COLARES MOREIRA	**NÚMERO:**	100
COMPLEMENTO:	SALA 122 EDIF LOS ANGELE		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	RENASCENCA
CIDADE:	SAO LUIS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)9846-01948	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
12	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
13	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
14	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
16	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
17	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
18	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
19	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
20	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
21	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
22	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
23	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
24	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
25	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
26	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 824
Rubrica:

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 62154372392
DATA: 24/01/2025
HORA: 16:25

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
28	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
29	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
30	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
31	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
32	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
33	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
34	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
35	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
36	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO	101 - SÓCIO
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO	205 - ADMINISTRADOR
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 828
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.926.481/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:27 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2025.
Código de controle da certidão: **EEE7.20BE.E233.38C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 829
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 054626/25 **Data da** 07/03/2025 15:29:31

Inscrição Estadual: 126735476 **CPF/CNPJ:** 39926481000104

Razão Social: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE CEL COLARES MOREIRA, 100 SALA 122 EDIF LOS ANGELE CEP: 65075441 -

Telefone: (98)984601948 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/03/2025 16:35:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 830
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023897/25 **Data da** 15/03/2025 16:36:42

Inscrição Estadual: 126735476 **CPF/CNPJ:** 39926481000104

Razão Social: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE CEL COLARES MOREIRA, 100 SALA 122 EDIF LOS ANGELE CEP: 65075441 -

Telefone: (98)984601948 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/03/2025 16:36:42

CERTIFICADO
102025009219786

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 462 - 2025
Fls. 833
Rubrica:

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010197542025

Validade: 27/05/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 39.926.481/0001-04	**Inscrição Municipal:** 3682466925
Razão Social: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CEL COLARES MOREIRA	
Número: 100	**Complemento:** SALA 122 EDIF LOS ANGELE
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **27 de janeiro de 2025 às 12:28**, sob o código de autenticidade nº **38080C97016417B47F282665EF88C051**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAN
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 832
Rubrica:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.926.481/0001-04
Razão Social: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV CORONEL COLARES MOREIRA 100 SL 122 EDIF LOS ANG / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050603375546959748

Informação obtida em 19/05/2025 10:28:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc Nº 452 - 2025
Fls. 833
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.926.481/0001-04
Certidão nº: 7319847/2025
Expedição: 07/02/2025, às 21:26:45
Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.926.481/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 834
Rubrica:
CERTIFICADO

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682466925	39.926.481/0001-04	92120253519035

RAZÃO SOCIAL

LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA

LITORAL EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV CEL COLARES MOREIRA SALA 122 EDIF LOS ANGELE Nº 100, RENASCENCA
65075441 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS
431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

103EBC857A375EF41C706D5C16046A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 835
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 24/03/2025 **Nº da certidão:** 12501122496

Data de validade: 24/05/2025 **Código de Validação:** eebed70b1f

NOME: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 39.926.481/0001-04

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 836
Rubrica:

LITORAL EMPREENDIMENTOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88

A Empresa LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ no 39.926.481/0001-04, sediada na Avenida Cel. Colares Moreira, n°100, Sala 122, Edifício Los Angeles, Renascença, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. RENZHO ERIK RIBEIRO portador do CPF sob o no 621.543.723-92 DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal N°: 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal de 1988.

São Luís,22 de Maio de 2025.

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392
Assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

ADMINISTRADOR

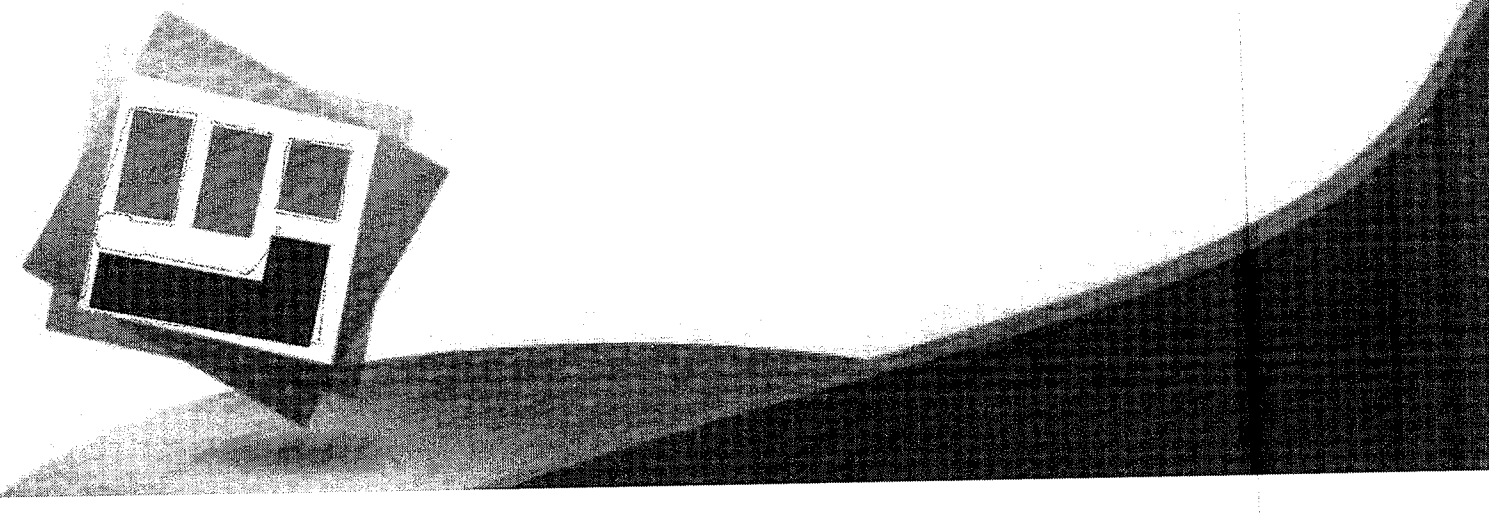

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 837
Rubrica:

LITORAL EMPREENDIMENTOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

A Empresa LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ no 39.926.481/0001-04, sediada na Avenida Cel. Colares Moreira, nº100, Sala 122, Edifício Los Angeles, Renascença, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. RENZHO ERIK RIBEIRO portador do CPF sob o no 621.543.723-92 declara(m) que:
A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;

Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís, 22 de Maio de 2025.

RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392
Assinado de forma digital por RENZHO ERIK RIBEIRO:62154372392
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 838
Rubrica:

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme estabelecido no art. 11 da Instrução Normativa nº 81/2022, a elaboração do Termo de Referência (TR) é dispensada nas adesões a Atas de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação será realizada por meio da adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024, oriunda da Concorrência Pública Eletrônica nº 016/2024, processo administrativo n.º 122/2024, tendo como Órgão Gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, inscrição no CNPJ sob nº 06.439.988/0001-76**, o que caracteriza a aplicação da referida dispensa.

No entanto, conforme determinado pelo parágrafo único do art. 11 da IN nº 81/2022, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado contém todas as informações necessárias para caracterizar adequadamente a contratação, incluindo:

- ✓ O quantitativo demandado, garantindo que os bens/serviços adquiridos sejam compatíveis com a necessidade da Prefeitura Municipal.
- ✓ O local de entrega do bem ou de prestação do serviço, assegurando o correto atendimento às demandas institucionais.

Dessa forma, a dispensa da elaboração do Termo de Referência não compromete a fundamentação e a transparência do processo, uma vez que o Estudo Técnico Preliminar já contempla os elementos essenciais para garantir a regularidade, eficiência e economicidade da contratação.

Assim, com fundamento no art. 11 da IN nº 81/2022, justifica-se a não elaboração do Termo de Referência para esta contratação, garantindo total conformidade com a legislação vigente.

Buriti/MA, 23 de maio de 2025.

Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 839
Rubrica:

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a solicitação inicial que deu origem ao presente processo nº 452/2025, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

CONSIDERANDO a autorização de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024, oriunda da Concorrência Pública Eletrônica nº 016/2024, processo administrativo n.º 122/2024, tendo como Órgão Gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, inscrição no CNPJ sob nº 06.439.988/0001-76, bem como da empresa LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.926.481/0001-04.

CONSIDERANDO que os preços da referida Ata de Registro de Preços são mais vantajosos que a estimativa de preços,

CONSIDERANDO FINALMENTE, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal;

DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de prestação do fornecimento, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Adesão de ata de registro de preços para execução de serviços de pavimentação em bloquetes no Municipio de Buriti/MA.
Nome completo da Empresa	LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.926.481/0001-04.
Vigência da Ata	Até 9 de janeiro de 2026.
Valor total da adesão	R$ 5.108.636,00 (cinco milhões, cento e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais).

A presente adesão está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023.

Buriti/MA, 23 de maio de 2025.

Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 850
Rubrica:

DESPACHO

À
Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Buriti/MA
Nesta...

Encaminho o presente processo para a apreciação e devidas providencias, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Buriti/MA, 23 de maio de 2025.

Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I -** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Buriti - MA; **II** - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III -** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

Proc. Nº 452-2025
Fls. 04

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a Sr. Alailson Holanda Rodrigues, titular do CPF nº 054.027.213 – 27, e RG nº 037820242009-6 SSP/MA ao cargo em comissão de FISCAL DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º E designar para atuar nos contratos de Material de consumo (expediente e limpeza); material permanente; gêneros alimentícios; manutenção de Ar Condicionados.

Art. 3°. Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buriti, em 10 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 52d8debe44315f318f8c565159151957

PORTARIA Nº 025/2025 GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 55 da lei orgânica do município e;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. José Fernandes Macedo Júnior, titular do CPF nº 026.115.793-00, e RG nº 238410220039, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º- Designar o Sra. Francisca Selma de Souza Carvalho, titular CPF nº 516.099.833 – 00 e RG nº 064998482018-0 SSP/MA e o Sr. Marcel Ruan de Jesus da Silva, titular do CPF nº 080.487.373-96 e RG nº 0219348220027 SSP/MA, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas lotações, para comporem a comissão permanente de contratação deste Câmara Municipal.

Art. 4º- Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025;

Art. 5°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Buriti - MA, em 10 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: c14cd5f7f60b8cf8608311d5bb2d4663

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 842
Rubrica:

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2025.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO E Nº: ADESÃO DE ARP Nº 027/2025.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Adesão de ata de registro de preços para execução de serviços de pavimentação em bloquetes no Municipio de Buriti/MA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.108.636,00 (cinco milhões, cento e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 0052 2003 0000 RECUP. MANUT. EST. VIC. E CAM. ACESSO CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Buriti – MA, 26 de maio de 2025.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação

Francisca Selma de Souza Carvalho
Membro
Portaria 027/2025 GP

Marcelo Ruan de Jesus da Silva
Membro
Portaria 027/2025 GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 843
Rubrica:

PARECER TÉCNICO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

1. **ASSUNTO:** Elaboração de Parecer técnico.

O presente parecer visa fundamentar a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024, oriunda da Concorrência Pública Eletrônica nº 016/2024, processo administrativo n.º 122/2024, tendo como Órgão Gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, inscrição no CNPJ sob n° 06.439.988/0001-76**, conforme as disposições legais aplicáveis à matéria. Tal adesão se mostra necessária para atender às demandas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados.

A adesão à Ata de Registro de Preços estava, inicialmente, amparada pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentava o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública. Contudo, com a revogação dos citados normativos e a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitações e contratos administrativos, bem como do Decreto Federal nº 11.462, de 6 de abril de 2023, alterado pela Lei Federal nº 14.770, de 29 de dezembro de 2023, o procedimento de adesão passou a observar os critérios e procedimentos previstos nesses dispositivos.

A Ata de Registro de Preços que se pretende aderir, encontra-se dentro do prazo de validade, conforme verificação documental. A vigência regular da ata é condição indispensável para a legitimidade do procedimento de adesão, conforme preceituado no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

A adesão à presente Ata de Registro de Preços se justifica pela necessidade de execução de serviços de pavimentação em bloquetes no Municipio de Buriti/MA, de forma mais ágil, eficiente e econômica, em conformidade com o interesse público. O procedimento de adesão permite reduzir o tempo e os custos administrativos envolvidos na realização de um novo certame licitatório, garantindo maior celeridade na contratação.

A vantajosidade do procedimento é evidenciada pela possibilidade de aquisição de bens e serviços em condições mais competitivas e previamente ajustadas no âmbito da Ata de Registro de Preços, assegurando economicidade e eficiência à Administração Pública.

O procedimento de adesão será integralmente instruído e conduzido com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.462/2023, observando-se as disposições atualizadas trazidas pela Lei Federal nº 14.770/2023. O art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 prevê expressamente a possibilidade de adesão às atas vigentes, desde que observados os requisitos de regularidade e vantajosidade.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a adesão à Ata de Registro de Preço, em observância aos normativos vigentes, com destaque para a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.462/2023 e a Lei Federal nº 14.770/2023.

2. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

A Prefeitura Municipal tem a necessidade de adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024, oriunda da Concorrência Pública Eletrônica nº 016/2024, processo administrativo n.º 122/2024, tendo como Órgão Gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, inscrição no CNPJ sob nº 06.439.988/0001-76**, que tem como objeto: Adesão de ata de registro de preços para execução de serviços de pavimentação em bloquetes no Municipio de Buriti/MA.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas, onde foi identificado a referida Ata de Registro de Preços, cujas especificações atendem a necessidade deste Órgão.

Foram efetuadas pesquisas de mercado e, conforme pode-se verificar nos orçamentos em anexo, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços acima mencionada é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição. Diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência. Fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

3. FUNDAMENTAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023).

4. OUTRAS CARACTERISTICAS DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) é um mecanismo previsto na legislação brasileira que permite a contratação de bens e serviços com base em preços previamente registrados em uma ata, resultante de um processo licitatório. A justificativa para a adesão à ARP pode ser compreendida pelos seguintes aspectos:

a) Agilidade no Processo de Contratação
A adesão à ARP elimina a necessidade de realizar um novo processo licitatório, o que pode ser demorado e burocrático. Isso permite que uma instituição ou empresa adquira bens e serviços de forma mais rápida, sem perder a segurança jurídica e a transparência do processo.

a) **Economia de Recursos**
A adesão à ata possibilita economias, já que os preços registrados resultam de uma ampla pesquisa de mercado e de um processo competitivo. Assim, evita-se a ocorrência de sobrepreço e há a garantia de valores mais vantajosos, uma vez que foram estabelecidos em condições de concorrência.

b) Padronização e Qualidade
Com a adesão à ARP, é possível adquirir produtos ou serviços de qualidade padronizada, previamente avaliados no processo de licitação. Isso é particularmente relevante quando se trata de serviços essenciais, como o carnaval, garantindo que uma empresa ou instituição esteja adquirindo itens que atendam aos requisitos de desempenho e qualidade necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 845
Rubrica:

c) Previsibilidade Orçamentária

A ARP possibilita um maior controle sobre o orçamento, já que os preços estão fixados durante o período de vigência da data, permitindo uma previsão mais precisa de custos futuros e facilitando o planejamento financeiro.

d) Flexibilidade nas quantidades adquiridas

A adesão à ARP oferece flexibilidade quanto às quantidades a serem adquiridas, permitindo que a instituição faça compras de acordo com suas necessidades, dentro dos limites estabelecidos em ata. Isso evita desperdícios e a necessidade de armazenamento excessivo.

e) Segurança Jurídica

A adesão à ARP é regulamentada pela Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), o que garante a legalidade do processo, bem como a transparência e equidade nas contratações públicas. Ao aderir a uma ata, a instituição está preparada para um processo licitatório já validado e auditável.

Esses fatores tornam a adesão ao Ata de Registro de Preços uma opção estratégica para instituições e empresas que buscam eficiência, economia e segurança em suas aquisições.

O quantitativo que atenderá a demando da Prefeitura Municipal, extraídos da Ata de Registro de Preços estão anexo nos autos, conforme proposta enviada.

O procedimento de adesão é vantajoso para a Administração Pública Legislativa, pois proporciona celeridade, eficiência e economicidade na aquisição dos materiais.

Buriti – MA, 26 de maio de 2025.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação

Francisca Selma de Souza Carvalho
Membro
Portaria 027/2025 GP

Marcelo Ruan de Jesus da Silva
Membro
Portaria 027/2025 GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 846
Rubrica:

MINUTA DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 847
Rubrica:

CONTRATO Nº XXX/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Inexigibilidade Nº XXX/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXX/2025

OBJETO CONTRATUAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

VALOR CONTRATUAL
R$ XXXXXXXX (XXXX)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: xx de xxx de 2025
FINAL: xx de xxx de 20xx

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de xxxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxxxx
Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxx.
xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxxx

DADOS DO CONTRATADO
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ: xxxxxxxxx
Rua xxxxxxxxxxxxxxx
E-mail: xxxxxxxxxx
Sr. xxxxxxxxx, CPF: xxxxxxxxxx

FISCAL DO CONTRATO
Sra. xxxxxxx, Portaria nº xxxxx xxxxxxx

PREÂMBULO

Aos XX de XXXXXXXXXXX de 2025, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ xxxx.xxx (xxxxxxxxxx) em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R$ Unit.	R$ mensal	R$ total
1		XXX	XX	1	R$ XXX	R$ XXXX	R$ XXXX
		Valor Total					**R$ XXXXXX**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de XX/XXX/2025 e encerramento em XXX/XXX/20XX, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,

previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE;**

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO;**

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 852

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Buriti – MA, xxx de xxxxxxxx de 2025.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

_____

xxxxxxxxxxxxx

PELA CONTRATADA

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS

_____

NOME:

_____

NOME:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452-2025
Fls. 855
Rubrica:

DESPACHO

À
Controladoria Geral do Município
Buriti/MA

Assunto: Solicitação de parecer.

A Comissão de Contratação, através do seu Agente de Contratação, vem consoante o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhar os autos do processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 027/2025 que tem como objeto a Adesão de ata de registro de preços para execução de serviços de pavimentação em bloquetes no Municipio de Buriti/MA.

Encaminhamos o processo à Controladoria Geral do Município para análise e providências necessárias, com prazo de devolução de 02 (dois) dias úteis, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 26 de maio de 2025.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação

Código identificador: 2594b927ef07fad70a6959eda16d3665

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 856
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Sra. Ramile Bruna da Silva Lages, **brasileira, portadora do CPF nº 057.425.803 - 55 e RG n° 021987622002-7 SSP/MA,** Contadora Geral da Contabilidade Geral do Município de Buriti – MA.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: ba723626240c98a7a9c5c56b66e3aa1b

PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o **Sr.** João Vito Moraes Silva, **brasileiro, portador do CPF nº 062.281.693 - 43 e RG n° 041466762011 - 3 SSP/MA,** Controlador Geral da Controladoria Geral do Município de Buriti – MA.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 1d39b6f3847158707356 22b0fe536a0d

PORTARIA Nº 026/2025 GP DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BURITI/MA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 55 da lei orgânica deste município, e conforme disposto no art. 18 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação.

Rodrigo Carneiro Barbosa, CPF Nº 666.019.323 -53 e RG nº 117140937 SEJUSP/MA

Matheus Macedo da Silva, CPF Nº 050.010.633-96 e RG nº 021950962002-1 SSP/MA

Art. 2º- Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

I - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, realizando o alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação

PARCER TECNICO - "CARONA"À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI Nº 14.133/2021

Nº DO PROCESSO: 452/2025
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
VALOR ESTIMADO: R$ 7.320.253,02 (SETE MILHÕES TREZENTOS E VINTE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025
CREDOR: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Fundamento legal: ADESÃO DE ARP N º027/2025
OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICIPIO DE BURITIMA

EXAME	Sim	Não	N/A
1. Consta - Documento de Formalização da Demanda (D.F.D.) (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII)? Observação: Deve estar assinado pelo servidor responsável pela formalização da demanda (membros da Equipe de Planejamento da Contratação, se for o caso) e pela autoridade máxima da unidade demandante.	SIM		
2 . Consta Estudo Técnico Preliminar (ETP), (Lei nº 14.133/2021, art. 18, art. 1º e art. 4º)? Observação: A elaboração do ETP: I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.	SIM		
a) Descrição da necessidade da contratação?	SIM		
b) Requisitos da contratação, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho? Observação: Deve constar manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto.	SIM		
c) Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções) e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?	SIM		
d) Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso? Observação: Desde que fundamentada no estudo técnico preliminar, poderá ser exigido que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades (Lei nº 14.133/2021, art. 40, § 4º.	SIM		
e) Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	SIM		

f) Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	SIM		
g) Justificativa para o parcelamento ou não da solução?			
h) Contratações correlatas e/ou interdependentes?	SIM		
i) Alinhamento com os instrumentos de planejamento?	SIM		
j) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?	SIM		
k) Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato?	SIM		
l) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?	SIM		
m) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina? Observação: Quando for possível a compra ou a locação de bens, devem ser considerados os custos de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa (Lei nº 14.133/2021, art. 44).	SIM		
2.1-Se for o caso, consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? Observação: São elementos obrigatórios: descrição da necessidade da contratação, estimativa do quantitativo e do valor, manifestação sobre o parcelamento ou não da solução e posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação.	SIM		
3. Foi certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual - PCA (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII c/c art. 18)?			NA
4. Caso a demanda não esteja prevista no PCA vigente, consta justificativa?			N/A
5. Foi apresentada justificativa da vantagem da adesão?	SIM		
6. A Ata SRP em que será realizada a Adesão foi realizada através de processo licitatório?	SIM		
7. Os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado (art. 86, §2º, II, da Lei n. 14.133/2021)?	SIM		
8. O fornecedor aceitou o pedido de adesão? (art. 86, §2º, III, da Lei n. 14.133/20210	SIM		
9. Houve aceitação da adesão pelo órgão ou entidade gerenciadora?	SIM		
10. Consta indicação/Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços,(Lei nº 14.133/2021, art. 117;	SIM		
11. Foi observado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (art. 86, §4º, Lei n. 14.133/21)?	SIM		
12. O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo? Estão divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial? (Art. 91, lei 14.133/21).	SIM		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Proc Nº 452 - 2025
Fls 859

13. Antes de formalizar o contrato ou instrumento equivalente, foi verificado a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas? Certidão Consulta Consolidada TCU ? https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	SIM		
14. Os comprovante da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) consta do processo? A publicação ocorreu no prazo? (Art. 94, lei 14.133/21). Observação: A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;	SIM		

Recomendações:

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento recomentamos

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo estará de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes após saneamento dos pontos de controle acima.

DATA: 27/05 /2025

ANALISTA:

ASSINATURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CONTROLADOR GERAL DA CONTROLADORIA
Em: 27/05/2025
Sr. João Vito Moraes Silva
CPF: 062.281.693-43
Portaria: Nº 029/2025/GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 360
Rubrica:

DESPACHO

À
Procuradoria Geral do Município
Buriti/MA

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

A Comissão de Contratação, através do seu Agente de Contratação, vem consoante o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhar os autos do processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 027/2025 que tem como objeto a adesão de ata de registro de preços para execução de serviços de pavimentação em bloquetes no Municipio de Buriti/MA.

Encaminhamos o processo à Procuradoria Geral do Município para análise e providências necessárias, com prazo de devolução de 02 (dois) dias úteis, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 27 de maio de 2025.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 35f41b6b42c253cb042104c3f61fdd4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 41982/2025
Fls: 861
Rubrica:

PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido o **Sr.** Domingos Dias da Silva**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 515.796.343-20 e RG n° 042741442011 - 9, SSP/MA**, do cargo de Ouvidor Geral da Ouvidoria Geral do Município de Buriti – MA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 9fa36297f1d07693f8b1300e7b2b5871

PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o **Sr.** Domingos Dias da Silva**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 515.796.343-20 e RG n° 042741442011 - 9, SSP/MA**, Procurador Geral da Procuradoria Geral do Município de Buriti – MA.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: d9c05841b1505d78307166565b03b71c

PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2025/GAB

O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA;
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido o **Sr. José Vagner Ferreira dos Santos Júnior, brasileiro, portador do CPF 035.926.533-26**, do cargo de Assessor Técnico de Nível Médio I.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 862
Rubrica:

PARECER JURÍDICO

Expediente: Processo Administrativo n.º 452/2025 (ADESÃO nº 027/2025)
Origem: Prefeitura Municipal de Buriti/MA, Agente de contratação.
Assunto: Justificativa de Adesão. Constatação de regularidade. Aprovação.

1. *Objeto*

Este parecer jurídico é destinado à análise da viabilidade da adesão da Prefeitura Municipal de Buriti/MA à adesão de ata de registro de preços para execução de serviços de pavimentação em bloquetes no Municipio de Buriti/MA. A análise será pautada no Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023.

II. Fundamentação Legal

Lei Federal nº 14.133/21

A Lei nº 14.133/21 estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Dentre suas inovações, a lei prevê a utilização do registro de preços como uma ferramenta para a aquisição de bens e serviços comuns, permitindo que outras entidades da Administração Pública possam aderir às atas de registro de preços geradas por um órgão gerenciador, conforme consta no art. 86 da referida Lei:

> *Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*
>
> *§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*
>
> *§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*
>
> *I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

Decreto Federal nº 11.462/23

O Decreto nº 11.462/23, por sua vez, regulamenta a utilização do registro de preços conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/21, detalhando procedimentos para a formação, gestão e adesão a atas de registro de preços, conforme artigo 31 do Decreto acima descrito:

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo

II. Análise da Viabilidade de Adesão

Vantagem Econômica e Eficiência Administrativa

A adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2024, oriunda da Concorrência Pública Eletrônica n° 016/2024, processo administrativo n.° 122/2024, tendo como Órgão Gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, inscrição no CNPJ sob n° 06.439.988/0001-76, bem como da empresa LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 39.926.481/0001-04, para a Prefeitura Municipal de Buriti/MA, foi precedida de uma análise detalhada que comprova a vantagem econômica e a eficiência administrativa em comparação com a realização de um novo processo licitatório. A documentação apresentada, incluída o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência anexados aos autos, foi examinada para assegurar que os itens contratados atendam às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Buriti/MA e que os preços acordados são compatíveis ou inferiores aos praticados no mercado para serviços de igual qualidade, conforme pesquisa de prelos acostado aos autos.

Limites e Condições para Adesão

O artigo 32 do Decreto Federal 11.462/23 estabelece limites quantitativos para a adesão a atas de registro de preços por entidades não participantes do certame licitatório original. Assim, a Prefeitura Municipal de Buriti/MA observou tais limites para garantir que sua adesão não exceda a quantidade de produtos previstos na ata, bem como a capacidade de fornecimento do contratado.

Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes;

Publicidade e Transparência

A adesão à ata de registro de preços deve ser publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP, conforme aplicável, garantindo a transparência do processo e possibilitando o controle social.

IV. Conclusão

A adesão à Ata de Registro de Preços, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/23, representa uma alternativa legal, eficiente e econômica para a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública. Esta modalidade de contratação deve ser utilizada seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo-se sempre a obtenção das melhores condições para a Administração.

Recomenda-se, portanto, que a adesão às atas de registro de preços seja considerada como uma estratégia válida de contratação, atendendo todos os requisitos e procedimentos legais estabelecidos, visando maximizar os benefícios e minimizar os riscos para a Administração Pública.

Dessa forma, não vemos qualquer óbice na realização do referido certame.

Encaminhem-se os autos à autoridade superior, a fim de que se proceda com a assinatura e publicação do Termo de Homologação da Adesão de Ata de Registro de Preços.

Buriti/MA, 27 de maio de 2025.

Domingos Dias da Silva
Procurador Geral do Município
Portaria nº 086/2025/GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452-2025
Fls. 866
Rubrica:

DESPACHO

À
Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Buriti/MA
Nesta...

Através deste, encaminhamos o Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo n° 452/2025, que objetiva a adesão de ata de registro de preços para execução de serviços de pavimentação em bloquetes no Municipio de Buriti/MA, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti/MA, 27 de maio de 2025.

Domingos Dias da Silva
Procurador Geral do Município
Portaria n° 086/2025/GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452-2025
Fls. 867
Rubrica:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADM.: Nº 452/2025
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal de Buriti/MA

Para: Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

a) **Objeto da Contratação:** Adesão de ata de registro de preços para execução de serviços de pavimentação em bloquetes no Municipio de Buriti/MA.

b) **Empresa a ser contratada:** LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.926.481/0001-04.

c) **Valor global a ser contratado:** R$ 5.108.636,00 (cinco milhões, cento e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais).

d) **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023, bem como o "Item 3" da referida Ata de Registro de Preços.

Encaminhamos o processo à Autoridade Competente para Homologação e Publicação, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 28 de maio de 2025.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 868
Rubrica:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 452/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica HOMOLOGADA a Adesão a Ata de Registro de Preços.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

1) **CONTRATADA:** LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.926.481/0001-04.

2) **OBJETO:** Adesão de ata de registro de preços para execução de serviços de pavimentação em bloquetes no Municipio de Buriti/MA.

3) **VALOR GLOBAL:** R$ 5.108.636,00 (cinco milhões, cento e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais).

4) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, prevista na Lei Federal n° 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Buriti/MA, 28 de maio de 2025.

Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 869
Rubrica:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 452/2025; À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica HOMOLOGADA a Adesão a Ata de Registro de Preços. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: CONTRATADA: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.926.481/0001-04. OBJETO: Adesão de ata de registro de preços para execução de serviços de pavimentação em bloquetes no Municipio de Buriti/MA. VALOR GLOBAL: R$ 5.108.636,00 (cinco milhões, cento e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, prevista na Lei Federal n° 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 28 de maio de 2025. Giovana Colicchio Introvini, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

TALYTA GARRETO DOS SANTOS –
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 4bdadc2cdcab522956cfb0a151bac75c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 452-2025
Fls. 870
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2025,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2025, assinado em 29/05/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICIPIO DE BURITI/MA. Processo Administrativo nº 452/2025. Modalidade: Adesão nº 027/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.926.481/0001-04. Valor Global: R$ 5.108.636,00 (cinco milhões, cento e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais). Vigência Inicial: 29 de maio de 2025. Vigência Final: 28 de maio de 2026. Giovana Colicchio Introvini - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti - MA, 2 de junho de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 8862915686b6da417872b4df21a25a46

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2025, assinado em 12/06/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Processo Administrativo nº 428/2025. Modalidade: Adesão nº 023/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 49.601.377/0001-95. Valor Global: R$ 131.917,84 (cento e trinta e um mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 12 de junho de 2025. Vigência Final: 11 de junho de 2026. Giovana Colicchio Introvini - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti - MA, 13 de junho de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 513596991a85b8446dbc77e1c06b1cfc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2025, assinado em 12/06/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA, de interesse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Processo Administrativo nº 428/2025. Modalidade: Adesão nº 023/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, CONTRATADO: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 49.601.377/0001-95. Valor Global: R$ 232.421,10 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos). Vigência Inicial: 12 de junho de 2025. Vigência Final: 11 de junho de 2026. Cleane de Jesus Costa - Secretária Municipal de Educação. Buriti - MA, 13 de junho de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: da29bc611cc14c350ea8bcc9c9ad5846

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2025, assinado em 12/06/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 428/2025. Modalidade: Adesão nº 023/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00, CONTRATADO: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 49.601.377/0001-95. Valor Global: R$ 135.704,87 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos). Vigência Inicial: 12 de junho de 2025. Vigência Final: 11 de junho de 2026. Raí Pablo Sousa de Aguiar - Secretário Municipal de Saúde. Buriti - MA, 13 de junho de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: b29827146f11cd7434f87c239c44219d

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 452/2025;

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 452/2025; À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica HOMOLOGADA a Adesão a Ata de Registro de Preços. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: CONTRATADA: LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.926.481/0001-04. OBJETO: Adesão de ata de registro de preços para execução de serviços de pavimentação em bloquetes no Municipio de Buriti/MA. VALOR GLOBAL: R$ 5.108.636,00 (cinco milhões, cento e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto

Federal nº 11.462/2023, alterada pela Lei Federal nº 14.770/2023. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, prevista na Lei Federal n° 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 28 de maio de 2025. Giovana Colicchio Introvini, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 1673249279c69fa1ea0fc82bb0df1be3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 452 - 2025
Fls. 871
Rubrica:

PORTARIA N°. 165/2025/GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA, e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, e a edição do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, estabeleceu, em norma própria, a regulamentação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONSTITUÍDA A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, em caráter ad hoc, com fins de processar, analisar e fiscalizar aos procedimentos de Chamamento Público a ser realizados pelo Poder Executivo para a aplicação da LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 (Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.), sem caráter de exclusividade e sem prejuízo das suas atividades funcionais até ulterior deliberação. A composição da comissão será a seguinte:

I. – **TITULAR Joyce Dillemburg Lima Introvini.** (CPF/MF nº 064.405.291-02). **Presidente.**

II- MEMBROS:

- **1º (Primeiro) Membro**: Saymon Lopes de Oliveira (CPF/MF nº 03152843313)
- **2º (Segundo) Membro:** Antonio Emanuel Ferreira da Silva (CPF/MF nº 048.832.653-23)

Art. 2º NOMEIA, como parecerista, conforme o Art. 18, inciso I, do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, para avaliação dos inscritos no processo de seleção de projetos e agentes culturais, a serem executados e premiados com recursos provenientes do **Decreto 11.740**, tornando-se uma garantia de renda estável para o setor pelos próximos cinco anos, o seguinte:

I - **Parecerista:** Yusiff Viana da Mota (CPF/MF nº032.678.683-00).

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 02 de junho de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: d947fc8a1609ab55abe0a3d389e7a807

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021 - SEMED

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 050/2021 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021 – SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e o SR. JOSÉ RAIMUNDO MARINHO GOMES. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel de um galpão para depósito de todos os materiais adquiridos pela Educação, localizado na Praça do Mangueirão, nº 88, Cajari/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, com início da nova vigência a partir de 08 de maio de 2025 e vencimento em 07 de maio de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0003 2009 0000 Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 33.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 02 PODER EXECUTIVO, 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA – FUNDEB, 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA – FUNDEB; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 33.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/LOCADOR: José Raimundo Marinho Gomes, Proprietário do Imóvel. Cajari (MA), 06 de maio de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 7a863bd4794628361df47460595488a9

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 - SEMUS

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2022 - SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 – SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) E O SR. JUVENAL DE JESUS ROCHA MUNIZ. Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de locação de imóvel para funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde) Sede do Município de Cajari – MA, com início da nova vigência a partir de 09 de abril de 2025 e vencimento em 08 de abril de 2026. Data da Assinatura: 04 de abril de 2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Lídia Tajra Feitosa Melo, Secretária Municipal de Saúde. P/LOCADOR: Juvenal de Jesus Rocha Muniz, Proprietário do Imóvel.